



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 124

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2018

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			67
Poder Executivo	1	29	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	4	37	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	5	37	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	6	41	67
Secretaria de Estado de Saúde	6	41	68
Secretaria de Estado de Mobilidade	6	48	70
Secretaria de Estado de Educação	6	49	70
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....	9		71
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	10	51	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	11	54	72
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	11	54	72
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	15	58	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos		58	75
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	15	59	77
Secretaria de Estado Das Cidades.....	24	59	77
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....			77
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	24	61	78
Secretaria de Estado de Cultura.....	24	64	78
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		65	85
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	25	65	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		66	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	25	66	85
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Dos Territórios.....	25		
Ineditoriais			86

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

ERRATA Nº 3/2018

LEI Nº 6.030, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

(Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 21/12/2017)

Na autoria da Lei, onde se lê:

"LEI Nº 6.030, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoria do Projeto: Deputada Celina Leão"

Leia-se:

"LEI Nº 6.030, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoria do Projeto: Deputada Celina Leão e Deputado Raimundo Ribeiro"

RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.161, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas e os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II.

Art. 2º Para compensar parte das despesas decorrentes das transformações e nomeações de que tratam este Decreto, serão utilizados R\$ 34,83 (trinta e quatro reais e oitenta e três centavos) do saldo financeiro do Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Parágrafo único. O saldo financeiro referente ao exercício de 2018 consta da Portaria nº 16, de 16 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 013, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 3º Compete ao Secretário de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere o Anexo III deste Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de junho de 2018.

130º da República e 59º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 39.161, de 29 de junho de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-04, 01 (código SGRH: 01000386) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor, DFA-10, 01 (código SGRH: 01000413) - OUVIDORIA - Assessor, DFA-10, 01 (código SGRH: 01000415) - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA MOBILIDADE - Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SGRH: 01000410); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH: 01000419); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH: 01000411); Assessor, DFA-17, 01 (código SGRH: 01000418) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DIRETORIA DE PROJETOS TÉCNICOS - Assessor Técnico, DFA-10,01 (código SGRH: 01000409).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 39.161, de 29 de junho de 2018)

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA TÉCNICA - Assessor Especial, CNE-04, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor, DFA-14, 01 - OUVIDORIA - Assessor, DFA-12, 01 - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA MOBILIDADE - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-13, 01; Assessor, DFA-16, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, DFA-10, 01 - COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DIRETORIA DE PROJETOS TÉCNICOS - Assessor Técnico, DFA-12, 01.

DECRETO Nº 39.162, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a delegação de competência à Secretária Adjunta, da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, para formalizar atos administrativos no âmbito de sua respectiva Secretaria Adjunta.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos IV, VII, X e XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica delegada à Secretária Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, a competência para formalizar contratos, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação, convênios, ajustes, acordos ou outros instrumentos congêneres firmados para as atividades da respectiva Secretaria Adjunta e para designar, por portaria, as comissões de execução e similares dos referidos instrumentos, se formadas unicamente por servidores lotados nas unidades do esporte e lazer.

Art. 2º Confere nova redação ao artigo 8º do Decreto nº 37.141, de 29 de fevereiro de 2016:

"Art. 8º O Secretário de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal terá como substituto o Secretário Adjunto de Esporte e Lazer nos casos de vacância do cargo, nas suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de junho de 2018.

130º da República e 59º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.163, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas e os Cargos de Natureza Especial relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos em Comissão relacionados no anexo II.

9.10.3. NÚCLEO DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO

- 9.10.3.1. UNIDADE DE PLANTÃO I
 9.10.3.2. UNIDADE DE PLANTÃO II
 9.10.3.3. UNIDADE DE PLANTÃO III
 9.10.3.4. UNIDADE DE PLANTÃO IV

DECRETO Nº 39.164, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Altera a estrutura administrativa da Administração Regional do Jardim Botânico que específica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas e os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas e os Cargos de Natureza Especial e em Comissão na forma do Anexo II.

Art. 2º Para compensar parte das despesas decorrentes das transformações e nomeações de que tratam este Decreto, serão utilizados R\$40.170,04 (quarenta mil cento e setenta reais e quatro centavos) do saldo financeiro do Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Parágrafo único. O saldo financeiro referente ao exercício de 2018, consta da Portaria nº 16, de 16 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 3º Face às disposições deste Decreto, a estrutura administrativa da Administração Regional do Jardim Botânico passa a ser a constante do Anexo III.

Art. 4º Compete ao Administrador Regional do Jardim Botânico, antes da posse ou da entrada em exercício relativas aos Cargos de Natureza Especial e em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de junho de 2018.
 130º da República e 59º de Brasília
 RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I
 UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 39.164, de 29 de junho de 2018)

ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SIMBOLO / QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - COORDENAÇÃO EXECUTIVA - Coordenador, CNE-06, 01 (código SGRH 09800083); Assessor, DFA-12, 02 01 (código SGRH 09800084 e 09800085); Assessor Técnico, DFA-10, 05 (código SGRH 09800086, 09800087, 09800088, 09800089 e 09800090); Assessor Técnico, DFA-08, 02 (código SGRH 09800091 e 09800092) - DIRETORIA DE OBRAS - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 09800093) - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 09800094) - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 09800095) - DIRETORIA DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 09800096) - GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE OBRAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 09800097) - GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 09800098) - GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 09800099) - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 09800100) - GERÊNCIA DE POLÍTICAS SOCIAIS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 09800101) - GERÊNCIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 09800102) - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO DO TERRITÓRIO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 09800103).

ANEXO II
 UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 39.164, de 29 de junho de 2018)

ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SIMBOLO / QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 03; Assessor Técnico, DFA-10, 04; Assessor Técnico, DFA-08, 02 - DIRETORIA DE OBRAS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE OBRAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - Coordenador, CNE-06, 01 - Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 05 - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE POLÍTICAS SOCIAIS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DO TERRITÓRIO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Gerente, DFG-14, 01.

ANEXO III
 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
 (Art. 3º do Decreto nº 39.164, de 29 de junho de 2018)

1. GABINETE
 - 1.1. ASSESSORIA TÉCNICA
 - 1.2. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 - 1.3. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
 - 1.4. OUVIDORIA
2. COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 - 2.1. GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
 - 2.1.1. NÚCLEO DE ATENDIMENTO, PROTOCOLO E ARQUIVO
 - 2.1.2. NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
 - 2.1.3. NÚCLEO DE INFORMÁTICA
 - 2.2. GERÊNCIA DE PESSOAS
 - 2.3. GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
3. COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO
 - 3.1. DIRETORIA DE OBRAS

- 3.1.1. GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS
- 3.1.2. GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
- 3.2. DIRETORIA DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO
 - 3.2.1. GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE OBRAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS
 - 3.2.2. GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
 - 3.2.3. GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO
4. COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
 - 4.1. DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO
 - 4.1.1. GERÊNCIA DE POLÍTICAS SOCIAIS
 - 4.1.2. GERÊNCIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
 - 4.2. DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL
 - 4.2.1. GERÊNCIA DE GESTÃO DO TERRITÓRIO
 - 4.2.2. GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO Nº 39.165, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Altera a Estrutura Administrativa da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Os Cargos em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nos Cargos em Comissão relacionados no Anexo II.

Art. 2º Fica criada a Unidade de Articulação de Ações de Governo, na Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 3º Para compensar parte das despesas decorrentes das transformações e nomeações de que tratam este Decreto, serão utilizados R\$ 18.038,01 (dezoito mil, trinta e oito reais e um centavo) do saldo financeiro do Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. Parágrafo único. O saldo financeiro referente ao exercício de 2018, consta da Portaria nº 16, de 16 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 4º Compete a Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos §§ 9 e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de junho de 2018.
 130º da República e 59º de Brasília
 RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I
 UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 39.165, de 29 de junho de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA - Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE MATERIAL - GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - Assessor, DFA-12, 01 - SECRETARIA ADJUNTA DA CASA CIVIL - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS - Assessor Especial, CNE-07, 01, Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-04, 01; Assessor, DFA-14, 01 - UNIDADE DE ANÁLISE DE ATOS NORMATIVOS - Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02 - COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-06, 06.

ANEXO II
 UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 39.165, de 29 de junho de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - SUBSECRETARIA ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 03 - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Assessor Especial, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA - Assessor, DFA-17, 01 - SECRETARIA ADJUNTA DA CASA CIVIL - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02 - UNIDADE DE ANÁLISE DE ATOS NORMATIVOS - Assessor Especial, CNE-06, 04 - UNIDADE DE ARTICULAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO - Chefe, CNE-03, 01 - COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-06, 03.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 84, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância redesignada pela Portaria nº 70 de 04 de junho de 2018, publicada no DODF nº 105, de 05 de junho de 2018, referente ao Processo nº 480.000.373/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO (TJA) DO DISTRITO FEDERAL, órgão vinculado a Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XV, do artigo 14 e artigo 42 do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa nº 98, de 30 de julho de 2016 e no que dispõe o artigo 45 da Instrução Normativa Nº 68, de 23 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as Atas de sessões ordinárias de julgamento, das câmaras, realizadas no mês de junho de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

1ª CÂMARA

Ata da 1ª Sessão ordinária de julgamento

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 09 horas, reuniu-se em sessão ordinária a 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, que presidiu a sessão, YEDSON GUERÇO FÁRIA, DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA, MARCUS RIOS DIAS e MARIA JOANEZ MUNIZ DE SOUSA.

Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

Recorrente: MCE INTERMEDIações E NEGÓCIOS LTDA; processo fiscal nº: 0361-001365/2017; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: REMA PROPAGANDA LTDA - ME; processo fiscal nº: 0361-000013/2017; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: J R ALVES DE QUEIROZ ME; processo fiscal nº: 0454-001416/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: WELLINGTON BATISTA VIEIRA; processo fiscal SEI nº: 00361-00005236/2018-99; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: VERTICE ENGENHARIA LTDA; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; processo fiscal SEI nº: 00361-00008540/2018-98; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JOSÉ NOVAIS SOUZA DE JESUS; processo fiscal SEI nº: 0361-000066967/2017-20; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relatora: DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA

Recorrente: JOSE SILVERIO ASSUNÇÃO; processo fiscal nº: 0452-000416/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: CÍCERO ALVES DA SILVA; processo fiscal SEI nº: 00361-00057559/2017-87; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UREC; Recorrente: MARIA BORGES DA SILVA; processo fiscal SEI nº: 00361-00052285/2017-30; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: RONALDO SANTOS CRISPIM; processo fiscal SEI nº: 0455-000476/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB; processo fiscal SEI nº: 0454-001023/2015 (Embargo de Declaração); Decisão: Rejeitado; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: SILCO ENGENHARIA LTDA; processo fiscal SEI nº: 0361-001385/2014 (Embargo de Declaração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: Rejeitado.

Relator: YEDSON GUERÇO FÁRIA

Recorrente: SNI SEGREDO NACIONAL IMOBILIÁRIA LTDA; processo fiscal nº: 0453-000246/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; reformando a decisão de 1ª instância; Recorrente: POSTO DE SERVIÇOS 307 LTDA; processo fiscal nº: 0141-001468/2004; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: POLODORO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; processo fiscal nº: 0361-001854/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; reformando a decisão de 1ª instância.

Relator: MARCUS RIOS DIAS

Recorrente: JOSE DIAS DA SILVA JUNIOR; processo fiscal nº: 0361-006162/2013; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JOSE FRANCISCO DAMASCENO; processo fiscal nº: 0452-000610/2013; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às onze horas, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

2ª CÂMARA

Ata da 1ª Sessão ordinária de julgamento

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária a 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros CRISTIANE NINA ANTUNES, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, MARCELO FONSECA CARLOS, VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ e DANIEL BORGES GOMES. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: CRISTIANE NINA ANTUNES

Recorrente: LUNER ENGENHARIA LTDA; processo fiscal nº: 0450-000438/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MARCELO SILVA FERREIRA; processo fiscal nº: 0454-001606/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

Recorrente: FREITA & EPAMINONDAS LTDA ME; processo fiscal nº: 0450-000786/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: FX - Participações e investimentos LTDA; processo fiscal SEI nº: 00361-00003219/2018-17; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA; processo fiscal SEI nº: 0453-002183/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Rejeitado; Recorrente: CONSTRUTORA ADMINISTRADORA CORREA LTDA; processo fiscal SEI nº: 0450-000146/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relator: MARCELO FONSECA CARLOS

Recorrente: MARIA & ANA RESTAURANTE LTDA; processo fiscal nº: 0450-000324/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL; processo fiscal SEI nº: 0361-002845/2017; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONFERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA CNTI; processo fiscal SEI nº: 0361-005669/2017; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CLAUS ALCIDES HOMAR; processo fiscal SEI nº: 0361-002466/2017; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: PAULO TEODORO DA SILVA LTDA (LAVA JATO) ME; processo fiscal nº: 0361-001254/2017; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ

Recorrente: JOSE ANTONIO RODRIGUES; processo nº: 0450-000683/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: LEONARDO BESERRA TORRES; processo fiscal SEI nº: 00361-00004396/2018-11; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: CONFERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA CNTI; processo fiscal SEI nº: 0361-005670/2017; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB; processo fiscal SEI nº: 0454-001024/2015 (Embargo de Declaração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: Rejeitado; Recorrente: CONSTRUTORA ADMINISTRADORA CORREA LTDA; processo fiscal SEI nº: 0450-000175/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: DANIEL BORGES GOMES

Recorrente: LUNER ENGENHARIA LTDA; processo fiscal nº: 0450-000441/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: LAC ENGENHARIA LTDA; processo fiscal nº: 0453-0002183/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseis horas e trinta minutos, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO (TJA) DO DISTRITO FEDERAL, órgão vinculado a Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XV, do artigo 14 e parágrafo primeiro do artigo 40 do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa nº 98, de 30 de julho de 2016 e no que dispõe o artigo 45 da Instrução Normativa Nº 68, de 23 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as pautas de julgamento das sessões ordinárias da 1ª Câmara e da 2ª Câmara, do mês de JULHO de 2018,

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

1ª CÂMARA

Data: 26 de julho de 2018, quinta-feira - primeira sessão ordinária. Horário: a partir das 14:30 horas. Endereço: Setor de Indústrias e abastecimento - SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília-DF.

Relatora: FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PARIS; processo fiscal nº: 0454-000520/2014 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: SUZANA MARQUES ALBUQUERQUE; processo fiscal nº: 0453.000.271/2009 (Auto de Intimação Demolitória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: DIOMAR CORREA DA COSTA NETO; processo fiscal SEI nº: 00361-00050519/2017-12 (Pedido de suspensão de TEO); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JEDSON LUSTOSA NOGUEIRA; processo fiscal SEI nº: 00361-00051823/2017-79 (Pedido de suspensão de TEO); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CAMARGO COMERCIO DE BATERIAS LTDA-ME; processo fiscal SEI nº: 00361-00005140/2018-21 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: GUSTAVO DE CARVALHO BIZINOTO; processo fiscal SEI nº: 0361-007448/2016 (Auto de Intimação Demolitória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CONATEC - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS; processo fiscal nº: 0361-003944/2013 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JOSE ADAILSON FERREIRA BEZERRA; processo fiscal nº: 0451-000275/2015 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: DOMINGOS SOARES DOS SANTOS; processo fiscal nº: 0455-000151/2012 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 29 de junho de 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 c/c o inciso I, art. 5º e o inciso II e XXIV, art. 33 do Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, e Portaria nº 73, de 31 de outubro de 2017, resolve editar a seguinte Orientação Administrativa Previdenciária devidamente numerada, nos seguintes termos: **ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA PREVIDENCIÁRIA Nº 1/2018**; O marco temporal para contagem do prazo prescricional para restituição de contribuições previdenciárias deve ser a data do requerimento administrativo do servidor ativo, inativo e pensionista, portador de moléstia grave (Parecer Iprev/DIJUR nº 149/2016).

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 c/c o inciso I, art. 5º e o inciso II e XXIV, art. 33 do Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, e Portaria nº 73, de 31 de outubro de 2017, resolve editar a seguinte Orientação Administrativa Previdenciária devidamente numerada, nos seguintes termos: **ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA PREVIDENCIÁRIA Nº 2/2018**; O reconhecimento do direito à devolução de contribuições previdenciárias limita-se aos 5 (cinco) anos anteriores ao requerimento administrativo (Parecer Iprev/DIJUR nº 149/2016)."

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 c/c o inciso I, art. 5º e o inciso II e XXIV, art. 33 do Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, e Portaria nº 73, de 31 de outubro de 2017, resolve editar a seguinte Orientação Administrativa Previdenciária devidamente numerada, nos seguintes termos: **ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA PREVIDENCIÁRIA Nº 3/2018**; As contribuições previdenciárias são consideradas tributos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 149 da CF/88 e do inciso V do art. 125 da Lei Orgânica do Distrito Federal, aplicando-se-lhes o princípio da reserva legal, o regramento da exigência do crédito tributário e as respectivas atualizações monetárias (Pareceres Iprev/DIJUR nº 14 e nº 16 de 2017).

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 c/c o inciso I, art. 5º e o inciso II e XXIV, art. 33 do Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, e Portaria nº 73, de 31 de outubro de 2017, resolve editar a seguinte Orientação Administrativa Previdenciária devidamente numerada, nos seguintes termos: **ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA PREVIDENCIÁRIA Nº 4/2018**; Tratando-se de contribuições devidas ao RPPS anteriormente à edição da LC nº 769/08, estas deverão ser pagas, mesmo em atraso, desde que seja considerado o prazo prescricional para a cobrança do crédito tributário. Quanto à atualização de valores anteriores à LC nº 769/08, esses deverão ser atualizados conforme lei vigente à época, sendo considerado o período de vigência de cada lei, que perdurará da data da sua publicação até a data da lei posterior que a revogou, sucessivamente (Pareceres Iprev/DIJUR nº 14 e nº 16 de 2017).

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 c/c o inciso I, art. 5º e o inciso II e XXIV, art. 33 do Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, e Portaria nº 73, de 31 de outubro de 2017, resolve editar a seguinte Orientação Administrativa Previdenciária devidamente numerada, nos seguintes termos: **ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA PREVIDENCIÁRIA Nº 5/2018**; Para os casos de averbação de tempo de contribuição em que o servidor se encontrava afastado ou licenciado temporariamente do exercício do cargo efetivo, sem recebimento de remuneração do ente federativo, a indenização ao Iprev/DF do período correspondente será realizada considerando todo o período contributivo, mesmo que esse período tenha ultrapassado o prazo de decadência ou prescrição (art. 69 da LC nº 769/2008) (Pareceres Iprev/DIJUR nº 14 e nº 16 de 2017).

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 c/c o inciso I, art. 5º e o inciso II e XXIV, art. 33 do Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, e Portaria nº 73, de 31 de outubro de 2017, resolve editar a seguinte Orientação Administrativa Previdenciária devidamente numerada, nos seguintes termos: **ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA PREVIDENCIÁRIA Nº 6/2018**; São aplicáveis para o regramento de juros de mora e multa moratória da contribuição previdenciária devida os seguintes diplomas normativos e respectivos períodos de vigência: a) art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 28 de dezembro de 1966 (Código Tributário do Distrito Federal); b) art. 59 da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994 (Código Tributário do Distrito Federal); e c) art. 72 da Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017 (Reestruturação do RPPS/DF) (Pareceres Iprev/DIJUR nº 14 e nº 16 de 2017).

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 c/c o inciso I, art. 5º e o inciso II e XXIV, art. 33 do Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, e Portaria nº 73, de 31 de outubro de 2017, resolve editar a seguinte Orientação Administrativa Previdenciária devidamente numerada, nos seguintes termos: **ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA PREVIDENCIÁRIA Nº 7/2018**; Quanto aos valores de juros e multa de mora da contribuição previdenciária devida, calculados após a LC nº 932/17, a eles deve ser aplicada a multa de mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, limitado esse acréscimo legal a 20% (vinte por cento), e a atualização monetária pelos mesmos índices praticados em relação aos débitos para com o RGPS. (Pareceres Iprev/DIJUR nº 14 e nº 16 de 2017).

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 c/c o inciso I, art. 5º e o inciso II e XXIV, art. 33 do Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, e Portaria nº 73, de 31 de outubro de 2017, resolve editar a seguinte Orientação Administrativa Previdenciária devidamente numerada, nos seguintes termos: **ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA PREVIDENCIÁRIA Nº 8/2018**; Após a atualização do valor de cada competência da contribuição previdenciária devida, deve incidir separadamente o valor dos juros e da multa aplicável, cuja soma dos elementos de atualização monetária definirá o valor devido em cada competência e seu valor total global atualizado. (Pareceres Iprev/DIJUR nº 14 e nº 16 de 2017).

ADLER ANAXIMANDRO CRUZ E ALVES

Relatora: DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA
 Recorrente: A. JOSE DA SILVA ME; processo fiscal nº: 0455-0001189/2011 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ÉPOCAS E FESTAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA; processo fiscal nº: 00361-00007244/2018-70 (Auto de Apreensão); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: HOTEL EUROPA II LTDA ME; processo fiscal SEI nº: 00361-00009419/2018-83 (Auto de Interdição); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: IVANILSON DOS SANTOS PEREIRA; processo fiscal SEI nº: 00361-00009357/2018-18 (Auto de Interdição); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ROSANGELA GOMES DE FREITAS (QUIOSQUE DE BRASÍLIA); processo fiscal SEI nº: 00361-00064386/2017-53 (Auto de Interdição); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: LEONARDO RYOZO KATORI; processo fiscal nº: 0450-0001009/2011 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

Relator: YEDSON GUERÇO FARIA

Recorrente: JOAO GONÇALVES VIEIRA; processo fiscal nº: 0453-001889/2011 (Auto de Intimação Demolitória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: PAULO HERMRSON SARAIVA LIMA; processo fiscal SEI nº: 0450-002016/2010 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ÉPOCAS E FESTAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA; processo fiscal SEI nº: 00361-00007245/2018-14 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS COMERCIANTES DA FEIRA DOS IMPORTADOS DO DF; processo fiscal SEI nº: 00361-00011058/2018-35 (Restituição de TEO); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: IRISNEIDE REIS DE OLIVEIRA AQUINO RESTAURANTE - ME; processo fiscal SEI nº: 00361-00058089/2017-79 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ZHAN LINMIN ÓPTICA E VAKIEDADES-ME; processo fiscal SEI nº: 00361-00006254/2018-98 9 (Auto de Notificação); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: STUDIO DO CORPO CAMALEÃO LTDA - ME; processo fiscal SEI nº: 00361-00064582/2017-28 (Auto de Notificação); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: STENIO GABRIEL PAZ CAVALCANTE; processo fiscal SEI nº: 00361-00008575/2018-27 (Auto de Notificação); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: VIAGENS E TURISMO GUAXINIM LTDA; processo fiscal SEI nº: 00361-00003948/2018-73 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

Relator: FABRÍCIO RODOVALHO FURTADO

Recorrente: WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA; processo fiscal nº: 0450-000325/2010 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CARLOS DEMETRIUS MOURA DOS SANTOS; processo fiscal nº: 0450-002307/2011 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

Relator: MARCUS RIOS DIAS

Recorrente: WALID YAHYA; processo fiscal nº: 0453-002183/2013 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CARLOS DEMETRIUS MOURA DOS SANTOS; processo fiscal nº: 0450-001666/2011 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

Relatora: MARIA JOANEZ MUNIZ DE SOUSA

Recorrente: A. DE F. SOUZA SINAL GRÁFICA; processo fiscal nº: 0453.001.138/2011 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CARLOS DEMETRIUS MOURA DOS SANTOS; processo fiscal nº: 0450-001516/2012 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

2ª CÂMARA

Data: 18 de julho de 2018, quarta-feira - primeira sessão ordinária. Horário: a partir das 14:30 horas. Endereço: Setor de Indústrias e abastecimento - SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília-DF.

Relator: MARCELO FONSECA CARLOS

Recorrente: GOLDEN TINTA LTDA - EPP; processo fiscal nº: 0361-006524/2016 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JAKSON ABREU MASCARENHAS; processo fiscal nº: 0453-001076/2014 (Auto de Intimação Demolitória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CARLOS SANDRO MENDES DA SILVA; processo fiscal SEI nº: 0361-005981/2017 (Auto de Intimação Demolitória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: GILBERTO MOREIRA DE DEUS; ; processo fiscal SEI nº: 0361-000735/2017 (Auto de Intimação Demolitória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CALAZANS MARTINS DE SOUZA; processo fiscal SEI nº: 0361-006465/2017 (Auto de Intimação Demolitória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: COND. DO EDIFÍCIO SAINT MORITZ; processo fiscal SEI nº: 00361-00011158/2018-61 (Auto de Notificação); Recorrido: AGEFIS.

Data: 31 de julho de 2018, terça-feira - segunda sessão ordinária. Horário: a partir das 14:30 horas. Endereço: Setor de Indústrias e abastecimento - SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília-DF.

Relatora: CRISTIANE NINA ANTUNES

Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL - ASEFE; processo fiscal nº: 0141-004588/2001 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CARLOS DEMETRIUS MOURA DOS SANTOS; processo fiscal nº: 0450-001986/2011 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

Relator: ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

Recorrente: DANIEL RIBEIRO DE SÁ; processo fiscal nº: 0451-001984/2012 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: LUIZ GONZAGA CARVALHO NETO; processo fiscal SEI nº: 0361-005976/2017 (Auto de Intimação Demolitória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: FRANCISCO JOEL DO NASCIMENTO; processo fiscal SEI nº: 0361-005966/2017 (Auto de Intimação Demolitória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: TÂNIA LACERDA COUTINHO; processo fiscal SEI nº: 0361-005962/2017 (Auto de Intimação Demolitória); Recorrido: AGEFIS.

Relator: VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ

Recorrente: BRUNO FARIAS CARVALHO; processo fiscal SEI nº: 0361-008126/2016 (Auto de Notificação); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: BARA COMERCIO AUTOMOTIVO EREL; processo fiscal nº: 0360-006180/2017 (Auto de Interdição); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: NARCÉLIO ALVES MENEZES; ; processo fiscal SEI nº: 0453-000234/2011 (Auto de Intimação Demolitória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: BRASTEKNICA ELETRONICA LTDA ME; ; processo fiscal SEI nº: 0453-001279/2009 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: HORTENCIA MARIA DE MEDEIROS E SILVA; processo fiscal nº: 0452-001387/2011(Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: LOOK PAINEIS LTDA; processo fiscal SEI nº: 00361-00011225/2018-48 (Auto de Notificação); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: LOOK PAINEIS LTDA; processo fiscal SEI nº: 00361-00004784/2018-00 (Auto de Notificação); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: LOOK PAINEIS LTDA; processo fiscal SEI nº: 00361-00011236/2018-28 (Auto de Notificação); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: DELFINO OCLECIO MACHADO; processo fiscal SEI nº: 00361-00061812/2017-05 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

Relator: DANIEL BORGES GOMES

Recorrente: CARLOS DEMETRIUS MOURA DOS SANTOS; processo fiscal nº: 0450-001667/2011 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: DENILSON DOS SANTOS CHAVES; processo fiscal nº: 0455-001438/2012 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL**

ATO DECLARATÓRIO Nº 04, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O CHEFE DO NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas nos Artigos 68 e 233 do Decreto nº 35.565/2014 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo nº 127-001379/2013, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a empresa TEF AUTOMACAO COMERCIAL LTDA EPP estabelecida no SHCGN CLR 709 BLOCO A LOJA 09, inscrita no CNPJ/MF nº 05438120000199 e no CF/DF nº 0744099500104, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca DARUMA por intermédio do seguinte técnico habilitado pelo fabricante para os modelos dos equipamentos abaixo especificados.

Técnico, Nome, CPF e RG: Valdinar da Costa Lima, 49705962391, 1212811, SSP-PI. Equipamento ECF especificado na seguinte forma: MODELO E ATO DE HOMOLOGAÇÃO - TDF, para toda versão de software básico: FS600, 026/08; FS700H, 025/08; FS700L, 19/08; FS700M, 24/08; FS700 MACH1, 02/10; FS700 MACH2, 04/10; FS345, 05/07; FS318, 04/05.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação
JOSÉ FRANCISCO DE MELLO

ATO DECLARATÓRIO Nº 05, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O CHEFE DO NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas nos Artigos 68 e 233 do Decreto nº 35.565/2014 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo: 127-001379/2013, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a empresa TEF AUTOMACAO COMERCIAL LTDA EPP estabelecida no SHCGN CLR 709 BLOCO A LOJA 09, inscrita no CNPJ/MF nº 05438120000199 e no CF/DF nº 0744099500104, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca DARUMA por intermédio do seguinte técnico habilitado pelo fabricante para os modelos dos equipamentos abaixo especificados.

Técnico, Nome, CPF e RG: Fábio de Vasconcelos Lima, 51602415153, 1287798, SSP-DF. Equipamento ECF especificado na seguinte forma: MODELO E ATO DE HOMOLOGAÇÃO - TDF, para toda versão de software básico: FS600, 026/08; FS700H, 025/08; FS700M, 24/08; FS700 MACH1, 02/10; FS700 MACH2, 04/10; FS700 MACH 3, 05/10; FS345, 05/07; FS318, 04/05; FS2000, 26/08.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ FRANCISCO DE MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 284, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 162/2015, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 162/2015, ofertado pela 8ª Comissão Especial de Disciplina, às fls. 363/373, do processo nº 0060.004553/2015, para julgar pela prescrição do presente processo, e DETERMINAR o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o encaminhamento de cópia dos autos, em análise, à Comissão de Sindicância nº 008/2017 para apurar supostas irregularidades no processo apenas nº 0060.004617/2013 pertinente ao pagamento de despesas sem cobertura contratual, no período de janeiro a junho de 2013, em referência à empresa Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda., apontando os possíveis responsáveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 285, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 127/2017, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 127/2017, ofertado pela 3ª Comissão de Procedimento Disciplinar, ID 7392796, do processo nº 00060-00056010/2017-32, para julgar pela prescrição do presente processo, e DETERMINAR o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 286, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de

Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 167/2017, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 167/2017, ofertado pela 3ª Comissão de Procedimento Disciplinar, ID 6222538, do processo nº 00060-00148168/2017-38, para julgar pela prescrição do presente processo, e DETERMINAR o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 287, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 149/2014, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 149/2014, ofertado pela 2ª Comissão Permanente de Disciplina, conforme Relatório acostado às fls. 94/100, do processo nº 0060-011688/2014, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 255 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 288, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2016, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2016, ofertado pela 4ª Comissão de Sindicância, conforme Relatório acostado às fls. 103/135, do processo nº 0060-007812/2016 pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 255 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA Nº 45, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante do preceituado no art. 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 24, de 25 de abril de 2018, publicada no DODF nº 82, de 30 de abril de 2018, visando à apuração de supostas irregularidades cometidas por servidores constantes do Processo SEI nº 00090-00017172/2017-43, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO NEY DAMASCENO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 29 de junho de 2018

PROCESSO: 084.000144/2017 INTERESSADO: Instituto Santa Rita Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000144/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 94/2018-CEDF, de 12 de junho de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2022, o Instituto Santa Rita, sediado na Quadra 3A, Conjunto A, Lote 14, Setor Habitacional Arapoanga, Planaltina - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Santa Rita Eireli - ME, com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer; c) validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2017 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer; d) advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 97 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

PROCESSO: 084.000825/2016 INTERESSADO: Centro Educacional CCI Sênior Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000825/2016, HOMOLOGO o PARECER Nº 95/2018-CEDF, de 12 de junho de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) reconduzir, a contar de 1º de agosto de 2017 até 31 de julho de 2027, o Centro Educacional CCI Sênior, situado na QN 401, Conjunto D, Lotes 1 e 2, Samambaia - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional CCI Sênior Ltda., com sede no mesmo endereço; b) autorizar a oferta do ensino fundamental, do 6º ao 9º ano; c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer; d) validar os atos escolares

praticados pela instituição educacional relativos ao ensino fundamental, do 6º ao 9º ano, para os exclusivos fins de atendimento aos alunos irregularmente matriculados nesta etapa da educação básica, a contar do ano letivo de 2017 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer; e) advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 97 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

PROCESSO: 084.000368/2015 INTERESSADO: Querubim Saúde Centro Técnico e Assistência de Enfermagem Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000368/2015, HOMOLOGO o PARECER Nº 96/2018-CEDF, de 12 de junho de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2022, o Querubim Saúde Centro Técnico e Assistência de Enfermagem, situado na QS 408, Conjunto E, Lote 3, Salas 301 a 308, 3º Pavimento, Samambaia - Distrito Federal, mantido pela Cooperativa de Trabalho e Educação Coopquerubim, com sede no mesmo endereço; b) autorizar o curso técnico de nível médio em Enfermagem, eixo tecnológico, Ambiente e Saúde; c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do presente parecer; d) aprovar o Plano de Curso do curso técnico ora autorizado; e) determinar a inclusão do curso técnico de nível médio ora autorizado no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para fins de validade nacional; f) cessar os efeitos da Portaria nº 254/2016-SEEDF que concedeu autorização precária à instituição educacional, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer.

PROCESSO: 084.000587/2016 INTERESSADO: Centro Educacional Betesda Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000587/2016, HOMOLOGO o PARECER Nº 101/2018-CEDF, de 19 de junho de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2022, o Centro Educacional Betesda, situado na QS 410, Conjunto A, Lote 1, Samambaia - Distrito Federal, mantido por IBE - Instituto Betesda de Educação Ltda. - ME, com sede no mesmo endereço; b) autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; c) autorizar a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano; d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer; e) validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional a contar de 1º de janeiro de 2016 até a data de publicação da portaria oriunda do presente parecer; f) advertir à instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

PROCESSO: 084000407/2015 INTERESSADO: Escola NDII - Núcleo de Desenvolvimento Infantil Integral Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084000407/2015, HOMOLOGO o PARECER Nº 102/2018-CEDF, de 19 de junho de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2020, a Escola NDII - Núcleo de Desenvolvimento Infantil Integral, mantida pelo Núcleo de Educação Infantil Jardins Ltda., ambas situadas no Condomínio Quintas do Sol, Quadra 2, Lote 41, Jardim Botânico - Distrito Federal; b) autorizar a oferta da educação infantil, creche para crianças de 1 ano de idade; c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional; d) advertir à instituição educacional pelo descumprimento do artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

PROCESSO: 084.000873/2016 INTERESSADO: Colégio Saber - Educação Infantil Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000873/2016, HOMOLOGO o PARECER Nº 103/2018-CEDF, de 19 de junho de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) credenciar, a contar da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2022, o Colégio Saber - Educação Infantil, situado na QSB 6, Lote 1, Taguatinga - Distrito Federal, mantido por Muniz e Muniz - EIRELI-EPP, com sede na QSC 12, Lotes 1 e 3, Taguatinga - Distrito Federal; b) autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola para crianças de 4 e 5 anos de idade; c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional; d) validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2017 até a data de publicação da portaria oriunda do presente parecer; e) advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 97 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

PROCESSO: 084.000110/2017 INTERESSADO: Maternal Construção do Saber Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000110/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 104/2018-CEDF, de 19 de junho de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2017 até 31 de julho de 2022, o Maternal Construção do Saber, situada na SRE/Sul, Quadra 12, Bloco G, Casa 56, Cruzeiro - Distrito Federal, mantida pela Construção do Saber Maternal Ltda., com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional; c) advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

PROCESSO: 084.000396/2017 INTERESSADO: Colégio Impacto Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000396/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 105/2018-CEDF, de 19 de junho de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) credenciar a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2022, o Colégio Impacto, situado no CCDN Lote M, Loja 1, Setor Norte, Brazlândia - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Modelle Ltda - ME, com sede no mesmo endereço; b) autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; c) autorizar a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano; d) autorizar a oferta do ensino médio; e) aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer; f) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 23 de fevereiro de 2017 até a data de publicação da portaria oriunda do presente parecer; g) advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 97 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

PROCESSO: 084.000057/2016 INTERESSADO: Instituto IDESB Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000057/2016, HOMOLOGO o PARECER Nº 106/2018-CEDF, de 19 de junho de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: indeferir o pleito de credenciamento do Instituto IDESB, mantido pelo IDESB - Instituto Educacional de Ensino Superior Brasileiro Ltda.-ME, ambos situados na QSD, Lote para Comércio 7, Salas 102 a 106, 108, 203, 205, 207 e 217, Taguatinga - Distrito Federal.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 11 DE MAIO DE 2018 (*)

Regulamenta o processo de escolha de Diretor e Vice-Diretor na Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal.

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, §2º, inciso I, da Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei nº 5.713 de 22 de setembro de 2016 e pela Lei nº 6.038 de 21 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º A Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal será exercida pela equipe diretiva eleita, Diretor e Vice-Diretor, na forma da Lei Distrital nº 4.751/2012 e desta Resolução.

Art. 2º O processo de escolha de Diretor e Vice-Diretor na Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal dar-se-á por meio de eleição direta pela comunidade escolar das chapas homologadas compostas por candidatos a Diretor e Vice-Diretor.

I - DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR

NA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Art. 3º O processo de escolha de Diretor e Vice-Diretor na Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal será regulamentado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF por meio desta Resolução, amplamente divulgada no âmbito da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e coordenado pela Comissão Eleitoral Central, com assessoramento das Coordenações Regionais de Ensino - CREs.

II - DAS COMISSÕES

Art. 4º A Comissão Eleitoral Central, constituída conforme o artigo 47 da Lei nº 4.751/2012 e designada por Portaria, é responsável por coordenar o processo de inscrição, habilitação e homologação das chapas candidatas e a realização das eleições para os cargos de Diretor e Vice-Diretor.

Parágrafo único As CREs atuarão como apoio à Comissão Eleitoral Central na fiscalização do processo junto às UEs vinculadas.

Art. 5º A Comissão Eleitoral Local será instituída em cada UE pelo respectivo Conselho Escolar, conforme previsto no parágrafo único do artigo 48 da Lei nº 4.751/2012, e será composta paritariamente por representantes da comunidade escolar:

I - um representante e um suplente da Carreira Magistério Público do Distrito Federal;

II - um representante e um suplente da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal;

III - um representante e um suplente do segmento estudante, observado o disposto nos incisos de I a IV artigo 3º da Lei nº 4.751/2012;

IV - um representante e um suplente do segmento mãe, pai ou responsável por estudantes da Rede Pública de Ensino.

§ 1º O interessado em compor a Comissão Eleitoral Local deverá inscrever-se junto ao Conselho Escolar da respectiva UE.

§ 2º A direção atual das UEs e os candidatos não poderão compor a Comissão Eleitoral Local;

§ 3º O Conselho Escolar sorteará entre os interessados e designará os integrantes da Comissão Eleitoral Local.

Art. 6º Compete à Comissão Eleitoral Central, sem prejuízo do previsto no § 2º do artigo 47 da Lei nº 4.751/2012:

I - coordenar e supervisionar o trabalho da Comissão Eleitoral Local, com o apoio das CREs;

II - analisar e emitir, de forma recursal, parecer conclusivo sobre matéria encaminhada pela Comissão Eleitoral Local;

III - confeccionar o modelo de cédula eleitoral.

Art. 7º Compete à Comissão Eleitoral Local:

I - proceder às inscrições das chapas, após verificação da documentação exigida para a habilitação dos candidatos que atendam aos critérios necessários para concorrer a Diretor e Vice-Diretor das UEs, e homologar as chapas, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 4.751/2012;

II - divulgar as chapas homologadas;

III - divulgar edital com a data, o horário, o local de votação e os prazos para apuração e recursos;

IV - organizar e convocar audiência pública junto à comunidade escolar visando à apresentação dos Planos de Trabalho para a Gestão da Escola das chapas homologadas, conforme parágrafo único do artigo 39 da Lei nº 4.751/2012;

V - designar mesários e escrutinadores para compor as Mesas Receptoras e Apuradoras, e credenciar fiscais indicados pelos respectivos candidatos das chapas homologadas;

VI - providenciar a confecção de cédulas eleitorais e urnas, resguardando a acessibilidade às pessoas com deficiência;

VII - homologar a lista de eleitores de cada segmento elaborada pela secretaria escolar, conforme determina o § 1º do artigo 49 da Lei nº 4.751/2012, e afixá-la em espaço visível na UE, em prazo não inferior a vinte dias da data da eleição;

VIII - cumprir e fazer cumprir as orientações e regulamentações da Comissão Eleitoral Central, bem como as normas estabelecidas em edital;

IX - manter sob sua guarda, até a realização do processo seguinte de escolha de Diretor e Vice-Diretor, os votos computados, o mapa de apuração, as atas e demais documentos deste processo.

III - DOS ELEITORES

Art. 8º Estão habilitados a votar para Diretor e Vice-Diretor os integrantes da comunidade escolar das UEs da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, conforme estabelecido no artigo 3º da Lei nº 4.751/2012.

Parágrafo único. Os eleitores de cada segmento constarão na lista elaborada pela secretaria escolar da respectiva UE e encaminhada à Comissão Eleitoral Local para afixação em local visível na própria UE.

IV - DOS CANDIDATOS A DIRETOR E VICE-DIRETOR

Art. 9º Para eleição a Diretor e Vice-Diretor, os candidatos deverão compor chapa na qual designe, explicitamente, o candidato a Diretor e a Vice-Diretor, sendo obrigatoriamente um dos candidatos Professor efetivo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, com no mínimo três anos de regência de classe.

Art. 10 Poderá concorrer a Diretor e Vice-Diretor o servidor ativo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal ou da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal que comprove:

I - ter experiência no sistema de educação pública do Distrito Federal, como servidor efetivo, há, no mínimo, três anos e estar em exercício em UE vinculada à CRE para a qual concorrerá;

II - no caso de Professor, ter, no mínimo, três anos de exercício;

III - no caso de Especialista em Educação, ter, no mínimo, três anos de exercício em UE na condição de servidor efetivo;

IV - no caso de profissional da Carreira Assistência à Educação, ter, no mínimo, três anos de exercício em UE na condição de servidor efetivo;

V - ter disponibilidade para o cumprimento do regime de quarenta horas semanais no exercício do cargo a que concorre;

VI - ser portador de diploma de curso superior ou formação tecnológica em áreas afins às carreiras Assistência à Educação ou Magistério Público do Distrito Federal;

VII - ter assumido o compromisso de, após a investidura no cargo de Diretor ou Vice-Diretor, frequentar o curso de gestão escolar de que trata o artigo 60 da Lei nº 4.751/2012.

§ 1º A candidatura para Diretor ou Vice-Diretor fica restrita, em cada eleição, a uma única UE da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, na qual o servidor esteja atuando ou já tenha atuado.

§ 2º Não serão considerados habilitados os candidatos que se encontram na situação descrita no artigo 1º, I, e, itens 1 a 10, f, g e h, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

V - DO REGISTRO

Art. 11 O pedido de inscrição da candidatura da chapa deverá ser feito junto à Comissão Eleitoral Local, no período previsto em edital, mediante:

I - comprovação das exigências contidas nos incisos I, II, III, IV e VI do artigo 40 da Lei nº 4.751/2012 e artigo 10, desta Resolução;

II - assinatura de Termo de Compromisso constante em edital, comprometendo-se a frequentar o curso de gestão escolar, conforme previsto no inciso IV do artigo 38, inciso VII do artigo 40 e artigo 60 da Lei nº 4.751/2012;

III - Plano de Trabalho para a Gestão da Escola da chapa, no qual deverá conter, necessariamente, a explicitação dos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros prioritários, e, também, os objetivos e as metas para melhoria da qualidade da educação.

Art. 12 Estão impedidos de exercer, em uma mesma UE, as funções de Diretor e Vice-Diretor, cônjuge, companheiro, ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau.

Art. 13 A Comissão Eleitoral Local habilitará inscrição da candidatura de chapa que atenda aos requisitos exigidos pela Lei nº 4.751/2012.

Parágrafo único. A chapa que tiver o seu pedido de registro indeferido de forma conclusiva pela Comissão Eleitoral Local poderá recorrer à Comissão Eleitoral Central, que julgará o recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Art. 14 Do pedido de registro deferido pela Comissão Eleitoral Local e validade pela Comissão Eleitoral Central, em conjunto com a respectiva CRE, caberá solicitação de impugnação, por parte de qualquer candidato ou eleitor da UE, junto à Comissão Eleitoral Central, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

§ 1º Havendo impugnação de chapa homologada, a Comissão Eleitoral Local convocará a chapa para ciência, no prazo de até 3 (três) dias úteis.

§ 2º Da comunicação da impugnação, a chapa poderá apresentar recurso, à Comissão Eleitoral Central, no prazo de 2 (dois) dias úteis, o qual será respondido no prazo de até 3 (três) dias úteis.

Art. 15 Os recursos relacionados aos registros de candidatura terão efeito suspensivo durante seu prazo de análise.

VI - DO PROCESSO POR ELEIÇÃO DIRETA

Art. 16 O processo de eleição por voto direto e secreto da comunidade escolar será executado pela Comissão Eleitoral Local, coordenado e supervisionado pela Comissão Eleitoral Central, juntamente com às CREs.

VIII - DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 17 Durante a campanha eleitoral dos candidatos a Diretor e Vice-Diretor, conforme estabelecido no artigo 53 da Lei nº 4.751/2012, são vedadas:

I - propaganda de caráter político-partidário;

II - atividades de campanha antes do tempo estipulado pela Comissão Eleitoral Central;

III - distribuição de brindes ou camisetas;

IV - remuneração ou compensação financeira de qualquer natureza, decorrente de trabalhos desenvolvidos em função da campanha eleitoral; e

V - ameaças, coerção ou qualquer forma de cerceamento de liberdade.

Art. 18 A campanha eleitoral do candidato a Diretor ou a Vice-Diretor deverá pautar-se pela divulgação e pela discussão do seu Plano de Trabalho para a Gestão da Escola.

Parágrafo único. Não será permitida a divulgação de material que contenha somente informações de caráter pessoal do candidato.

IX - DAS SANÇÕES DE CANDIDATURAS

Art. 19 Sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação, o descumprimento das vedações dispostas no artigo 17 desta Resolução acarretará, conforme estabelecido no artigo 54 da Lei nº 4.751/2012, as seguintes sanções às chapas habilitadas:

I - advertência escrita, no caso previsto no inciso II do artigo 17 desta Resolução;

II - suspensão das atividades de campanha, por até cinco dias, no caso previsto no inciso III do artigo 17 desta Resolução;

III - perda da prerrogativa de que trata o artigo 62 da Lei nº 4.751/2012, no caso de reincidência das condutas previstas nos incisos II e III do artigo 17 desta Resolução;

IV - exclusão do processo eleitoral corrente nos casos previstos nos incisos I e IV do artigo 17, desta Resolução e na reincidência das condutas previstas nos incisos II e III do artigo 17 desta Resolução, na hipótese de a sanção prevista no inciso III deste artigo ter sido anteriormente aplicada;

V - proibição de participar, como candidato, dos processos eleitorais de que trata a Lei nº 4.751/2012, por período de seis anos, no caso previsto no inciso V do artigo 17 desta Resolução.

§ 1º As sanções previstas nos incisos I e II serão aplicadas pela Comissão Eleitoral Local, enquanto as previstas nos incisos de III a V serão aplicadas pela Comissão Eleitoral Central.

§ 2º Das sanções aplicadas pela Comissão Eleitoral Local, caberá recurso à Comissão Eleitoral Central.

§ 3º Das sanções aplicadas pela Comissão Eleitoral Central, caberá recurso ao Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal.

§ 4º Os recursos de que trata este artigo terão efeito suspensivo durante o período de sua análise e seu julgamento.

X - DO QUÓRUM EXIGIDO

Art. 20 Nos termos do artigo 50 da Lei nº 4.751/2012, o quórum para eleição de Diretor e Vice-Diretor em cada UE será de:

I - cinquenta por cento para o conjunto constituído pelos eleitores integrantes das Carreiras Magistério Público e Assistência à Educação do Distrito Federal e pelos professores contratados temporariamente, conforme incisos de VI a VIII do artigo 3º da Lei nº 4.751/2012; e

II - dez por cento para o conjunto constituído pelos eleitores integrantes dos segmentos dos pais, mães ou responsáveis, e dos estudantes, conforme incisos I a V do artigo 3º da Lei nº 4.751/2012.

Parágrafo único. O quórum de eleitores será atestado pela ata de votação.

Art. 21 Não sendo atingido o quórum estabelecido no artigo 20 desta Resolução, a SEEDF convocará novo pleito a realizar-se, no máximo, em cento e oitenta dias após o primeiro pleito, mantida a exigência de quórum.

§ 1º Não atingindo o quórum para eleição de Diretor e Vice-Diretor, a UE terá sua direção indicada provisoriamente pelo Secretário da Pasta e nova eleição será realizada em até cento e oitenta dias.

§ 2º Caso persista a situação de ausência do quórum mínimo, a SEEDF designará servidores para exercerem as funções de Diretor e Vice-Diretor.

XI - DO VOTO E DO PLEITO

Art. 22 O voto para Diretor e Vice-Diretor será direto, facultativo e secreto, sendo proibido o voto por representação.

§ 1º São eleitores da UE, exclusivamente, os constantes na lista de votação homologada pela Comissão Eleitoral Local.

§ 2º O eleitor que pertencer a mais de um segmento poderá votar mais de uma vez, sendo permitido apenas um voto por segmento.

§ 3º O eleitor matriculado em UE regular da Rede Pública de Ensino e em Centro Interescolar de Línguas - CIL, Escola da Natureza, Centro Interescolar de Educação Física - CIEF, Centro de Educação Profissional - CEP e/ou Escola Parque poderá votar para escolha de Diretores e Vice-Diretores de cada UE e na respectiva UE.

Art. 23 As cédulas deverão ser identificadas por cores diferentes para cada conjunto de segmento, conforme segue:

I - cor amarela, azul ou rosa: segmento Carreira Magistério Público, Carreira Assistência à Educação e professores contratados temporariamente, devidamente habilitados como eleitores;

II - cor branca: segmento pais, mães ou responsáveis e estudantes, devidamente habilitados como eleitores.

§ 1º O estudante matriculado unicamente em cursos semestrais nos CILs ou nos CEPs votará nessas UEs;

§ 2º Mãe, pai ou responsável por estudantes da Rede Pública de Ensino poderá votar, independentemente do voto dos seus filhos, nas UE em que os filhos estejam matriculados;

§ 3º O integrante efetivo das Carreiras Magistério Público e Assistência à Educação do Distrito Federal poderá votar na UE de exercício e/ou na UE na qual esteja concorrendo;

§ 4º O professor temporário em exercício na UE por período não inferior a dois bimestres poderá votar.

Art. 24 A eleição de Diretor e Vice-Diretor ocorrerá nas UE da Rede Pública de Ensino do DF, conforme data e horário definidos em edital.

§ 1º As atividades escolares deverão manter-se normais durante o dia letivo de realização do pleito.

§ 2º Fica assegurado aos estudantes votar em seu turno de aula ou em horário diferente do seu turno, ficando a organização a cargo da Comissão Eleitoral Local.

Art. 25 Será assegurado o pleito para a eleição de Diretor e Vice-Diretor, nas UEs em que houver chapa única.

Parágrafo único. Ocorrendo o contido no caput deste artigo, as cédulas eleitorais da referida UE constarão dos seguintes espaços para votação: SIM, para o voto favorável à chapa candidata; ou NÃO, para o voto desfavorável à chapa candidata.

XII - DAS MESAS RECEPTORAS

Art. 26 A Comissão Eleitoral Local sorteará e nomeará entre os inscritos, os membros da Mesa Receptora, responsável por dirigir os trabalhos da votação, com a seguinte composição: um presidente, um vice-presidente, um secretário e seus suplentes.

Art. 27 Não comparecendo membro nomeado para a Mesa Receptora, a Comissão Eleitoral Local nomeará imediatamente substituto, escolhido entre os eleitores presentes no momento da votação.

Art. 28 A Mesa Receptora solicitará a identificação com foto do eleitor e colherá sua assinatura na relação nominal homologada pela Comissão Eleitoral Local.

Art. 29 A Mesa Receptora deverá preencher a ata da votação e repassá-la para a Comissão Eleitoral Local.

Parágrafo único. A relação nominal dos membros da Mesa Receptora deverá estar de posse do presidente da mesa receptora.

XIII - DAS MESAS APURADORAS

Art. 30 A Comissão Eleitoral Local indicará e nomeará os membros da Mesa Apuradora, responsável por dirigir os trabalhos de apuração dos votos, com a seguinte composição: um presidente, um vice-presidente, um secretário e seus suplentes.

Art. 31 Não comparecendo membro nomeado para a Mesa Apuradora, a Comissão Eleitoral Local nomeará imediatamente substituto, escolhido entre os eleitores presentes no local da apuração.

Art. 32 A Mesa Apuradora deverá preencher e entregar mapa de apuração para a Comissão Eleitoral Local.

Parágrafo único. O mapa de apuração deverá fornecer o total de votos das chapas, de acordo com cada conjunto de segmento de eleitores.

Art. 33 Os candidatos estão impedidos de manipular as cédulas eleitorais/votos.

XIV - DA FISCALIZAÇÃO

Art. 34 A fiscalização do processo de eleição direta de Diretor e Vice-Diretor será realizada pelas Comissões Eleitoral Local e Central, com o apoio das CREs.

Art. 35 Cada candidato poderá inscrever, junto à Comissão Eleitoral Local, um fiscal para atuar junto à Mesa Receptora e um fiscal para acompanhar os trabalhos da Mesa Apuradora, no período estabelecido em edital.

Parágrafo único. A fiscalização poderá também ser exercida por qualquer candidato, desde que a chapa correspondente dispense a inscrição do fiscal referido no caput deste artigo.

XV - DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 36 Para eleição de Diretor e Vice-Diretor, conforme artigo 51 da Lei nº 4.751/2012, serão computados os votos válidos de forma paritária entre os segmentos da comunidade escolar:

I - respondem por cinquenta por cento da decisão os votos pertencentes ao conjunto Carreira Magistério Público, Carreira Assistência à Educação e professores temporários, devidamente habilitados como eleitores (MAT);

II - respondem por cinquenta por cento da decisão os votos pertencentes ao conjunto pais, mães ou responsáveis, e estudantes, devidamente habilitados como eleitores (PRE).

Parágrafo único. Serão considerados votos válidos aqueles que o eleitor identificou de forma uninominal a chapa concorrente.

Art. 37 O resultado da eleição de Diretor e Vice-Diretor será obtido a partir da computação dos votos válidos de forma paritária entre o conjunto dos segmentos:

I - o resultado da votação do conjunto Carreira Magistério Público, Carreira Assistência à Educação e dos professores contratados temporariamente (MAT) será apurado por meio da seguinte fórmula: $MAT = (N^{\circ} \text{ de votos obtidos pelo candidato neste conjunto de segmentos} \div N^{\circ} \text{ de votos válidos neste conjunto}) \times 50$;

II - o resultado da votação do conjunto pais, mães ou responsáveis e estudantes (PRE) será apurado por meio da seguinte fórmula: $PRE = (N^{\circ} \text{ de votos obtidos pelo candidato neste conjunto de segmentos} \div N^{\circ} \text{ de votos válidos neste conjunto}) \times 50$;

III - será considerada eleita a chapa que obtiver o maior valor resultante da soma MAT e PRE. (Resultado final = MAT + PRE);

IV - serão critérios de desempate:

a) chapa em que o candidato a Diretor apresentar mais tempo de efetivo exercício na UE para a qual esteja concorrendo;

b) persistindo o empate, chapa que tiver o candidato a Diretor com mais idade.

V - em caso de chapa única, será necessária a obtenção de cinquenta por cento mais um de votos válidos indicando o SIM, tanto no conjunto MAT quanto no conjunto PRE, para a chapa ser declarada eleita.

XVI - DA IMPUGNAÇÃO DE VOTOS

Art. 38 As impugnações de votos serão decididas imediatamente pela Mesa Apuradora e registradas no mapa de apuração.

Art. 39 Serão considerados votos impugnados/nulos aqueles que apresentem as seguintes condições:

I - identificação do nome do eleitor;

II - marca, sinalização ou numeração de qualquer espécie;

III - assinalado entre as duas quadriculas; e

IV - dificuldade de identificação da intenção do eleitor.

Parágrafo único. Os votos brancos e impugnados/nulos não serão computados para nenhuma chapa e/ou candidato.

XVII - DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

Art. 40 A proclamação do resultado da eleição será feita pelo presidente da Comissão Eleitoral Local.

§ 1º A relação nominal dos eleitos deverá ser assinada pelos membros da Comissão Eleitoral Local e encaminhada cópia à Comissão Eleitoral Central e às CREs.

§ 2º A relação nominal dos eleitos deverá ser afixada em local visível na UE.

§ 3º As atas de votação e de apuração deverão ser rubricadas pelos Presidentes e Secretários nas respectivas Mesas Receptora e Apuradora e arquivadas na UE pela Comissão Eleitoral Local.

§ 4º O resultado da eleição para Diretor e Vice-Diretor será homologado pelo Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal.

XVIII - DA NOMEAÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR

Art. 41 Os Diretores e os Vice-Diretores eleitos serão nomeados de acordo com a Lei nº 4.751/2012.

Parágrafo único. As carências decorrentes da posse dos candidatos eleitos a Diretor e Vice-Diretor deverão ser encaminhadas pela UE ao setorial de Recursos Humanos da CRE a que estiver vinculada, para as providências pertinentes.

XIX - DO MANDATO

Art. 42 Os Diretores e Vice-Diretores eleitos, conforme artigo 41 da Lei nº 4.751/2012, terão mandato de três anos, o qual se iniciará no dia 2 de janeiro do ano seguinte ao da eleição, permitida reeleição para um único período subsequente.

§ 1º O mandato poderá ser inferior a três anos no caso de eleição realizada após a eleição geral, quando os eleitos completarem o período dos antecessores.

§ 2º Os servidores eleitos para Diretor e Vice-Diretor deverão participar obrigatoriamente de curso de gestão escolar ofertado pelo Centro de Formação dos Profissionais da Educação - EAPE/SEEDF, conforme previsto no artigo 60 da Lei nº 4.751/2012.

XX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43 Nas quatro últimas semanas que antecedem o pleito eleitoral, o candidato da Carreira Magistério Público do Distrito Federal será liberado por dois horários de coordenação pedagógica por semana, e o da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal será liberado de metade da sua jornada diária de trabalho duas vezes por semana, conforme artigo 62 da Lei nº 4.751/2012.

Art. 44 O candidato a Diretor ou Vice-Diretor em regência ou ocupante de cargo em comissão deverá afastar-se das atribuições do cargo no qual se encontra investido, vinte e quatro horas antes da data marcada para as eleições.

§ 1º O servidor afastado para concorrer às eleições será substituído, respectivamente, pelo coordenador pedagógico local, por membro da equipe gestora não candidato ou por professor designado pela CRE.

§ 2º Os candidatos poderão acompanhar o processo eleitoral na UE em que concorrerem, caso estiverem inscritos como fiscais.

Art. 45 O cronograma das eleições para Diretor e Vice-Diretor será estabelecido em edital.

Art. 46 Os casos omissos referentes ao processo de escolha do Diretor e do Vice-Diretor na Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal serão analisados e resolvidos pela Comissão Eleitoral Central.

Art. 47 Ficam convalidados os atos praticados sob a vigência da Resolução nº 01 de 23 de setembro de 2016.

Art. 48 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 01 de 23 de setembro de 2016.

Art. 49 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA CRISTINA BARROS PEREIRA

Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF

MARIANE GONÇALVES MOREIRA

Subsecretária de Gestão de Pessoas - SUGEP/SEEDF

MARÍLIA LIMA CABRAL

Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação - EAPE/SEEDF

VALTEIR PESSOA DOS SANTOS

Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV/SEEDF

ÉLBIA PIRES DE ALMEIDA

Sindicato dos Professores no Distrito Federal - SINPRO/DF

FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA

Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas do Distrito Federal - SAE/DF

VILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA

Associação de Pais e Alunos do Distrito Federal - ASPA/DF

MARCOS FRANCISCO MELO MOURÃO

União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Brasília - UMESB

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 110, de 12/06/2018, pág. 3.

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 92, de 29 de março de 2018, publicada no DODF nº 62, de 2 de abril de 2018, p. 44, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Sindicante nº 00080.00007729/2018-56, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 2 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 27, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como considerando a instrução do Processo SEI-GDF nº 0290-000051/2014, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria 20/2018, de 30/05/2018, publicada no DODF nº 104 de 04/06/2018, para atender as recomendações constantes no item 3.2 do Relatório de Auditoria nº 42/2016 - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Julgamento nº 02/2018, publicado no DODF nº 123, de 29 de junho de 2018, página 21. ONDE SE LÊ: "...TIAGO ARAÚJO DE SOUZA COELHO...", LEIA SE: "...TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA...".

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 29 DE JUNHO 2018
O SUBSECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 36.832, de 23 de outubro de 2015, publicado no DODF Suplemento A, nº 206, de 26 de outubro de 2015, alterado pelos Decretos nº 38.398, de 09 de agosto de 2017 e Decreto nº 38.747, de 22 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Determinar recesso coletivo aos alunos do Programa Fábrica Social, no período de 09 a 27/07/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 29 DE JUNHO 2018

O SUBSECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 36.832, de 23 de outubro de 2015, publicado no DODF Suplemento A, nº 206, de 26 de outubro de 2015, alterado pelos Decretos nº 38.398, de 09 de agosto de 2017 e Decreto nº 38.747, de 22 de dezembro de 2017, e considerando o disposto no art. 149 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Coordenação Pedagógica e Operacional - COPOP, desta Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS (Fábrica Social), que apresente a relação dos materiais de uso e consumo utilizados nas aulas práticas dos cursos ministrados nesta SIAS, de forma detalhada, com a finalidade de embasar a elaboração dos termos de referência necessários, às respectivas aquisições.

Parágrafo Único - para os efeitos desta ordem de serviço, consideram-se materiais de uso e consumo aqueles que não se agregam fisicamente ao produto final ou serviços executados, sendo meramente utilizados nas atividades de produção ou execução e apoio operacional.

Art. 2º A relação dos materiais de uso e consumo mencionada no Art. 1º desta ordem de serviço deverá apontar as respectivas quantidades a serem adquiridas para assegurar o pleno funcionamento da Fábrica Social até o final do ano de 2019.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 29 DE JUNHO 2018

O SUBSECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 36.832, de 23 de outubro de 2015, publicado no DODF Suplemento A, nº 206, de 26 de outubro de 2015, alterado pelos Decretos nº 38.398, de 09 de agosto de 2017 e Decreto nº 38.747, de 22 de dezembro de 2017, e considerando o disposto no art. 149 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Coordenação Pedagógica e Operacional - COPOP da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS a apresentação do Planejamento Estruturado da Produção da Fábrica Social, no âmbito dos cursos regulares oferecidos pelo Programa, para o alcance dos objetivos desta Unidade, no tocante a distribuição dos itens e prestação de serviços direcionados aos órgãos do Distrito Federal.

Art. 2º O instrumento de gestão mencionado no Art. 1º contemplará o Planejamento, a Programação e o Controle da Produção do Programa Fábrica Social, para o segundo semestre de 2018, e será composto por:

- I - Plano de Produção;
- II - Plano Mestre da Produção;
- III - Programação da Produção.

§ 1º O Plano de Produção a que se refere o inciso I do caput deverá conter o Catálogo dos itens produzidos e dos serviços prestados pelo Programa Fábrica Social e suas respectivas Fichas Técnicas.

§ 2º O Plano Mestre da Produção a que se refere o inciso II do caput deverá especificar quais os itens produzidos/serviços prestados, para o período especificado no Art. 2º, com apresentação de cronograma mensal.

§ 3º A Programação da Produção a que se refere o inciso III do caput deverá apresentar um modelo de ordem de produção a ser expedida contendo a relação dos materiais necessários (matéria-prima e materiais de uso e consumo) à fabricação/produção de cada item/serviço que compõe o respectivo pedido.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 02, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, amparado nos incisos VIII e IX do artigo 2º da Lei nº 3.797, de 06 de fevereiro de 2006, bem como nos artigos 2º, VIII, IX; artigo 4º, II; artigo 20, I; e artigo 38 do Regimento Interno do CDPDDH, RESOLVE:

Art. 1º Convocar a VI Conferência Distrital de Direitos Humanos que terá como intuito discutir, avaliar e propor medidas que orientem as políticas públicas para assegurar o respeito, a defesa, a proteção e a promoção dos direitos humanos, bem como eleger os representantes da sociedade civil - titulares e suplentes - que serão designados pelo Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, para compor o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - CDPDDH, em conformidade com a Lei n. 1.175, de 29 de julho de 1996, alterada pela Lei n. 3.797, de 06 de fevereiro de 2006, c/c com a Resolução nº 04, de 19 de dezembro de 2006.

Art. 2º A VI Conferência Distrital de Direitos Humanos ocorrerá nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2018, na Fundação Oswaldo Cruz, Brasília/DF.

Art. 3º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - CDPDDH.

Art. 4º Caberá ao Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - CDPDDH a elaboração do Regimento Interno da Conferência.

§ 1º O regimento interno disporá sobre sua organização e funcionamento.

§ 2º O regimento interno será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal por meio de Portaria do CDPDDH.

Art. 5º A Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, da Igualdade Racial e Direitos Humanos dará publicidade aos resultados da VI Conferência Distrital de Direitos Humanos, como também apoiará a logística necessária para sua realização.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 01, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 76 de 20 de abril do corrente ano.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHEL PLATINI GOMES FERNANDES
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Suspensão dos desligamentos do trabalho dos egressos do sistema penitenciário, em face do momento econômico do País com alto índice de desemprego.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, em sua 101ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 de maio de 2018, e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, IV, VIII e art. 9º V, da Lei n. 3.797 de 06 de fevereiro de 2016, dispõe:

CONSIDERANDO que a cidadania e a dignidade da pessoa humana são fundamentos da Constituição Federal de 1988, expressos no art. 1º;

CONSIDERANDO que a inserção das pessoas presas e egressas no trabalho devem ser perseguidas pelo Estado e pela sociedade à luz dos princípios da dignidade da pessoa humana e da igualdade e que o trabalho tem finalidade educativa e de cumprimento do dever social de readaptar o preso à sociedade, como preconizado na Lei de Execução Penal (nº 7.210/84);

CONSIDERANDO que as Regras Mínimas para Tratamento de Presos da ONU, segundo a qual o compromisso da sociedade não se esgota com a liberação do preso e que as agências públicas ou privadas devem possibilitar às pessoas que saem da prisão um atendimento capaz de diminuir os prejuízos do encarceramento e buscar sua reabilitação social (regra nº 90, ONU, 2015);

CONSIDERANDO que o Brasil conta com 13,5 milhões de pessoas desocupadas, segundo dados do IBGE, sendo que em janeiro de 2018 o número de desempregados no Distrito Federal era de 286 mil, segundo levantamento da PED/DF, o que dificulta ainda mais a inclusão das pessoas presas e egressas no mercado de trabalho, expondo-as à vulnerabilidade social, principalmente por fatores socioeconômicos;

CONSIDERANDO que segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional, o Distrito Federal contava em junho de 2016 com 2.388 presos trabalhando, correspondendo a 16% das pessoas presas, sendo na sua maioria vagas disponibilizadas por órgãos públicos;

CONSIDERANDO que o art. 4º do Estatuto da FUNAP/DF (Decreto nº 10.144/87), estabelece como objetivo da Fundação, dentre outros, o oferecimento de oportunidade de trabalho remunerado ao preso;

CONSIDERANDO o relato e o grito de socorro a este Conselho feito por pessoa egressa do sistema penitenciário, ante a possibilidade de ser desligado do trabalho ofertado pela FUNAP, para que sejam oportunizadas vagas aos presos do regime semiaberto, como previsto na Portaria nº 03/2008 da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º. Solicitar à FUNAP/DF que mantenha os egressos empregados nos convênios de trabalho, de forma a garantir a inserção social e produtiva, fundamentais para afastá-los da reincidência criminal e da vulnerabilidade social;

Art. 2º. A FUNAP/DF, deverá considerar em suas decisões o momento econômico do País, com elevado número de pessoas desempregadas, e que nessas condições agrava-se ainda mais a exclusão social das pessoas egressas do sistema penitenciário;

Art. 3º. Considerar os altos índices de criminalidade do País, que já ultrapassou a marca de 700 mil pessoas privadas de liberdade, conforme dados do INFOPEN/2017, ocupando o Brasil a terceira posição dos países com o maior número de pessoas presas;

Art. 4º. Como órgão de apoio preso e ao egresso, a FUNAP/DF deverá enviar esforços junto aos órgãos do Governo do Distrito Federal e aqueles da União instalados no Distrito Federal, bem como recorrer às empresas privadas, para ampliação das vagas de trabalho de forma a garantir maior participação de presos dos regimes semiaberto, bem como dos egressos do sistema;

Art. 5º. Recomendar à FUNAP/DF, maior integração com as Agências do Trabalhador da Secretaria do Trabalho e do Empreendedorismo do Trabalho, de forma a sensibilizar seus dirigentes e operadores na identificação de oportunidades de trabalho para os egressos do sistema penitenciário, pois só assim poderá contribuir para a redução da reincidência criminal e dos custos de encarceramento.

Art. 6º. Recomendar à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEDESTMIDH), responsável pela execução das políticas de Assistência Social, Transferência de Renda e de Segurança Alimentar e Nutricional, Gestão do Sistema Único de Assistência Social, que contribua de forma efetiva com a FUNAP/DF na criação de oportunidades de trabalho para os presos e egressos, bem como outras medidas de proteção social para essas pessoas, considerando o momento econômico do País;

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MICHEL PLATINI GOMES FERNANDES
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Prorrogação do mandato dos(as) Conselheiros(as) do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - CDPDDH.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, em sua 101ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 de maio de 2018, e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, XI; art. 20, XIV; e art. 37 e seguintes do Regimento Interno que dispõe:

Art. 1º. Prorrogar o mandato dos(as) Conselheiros(as) do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos por 45 (quarenta e cinco) dias a contar do dia 28 de junho do corrente ano.

Art. 2º. A prorrogação do mandato justifica-se única e exclusivamente para garantir a organização e realização da VI Conferência Distrital de Direitos Humanos que ocorrerá no dia 31 de julho e 01 de agosto do corrente ano, na Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ;

Art. 3º. O CDPDDH durante o período da prorrogação se reunirá e deliberará apenas acerca de assuntos atinentes à Conferência prevista no artigo art. 2º desta Resolução;

Art. 4º. A prorrogação torna-se necessária para garantir:

a. a alternância do mandato da Presidência do Colegiado, conforme dispõe o artigo 8º da Lei nº 3797 de 06 de fevereiro de 2006;

b. a representatividade dos membros da Sociedade Civil a fim de assegurar a paridade de seus membros, conforme dispõe o artigo 5º da Lei nº 3797 de 06 de fevereiro de 2006;

c. a realização de eleição dos representantes da Sociedade Civil, conforme disposto no artigo 5º, § 2º e artigo 6º da Lei nº 3797 de 06 de fevereiro de 2006 e artigo 37 e seguintes do Regimento Interno do CDPDDH.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MICHEL PLATINI GOMES FERNANDES

Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL e o PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 8 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a Natureza de Despesa que trata o inciso III do art. 1º da Portaria Conjunta 03, de 15 de julho de 2018, publicada no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, nos seguintes termos:

I - Natureza de Despesa: 3.3.90.33.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ARGILEU MÁRTINS DA SILVA

Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

ROBERTO GUIMARÃES CARNEIRO

Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 28 DE JUNHO DE 2018 (*)

Homologar projetos de enquadramento no PRO-RURAL/DF-RIDE encaminhados pela Câmara Técnica.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 38 do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000, c/c com o inciso VII do artigo 14 do Regimento Interno do CPDR, o § 3º, do art. 20, da Lei nº 2.499, de 07 de dezembro de 1999, c/c com o § 4º do artigo 36 do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000 c/c o Art. 14 do Regimento Interno do CPDR, RESOLVE:

Art. 1º Homologar os projetos encaminhados pela Câmara Técnica com base no Art. 19 e Art. 20, inciso III da Lei 2.499/1999, Art. 34 inciso III e Art. 35, § 1º do Decreto 21.500/2000, e Art. 2º §4º, Incisos I e II da Portaria Conjunta SEF/SEAGRI-DF Nº 01, de 01 de julho de 2015, publicados na página 41 do DODF nº 121, de 27 de junho de 2018 listados abaixo:

Nome do solicitante	Num. processo
Agropecuária Kachalu Dois Ltda ME	00070-00014252/2018-01
Antonio Engler	00072-00003499/2018-37
Christiano Benedicto Ottoni	0007000012965/2018-21
Dalton Mazoccol Manhol ME	00070-00014251/2018-58
Elizandra Uliana	00072-00002609/2018-43
Ildo José Wendt	00070-00012968/2018-65
Marcus Vinicius Dal Bello	00070-00014003/2018-15
Moacir Denke	00070-00012962/2018-98

Art. 2º Os processos supracitados estão aptos à concessão dos incentivos fiscais conforme

Art. 3º da Lei 2.499/1999 c/c Art.21 e seus incisos, do Decreto 21.500/2000 e Portaria Conjunta SEF/SEAGRI-DF Nº 01, de 01 de julho de 2015,

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

Presidente

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 123, de 29/06/2018, página 22.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018 (*)

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2018, às 9 horas, na Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, Gabinete do Secretário, Argileu Martins da Silva, Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF e Presidente do Conselho de Política de Desenvolvimento Rural - CPDR, dos Conselheiros representando as seguintes entidades: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG /DF, Sra. Suzana T.

Braga; Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEDICT/DF, Sra. Aurilene de Sousa; Secretaria de Estado de Infraestrutura do Distrito Federal - SINESP/ DF, Norma Chemin; Superintendência do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Distrito Federal - Senar - DF, Sr. Marco Vinicio Vieira Lima; Banco de Brasília S.A. - BRB/ DF, Sr. Airton N. Affonso; Sindicato Rural do Distrito Federal - SR/DF, Sr. André Cenci; Manoel Silva Neto, Secretária de Estado de Saúde - SES/DF e Cristyanne Barbosa Taques, Secretária Executiva do Conselho de Política de Desenvolvimento Rural, deu-se início à terceira reunião ordinária do CPDR, após a verificação do quórum. A secretária executiva da Câmara Técnica apresentou em tela a relação dos processos solicitando enquadramento no PRO-RURAL/DF-RIDE, encaminhados pela Câmara Técnica, totalizando sete processos que atendem ao previsto na legislação. Os mesmos foram submetidos ao plenário, sendo homologados por unanimidade os seguintes processos SEI: Agropecuária Kachalu Dois Ltda ME, processo nº 00070-00014252/2018-01; Antonio Engler, processo nº 00072-00003499/2018-37; Christiano Benedicto Ottoni, processo nº 00070-00012965/2018-21; Dalton Mazoccol Manhol ME, processo nº 00070-00014251/2018-58; Elizandra Uliana, processo nº 00072-00002609/2018-43; Ildo José Wendt, processo nº 00070-00012968/2018-65; Marcus Vinicius Dal Bello, processo nº 00070-00014003/2018-15 e Moacir Denke, processo nº00070-00012965/2018-21. Ressalte-se que os requerentes acima citados foram considerados aptos a receberem os benefícios previstos no Art. 21 e seus incisos, do Decreto nº 21500/2000. A Sra. Suzana ressaltou a necessidade de revisão da legislação que rege o Pró Rural bem como discutir quaisquer legislações que tenham impacto na atividade rural. Tal manifestação foi reiterada pelos demais Conselheiros. Nada mais havendo a discutir, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião às 10 horas e 16 minutos, da qual, eu, Cristyanne Barbosa Taques, lavrei a presente Ata sendo que a mesma depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

Argileu Martins da Silva - SEAGRI/DF; Aurilene de Sousa - SEDICT/DF; Suzana T. Braga - SEPLAG/DF; Norma Chemin- SINESP/DF; Manoel Silva Neto - SES/DF; Airton N. Affonso- BRB/DF; André Cenci - SRDF; Marco Vinicio Vieira Lima - SENAR/DF

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 123, de 29/06/2018, página 22.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 671, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.735/1994, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 695 de 27 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 194 de 13 de outubro de 2016, para onde se lê: "... Rever a Portaria DP de 30 de junho de 1994, para reverter, na forma dos artigos 40, §§7º e 8º, e 42 §2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada em 31 de dezembro de 1998, c/c os artigos 7º, incisos V, 9º, §1º e 24, caput, da Lei nº 3.765/60, o último regulamentado pelo artigo 48, alínea "b", do Decreto nº 49.096/60; 71, alíneas "f", da Lei 6.023/74; e 141 da Lei nº 7.289/84,..." Leia-se: "...Rever a Portaria DP de 30 de junho de 1994, para reverter, na forma dos artigos 40, §5º, e 42 §10, da Constituição Federal, redação original, c/c os artigos 7º, incisos V, 9º, §1º e 24, caput, da Lei nº 3.765/60, o último regulamentado pelo artigo 48, alínea "b", do Decreto nº 49.096/60; 71, alínea "e", da Lei 6.023/74; e 141 da Lei nº 7.289/84,..."

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 672, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.860/2009, RESOLVE: RETIFICAR a portaria DIPC nº 767 de 15 de outubro de 2010, publicado no DODF nº 14 de 19 de janeiro de 2012, para incluir o artigo 52 da Lei nº 10.486/2002.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 675, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.376/1997, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 698 de 14 de junho de 2017, publicado no DODF nº 118 de 22 de junho de 2017, para onde se lê: "... II - Rever a Portaria DIP de 06 de fevereiro de 1998, para reverter, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, (redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998);..." leia-se: "... II - Rever a Portaria DIP de 06 de fevereiro de 1998, para reverter, na forma dos artigos 40, § 5º, 42, 10, da Constituição Federal, (redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998);..."

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 676, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.091/2011, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 562 de 10 de março de 2016, publicado no DODF nº 54 de 21 de março de 2016, para incluir o parágrafo único do artigo 37 da lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 678, DE 28 DE JUNHO DE 2018
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.002/1989, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 699 de 08 de junho de 2017, publicado no DODF nº 118 de 22 de junho de 2017, para onde se lê: "II - Rever a Portaria DP de 22 de janeiro de 1989, para reverter, na forma da alínea "a" do artigo 71, da Lei nº 6.023 de 03 de janeiro de 1974, combinado com o item I do artigo 7º da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, regulamentado pelo inciso I do artigo 26 do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960,....", leia-se: " II - Rever a Portaria DP de 22 de janeiro de 1989, para reverter, na forma da alínea "b" do artigo 71, da Lei nº 6.023 de 03 de janeiro de 1974, combinado com o item II do artigo 7º e 24 da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, regulamentado pelo inciso II do artigo 26 do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960,....";

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 455, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO prevista no art. 19 da Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, quando entram em vigor os efeitos da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, consequentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art.5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução nº 168/2004 - CONTRAN. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: JOSE DE RIBAMAR SILVA ARAUJO, Processo: 055.006559/2014, Registro: 00209919068, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE MENDES TEIXEIRA, Processo: 055.026332/2015, Registro: 00083691287, Infringência ao art. 165 do CTB. JOEBSON ARAUJO MARQUES, Processo: 055.022706/2013, Registro: 04703294294, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR, Processo: 055.038458/2012, Registro: 00781256717, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE ALBERTO BARRROS, Processo: 055.035032/2014, Registro: 03748427965, Infringência ao art. 165 do CTB. JAIR RODRIGUES SANTOS E COSTA, Processo: 055.020236/2013, Registro: 00813645575, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE ERNANDO PEREIRA COSTA, Processo: 055.015470/2015, Registro: 03991971079, Infringência ao art. 165 do CTB. JOAO JACINTO DE SANTANA, Processo: 055.007013/2015, Registro: 00459909800, Infringência ao art. 165 do CTB. LEONARDO MARCUS DE SANTANA, Processo: 055.038996/2012, Registro: 02437243469, Infringência ao art. 165 do CTB. LEANDRO CHERMONT CASTILHO, Processo: 055.026331/2015, Registro: 01438063964, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE BARBOSA DE LIRA JUNIOR, Processo: 055.006399/2015, Registro: 02431073616, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE AMORIM DA SILVA, Processo: 055.011233/2015, Registro: 00241726452, Infringência ao art. 165 do CTB. JOAO PAULO CEZAR RIBEIRO, Processo: 055.022634/2014, Registro: 05037457940, Infringência ao art. 165 do CTB. JORGE DA COSTA FLOR, Processo: 055.029897/2014, Registro: 04993412444, Infringência ao art. 165 do CTB. JOAO JULIO CAMPOS BARBOSA, Processo: 055.020235/2013, Registro: 01924227105, Infringência ao art. 165 do CTB. JOAO PAULO HILARIO LOPES, Processo: 055.011240/2015, Registro: 04374074348, Infringência ao art. 165 do CTB. JONATHAS GOUVEIA VIANA, Processo: 055.020243/2013, Registro: 03770962858, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE CARVALHO BATISTA, Processo: 055.033540/2013, Registro: 01130542250, Infringência ao art. 165 do CTB. JOAO PAULO SOUSA DE OLIVEIRA, Processo: 055.029314/2013, Registro: 00605902740, Infringência ao art. 165 do CTB. JOAO EMANUEL ARAUJO DA SILVA, Processo: 055.006482/2015, Registro: 04208562302, Infringência ao art. 165 do CTB. JEOVANE DE JESUS, Processo: 055.022631/2014, Registro: 05361672743, Infringência ao art. 165 do CTB. JOAO ANTONIO FELIX BARBOSA, Processo: 055.011244/2015, Registro: 03771455308, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE CARLOS DA SILVA DE SOUZA, Processo: 055.034144/2014, Registro: 01341850281, Infringência ao art. 165 do CTB. JEAN PAUL FERNANDES AGUILAR, Processo: 055.011235/2015, Registro: 04958270513, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE JOAQUIM FORTUNA FILHO, Processo: 055.000245/2015, Registro: 05712729697, Infringência ao art. 165 do CTB. JUNIO SOARES NASCIMENTO, Processo: 055.015410/2015, Registro: 00711345390, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE SILVA SANTOS, Processo: 055.007447/2015, Registro: 98536249153, Infringência ao art. 165 do CTB. JAILTON DA SILVA PONTES, Processo: 055.011236/2015, Registro: 01317049676, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE LEITE DOS SANTOS, Processo: 055.015413/2015, Registro: 04328428445, Infringência ao art. 165 do CTB. JOAO BRUNO BRAGA DOS SANTOS, Processo: 055.029886/2014, Registro: 04255599673, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE KLEYSSON ANDRADE DE SOUZA, Processo: 055.013848/2015, Registro: 03555228780, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE FELICIANO DA SILVA, Processo: 055.028289/2014, Registro: 00790283102, Infringência ao art. 165 do CTB. JORGE LUIZ TEIXEIRA DE MENDONCA, Processo: 055.028285/2014, Registro: 00229859370, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE HILTON SOUSA COELHO, Processo: 055.026468/2014, Registro: 00255395410, Infringência ao art.

165 do CTB. JEAN CARLOS SANTOS CRISPIM, Processo: 055.027461/2013, Registro: 00050893512, Infringência ao art. 165 do CTB. JORGE RHAYNER PEREIRA DA SILVA, Processo: 055.031862/2015, Registro: 05750165960, Infringência ao art. 165 do CTB. JACQUELINE VIVIEI PAYAO, Processo: 113.017428/2014, Registro: 00333336986, Infringência ao art. 165 do CTB. JOAO HENRIQUE CLEMENTINO NUNES, Processo: 055.002731/2014, Registro: 05620287851, Infringência ao art. 165 do CTB. JANAINA BOTELHO RODRIGUES, Processo: 055.027850/2015, Registro: 05908973743, Infringência ao art. 165 do CTB. JAIR DA COSTA MEIRELES, Processo: 055.018250/2014, Registro: 00823870041, Infringência ao art. 165 do CTB. JOAO AMARAL DE MEDEIROS FILHO, Processo: 055.034040/2015, Registro: 00611582136, Infringência ao art. 165 do CTB. JOAO MARCELO CAMINHA DE SOUSA, Processo: 055.026805/2015, Registro: 02191787820, Infringência ao art. 165 do CTB. JACKSON DOUGLAS BARROS NASCIMENTO, Processo: 055.020786/2015, Registro: 01649016908, Infringência ao art. 165 do CTB. JEAN CARLOS SANTOS CRISPIM, Processo: 055.000294/2015, Registro: 00050893512, Infringência ao art. 165 do CTB. JEFFERSON WAGNER DANTAS PEREIRA, Processo: 055.017672/2015, Registro: 04499040392, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE LUIZ GUIMARAES, Processo: 055.017648/2015, Registro: 03478423193, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE WELTON DIAS DA SILVA, Processo: 055.009755/2015, Registro: 05884217794, Infringência ao art. 165 do CTB. JANDERSON RODRIGUES DA COSTA, Processo: 055.022086/2015, Registro: 05195001408, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSMAR OLIVEIRA LOPES, Processo: 055.009757/2015, Registro: 01742435710, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE FELIPE DA SILVA, Processo: 055.034149/2014, Registro: 00623309000, Infringência ao art. 165 do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 456, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO prevista no art. 19 da Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, quando entram em vigor os efeitos da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, consequentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art.5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução nº 168/2004 - CONTRAN. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: MARCOS ANTONIO DA SILVA VALE, Processo: 055.013372/2014, Registro: 00083027616, Infringência ao art. 165 do CTB. LEONARDO PONTES LEMOS, Processo: 055.032320/2015, Registro: 03992758010, Infringência ao art. 165 do CTB. KWAME DE MELLO, Processo: 055.014425/2015, Registro: 00273536025, Infringência ao art. 165 do CTB. LUANA DE AGUIAR VASCONCELOS, Processo: 055.009154/2013, Registro: 02988450883, Infringência ao art. 165 do CTB. KAUE LUNARD KAWASHITA, Processo: 055.034051/2015, Registro: 03964166234, Infringência ao art. 165 do CTB. FRANCISCO SECUNDO VIEIRA NETO, Processo: 113.013364/2014, Registro: 04434026405, Infringência ao art. 165 do CTB. WESLEY JANUARIO DE OLIVEIRA, Processo: 055.022491/2012, Registro: 02125205906, Infringência ao art. 165 do CTB. LEONARDO SILVA BOSE, Processo: 055.018245/2015, Registro: 05951879000, Infringência ao art. 165 do CTB. LUIZ SERGIO TOMAZ DA SILVA, Processo: 055.048301/2008, Registro: 00408668165, Infringência ao art. 165 do CTB. LIA VOLPATO, Processo: 055.007022/2015, Registro: 03793569002, Infringência ao art. 165 do CTB. LEONARDO MURADA OLIVEIRA, Processo: 055.002889/2015, Registro: 04606503640, Infringência ao art. 165 do CTB. GUSTAVO FREDENHAGEM DE OLIVEIRA JORGE, Processo: 055.028269/2014, Registro: 00980859005, Infringência ao art. 165 do CTB. GÉTULIO LOPES CARDOSO JUNIOR, Processo: 055.026243/2014, Registro: 03659328658, Infringência ao art. 165 do CTB. GEORGE MARTINS SEABRA, Processo: 055.024034/2014, Registro: 00089700550, Infringência ao art. 165 do CTB. GILVAN DOMINGOS OLIVEIRA, Processo: 055.030264/2014, Registro: 00373043300, Infringência ao art. 165 do CTB. GILSIMAR ABRANTE DE OLIVEIRA, Processo: 055.013865/2015, Registro: 00330760851, Infringência ao art. 165 do CTB. ITALO ALVES AZEVEDO DE JESUS, Processo: 055.019779/2015, Registro: 05135850500, Infringência ao art. 165 do CTB. LENILTON LEITE BRINGEL, Processo: 055.015215/2015, Registro: 02017801690, Infringência ao art. 165 do CTB. RUI TER JOSE ESTRELA JUNIOR, Processo: 055.007941/2014, Registro: 02661267400, Infringência ao art. 165 do CTB. LUAN PRAXEDES DE SOUZA OLIVEIRA, Processo: 055.023437/2013, Registro: 04879082935, Infringência ao art. 165 do CTB. LUCIA REGINA DE OLIVEIRA, Processo: 055.014415/2015, Registro: 02428942166, Infringência ao art. 165 do CTB. JOAO CARLOS ANDRADE DE CASTRO, Processo: 055.007439/2015, Registro: 00226265262, Infringência ao art. 165 do CTB. JORGE PEREIRA DOS SANTOS, Processo: 055.030008/2013, Registro: 00284349030, Infringência ao art. 165 do CTB. EDSON CANDIDO MARIANO, Processo: 055.015662/2013, Registro: 00505909150, Infringência ao art. 165 do CTB. EDSON PEREIRA DA SILVA, Processo: 055.014811/2013, Registro: 03401858654, Infringência ao art. 165 do CTB. JANDER DE OLIVEIRA MEDEIROS DE FRIAS, Processo: 055.022133/2015, Registro: 02737077218, Infringência ao art. 165 do CTB. JAQUELINE PEREIRA DE OLIVEIRA, Processo: 055.022143/2015, Registro: 05304406877, Infringência ao art. 165 do CTB. JOAO BATISTA DA SILVA, Processo: 055.017283/2015, Registro: 00055054347, Infringência ao

art. 165 do CTB. JOSE OLIVEIRA DA CRUZ FILHO, Processo: 055.013024/2015, Registro: 03037849306, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE DIRCEU DE OLIVELRA SILVA, Processo: 055.015240/2015, Registro: 00150560754, Infringência ao art. 165 do CTB. GREGORIO EUGENIO FERREIRA ANDRADE, Processo: 055.037920/2014, Registro: 03947559562, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSEVAL TEIXEIRA DE SOUZA PINHO, Processo: 055.026336/2015, Registro: 00167168069, Infringência ao art. 165 do CTB. JADE FERREIRA DE SOUSA, Processo: 055.026787/2015, Registro: 05946271019, Infringência ao art. 165 do CTB. JOAO MARCOS MOREIRA GOIS PEIXOTO, Processo: 055.026791/2015, Registro: 04983335460, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE EUDES NUNES REBOUCAS LIMA, Processo: 055.034038/2015, Registro: 05746634522, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE ALCEBIANES LIMA, Processo: 055.034036/2015, Registro: 00873800684, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE GONCALVES FERREIRA, Processo: 055.006607/2015, Registro: 00296763623, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE EDUARDO DOS SANTOS MARTINS, Processo: 055.008392/2015, Registro: 03503208435, Infringência ao art. 165 do CTB. JULIO CESAR MIRANDA DY MELLOH, Processo: 055.032284/2013, Registro: 02560931909, Infringência ao art. 165 do CTB. JULIANA FERREIRA DE SANTANA CARVALHO, Processo: 055.014065/2015, Registro: 03923619499, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE SOARES DA SILVA, Processo: 055.015210/2015, Registro: 03039118008, Infringência ao art. 165 do CTB. JENIVAL OLIVEIRA RODRIGUES, Processo: 055.023248/2014, Registro: 02376977923, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE NILDO GOMES VIEIRA FILHO, Processo: 055.014429/2015, Registro: 03836477368, Infringência ao art. 165 do CTB. JEDIAEL ANTONIO DA SILVA, Processo: 055.018251/2014, Registro: 05048141235, Infringência ao art. 165 do CTB. JOAO PAULO GALVAO SERAKIDES, Processo: 055.031858/2015, Registro: 05523146530, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE BENEDITO DE CARVALHO FILHO, Processo: 055.029893/2014, Registro: 03340491370, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE ERIMATER COSTA DOS SANTOS, Processo: 055.019326/2014, Registro: 00098570807, Infringência ao art. 165 do CTB. JULIO NERI DA SILVA, Processo: 055.034154/2014, Registro: 00063603040, Infringência ao art. 165 do CTB. JOAO DE SOUZA MALAN, Processo: 055.031313/2014, Registro: 03961169695, Infringência ao art. 165 do CTB. JOAO PEREIRA DA SILVA, Processo: 055.034153/2014, Registro: 02730737130, Infringência ao art. 165 do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 457, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO prevista no art. 19 da Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, quando entram em vigor os efeitos da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, consequentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: MARCELO FERREIRA DE SOUSA, Processo: 055.038491/2011, Registro: 03442618202, Infringência ao art. 165 do CTB. JEFFERSON STADLER SILVA, Processo: 055.031485/2013, Registro: 00304292805, Infringência ao art. 165 do CTB. BENJAMIM SOARES DA SILVA, Processo: 055.004144/2012, Registro: 02705602524, Infringência ao art. 165 do CTB. CLEBSON LOURENÇO DA SILVA, Processo: 055.013549/2014, Registro: 05413058214, Infringência ao art. 165 do CTB. CLAUDSON PEREIRA FEITOSA, Processo: 055.012203/2014, Registro: 03070378718, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCO ANTONIO GASPARE PEREIRA, Processo: 055.006297/2013, Registro: 00175898944, Infringência ao art. 165 do CTB. KELSON FERREIRA DE SOUZA, Processo: 055.029384/2011, Registro: 04404608981, Infringência ao art. 165 do CTB. ANDRE SOUZA DE OLIVEIRA, Processo: 113.000519/2011, Registro: 04352694641, Infringência ao art. 165 do CTB. JOAO PAULO SILVA PEREIRA, Processo: 113.008751/2012, Registro: 02716166366, Infringência ao art. 165 do CTB. SILVANO JOSE DE OLIVEIRA, Processo: 113.007067/2012, Registro: 00488611240, Infringência ao art. 165 do CTB. PAULO CESAR AROUCHE MORAIS, Processo: 055.018149/2013, Registro: 00140587909, Infringência ao art. 165 do CTB. GABRIELA GOULART MORA, Processo: 055.037073/2011, Registro: 00196773254, Infringência ao art. 165 do CTB. FERNANDO SOUZA PASSOS, Processo: 055.020344/2011, Registro: 03659007904, Infringência ao art. 165 do CTB. FABIO RIBEIRO SANTOS, Processo: 055.043225/2011, Registro: 03818612031, Infringência ao art. 165 do CTB. AUGUSTO JULIO FERREIRA, Processo: 055.013312/2014, Registro: 05174228400, Infringência ao art. 165 do CTB. ARIOSTO DE SOUSA MOURA, Processo: 055.011975/2014, Registro: 03963182822, Infringência ao art. 165 do CTB. MAKIO BEZERRA CANDIDO, Processo: 055.018749/2012, Registro: 03848178754, Infringência ao art. 165 do CTB. ANDRE LUIZ DE SOUZA MARQUES, Processo: 055.005936/2014, Registro: 00822972734, Infringência ao art. 165 do CTB. AROLDIO DIAS OLIVEIRA, Processo: 055.002449/2014, Registro: 02772330280, Infringência ao art. 165 do CTB. FRANCICLEDO ALEXANDRE DA SILVA, Processo: 055.044045/2011, Registro: 03895983939, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIO AGUIAR DOS SANTOS, Processo: 055.000492/2013, Registro: 04460339807, Infringência ao art. 165 do CTB. BRUNO CARLOS SILVA MORAES, Processo: 055.033796/2013,

Registro: 04646787292, Infringência ao art. 165 do CTB. CLEBSON PINHO DE OLIVEIRA, Processo: 055.012847/2013, Registro: 04672864304, Infringência ao art. 165 do CTB. PEDRO LIMA DA SILVA, Processo: 055.014000/2014, Registro: 03110858232, Infringência ao art. 165 do CTB. JORGE AUGUSTO FERNANDES BALBINOT, Processo: 055.012997/2013, Registro: 02620654298, Infringência ao art. 165 do CTB. JULIANA DANTAS SILVA, Processo: 055.037899/2014, Registro: 00098499230, Infringência ao art. 165 do CTB. JAMES GOMES MORAES DE OLIVEIRA, Processo: 055.032159/2014, Registro: 04478206300, Infringência ao art. 165 do CTB. JHONATAN VALERIANO FERREIRA, Processo: 055.006443/2014, Registro: 04479166936, Infringência ao art. 165 do CTB. INES DIAS PEREIRA, Processo: 055.006753/2011, Registro: 02565499301, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSUE RODRIGUES DO PRADO, Processo: 055.017748/2013, Registro: 00049498306, Infringência ao art. 165 do CTB. FRANCISCO RENAN DA SILVA, Processo: 055.031642/2013, Registro: 04415619590, Infringência ao art. 165 do CTB. FRANCIVALDO DANTAS MORAIS, Processo: 055.019998/2013, Registro: 03992751530, Infringência ao art. 165 do CTB. FLAVIO TEIXEIRA VIEIRA, Processo: 055.025625/2013, Registro: 04498305335, Infringência ao art. 165 do CTB. LUIZ CARLOS DA SILVA, Processo: 055.030281/2014, Registro: 00136101399, Infringência ao art. 165 do CTB. LUCAS DANIEL ALVES DA SILVA, Processo: 055.007197/2015, Registro: 05670535319, Infringência ao art. 165 do CTB. JOAO CARLOS LIMA COSTA, Processo: 055.029603/2016, Registro: 03800147000, Infringência ao art. 165 do CTB. JAIR FERREIRA DE CARVALHO, Processo: 055.026747/2013, Registro: 03780916290, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE ANTONIO HILARIO DA SILVA, Processo: 055.023092/2015, Registro: 05576118272, Infringência ao art. 165 do CTB. JULIANA SALES DE CASTRO, Processo: 055.034878/2012, Registro: 04305111214, Infringência ao art. 165 do CTB. JO-DIVAN SOUZA DOS SANTOS, Processo: 055.015568/2013, Registro: 00053731518, Infringência ao art. 165 do CTB. LEANDRO MACHADO MARQUES, Processo: 055.018866/2015, Registro: 00390659110, Infringência ao art. 165 do CTB. LUCIANO DOS SANTOS ZANETTE, Processo: 055.027821/2015, Registro: 05024775437, Infringência ao art. 165 do CTB. LUCAS BERNARDO TELES DA ROCHA, Processo: 055.037185/2014, Registro: 05737987405, Infringência ao art. 165 do CTB. LUIS ROBERTO DA SILVA ROCHA, Processo: 055.034588/2014, Registro: 04224479788, Infringência ao art. 165 do CTB. ALVINO MACEDO FILHO, Processo: 055.021666/2012, Registro: 00028450941, Infringência ao art. 165 do CTB. EDUARDO HYPOLITO, Processo: 055.015757/2012, Registro: 03433240176, Infringência ao art. 165 do CTB. ELENICIO MARCELINO DOS REIS, Processo: 055.022449/2012, Registro: 00158099902, Infringência ao art. 165 do CTB. FRANCISCO MARZIM CORREA, Processo: 055.022371/2013, Registro: 05320236704, Infringência ao art. 165 do CTB. FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA, Processo: 055.022056/2013, Registro: 00382969412, Infringência ao art. 165 do CTB. FABRICIO CIRILO DO CARMO ROSA, Processo: 055.019211/2013, Registro: 01286888734, Infringência ao art. 165 do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 459, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH aos infratores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos V e VII e 263, ambos do CTB, c/c Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, consequentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento do documento de habilitação ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, os autos serão remetidos ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT para que seja o condutor processado judicialmente por crime de trânsito na forma do art. 309 da Lei 9.503/1997.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade no processo administrativo conforme artigo 263, §2º, do CTB e artigo 21 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será liberada para que o condutor seja submetido a novos exames após o cumprimento integral do prazo de cassação do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem.

Art. 7º O condutor cassado poderá requerer sua reabilitação após o decurso do período determinado da cassação - que é de 02 (dois) anos - da conclusão do curso de reciclagem e a aprovação em todos os exames necessários à obtenção da CNH, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Art. 263. Período: 2 anos. Interessados: PAULO ROBERTO MOGLIA THOMPSON FLORES, Processo: 055.011516/2007, Registro: 00636184050, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. MARCUS VINICIUS WILLMANN SAAR DE CARVALHO, Processo: 055.038117/2007, Registro: 00259701315, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. BALBINO XAVIER DA SILVA, Processo: 055.012559/2010, Registro: 00062587600, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. LEONARDO GOYA SUGIMOTO, Processo: 055.052815/2009, Registro: 04036245333, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. PAULO SERGIO LUIZ BRANDAO, Processo: 055.017474/2009, Registro: 00099154169, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. NIVEA REGIA ALVES FARIAS, Processo: 055.016439/2008, Registro: 03409929919, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. JEAN PIERRE SOUZA DA CONCEIÇÃO, Processo: 055.000378/2008, Registro: 01402090845, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. ALEX PEREIRA MIRANDA, Processo: 055.010873/2009, Registro: 03917673694, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. ANDRE LUIZ CARDOSO VASCONCELOS, Processo: 055.030162/2008, Registro: 00245713901, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. JUVANDI GOMES NUNES, Processo: 055.040955/2007, Registro: 00133332981, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. RONNY DE AZEVEDO ARANTES, Processo:

055.001770/2007, Registro: 00273530011, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS, Processo: 055.002703/2008, Registro: 00861474102, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. GUSTAVO AGUIAR NÓGUEIRA, Processo: 055.028312/2008, Registro: 00142998769, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. FELIPE CARVALHO MOTA, Processo: 113.001512/2011, Registro: 03018510492, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. ALLAN BRONZON DE CASTILHO, Processo: 113.003723/2012, Registro: 00942914899, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. EDUARDO GASTALDO, Processo: 055.021412/2011, Registro: 01036263779, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. RICARDO AUGUSTO SALES DA CRUZ, Processo: 055.012461/2007, Registro: 00135392380, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. GEISEL GUILHERME DE BEM, Processo: 055.020388/2007, Registro: 03023337642, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. EDIO SCWALM, Processo: 055.004157/2010, Registro: 01006189620, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. FABRICIO ARAGAO DOURADO, Processo: 055.021251/2010, Registro: 00671505207, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. FLAVIO DA COSTA MELO, Processo: 055.013978/2011, Registro: 01141143331, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS, Processo: 055.052488/2008, Registro: 00361675628, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. FABIO PICOLO CAPELLI, Processo: 055.038897/2010, Registro: 01191390910, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. FLAVIO HUDSON BENTO DIAS, Processo: 113.008337/2010, Registro: 04567176982, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. FABRICIO FRANCA SIQUEIRA, Processo: 113.007111/2011, Registro: 01224625173, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. HERIKA CHRISTINA AMADOR CHAGAS, Processo: 113.001423/2011, Registro: 03874595455, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. GABRIELA DE SOUZA LOPES, Processo: 055.030565/2009, Registro: 00225517000, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. ALDA MARIA CONTIJO CORREIA, Processo: 055.015649/2008, Registro: 00109228499, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. JULIO CESAR ALMEIDA DA SILVA, Processo: 113.004736/2008, Registro: 02529003813, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. FERNANDO AUGUSTO DIAS CAMARGOS, Processo: 055.009171/2010, Registro: 01972386403, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. DANIEL GOMES GOBETH, Processo: 113.008363/2010, Registro: 01161439440, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. DIVINATO DA CONSOLÓCAO FERREIRA, Processo: 055.009623/2012, Registro: 00153724173, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. FLAVIO FERNANDO DO NASCIMENTO, Processo: 113.007410/2011, Registro: 04416615782, Infringência ao Art. 263, inciso II do CTB. DEUSDETE PEREIRA DA SILVA, Processo: 055.016124/2011, Registro: 03274357094, Infringência ao Art. 263, inciso II do CTB. GUILHERME VASCO DE OLIVEIRA, Processo: 055.033680/2011, Registro: 04678125660, Infringência ao Art. 263, inciso II do CTB.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 462, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante EDILSON SILVA DOS SANTOS 58385762191, CNPJ nº 27.899.450/0001-14, Processo nº 00055-00123285/2018-76, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 463, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, DF DOCUMENTOS E SUPORTE A ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 09.662.283/0001-01, Processo nº 00055-00123651/2018-97, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 464, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO prevista no art. 19 da Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, quando entram em vigor os efeitos da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, conseqüentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA, Processo: 055.011202/2016, Registro: 00313948844, Infringência ao art. 261 do CTB. VALDEMAR DOS REIS, Processo: 055.009989/2014, Registro: 03400920834, Infringência ao art. 165 do CTB. WELTON FRANCISCO CORREIA, Processo: 055.004661/2013, Registro: 02180643587, Infringência ao art. 165 do CTB. PEDRO RICARDO LIMA QUEIROZ, Processo: 055.018237/2014, Registro: 05658528079, Infringência ao art. 165 do CTB. ADRIANO ALVES PIRES, Processo: 055.017372/2014, Registro: 05640718544, Infringência ao art. 165 do CTB. ALEX ALVES BAGGIO, Processo: 055.017220/2012, Registro: 04914721032, Infringência ao art. 165 do CTB. WILDESON NUNES DA SILVA CANGERANA, Processo: 113.017225/2014, Registro: 04549534207, Infringência ao art. 165 do CTB. EDMILSON FERREIRA LOPES, Processo: 055.030245/2014, Registro: 00464184005, Infringência ao art. 165 do CTB. ALEXANDRE HENRIQUE DO NASCIMENTO GOMES, Processo: 055.017234/2012, Registro: 04975293718, Infringência ao art. 165 do CTB. ANDRE LUIS SAMPAIO DE RAMOS BARROS, Processo: 055.010530/2012, Registro: 04535372816, Infringência ao art. 165 do CTB. HENRIQUE FUNKE PENA, Processo: 055.005661/2012, Registro: 01921755310, Infringência ao art. 165 do CTB. GUILHERME DOS SANTOS VIEIRA, Processo: 055.018699/2015, Registro: 05932868437, Infringência ao art. 165 do CTB. EVANDRO SIMOES DE LIMA, Processo: 055.024068/2014, Registro: 00317335713, Infringência ao art. 165 do CTB. ESMERALDINO RODRIGUES DA SILVA, Processo: 055.002487/2014, Registro: 02489434820, Infringência ao art. 165 do CTB. ADEILTO DE SOUZA MACHADO, Processo: 113.004391/2012, Registro: 04718047328, Infringência ao art. 165 do CTB. CARLOS BRAGA LAGES, Processo: 055.015723/2013, Registro: 01278243755, Infringência ao art. 165 do CTB. WILTON HENRIQUE, Processo: 055.021741/2012, Registro: 00100293260, Infringência ao art. 165 do CTB. DIOGO DE PAULA MOREIRA, Processo: 055.014614/2012, Registro: 02126874932, Infringência ao art. 165 do CTB. FRANCISCO ARISTIDES DOS SANTOS, Processo: 055.039227/2012, Registro: 03958210691, Infringência ao art. 165 do CTB. HOMERO CORREA MARTINS, Processo: 055.034229/2011, Registro: 00140397848, Infringência ao art. 165 do CTB. EDILSON DE SOUZA DOS SANTOS, Processo: 055.032671/2011, Registro: 01176498800, Infringência ao art. 165 do CTB. VALTERIO DE ARAUJO OLIVEIRA, Processo: 055.023543/2014, Registro: 04629084109, Infringência ao art. 165 do CTB. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, Processo: 055.007618/2012, Registro: 01752506412, Infringência ao art. 165 do CTB. FRANCISCO ARIIVALDO CARIOLANO COSTA, Processo: 055.034396/2012, Registro: 00169997338, Infringência ao art. 165 do CTB. TIALES ROCHA LUCENA SALES DE SOUZA, Processo: 055.020750/2015, Registro: 02463072008, Infringência ao art. 165 do CTB. TARSO MATOS, Processo: 055.029957/2014, Registro: 00171909863, Infringência ao art. 165 do CTB. ANDERSON MARTINS COSTA, Processo: 055.014377/2012, Registro: 02824243206, Infringência ao art. 165 do CTB. FERNANDO MARCOS CATARINA, Processo: 055.025743/2012, Registro: 00147143770, Infringência ao art. 165 do CTB. WALMY PEREIRA DOS SANTOS, Processo: 055.020048/2011, Registro: 02604855806, Infringência ao art. 165 do CTB. LUIZ HENRIQUE DA CUNHA FILHO, Processo: 055.044707/2011, Registro: 02611690766, Infringência ao art. 165 do CTB. VENCESLAU JOSE VAZ, Processo: 113.016339/2014, Registro: 00037185144, Infringência ao art. 165 do CTB. WALTER PEREIRA ALVES, Processo: 113.003068/2015, Registro: 05016025266, Infringência ao art. 165 do CTB. RENAN MOSMANN DA FONTE, Processo: 113.001139/2012, Registro: 04385377520, Infringência ao art. 165 do CTB. WALBER ROCHA FERREIRA BORGES, Processo: 055.001335/2013, Registro: 04864971826, Infringência ao art. 165 do CTB. JOYCE DANIELLE DINIZ PINHEIRO, Processo: 055.017446/2011, Registro: 04504719923, Infringência ao art. 165 do CTB. ALAN BRUNO DOMINGOS LOPES, Processo: 055.025752/2014, Registro: 03648850894, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCIO FERREIRA DA MATA, Processo: 055.033258/2013, Registro: 00456242244, Infringência ao art. 165 do CTB. PAULO HENRIQUE PEREIRA, Processo: 055.024367/2007, Registro: 00341982042, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCOS ANTONIO PINTO, Processo: 055.013020/2013, Registro: 03417302328, Infringência ao art. 165 do CTB. TUSHA DO COUTO RAMOS C MARCOS DE LA PENHA, Processo: 055.017256/2015, Registro: 00635553500, Infringência ao art. 165 do CTB. MIGUEL ANGELO MEIRELLES, Processo: 055.013499/2013, Registro: 00274988755, Infringência ao art. 165 do CTB. THIAGO HIROSHI KOTANI, Processo: 055.006330/2015, Registro: 03980420693, Infringência ao art. 165 do CTB. ALDENOR CESAR COSTA, Processo: 055.017125/2014, Registro: 04136907508, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCELO COSTA TEIXEIRA DE FREITAS, Processo: 055.015286/2015, Registro: 05456424815, Infringência ao art. 165 do CTB. TYSON SYLVESTER RIBEIRO PEREIRA, Processo: 055.025592/2014, Registro: 03999884088, Infringência ao art. 165 do CTB. CARLOS ALBERTO MORAES DE FREITAS, Processo: 055.012750/2015, Registro: 00142803130, Infringência ao art. 165 do CTB. ALEXSANDRA MOREIRA DE LIMA, Processo: 113.015046/2014, Registro: 04120878870, Infringência ao art. 165 do CTB. ALEXANDRE PEREIRA TEIXEIRA, Processo: 113.014666/2014, Registro: 01047431940, Infringência ao art. 165 do CTB. ADRIANO ANTONIO DA SILVA, Processo: 055.001499/2011, Registro: 01423437144, Infringência ao art. 165 do CTB. GILMAR WANDERLEY SOARES, Processo: 113.001982/2013, Registro: 00702129219, Infringência ao art. 165 do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 465, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE UNAI E NOROESTE DE MINAS LTDA, CNPJ nº 86.564.051/0001-61, Processo nº 00055-00123528/2018-76, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 466, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) FINANCEIRA ALFA S.A, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, CNPJ nº 17.167.412/0001-13, Processo nº 00055-00126507/2018-11, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 467, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, VANILTON APARECIDO DE JESUS SANTOS 03064227602, CNPJ nº 30.639.258/0001-01, Processo nº 00055-00124808/2018-00, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 468, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Despachante Autônomo, ADEMILSON DE FREIRAS CORDEIRO, CPF nº 620.562.391-91, Processo nº 00055-00125569/2018-05, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 469, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Despachante Autônomo, ERICKSON RENATO RIBEIRO SILVA, CPF nº 909.786.411-91, Processo nº 00055-00125234/2018-89, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 472, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino - no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores CENTRO DE FORMACAO DE COND B PREMIO LTDA, nome fantasia: CFC B PREMIO SAMAM-BAIA, CNPJ: 02.713.824/0002-15, situada no QS 406, CJ A, LT 07, SL 101, SAMAM-BAIA/DF, CEP: 72318-571, Processo SEI nº 00055-00118257/2018-37

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 75, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e XXVI, do art. 113, do Decreto nº. 34.320, de 26 de abril de 2013, e considerando a necessidade em se dar publicidade a população acerca da alteração dos dias de funcionamento da Unidade de Atendimento Imediato ao Cidadão Posto da Rodoviária do Plano Piloto, vinculada a Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão-Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Informar a toda população do Distrito Federal que entre os dias 16 de junho e 24 de setembro de 2018, o Posto do Na Hora da Rodoviária do Plano Piloto funcionará de segunda à quinta-feira, de 07h:30 às 18h:30. As sextas-feiras e aos sábados, durante o período especificado, o Posto do Na Hora da Rodoviária do Plano Piloto não funcionará em virtude de reformas necessárias dos sistemas de climatização e prevenção de combate a incêndio, realizadas pela NOVACAP.

Art. 2º Nos dias de fechamento do Posto do Na Hora da Rodoviária a população do Distrito Federal poderá buscar atendimento de suas demandas nas demais Unidades de Atendimento do Na Hora que se encontrarão em regular funcionamento.

Art. 3º A referida reforma é para fins de reestruturação da Unidade e melhoria na disposição dos órgãos parceiros do Na Hora, para continuarmos a prestar serviços diversos, com atendimento de qualidade superior ao cidadão.

Art. 3º A realocação dos servidores lotados no Posto do Na Hora Rodoviária, nos dias de fechamento do referido Posto, ficará sob responsabilidade dos seus órgãos de origem, e dos servidores terceirizados à cargo da Empresa prestadora do serviço.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

PORTARIA Nº 76, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nas disposições constantes no Regimento Interno da SEJUS, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, tendo em conta a publicação constante da Portaria de nº 58, de 15 de maio de 2018, publicada no DODF nº 93, de 16/05/2018, página 31, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as supostas irregularidades e condutas de servidores narradas no Processo nº 400.000.142/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 16 de julho de 2018 para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 81, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Aprova as Diretrizes Urbanísticas DIUR 06/2018, Região do Setor Habitacional Porto Seguro, situada parte na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVII e parte na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinadas com os arts. 29 e 47 do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, o Decreto nº 37.224, de 31 de março de 2016, o § 2º do art. 43 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, o Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018 e o que consta do Processo SEI nº 00390-00007802/2017-32, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Diretrizes Urbanísticas aplicáveis à Região do Setor Habitacional Porto Seguro, situada parte na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVII e parte na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, na forma do documento DIUR 06/2018.

Parágrafo único. São partes integrantes da DIUR 06/2018:

I - Anexo I. Mapa de Localização da Poligonal da DIUR 06/2018;

II - Anexo II. Mapa de Diretrizes de Sistema Viário da DIUR 06/2018;

III - Anexo III. Mapa de Zoneamento das Diretrizes de Uso e Ocupação do Solo da DIUR 06/2018;

IV - Anexo IV. Mapa da Malha Cicloviária da DIUR 06/2018;

V - Anexo V. Mapa de Pontos Especiais de Acesso Público ao Lago Paranoá da DIUR 06/2018;

VI - Anexo VI. Mapa das Porções Territoriais de Densidade da DIUR 06/2018 - PDOT;

VII - Anexo VII. Tabela de Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo para os novos parcelamentos da DIUR 06/2018 - Região do Setor Habitacional Porto Seguro;

VIII - Anexo VIII. Parâmetros urbanísticos das áreas de regularização;

IX - Anexo IX. Tabela de estimativa populacional da DIUR 06/2018.

Art. 2º As Diretrizes Urbanísticas DIUR 06/2018 e os respectivos Anexos I a IX e seu correspondente Estudo Técnico nº 06/2018, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.segeth.df.gov.br/>, consoante dispõe a Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES

PORTARIA Nº 80, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Aprova o Plano Estratégico Institucional - PEI da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, onde as atuações da SEGETH foram pautadas de acordo com os objetivos definidos no Programa Território da Gente, e, CONSIDERANDO a necessidade de garantir a contribuição da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - SEGETH para a Estratégia 2018-2021 do Governo de Brasília, que tem por finalidade implantar a Gestão para Resultados, aperfeiçoar a Gestão Pública e buscar a excelência na qualidade dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO a necessidade de se aperfeiçoar continuamente o referencial estratégico, com articulação de ações, projetos, planos, indicadores e metas que assegurem o excelente desempenho, com alcance de resultados efetivos, da SEGETH como órgão aliado da sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a cultura organizacional voltada para o modelo de gestão estratégica, com foco em eficiência, eficácia e efetividade;

CONSIDERANDO a necessidade de promover na SEGETH o alinhamento contínuo de seus servidores, de forma a direcionar e integrar os esforços, comportamentos e atividades para o alcance dos objetivos estratégicos; RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO PLANO E DA GESTÃO ESTRATÉGICA

Art. 1º Fica aprovado o Plano Estratégico Institucional da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - PEI 2018-2021.

§ 1º As regras dispostas nesta Portaria constituem as diretrizes estratégicas que nortearão a SEGETH até 2021 e terão ampla divulgação.

§ 2º O PEI 2018-2021 orientará as ações, atividades, projetos, programas, indicadores e metas de gestão, assim como a elaboração dos demais planos e a identificação de oportunidades de inovação da SEGETH.

Art. 2º A identidade institucional em que se baseia o Plano Estratégico da SEGETH, representada graficamente em seu Mapa Estratégico, é constituída pelos seguintes componentes:

I - Missão: Desenvolver e gerir a política urbana de modo a proporcionar a todos o direito à cidade;

II - Visão: Ser uma instituição capaz de envolver a sociedade no projeto de cidade democrática, inovadora, inclusiva, equitativa, sustentável e resiliente, resgatando os valores de vanguarda fundadores da Capital;

III - Valores: Capacidade técnica, coerência, comprometimento, diálogo, empatia institucional, ética, inovação, integração, reconhecimento, resiliência, respeito e transparência.

Art. 3º Os objetivos estratégicos da SEGETH estão distribuídos em três perspectivas, conforme a seguir:

I - Perspectiva aprendizagem e crescimento

Objetivo 1: Gerir processos de captação e execução de recursos para implementação de ações;

Objetivo 2: Gerir o conhecimento institucional;

Objetivo 3: Efetivar a Autonomia Institucional.

II - Perspectiva dos processos internos

Objetivo 4: Aprimorar a gestão da estratégia, projetos e processos;

Objetivo 5: Estruturar a produção de estudo técnico para embasar a tomada de decisão;

Objetivo 6: Otimizar o processo de licenciamento edilício e urbanístico.

III - Perspectiva da sociedade:

Objetivo 7: Ordenar o território de forma a contribuir para o desenvolvimento de cidades inclusivas e com qualidade e sustentabilidade urbana;

Objetivo 8: Promover o acesso à habitação regular de qualidade;

Objetivo 9: Gerir instrumento de transparência ativa para publicizar as ações e fortalecer a articulação interinstitucional;

Objetivo 10: Desenvolver mecanismos e estratégias de diálogo e parcerias com a sociedade.

Art. 4º Ficam instituídos vinte e cinco indicadores e respectivas metas vinculadas aos objetivos estratégicos para o período 2018-2021, conforme tabelas abaixo:

Objetivo "Gerir processo de captação e execução de recursos para implementação de ações da Secretaria":

Indicador	Descrição	Unidade de Medida	Cálculo	Tendência	Responsável
Recursos captados executados	Visa medir o percentual de recursos executados (ordem de serviço emitida para execução de serviços ou Nota de Empenho) em relação aos recursos captados (Fonte 100, FUNDURB, FUNDHIS, Emendas Parlamentares).	Percentual	? de recursos executados / ? recursos captados * 100	Maior melhor	Subsecretaria de Administração Geral e Unidade Gestora de Fundos

Objetivo "Gerir o conhecimento institucional":

Indicador	Descrição	Unidade de Medida	Cálculo	Tendência	Responsável
Documentos técnicos indexados em sistema próprio	Visa medir o percentual dos documentos técnicos elaborados a partir de 2018, indexados no sistema próprio, permitindo subsidiar as tomadas de decisões. Entende-se por documentos técnicos: Relatório Técnico, Despacho, Nota Técnica, Parecer, Instrução Normativa.	Percentual	? de documentos técnicos indexados / ? documentos emitidos * 100	Maior melhor	Gabinete

Objetivo "Efetivar a Autonomia Institucional":

Indicador	Descrição	Unidade de Medida	Cálculo	Tendência	Responsável
Novas especialidades incorporadas ao quadro da Secretaria	Visa medir a quantidade de profissionais com novas especializações (Estatístico, Desenvolvedor de software e Infraestrutura, Especialista em geoprocessamento, Arquivista, Revisor, Redator, Designer Gráfico, Especialista em Modelagem de Banco de Dados, Engenheiro Civil - especialidades: Orçamentista e Calculista, Psicólogo, Assessor Parlamentar, Engenheiro Agrônomo e Topógrafo)	Unidade	? de profissionais com novas especialidades na Secretaria	Maior Melhor	Subsecretaria de Administração Geral
Aumento do quadro de servidores efetivos	Visa medir o aumento do número de servidores efetivos do quadro de lotação da SEGETH considerando a reposição dos aposentados e demanda de novos servidores	Número	? da quantidade de servidores efetivos que ingressam no quadro de lotação da SEGETH	Maior Melhor	Subsecretaria de Administração Geral

Objetivo "Aprimorar a gestão da estratégia, projetos e processos":

Indicador	Descrição	Unidade de Medida	Cálculo	Tendência	Responsável
Objetivos estratégicos alcançados	Visa medir o efetivo alcance dos objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico	Percentual	? do percentual das médias ponderadas dos indicadores alcançados	Maior Melhor	Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos
Projetos do Acordo de Resultados realizados	Visa medir a conclusão dos projetos definidos no Acordo de Resultados	Percentual	? de projetos do Acordo de Resultados concluídos / ? projetos do Acordo de Resultados * 100	Maior Melhor	Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos
Processos de trabalho mapeados	Visa medir a quantidade de processos mapeados na Secretaria. Em 2018 deverá ser mapeado pelo menos 1 (um) processo por Coordenação, Gabinete, Assessorias do Gabinete e Diretorias da SUAG, em 2019 deverão ser mapeados pelo menos mais 2 (dois) processos por Coordenação e Diretorias da SUAG e em 2020 todos os processos deverão ser mapeados. Os valores não são cumulativos.	Número	? de processos mapeados	Maior Melhor	Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos

Objetivo "Estruturar a produção de conhecimento técnico para embasar a tomada de decisão":

Indicador	Descrição	Unidade de Medida	Cálculo	Tendência	Responsável
Estudos técnicos publicados internamente	Visa medir a quantidade de estudos técnicos publicados no site ou outro instrumento de divulgação definido	Número	? de estudos técnicos publicados	Maior Melhor	Gabinete

Objetivo "Otimizar o processo de licenciamento edilício e urbanístico":

Indicador	Descrição	Unidade de Medida	Cálculo	Tendência	Responsável
Tempo médio de análise de projetos de infraestrutura	Visa medir o tempo médio gasto em cada análise de projetos de infraestrutura. Considera-se tempo de análise a partir do momento em que a Central de Aprovação de Projetos recebe do interessado a solicitação de análise de novos projetos ou cumprimentos de exigências.	Dias	? de dias gastos durante a análise de projetos de infraestrutura / ? de análises solicitadas	Maior Melhor	Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos
Tempo médio de análise de projetos de arquitetura	Visa medir o tempo médio gasto em cada análise de projetos de arquitetura. Considera-se tempo de análise a partir do momento em que a Central de Aprovação de Projetos recebe do interessado a solicitação de análise de novos projetos, cumprimentos de exigências ou vistos.	Dias	? de dias gastos durante a análise de projetos de arquitetura / ? de análises solicitadas	Maior Melhor	Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos
Tempo médio de análise de projetos de urbanismo para particulares	Visa medir o tempo médio gasto em cada análise de projetos de urbanismo. Considera-se tempo de análise a partir do momento em que a Central de Aprovação de Projetos recebe do interessado a solicitação de análise de novos projetos, cumprimentos de exigências ou vistos.	Dias	? de dias gastos durante a análise de projetos de urbanismo / ? de análises solicitadas	Maior Melhor	Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos

Objetivo "Promover o acesso à habitação regular de qualidade":

Indicador	Descrição	Unidade de Medida	Cálculo	Tendência	Responsável
Vacância imobiliária urbana	Visa medir a ociosidade imobiliária e urbana. O indicador é calculado a partir da relação entre as Unidades de consumo de água inativas com o total de unidades de consumo.	Percentual	? de Unidades de consumo inativas / ? de Unidades de consumo	Menor Melhor	Subsecretaria de Política e Planejamento Territorial
Deficit habitacional urbano	Visa medir as deficiências no estoque de moradia regionalizada no território do Distrito Federal	Número	Número total do déficit habitacional subtraído da estimativa de novos domicílios por ano (2.080 domicílios)	Menor Melhor	Subsecretaria de Política e Planejamento Territorial
População de projeto de parcelamento urbano vinculados à política habitacional e de regularização	Visa medir a população inserida em projetos de parcelamento urbano vinculados à política habitacional e de regularização aprovados pelo Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN. São projetos que têm tempo de desenvolvimento por 4 anos	Número	? da população que possui projetos de parcelamento urbano vinculados à política habitacional e de regularização aprovados pelo Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN	Manter	Subsecretaria de Política e Planejamento Territorial

Objetivo "Ordenar o território de forma a contribuir para o desenvolvimento de cidades inclusivas e com qualidade e sustentabilidade urbana":

Indicador	Descrição	Unidade de Medida	Cálculo	Tendência	Responsável
Consultas deferidas para licenciamento de atividades econômicas	Visa medir a relação entre as consultas deferidas em relação ao total de consultas solicitadas às Administrações Regionais quanto à viabilidade de localização para licenciamento de atividades econômicas visando identificar a conformidade do uso pretendido com as normas existentes.	Percentual	? de consultas deferidas pelas Administrações Regionais quanto à viabilidade de localização para licenciamento de atividades econômicas / ? do total de consultas realizadas nas Administrações Regionais quanto à viabilidade de localização para licenciamento de atividades econômicas	Maior Melhor	Subsecretaria de Gestão Urbana
Consumo de Terra	Visa medir o crescimento anual do consumo de terra em comparação ao crescimento anual da população urbana	Percentual	Taxa de consumo de terra anual / Taxa de crescimento populacional anual, multiplicado pelo LN (logaritmo neperiano)	Menor Melhor	Subsecretaria de Política e Planejamento Territorial
Lotes vagos ou subutilizados	Visa medir a efetividade da política pública em relação a garantia da função social da propriedade por meio da quantificação de lotes urbanos registrados vagos ou subutilizados.	Percentual	Lotes urbanos registrados não edificadas ou subutilizados / lotes urbanos registrados * 100	Menor Melhor	Subsecretaria de Política e Planejamento Territorial
Diversidade de uso	Visa medir o grau de diversidade do uso e ocupação do solo a partir da medida do grau de divergência da distribuição dos usos das unidades imobiliárias para cada Região Administrativa (RA) em relação a distribuição "ótima" de usos para uma dada RA.	Taxa	$CI = (P_i / X \cdot \log P_i / Q_i) - 1$ (Esse indicador é mais representado pelo Gráfico ou Mapa)	Manter	Subsecretaria de Política e Planejamento Territorial
Áreas de projetos aprovadas	Visa medir a quantidade de área de qualificação projetada e aprovada pela SUPLAN e a área aprovada pela CAP.	M²	? de áreas com projetos elaborados e aprovados na SEGETH	Manter	Subsecretaria de Política e Planejamento Territorial

Objetivo "Desenvolver mecanismos e estratégias de diálogo e parcerias com a sociedade":

Indicador	Descrição	Unidade de Medida	Cálculo	Tendência	Responsável
Consultas, audiências e reuniões públicas realizadas	Visa medir a quantidade de consultas, audiências e reuniões públicas realizadas	Número	? de consultas, audiências e reuniões públicas realizadas	Manter	Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados
Reuniões em câmaras técnicas realizadas	Visa medir a quantidade de reuniões em Câmaras Técnicas realizadas	Número	? de reuniões em Câmaras Técnicas realizadas	Manter	Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados
Reuniões de colegiados realizadas	Visa medir a quantidade de reuniões de Colegiados realizados	Número	? de reuniões de colegiados realizados	Maior Melhor	Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados

Objetivo "Gerir instrumento de transparência ativa para publicizar as ações e fortalecer a articulação interinstitucional":

Indicador	Descrição	Unidade de Medida	Cálculo	Tendência	Responsável
Acessos ao Geoportal	Visa medir a quantidade de acessos ao Geoportal	Número	? de número de acesso ao Geoportal	Maior Melhor	Unidade de Tecnologia
Acessos ao Observatório Territorial	Visa medir a quantidade de acessos ao site Observatório Territorial	Número	? de número de acesso ao site Observatório Territorial	Maior Melhor	Unidade de Tecnologia
Participação de órgãos com compartilhamento de dados	Visa medir a quantidade de órgãos com compartilhamento de dados integrados à IDE/DF	Número	? de de órgãos com compartilhamento de dados integrados a IDE/DF	Maior Melhor	Unidade de Tecnologia

Art. 5º Fica instituído o Plano de Ações, com a formulação de 49 ações necessárias para o alcance dos objetivos previstos para o período 2018-2021, conforme tabela abaixo:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES	PRAZOS		RESPONSÁVEL	CUSTO - R\$
		INÍCIO	FIM		
Gerir processos de captação/execução de recursos para implementação de ações da Secretaria	Criar metodologia de levantamento mensal das Ordens de Serviços emitidas para a execução de serviços ou Notas de empenho	Após a divulgação do Planejamento Estratégico	1 mês após a divulgação do Planejamento Estratégico	UGF/SUAG	0
	Articular junto às áreas demandantes sobre a execução dos contratos decorrentes das aprovações no FUNDURB	Após a divulgação do Planejamento Estratégico	Contínuo	UGF	0
	Capacitar a força de trabalho para elaboração de projetos de captação e execução de recursos	Após a divulgação do Planejamento Estratégico	3 meses após a divulgação do Planejamento Estratégico	SUAG	0
	Criar uma metodologia de gestão da aplicação dos recursos captados	Após a divulgação do Planejamento Estratégico	2 meses após a divulgação do Planejamento Estratégico	UGF	0
Gerir o conhecimento institucional	Instituir o Sistema de Indexação de documentos	Após a divulgação do Planejamento Estratégico	31/07/2018	UNTEC	0
	Padronizar as nomenclaturas dos documentos elaborados na Secretaria com base no Manual de Redação Oficial do GDF	Após a divulgação do Planejamento Estratégico			
	Publicar manual de procedimentos da indexação	Após a implantação do sistema	31/08/2017	Todas as áreas	0
	Indicar o legado que estiver digitalizado para indexação no sistema	Após a implantação do sistema	31/12/2018	Todas as áreas	0
Efetivar a Autonomia Institucional	Fazer levantamento das necessidades técnicas dos profissionais junto às demais áreas	Após a divulgação do Planejamento Estratégico	1 mês após a divulgação do Planejamento Estratégico	SUAG	0
	Criar um sistema para extração de relatórios do SI-GRH	Após a divulgação do Planejamento Estratégico	30/11/2018	UNTEC	0
	Aderir ao Portal do Voluntariado	Após a divulgação do Planejamento Estratégico	1 mês após a divulgação do Planejamento Estratégico	Gabinete	0

	Criar um banco de currículos por especialidade	Após a divulgação do Planejamento Estratégico	3 meses após a divulgação do Planejamento Estratégico	SUAG	0	
	Apresentar estudo à SEPLAG sobre necessidade de servidores, incluindo reposição dos servidores aposentados no período de 2015 a 2018 e previsão de futuras aposentadorias até 2022.	Após a divulgação do Planejamento Estratégico	1 mês após a divulgação do Planejamento Estratégico	SUAG	0	
Aprimorar a gestão da estratégia, projetos e processos (fluxos de trabalho)	Desenvolver metodologia de avaliação considerando o planejamento estratégico.	Após a divulgação do Planejamento Estratégico	1 mês após a divulgação do Planejamento Estratégico	AGEPRO	0	
	Acompanhar os projetos estratégicos do Acordo de Resultados	Contínuo		AGEPRO	0	
	Mapear e modelar os processos existentes	Após a divulgação do Planejamento Estratégico	2 meses após a divulgação do Planejamento Estratégico	AGEPRO	0	
	Identificar todos os processos existentes	Após a divulgação do Planejamento Estratégico	3 meses após a divulgação do Planejamento Estratégico	AGEPRO	0	
	Definir os processos prioritários	Após a divulgação do Planejamento Estratégico	3 meses após a divulgação do Planejamento Estratégico	AGEPRO	0	
	Definir os processos que serão mapeados em cada ano	Após a divulgação do Planejamento Estratégico	3 meses após a divulgação do Planejamento Estratégico	AGEPRO	0	
	Capacitar os servidores para mapeamento dos processos	13/06/2018	31/12/2018	AGEPRO	0	
	Mapear a quantidade de processos definidos na ação mencionada acima	Após o treinamento "Modelagem de Processo Organizacional"	31/12/2018	AGEPRO	0	
Estruturar a produção do conhecimento técnico para embasar a tomada de decisão	Promover parcerias com instituições de pesquisa	Contínuo		Gabinete	0	
	Elaborar os procedimentos para a publicação da produção de conhecimento (Revista Digital e/ou outro meio de publicação)	Após a divulgação do Planejamento Estratégico	31/08/2018	Gabinete	0	
Otimizar o processo de licenciamento	Edifício	Instituir a Central de Aprovação de Projetos - CAP como Autarquia	Após a divulgação do Planejamento Estratégico	31/12/2018	CAP	0
	Urbanístico	Finalizar a legislação de licenciamento urbanístico	Após a divulgação do Planejamento Estratégico	31/08/2018	CAP	0
Promover o acesso à habitação regular e de qualidade	Revisar e promover o PLANDHIS	Após a divulgação do Planejamento Estratégico	31/12/2018	SUPLAN	0	
	Implantar o Programa de Locação Social	Após a implantação do PLANDHIS	31/12/2019	SUPLAN	0	
	Implantar a provisão de ZEIS em HIS em Áreas Centrais	Contínuo		SUPLAN	0	
	Elaborar projetos de parcelamento urbano	Contínuo		SUPLAN	0	
	Ajustar projetos de regularização urbanística de parcelamento de iniciativa governamental sem registro cartorial	Contínuo		SUPLAN	0	
	Elaborar os projetos relacionados às estratégias de ordenamento territorial do PDOT	Contínuo		SUPLAN	0	
	Regulamentar a Lei Nacional nº 13.465/2017, levando em consideração as determinações do Decreto Federal nº 930,18	Elaborar minuta de Projeto de Lei de Regularização Fundiária Urbana do DF a partir da discussão dos conceitos e do enquadramento das ocupações caracterizadas como núcleo urbano informal, conforme art 30, I, Lei 13.465/2017.	Em andamento	31/12/2018	SUPLAN em conjunto com o GT1 coordenado pela Casa Civil	0
		Elaborar minuta de Decreto regulamentando as figuras trazidas pela Lei Federal 13.465/2017 acerca das alterações feitas para na Lei Nº 6.766/7: Condomínio de lotes, Condomínio urbano simples, Loteamento com acesso controlado	Em andamento	31/12/2018	SUPLAN em conjunto com o GT2 coordenado pela Casa Civil	0
		Elaborar minuta de Decreto regulamentando O PASSO A PASSO DA REURB no DF a partir da aplicação da Lei 13465/2017	Em andamento	31/12/2018	COURB em conjunto com o GT3 coordenado pela Casa Civil	0
	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES	PRAZOS		RESPONSÁVEL	CUSTO - R\$
		INÍCIO	FIM			
Ordenar o território de forma a contribuir para o desenvolvimento de cidades inclusivas e com qualidade e sustentabilidade urbana	Revisar o PDOT	Após a divulgação do Planejamento Estratégico	31/12/2019	SUPLAN	0	
	Elaborar os Planos de Desenvolvimento Locais	Contínuo		SUGEST	0	
	Implementar o Instrumento urbanístico "Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsória"	Regulamentar e implementar o Instrumento urbanístico "Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsória"	Após a divulgação do Planejamento Estratégico	31/10/2018	SUGEST	0
		Aplicar o Instrumento urbanístico "Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsória" e instrumentos correlatos	Contínuo		SUGEST/SUPLAN	0
	Encaminhar minuta de Lei do PPCUB para a CLDF	Implementar o PPCUB	Em andamento	30/11/2018	SUPLAN	0
	Implementar o PPCUB	Contínuo			SUPLAN	0
	Implementar e monitorar a LUOS	Após aprovação da Lei na CLDF	Contínuo		SUGEST	0
	Estruturar o monitoramento dos Instrumentos de Planejamento	Urbanísticos	Após aprovação da Lei na CLDF	31/12/2018	SUGEST	0
		De Planejamento	Após aprovação da Lei na CLDF	Concomitantemente a elaboração dos respectivos instrumentos	SUPLAN	0
	Definir Diretrizes Urbanísticas para os projetos de parcelamento urbano e de regularização fundiária	Contínuo			SUGEST	0
	Criar o sistema de áreas verdes permeáveis intraurbanas previsto no ZEE	Após PDOT	31/12/2019		SUPLAN	0
	Elaborar projetos e definir estratégias das Áreas de Desenvolvimento Produtivo - ADP previstas no ZEE	Após ZEE	Contínuo		SUPLAN	0
	Elaborar os projetos indicados nos Planos de Desenvolvimento Locais	Após PDL	Contínuo		SUPLAN	0
	Elaborar os projetos relacionados às estratégias de ordenamento territorial do PDOT	Após a divulgação do Planejamento Estratégico	Contínuo		SUPLAN	0
	Elaborar Projetos de Qualificação Urbana e Mobilidade Ativa	Após a divulgação do Planejamento Estratégico	Contínuo		SUPLAN	0
	Ajustar projetos de regularização urbanística de parcelamento de iniciativa governamental sem registro cartorial	Contínuo			SUPLAN	0

	Capacitar as Regiões Administrativas referente à legislação de uso e ocupação do solo	Após a divulgação do Planejamento Estratégico	Contínuo	SUGEST	0	
	Instituir o Sistema automático	Articular o acesso ao RLE junto ao responsável por sua gestão	Após a aprovação da LUOS	31/12/2018	UNTEC	0
Desenvolver mecanismos e estratégias de diálogo e parcerias com a sociedade	Evoluir o sistema de participação social e de cooperação	Elaborar decreto de reestruturação da composição dos Conselhos Locais de Planejamento - CLP'S	Após a divulgação do Planejamento Estratégico	30/07/2018	Gabinete	0
		Intensificar a participação de Instituições e Entidades públicas e privadas	Contínuo		Gabinete	0
	Criar cartilhas sobre consultas e audiências públicas	Cartilha ao Cidadão	Após a divulgação do Planejamento Estratégico	31/10/2018	ASCOL	0
		Cartilha aos Conselheiros do CONPLAN	Após a divulgação do Planejamento Estratégico	31/08/2018	ASCOL	0
	Implantar votação eletrônica para Conselhos (CONPLAN, FUNDURB, FUNDHI etc...)	Adotar a elaboração de Relatório de Atividades, a exemplo do CONPLAN, para os demais colegiados;	Após a divulgação do Planejamento Estratégico	31/12/2018	UNTEC	80.000
	Contratar ferramenta de monitoramento de notícias e menções em redes sociais	Contínuo		ASCOL	0	
Gerir instrumento de transparência ativa para fortalecer a articulação interinstitucional	Incluir novas camadas de serviços no Geoportal	Após a divulgação do Planejamento Estratégico	31/10/2018	ASCOM	6.000	
		Contínuo		UNTEC	0	
	Implantar ações de evolução do Observatório Territorial	Incluir novas dimensões ao Observatório Territorial	Contínuo		SUPLAN	0
	Institucionalizar o Observatório Territorial	Após a divulgação do Planejamento Estratégico	29/06/2018	SUPLAN	0	

CAPÍTULO II

DO SUPORTE AO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Art. 6º Compete à Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - AGEPRO, em colaboração com as unidades e gestores envolvidos, coordenar as atividades de planejamento e gestão estratégica da SEGETH e as demais ações vinculadas a esta Portaria.

Art. 7º Compete aos gestores das unidades da SEGETH mobilizar seus colaboradores para a realização de ações necessárias à consecução dos objetivos estratégicos e alcance de metas no âmbito de cada unidade da SEGETH.

Art. 8º Compete ao Gestor assegurar a efetivação de ações necessárias para o correto monitoramento dos indicadores sob sua responsabilidade e responder pelo seu desempenho.

Art. 9º O suporte à implementação do Plano Estratégico Institucional será realizado pelo Gabinete da SEGETH, por meio da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - AGEPRO.

Art. 10. A AGEPRO será responsável pela orientação e apoio metodológico às unidades da SEGETH e pela consolidação de propostas de ajustes, exclusão ou inclusão de indicadores de resultados, metas, projetos e ações de âmbito institucional.

Art. 11. Eventuais alterações no Plano Estratégico Institucional deverão ser publicadas no sítio eletrônico da SEGETH.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Compete ao Secretário-Adjunto da SEGETH dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria e adotar medidas junto às unidades da SEGETH com vistas à execução do plano estratégico, sendo os casos omissos decididos pelo Secretário da SEGETH.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES

Secretário Adjunto

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 63ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às nove horas do vigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, foi aberta a 63ª Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Thiago Teixeira de Andrade, que neste ato substituiu o Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quorum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Posse de Conselheiros: 1.4.1. José Agmar de Souza, como Conselheiro Suplente, Representante da SEPLAG; 1.4.2. Tony Marcos Malheiros, como Conselheiro Suplente, Representante do CAU/DF. 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 151ª Reunião Ordinária realizada no dia 26/04/2018. 2. Processo para Deliberação: 2.1. Processo Nº 00111-00002215/2018-91(SEI); Interessado: TERRACAP; Assunto: Regularização Setor Habitacional Arniquireiras - URB-RP 005/2017; Relatores: Filipe Augusto Fernandes Ferreira - SEMA; Heber Niemeyer Botelho - SEF; Antonio Batista de Moraes - ASTRARSAMA. 2.2. Processo Nº 030.003.332/1990; Interessado: Condomínio Mansões Rurais do Lago; Assunto: Regularização Mansões Rurais Lago Sul - RA XIII Santa Maria - SH Tororó; Relator: Josmailton Inácio Lopes - ASPRE. O processo foi retirado de pauta para apresentação na próxima reunião a realizar-se no dia 24/05/2018. 3. Processo para Distribuição: 3.1. Assunto: Setor Habitacional Contagem - Grupo Contagem 03: 1. Processo Nº 0429-0003111/2017 - Parcelamento Fraternidade; 2. Processo Nº 0030-017331/1992 - Parcelamento Halley; 3. 0429-000296/2017 - Parcelamento São Jorge; 4. Processo Nº 0429-000292/2017 - Parcelamento Caravelo; 5. Processo Nº 0429-000308/2016 - Parcelamento Residencial Ipês; 6. Processo Nº 0030-003427/1990 - Parcelamento Recanto dos Nobres; 7. Processo Nº 0030-017112/1992 - Parcelamento Jardim Ipanema; 8. Processo Nº 0030-017684/1992 - Parcelamento Vivendas Alvorada; 9. Processo

Nº 0030-002185/1990 - Parcelamento Vivendas da Serra; 10. Processo Nº 0020-000438/1989 - Parcelamento Vivendas Paraíso; 11. Processo Nº 0020-000069/1990 - Parcelamento Jardim América; 12. Processo Nº 0030-016347/1989 - Parcelamento Vivendas Campestre; 13. Processo Nº 0020-000139/1992 - Parcelamento Residencial Meus Sonhos; 14. Processo Nº 0429-000312/2017 - Parcelamento Novo Horizonte; 15. Processo Nº 0429-000309/2017 - Parcelamento Paraíso; 16. Processo Nº 0250-000144/2000 - Parcelamento Sol Nascente. 4. Assuntos Gerais. 5. Encerramento. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade prosseguiu ao Item 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: Deu início a reunião saudando e agradecendo a presença de todos. Seguiu para o Item 1.2. Verificação do quorum, onde foi verificada a existência de quorum. Passou imediatamente ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: Iniciou informando sobre o primeiro trecho da Orla, que ficou livre, e onde ocorreu a primeira desocupação em de 24 de agosto de 2015. Ressaltou que no dia anterior foram entregues os decks concluídos, uma vez que a área já se encontrava liberada, com ciclovia e calçadas em função da desocupação. Pontuou que hoje tem cerca de mais de 5km da Orla conectada entre o Park da Asa Delta e o Pontão. Informou que no dia 23 aconteceu uma caminhada simbólica, e que foi um momento muito importante, principalmente, pelos trabalhos do IBRAM, AGEFIS, SEMA, sendo um projeto desta SEGETH, as ciclovias e os decks, e que foi um esforço horizontal de todo o Governo. Ressaltou que será encaminhado um convite para o debate, assinatura do contrato e inauguração da exposição do projeto vencedor do concurso do Masterplan da Orla do Lago Paranoá, que acontecerá no dia 25 de maio de 2018. Repontou que a abertura da exposição acontecerá na Estação Central do Metrô e o debate e assinatura do projeto no Foyer da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro. Informou que no dia 29 de maio acontecerá uma Consulta Pública para debate da proposta de regulação do cercamento e acesso controlado aos denominados "condomínios fechados", já regularizados, no âmbito da Política de Regularização Fundiária do Distrito Federal, consoante ao disposto no art. 122 do Plano Diretor Territorial e Urbano do Distrito Federal - PDOT, Lei Complementar nº 803/2009 e na Lei Federal 13.465/2017, às 9h na SEGETH, na sala de reuniões do 2º andar, e que a minuta encontra-se no site da SEGETH, juntamente com a consulta online para aqueles que queiram participar, estando aberta desde o dia 14 de maio de 2018. Passou ao Subitem 1.4. Posse de Conselheiros: Foi empossado: 1.4.1. José Agmar de Souza, como Conselheiro Suplente, Representante da SEPLAG; 1.4.2. Tony Marcos Malheiros, como Conselheiro Suplente, Representante do CAU/DF. Prosseguiu ao Item 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 151ª Reunião Ordinária realizada no dia 26/04/2018: O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade submeteu a referida Ata para apreciação e aprovação, a qual foi aprovada sem ressalvas. Prosseguiu os trabalhos, passando ao Item 2. Processos para Deliberação: Subitem 2.1. Processo Nº 00111-00002215/2018-91(SEI); Interessado: TERRACAP; Assunto: Regularização Setor Habitacional Arniquireiras - URB-RP 005/2017; Relatores: Felipe Augusto Fernandes Ferreira - SEMA; Heber Niemeyer Botelho - SEF; Antonio Batista de Moraes - ASTRARSAMA. A palavra foi franqueada ao Gerente de Projetos da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, Giuliano Magalhães Penatti, que procedeu informado que a matéria em referência contempla uma das URBS do Setor Habitacional Arniquireiras, e que antes de iniciar a apresentação da URB 005/2017, fará um histórico sobre o processo de elaboração do presente projeto, bem como do plano de elaboração que foi feito para área previamente e do referido projeto bem como do plano de uso e ocupação. Informou que a TERRACAP iniciou o processo de regularização mais ou menos no ano de 2010, pouco depois da edição do PDOT, onde foi feita uma contratação conjunta de aerolevamentos, projetos, estudo ambiental, Eia Rima, para região do Setor Habitacional Arniquireiras. E que o contrato perdurou por vários anos, mas que algumas mudanças ocorreram no novo Código Florestal, se fazendo necessário contratar alguns aditivos para fazer um reestudo das áreas, principalmente nas APPs, devido o novo código ter flexibilizado algumas ocupações em APPs, principalmente para regularização. Ressaltou que em 2012 houve a revisão do PDOT, que alterou parcialmente a poligonal do setor habitacional e alguns projetos tiveram que ser readequados, e que o referido contrato foi concluído em 2013, e o que existia era o Eia Rima e três projetos de urbanismo para área que encontrava-se dividida em três URBS e o aerolevamento completo do período. Pontuou que durante vários anos o projeto ficou sem andamento. Esclareceu que de 2013 a 2018, tiveram que ser realizadas uma série de complementações no projeto devido a mudança de legislação. Esclareceu que o projeto que está sendo apresentado hoje, já é um projeto modificado. Após, passou para as considerações da Proposta de Uso e

Ocupação: Condicionantes Físico-ambientais, Consultas às Concessionárias de Serviços Públicos e demais Órgãos (NOVACAP, CAESB, CEB, DER-DF, SLU), Condicionantes Urbanísticos - PDOT e Diretrizes Urbanísticas, Concepção Urbanística do Projeto. Passando a apresentação da URB 005/2017 esclareceu que o endereçamento proposto é das Quadras 06 a 09 do Setor Arniquireiras, com localização em sua maior parte, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, com uma pequena parte inserida na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII, entre o Córrego Vicente Pires, o Trecho 3 do SMPW, a Área de Desenvolvimento Econômico - ADE Águas Claras, o Setor Areal e a futura Via Transbrasiliana. Foi criado pela Lei Complementar nº 511/200, teve sua poligonal e parâmetros urbanísticos modificados pelo PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009 e atualizado pela Lei Complementar nº 854/2012, que também criou, na Estratégia de Regularização Fundiária, a Área de Regularização de Interesse Específico Arniquireira - ARINE Arniquireira, com área coincidente com a do Setor. Informou que o presente projeto correspondente às Quadras 6 a 9, está localizado na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, com área total de 298,62ha, ficando limitado, a norte, pelo Córrego Vereda da Cruz, e a sul, pelo Córrego Arniquireira. Demonstrou a situação fundiária, mencionando que a maior parte da área está localizada em Gleba da TERRACAP, existindo uma pequena sobreposição com áreas que já estão registradas. Quanto aos parâmetros de uso e ocupação do solo para as Áreas de Regularização de Interesse Específico - ARINEs estão definidos no PDOT em seu Anexo VI e o projeto encontra-se integralmente inserido em zona de baixa densidade, com variação entre 15 e 50hab/ha. Esclareceu que a área, objeto do projeto, tem uso predominantemente residencial e que o reforço das atividades, de uso misto e comercial, especialmente em função da hierarquia viária, visa proporcionar diversificação de usos e a dinamização do espaço urbano, tendo em vista o intenso adensamento residencial instalado na área. Pontuou que, nos trechos onde a caixa de via proposta é maior do que a largura disponível entre os limites das ocupações existentes, o projeto de parcelamento de regularização propõe que os lotes sejam registrados com suas dimensões e área já ajustados à caixa da via proposta e que os ocupantes, à medida que regularizam sua ocupação, obtendo alvará de construção para reforma ou construção, terão que adaptar a construção existente à unidade imobiliária adquirida. Em ato contínuo demonstrou estudos e projetos elaborados para o setor que são eles: Estudo Urbanístico, Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta - TAC nº 002/2007, Contrato NUPRA/PROJU nº 208/2010, Estudo e Relatório de Impacto Ambiental, DIUR 03/15 - Diretrizes Urbanísticas do Setor emitidas pela SEGETH, Levantamento Aerofotogramétrico (TERRACAP), Nova Proposta de Uso e Ocupação - PUO. Fez menção as licenças ambientais emitidas para o setor: Licença Prévia - LP nº 004/2014, Autorização para Licenciamento Ambiental, Licença de Instalação Corretiva. Demonstrou as restrições ambientais: APPs (Áreas de Preservação Permanente), APC (Área de Parcelamento Condicionado), Áreas de Risco, para a URB-RP 005/2017, Lei Complementar nº 90/1998, Plano Diretor do Parque Areal, PDOT/2012, EIA/RIMA do SHAr, Nova Poligonal proposta. Informou que como já dito, foram feitas consultas às concessionárias de serviços públicos e órgãos: ADASA, CAESB, CEB, NOVACAP e as concessionárias de implantação de infraestrutura: DER, SLU, IPHAN, OI Brasília Geo./DF e FURNAS. Finalizando, informou que quanto a implantação de infraestrutura poderá ser adotados instrumentos de política urbana previstos no PDOT - ODIR e ONALT; PUO que definiu lotes de uso residencial unifamiliar nos quais seria possível aplicar ONALT, alterando-os para uso misto, levando em consideração o potencial de desenvolvimento de atividades comerciais; A aplicação de ONALT será permitida preferencialmente das vias de circulação, naqueles lotes com frente voltadas para as vias, com alteração de uso Residencial Unifamiliar (RU) para Misto 1 (M1), ou Residencial Unifamiliar (RU) para Misto 2 (M2). Após apresentação, o Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade ressaltou o empenho do pleno em todo o processo de regularização fundiária, inclusive, na composição anterior que começou em 2012 e em 2015 aprovou o Vicente Pires Trecho 03 que foi um caso semelhante ao que está sendo deliberado. Acrescentou que foi conseguido a tecnologia de licenciamento ambiental e urbanístico para regularização fundiária e que no ano de 2015 feitas reuniões mensais com o Ministério Público, uma vez que existiam recursos vultuosos do PAC para implantar infraestrutura em Vicente Pires, antes do processo de regularização e acabaram chegando a uma conclusão que deveria ser feito uma força tarefa para aprovar o plano de ocupação do Vicente Pires como um todo, tendo as diretrizes urbanísticas que já dizem os caminhos da regularização fundiária, procedimento muito semelhante ao que está sendo deliberado agora. Em ato contínuo, a palavra foi franqueada ao Conselheiro da relatoria conjunta, Felipe Augusto Fernandes Ferreira, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA a fim de proceder a leitura do relato e Conclusão e voto: Processo Nº 00111-00002215/2018-91 (SEI); Interessado: Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP; Assunto: Aprovação de Projeto URB-RP 005/17, das Quadras de 6 a 9 do Setor Habitacional Arniquireira - SHA; Dessa forma, registra-se o último trecho do relato. PARECER: "Considerando Que o Projeto de Urbanismo de Regularização, URB - RP 005/17 se localiza em terras de propriedade da Terracap regularmente registradas em cartório; Que teve o Plano de Uso e Ocupação do Solo - PUOS, aprovado pela Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, por meio do Parecer Técnico Sei - GDF nº10/2018 - SEGETH/CAP/COURB/DIREP; Que a concepção do Projeto de Urbanismo de regularização foi analisada pelos técnicos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, que recomendou sua apreciação por este CONPLAN, por meio do Parecer Técnico Sei - GDF nº23/2018 - SEGETH/CAP/COURB/DIREP; Que o Setor Habitacional Arniquireira foi objeto de estudo de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, aprovado pelo Instituto Brasília Ambiental - IBRAM por meio do Parecer Técnico Sei - GDF nº 12/2018-IBRAM/PRES1/SULAM/COINF; Que recebeu do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, Autorização para Licenciamento Ambiental nº 6/2018 - CR11, emitida em 14.03.2018; Que submetido à apreciação do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, foi apreciado favoravelmente em sua 142ª Reunião Ordinária, tendo publicado no DODF do dia 27.04.2018 a Decisão nº 08/2018 - CONAM; Que obteve

do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, Brasília Ambiental - IBRAM, Licença de Instalação Corretiva nº05/2018 -IBRAM/PRES1/SULAM/GE-REC de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91, de 14.05.2018; Os pareceres favoráveis das concessionárias de serviços públicos, informando sobre as condições técnicas, viabilidade de atendimento ao empreendimento, e sobre os projetos e obras implantados e a serem complementados. E considerando-se ainda, a oportunidade e pertinência da definição mínima de diretrizes para viabilidade do projeto urbanístico da regularização das quadras 6 a 9 do Setor Habitacional Arniquireiras - SHAr, é que apresentam-se, adicionalmente, as seguintes recomendações: aplicar a figura de "áreas de parcelamento condicionado" àquelas áreas que requerem monitoramento, possibilitando a construção gradual da solução para as dificuldades associadas à declividade e risco de erosão, bem como, construção em APP de curso d'água, face aos riscos para a quantidade e qualidade das águas do Lago Paranoá e de seus tributários; assegurar a definição clara de manejo de águas pluviais neste projeto, superando de vez, e sempre que possível, o conceito de bacias em áreas de veredas e de nascentes, em vistas da necessidade de recomposição das APPs; assegurar um plano de arborização urbana; efetivar um programa de recomposição de APP e corredores ecológicos em todo o setor habitacional, com vistas inclusive à qualidade das águas; monitorar de acordo com o projeto aprovado e os projetos de drenagem e pavimentação, a movimentação de terras durante a execução da obra para assegurar o cuidado de modo a preservar a quantidade e qualidade das águas; estudar, nos projetos específicos de cada URB, o sistema viário a fim de verificar a possibilidade de maior conexão viária com a EPNB e a futura Transbrasiliana. Deste modo, assegurados os requisitos e diretrizes acima, consideramos que o processo de urbanismo de regularização, ora sob análise, cumpre todas as etapas de aprovação e licenciamentos necessários para apreciação do Conplan. Voto dos relatores: VOTAMOS pelo acolhimento do Projeto de Urbanismo de Regularização URB - RP 005/17, acompanhados das diretrizes definidas por este Conselho, para que seja dada a devida continuidade aos procedimentos, com vistas à sua aprovação e registro cartorial e implementação das infraestruturas que devem assegurar melhorias na qualidade de vida e qualidade ambiental, buscando contribuir para o ordenamento da cidade, por meio da regularização urbanística, ambiental e fundiária. Objetiva-se, desta forma, integrar, cada vez mais, num único processo, a oferta de moradia regular, a garantia ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, a segurança da posse e a melhoria da qualidade de vida da população, conforme preceitua o Estatuto da Cidade e o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal. Após a leitura, o Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade abriu o debate sendo pontuados os seguintes aspectos: Sobre o mecanismo utilizado para resolver a antropização nas áreas de proteção de mananciais e utilização de piezômetros; Se foram identificadas áreas de proteção através do estudo do piezômetro; Existe uma grande área que está dentro de parcelamento condicionado, e caso no futuro seja inviabilizado devido o condicionamento não ser atendido, qual será o procedimento que o Governo irá adotar; Sobre os espaços viários e suas interligações; Número de pavimentos, sobre a verticalização; Como será feita a fiscalização depois da retirada das 600 famílias; Se o programa de progressão arqueológica existe; Preservação das nascentes das áreas que serão construídas; Participação da comunidade no planejamento do que será feito nas áreas; Que seja preservado o planejamento da cidade para o futuro; Que os lotes de equipamentos públicos reservados para bacia de contenção já encontram-se desobstruídos. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade esclareceu que a percepção de que existe uma nascente é dada através de vários cruzamentos de dados, como estudo geológico. Respondendo alguns questionamentos, o Conselheiro Júlio César de Azevedo Reis, representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP informou que as 399 ocupações que existiam em uma área delimitada a partir de imagens de 1982, quando o terreno não havia sido antropizado, onde existia diferença de vegetação, e era tido como uma suposta vereda, hoje dessas 399 ocupações se resumiu para 20. Destacou que o IBRAM solicitou que fossem instalados mais piezômetros, e que estão aguardando um parecer que será encaminhado a SEGETH com uma nova URB contemplando os lotes de acordo com os estudos realizados. Sobre os parcelamentos condicionados, informou que o IBRAM é que identifica se a ocupação ficou em parcelamento condicionado, assim definindo qual será a medida, se será uma remoção ou uma compensação urbanística. Quanto ao registro esclareceu que esses lotes não são registrados e ficam condicionados a aprovação do IBRAM e da SEGETH. O Gerente de Projetos - TERRACAP, Giulliano Magalhães Penatti, esclareceu sobre os espaços viários, pontuando que essa URB não alcançará a trave dos córregos e que irão procurar fazer os estudos das conexões sugeridas das futuras URBs. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade pontuou que a verticalização e densidade, obedecem aos regramentos bem estabelecidos pelo DPOT estabelecendo densidades abaixo de 50% habitantes por hectares, e a delimitação é de 12m de altura, 20% a 30% de permeabilidade do solo, e quando for registrado em cartório terão os parâmetros legais ratificados nas normas de uso e ocupação do solo, e quanto a questão das poligonais das RAs, foram realizadas duas Audiências Públicas e que os critérios das modificações que foram pedidos pela população estão seguindo os critérios da Comissão, e que a Comissão não pode ter uma voz acima das Audiências Públicas exigidas por lei, e nem depois da apreciação da Câmara Legislativa. Sobre o Programa de Progressão Arqueologia, informou que é uma condicionante ambiental da licença, que terá que ser desenvolvido após a aprovação. A Conselheira, Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva, representante da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGFIS ressaltou que apesar de todo o trabalho bem feito e todo o esforço do Governo para regularização, não se sente bem, pois é uma invasão muito agressiva para a cidade quanto outras que foram votadas nesse pleno. Pontuou o quanto isso prejudica a cidade, e que espera que algum dia consiga ser paralisado esse tipo de processo. Ressaltou, ainda, que gostaria muito que um dia conseguissem aprovar uma lei que proibisse esse tipo de ação, e não o contrário. Acrescentou que nesta gestão foram desobstruídos quarenta milhões de metros quadrados, o que mostra que está sendo feito um trabalho muito responsável e impedindo que novas invasões como essa sejam implantadas no Distrito Federal. Destacou o quanto essa

gestão é responsável e que impediu que surgisse outras o que equivale ao tamanho de treze Arniequeiras. E que espera que daqui para frente ocorram sessões como esta para implementar projetos habitacionais do zero e mais baratos, inteligentes e versáteis, mudando a cultura da cidade por menos invasões, menos regularização e mais ocupação regular do território. Após, o Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade ressaltou sobre as questões que foram pontuadas, que durante muito tempo ficou angustiado, porque parecia que se estava sempre planejando o passado, sendo isso um grave problema, mas que para conseguir partir para uma perspectiva de futuro reordenando, reorganizando a casa, existe o aspecto regularização, monitoramento e controle, e trabalhar com vários déficits. Ressaltou que a angústia é paralisante, e se não for tomado providências a situação pode ficar ainda muito pior. Pontuou que o registro em cartório diminuiu em quatro por cento a irregularidade no território. Em ato contínuo pôs em votação o Relato e Voto referente ao Processo nº 00111-00002215/2018-91(SEI), VOTAÇÃO: Registra-se a votação do Colegiado com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários em nome dos Conselheiros José Leme Galvão Júnior, representante ICOMOS/DF, Josmailton Inácio Lopes, representante ASPRE e Cêlio da Costa Melis Junior, representante IAB/DF e 02 (dois) votos de abstenção em nome dos Conselheiros Reinaldo Teixeira Vieira, representante FNE e Fábio Paião Correia de Sousa, representante do CREA/DF. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade informou que passariam ao Item 3. Processo para Distribuição: 3.1. Assunto: Setor Habitacional Contagem - GRUPO CONTAGEM 03; 1. Processo nº 0429-000311/2017 - Parcelamento Fraternidade; 2. Processo nº 0030-017331/1992 - Parcelamento Parcelamento Halley; 3. Processo nº 0429-000296/2017 - Parcelamento São Jorge; 4. Processo nº 0429-000292/2017 - Parcelamento Caravelo; 5. 0429-000308/2016 - Parcelamento Residencial Ipês; 6. Processo nº 0030-003427/1990 - Parcelamento Recanto dos Nobres; 7. Processo nº 0030-017112/1992 - Parcelamento Jardim Ipanema; 8. Processo nº 0030-017684/1992 - Parcelamento Vivendas Alvorada; 9. Processo nº 0030-002185/1990 - Parcelamento Vivendas da Serra; 10. Processo nº 0020-000438/1989 - Parcelamento Vivendas Paraíso; 11. Processo nº 0020-000069/1990 - Parcelamento Jardim América; 12. Processo nº 0030-016347/1989 - Parcelamento Vivendas Campestre; 13. Processo nº 0020-000139/1992 - Parcelamento Residencial Meus Sonhos; 14. Processo nº 0429-000312/2017 - Parcelamento Novo Horizonte; 15. Processo nº 0429-000309/2017 - Parcelamento Paraíso; 16. Processo nº 0250-000144/2000 - Parcelamento Sol Nascente. O processo teve como candidatos os Conselheiros Sinésio Lopes Souto, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal - SINESP, Ana Flávia Bittencourt de Lima - representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal - UNICA/DF e José da Silva Ramos, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal-FAPE-DF que acordaram pela relatoria conjunta. Houve um questionamento do representante da Urbanizadora Paranoazinho, fora do pleno, alegando questão de ordem acerca da participação como relator dos processos distribuídos ao Conselheiro representante da FAPE. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade esclareceu que a palavra não é franqueada às interlocuções de fora sem autorização do pleno e solicitou que o Conselheiro José da Silva Ramos leia o Regimento Interno e faça as averiguações necessárias para saber se existe algum impedimento quanto a sua relatoria aos processos distribuídos em relatoria conjunta, e caso haja informe a este pleno. Item 4. Assuntos Gerais. Não houve. Item 5. Encerramento: Sem mais, a 63ª Reunião Extraordinária do CONPLAN foi encerrada pelo Secretário de Estado de Estado de Gestão do Território e Habitação, Thiago Teixeira de Andrade, que agradeceu a presença de todos. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado - Presidente em Exercício, LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto, Suplente - SEGETH; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente - SEAGRI; FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA, Titular - SEMA; DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SEDICT; SINÉSIO LOPES SOUTO, Suplente - SINESP; LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS, Titular - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; AGMAR DE SOUZA, Suplente - SEPLAG; JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS, Titular - TERRACAP; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; GILSON JOSÉ PARANOS DE PAULA E SILVA, Titular - CODHAB; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Titular - AGEFIS; ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, Titular - IBRAM; JOSMAILTON INÁCIO LOPES, Titular - ASPRE; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA; JOSE LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS; PAULO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Titular - CAU/DF; FÁBIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA, Suplente - CREA/DF; JOSÉ DA SILVA RAMOS, Titular - FAPE/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Suplente - FECOMÉRCIO; VÂNIA APARECIDA COELHO, Titular - FID/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR, Titular - IAB/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; SONIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Suplente - OCDF; JOSE MANOEL MORALES SANCHES, Titular - FAU/UnB; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF. Ata aprovada na 153ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2018.

ATA DA 152ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, foi aberta a 152ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário Adjunto de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Luiz Otavio Alves Rodrigues, que neste ato substituiu o Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Thiago Teixeira de Andrade, Presidente em exercício, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos Trabalhos 1.2. Verificação do quorum; 1.3. Informes do Presidente; 2. Processo para Deliberação: 2.1. Processo Nº 030.003.332/1990; Interessado: Condomínio Mansões Rurais do

Logo; Assunto: Regularização Mansões Rurais Lago Sul - RA XIII Santa Maria - SH Tororó; Relator: Josmailton Inácio Lopes - ASPRE; 2.2. Processo Nº 121.000.308/2013; Interessado: Secretaria de Estado das Cidades; Assunto: Projeto de Lei Complementar que Define as Poligonais (limites oficiais) das trinta e uma Regiões Administrativas do Distrito Federal; Relator: Luiz Otavio Alves Rodrigues - SEGETH - (RETIRADO DE PAUTA) passou para 64ª RE - 07/06/2018; 2.3. Processo Nº 00390-00005769/2017-14; Interessado: TERRACAP; Assunto: Proposta de alteração dos parâmetros urbanísticos para o Centro Esportivo de Brasília - ARENAPLEX, Setor de Recreação Pública Norte Plano Piloto, RA I; Relatora: Júnia Salomão Federman - CODHAB; 3. Processo para Distribuição: 3.1. Processo Nº 00390-000126/2013; Interessado: SEGETH; Assunto: Projeto de Parcelamento do Solo - URB 060/18 e Memorial Descritivo - MDE 060/18, relativos aos ajustes dos lotes 02 e 04 da quadra 02 do Setor Hoteleiro Sul, na região Administrativa Plano Piloto - RA I - não foi distribuído; 4. Assuntos Gerais. 5. Encerramento. O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues, prosseguiu ao Item 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: Deu início a reunião saudando e agradecendo a presença de todos. Seguiu para o Item 1.2. Verificação do quorum, onde foi verificada a existência de quorum. Passou imediatamente ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: Iniciou informando que no dia 25 de maio de 2018 acontecerá no Foyer da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, às 18h, exposição dos trabalhos vencedores do concurso do Masterplan da Orla do Lago Paranoá. A exposição será dos sete trabalhos dos classificados, um destaque ambiental e uma menção honrosa, e que em ato contínuo terá a apresentação dos vencedores, seguido de um debate sobre os trabalhos e sobre a Orla. Pontuou sobre o questionamento feito na 63ª Reunião Extraordinária, acerca do eventual impedimento do Conselheiro José da Silva Ramos, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal-FAPE-DF de participar na relatoria dos processos relativos a regularização do Setor Habitacional Contagem - Grupo Contagem 03. Informou que foi protocolado requerimento em nome da Urbanizadora Paranoazinho S/A, com pedido de impugnação da relatoria, e que este encontra-se na Assessoria Jurídico Legislativa - AJL desta SEGETH, estando em análise para verificar a pertinência ou não da impugnação. Que o resultado da análise será encaminhado ao pleno por e-mail. O Conselheiro José da Silva Ramos questionou se caberia defesa, ao que o Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues informou que o Conselheiro aguarde a análise da AJL, e caso a decisão seja pela impugnação, terá sim, o direito a defesa. O Conselheiro José da Silva Ramos concordou com a sugestão. Prosseguiu ao Item 2. Processos para Deliberação: Subitem 2.1. Processo Nº 030.003.332/1990; Interessado: Condomínio Mansões Rurais do Logo; Assunto: Regularização Mansões Rurais Lago Sul - RA XIII Santa Maria - SH Tororó; Relator: Josmailton Inácio Lopes - ASPRE. A palavra foi franqueada a arquiteta representante da CSANEO - Engenharia e Consultoria Ambiental, Cláudia Costa de Miranda, que procedeu informado que é a responsável técnica pelo projeto de parcelamento do solo e regularização do Condomínio Mansões Rurais do Logo Sul. Pontuou que o parcelamento está inserido na Região Administrativa de Santa Maria, fazendo parte da zona urbana de uso controlado II, estando previsto no DODT como Área de Regularização de Interesse Específico - ARINE Tororó II (25-E-2). Destacou que a elaboração do projeto está de acordo com a exigência legal, sendo importante ressaltar que o projeto complementa o projeto 047/2008, que trata do Setor Habitacional Tororó. Informou que o Tororó é composto de seis ARINES. Passando em ato contínuo a apresentação ressaltando os seguintes aspectos: Localização/ Zoneamento - PDOT; Situação Atual Arine Tororó II (25-E-2); Situação Atual Arine Tororó II (25-E-2); Situação Fundiária; Consultas às Concessionárias (CEB - Distribuição - Carta de Viabilidade nº 006/2018 - GCAC/DC de 19/02/2018, CAESB - Carta nº 6568/2018, de 9/02/2018, CAESB - Carta nº 6568/2018, de 9/02/2018, NOVACAP - Despacho de 7/02/2018, SLU - DILUR de 8/02/2018, SLU - DITEC - Despacho nº 31, de 22/02/2018, ADASA - Despacho nº 000.000.152/2013, de 15/05/2013, Locação do Poço Tubular, Condicionantes Ambientais, Áreas de Regularização PDOT - SHTO, Zoneamento de Usos - DIUR 07/2013, Parâmetros de Ocupação do Solo, Densidade Populacional, Arine Tororó II (25-E-2)/ URB 163/2017, Proposições (Usos e Atividades - MLS), Parâmetros de Ocupação do Solo Proposições, Parâmetros de Ocupação do Solo - DIUR 07/2013, Unidades Imobiliárias, Unidades Imobiliárias - EPC e EPU, Sistema Viário e Sistema de Drenagem. Nesse momento registra-se a presença do senhor Secretário Thiago Teixeira de Andrade que informou que seu atraso ocorreu em virtude de compromisso de agenda. A palavra foi franqueada ao Conselheiro relator, Josmailton Inácio Lopes, representante da Associação dos Servidores e Profissionais do Recanto e Entorno - ASPRE, a fim de proceder a leitura do relato do Processo Nº 030.003.332/1990; Interessado: Condomínio Mansões Rurais do Lago; Assunto: Regularização Mansões Rurais Lago Sul - RA XIII Santa Maria - SH Tororó. Destacou preliminarmente que as fossas sépticas são transitórias e que diante da apresentação se ainda há a necessidade de proceder a leitura completa do seu relato. O pleno acatou e foi decidido pela leitura de Conclusão e voto: "Pelo exposto, e ainda, com base no bem elaborado Parecer Técnico SEI-GDF nº 22/2018 - SEGETH/CAP/COURB/DIREP e tudo o mais que dos autos consta, voto pelo acolhimento do Estudo de projeto urbanístico apresentado para que seja dada a devida continuidade aos procedimentos, com vistas à aprovação do Projeto de Urbanismo do Parcelamento Residencial Mansões Rurais Lago Sul, haja vista que o mesmo atende às diretrizes e parâmetros estabelecidos no PDOT/2009, no MDE 163/2017, NGB 163/2017, NGB 008/2018, NGB 010/2018 e URB 163/2017. Em ato contínuo, o Secretário Thiago Teixeira de Andrade ressaltou que após consulta sobre o número de pavimentos a Coordenadora em Exercício da COURB, Rosemay Martins Leão Pimentel informou que as diretrizes urbanísticas estabelecem oito como número máximo e 30,5m de altura, mas a opção do projeto foi de baixar a altura máxima para 7, e 23 metros, sendo antes da LUOS, que estabelecia ambos os limites do número de pavimentos e altura. Que hoje existe uma determinação e que a postura da Secretaria é de estabelecer apenas altura máxima, uma vez que o número de pavimentos costuma dá problema de compreensão e entendimento, principalmente, quando ocorrem desníveis de terreno. Então, a sugestão é de que seja retirado da normatização o número de pavimentos em sete, e que se mantenha os vinte e três metros, o

que é importante para o controle da paisagem e atendimento das diretrizes. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade abriu o debate sendo pontuados os seguintes aspectos: Sobre o poço artesiano localizado no empreendimento, se ele comporta ou se há previsão, e se está pacificado que será doado a CAESB para que ela gerencie; Sobre o tamanho da bacia de detenção e se existem estudos técnicos que comprovem que ela comporta. Em seguida, a Coordenadora em Exercício da COURB, Rosemay Martins Leão Pimentel informou que o poço já está identificado no processo como um equipamento público urbano, e que esse equipamento público já se encontra destinado a CAESB. Dando continuidade aos esclarecimentos, a Consultoria Ambiental, Claudia Costa de Miranda, pontuou que o tamanho da bacia é de 441m², estando indicado nos estudos técnicos, ressaltado que existem 24 trincheiras de retenção, em paralelo. Esclareceu também que entre as trincheiras existem um sistema de comunicação caso ocorra algum transbordo. Que o IBRAM estabeleceu como condicionante na Licença, que o projeto seja executado da mesma forma que foi apresentando a ele anteriormente. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade pôs em votação o Relatório e Voto referente ao Processo nº 00030.003.332/1990, VOTAÇÃO: Registra-se a votação do Colegiado com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, 01(um) voto contrário em nome do Conselheiro Célio da Costa Melis Júnior, Representante IAB/DF e 03 (três) votos de abstenção em nome dos Conselheiros Aldo Paviani, Representante CO-DEPLAN, Reinaldo Teixeira Vieira, Representante FNE e José Leme Galvão Júnior, representante ICOMOS/DF. Em seguida o Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade informou que na 63ª Reunião Extraordinária na votação referente ao Processo Nº 00111.00002215/2018-91; Assunto: Aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização - URB-RP 005/2017, das Quadras de 6 a 9 do Setor Habitacional Arniqueira - SHAr, que o voto por escrito do Conselheiro Fábio Paião Correia de Sousa, foi vocalizado como voto favorável, mas que na verdade é um voto de abstenção, não tendo gerado nenhum efeito para fins formais, porque o voto foi por escrito, sendo feita a correção para 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e 2 (dois) votos de abstenção. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade sugeriu inversão da pauta. A inversão da pauta foi acatada. Prosseguiu ao Subitem 2.3. Processo Nº 00390-00005769/2017-14; Interessado: TERRACAP; Assunto: Proposta de alteração dos Parâmetros urbanísticos para o Centro Esportivo de Brasília - ARENAPLEX, Setor de Recreação Pública Norte Plano Piloto, RA I; Relatora: Júnia Salomão Federman - CODHAB. Antes de passar a apresentação o Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade fez um breve histórico do processo informando que é um rito formal do processo exigido pelo PDOT que estabelece na sua política de reconfiguração de espaços centrais, que já permite que um novo projeto seja estabelecido como novos padrões de uso e novas formas de ocupação. Sendo, assim, uma estratégia desde 2009, precisando de um projeto, uma Lei específica, o que está sendo tratado neste pleno, e essa Lei específica necessita da aprovação desse CONPLAN, e já foi previamente discutida e analisada pelo IPHAN. Após foi fraquada a palavra ao economista da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, João Veloso que iniciou fazendo uma breve introdução do Plano de Negócios, ressaltando que será um contexto para a apresentação. Pontuou que o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, assim como os demais estádios do segundo grupo foram construídos na forma de obra pública e necessitam de uma solução de viabilidade para seu legado. Ressaltando os seguintes aspectos: Desafios impostos; Objetivos da Concessão (Centro Esportivo de Brasília - Área total de aproximadamente 700 mil m²; 3 grandes equipamentos esportivos; Ampla área de circulação); Solução (Chamamento público para Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI); Diagnóstico Operacional; Receitas de Operação - 2015; Custos e Despesas Estimados - 2015(Custos e Despesas* R\$ 13,0 Milhões); Déficit Identificado de R\$ 10,6 Milhões; Diagnóstico da infraestrutura existente; Estrutura Deteriorada; Paisagismo Externo Inexistente; Reforma/Reconstrução Nilson Nelson; Reparos Estádio Nacional; Adequação (R\$ 80 milhões) Modelo de Operação; Operação Integrada e Sinérgica; Atores de um grande evento; Estádio Nacional Mané Garrincha (Maximizar a ocupação); Ginásio Nilson Nelson (Modernizar e revitalizar); Complexo Aquático Claudio Coutinho (Uso Social); Modelo de negócios (Estratégia de operação); Modelo sugestivo de exploração da solução imobiliária (Boulevard Monumental); Inserção no cotidiano da cidade (Requalificação); Pedestrian Mall (Lugar propício ao encontro); Exemplo referencial de Boulevard Monumental; Sumário da Proposta de Concessão; Business Plan referencial - Fluxo de Caixa; Modalidade de concessão; Licitação; Contrato de Concessão; Incremento na Arrecadação Tributária; Resultados da Concessão (4 mil empregos diretos criados, sem contar construção e empregos indiretos, 10 milhões Público adicional esperado durante todo o período de concessão, R\$ 150 milhões receita do Estado com outorga acumulada durante o período da concessão, R\$ 387 milhões investimento estimado acumulado durante o período da concessão, R\$ 455 milhões economia de recursos público com despesas de manutenção e operação). Em continuidade a apresentação, o Subsecretário de Políticas e Planejamento Urbano - SUPLAN/SEGETH, Vicente Correia Lima Neto informou que apresentará sobre a minuta do Projeto de Lei Complementar que estabelece os parâmetros de uso e ocupação do solo e autoriza a alteração do parcelamento do Setor de Recreação Pública Norte -SRPN Plano de Uso e Ocupação do Solo - PUOC, pontuando os seguintes aspectos: Parâmetros para o SRPN (Contexto e Objetivo); URB 89/89 (Planta de Setorização); PR 64/1 (afastamento da Poligonal em vigor); Situação antes da ampliação do Estádio; Situação Atual; Pressupostos legais; Diretrizes da Minuta do PPCUB; O Setor Hoje; Cronologia do Processo; Poligonal proposta para o Setor; Permeabilidade - Atual: Espaços abertos e fechados existente; Resumo do Plano de Uso e Ocupação; Proposições do Projeto de Lei Complementar; Usos e atividades; Parâmetros Urbanísticos propostos no PLC; Ocupação do Setor - Proposta; Parâmetros Urbanísticos propostos no PLC; Constituição da AVEB; Diretrizes de Parcelamento e Ocupação. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade ressaltou que a apresentação feita pela TERRACAP foi para mostrar um princípio de transparência da proposta financeira em andamento que o do Governo tem hoje, que não estão aprovando essa proposta financeira, pois a mesma é ditalícia e segue regulamento próprio de manifestação de interesse público e de PMI, não sendo o objetivo desse pleno. Estão aprovando, o que foi apresentado pelo Subsecretário

Vicente Correia Lima Neto, a proposta da minuta do Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal, tudo conforme manda o regramento máximo que é o PDOT. Em ato contínuo a Conselheira Relatora, Júnia Salomão Federman, representante da CODHAB, passou a leitura do relato Conclusão e voto: Processo Nº 00390-00005769/2017 - 14; Proposta de alteração dos Parâmetros urbanísticos para o Centro Esportivo de Brasília - ARENAPLEX, Setor de Recreação Pública Norte Plano Piloto, RA: "Entendemos que a proposta de Projeto de Lei Complementar - PLC que estabelece parâmetros de uso e ocupação do solo e autoriza a alteração do parcelamento para o Setor de Recreação Pública Norte - SRPN possibilita a revitalização do setor e a criação de novas opções de prática esportiva, lazer e entretenimento da população Paralelamente, resgata importantes valores do projeto original que foram perdidos na implantação da cidade ao logo do tempo, como a configuração de uma massa verde e de emolduramento do setor. Também cria a possibilidade de requalificação dos espaços existentes e de geração de renda para financiar a manutenção dos grandes equipamentos esportivos existentes. O Plano de Uso e Ocupação do Solo do Setor de Recreação Pública Norte - PUOC/SRPN apresenta a fundamentação das proposições sintetizadas no PLC, definidas a partir do delineamento do quadro atual do setor, da legislação vigente, do histórico de sua ocupação e da concepção do projeto original do setor. O PUOC/SRPN traça também diretrizes para a reestruturação dos espaços, de modo a garantir a priorização do pedestre e do ciclista, a mobilidade, animação dos eixos de circulação e a apropriação dos novos espaços pela população e para um eventual projeto de reparcelamento do setor. A proposta favorece o cumprimento da função social da propriedade, quando possibilita a melhor utilização dos equipamentos esportivos existentes e favorece a atração de público para disfrutar de espaços de convívio e dos serviços e infraestrutura instalada. Considerando todo o exposto, VOTO no sentido de que seja aprovada a proposta de PLC, bem como o PUOC/SRPN, que juntos vem sanar a omissão legislativa quanto aos parâmetros de uso e ocupação do solo para o Setor, observando os valores intrínsecos da preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília. O Conselheiro Júlio César de Azevedo Reis, representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, ressaltou que o que está sendo definido, são os usos do lote, uma vez que existe no lote em questão um potencial construtivo remanescente. Esclareceu que existe um único lote, e o potencial construtivo não foi totalmente utilizado, e que o que foi construído está alinhado com o uso do lote, que é para atividades esportivas. Pontuou que os usos que estão querendo usar no lote, ainda não estão definidos. Repontou que o objetivo do projeto do lote é definir quais são os usos complementares, o Gabarito possível a ser utilizado e a taxa de ocupação, de maneira que fique clara dando segurança ao concessionário, ao parceiro privado, que irá fazer a exploração do local, sabendo exatamente o que poderá construir. Ressaltou que isso está definido no modelo de negócios. Esclareceu que a aprovação por parte deste Conselho e da Câmara Legislativa é a condição para que o contrato possa ser assinado. Dessa forma, clarificou que estão definindo nesse pleno, quais são os usos e as condições de edificação da exploração do potencial construtivo remanescente que ainda não foi utilizado na referida área. Em seguida o Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade abriu o debate sendo pontuados os seguintes aspectos: Sobre possibilidade de proporcionalidade com exploração futura; Sobre o número de início para parceria ser de R\$ 171.000.000,00 (cento e setenta e um milhão de reais); Antes da concessão, quais foram as possibilidades de não ser entregue a iniciativa privada; Preservar a arborização; Qual o público alvo em termos de faixa social; Custo de manutenção é muito diferente de custo operação; Como ficará a proposta em termos de valores de um licitante, caso não atenda os anseios comerciais. Após o debate o Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade esclareceu que esse não é um plano de uso e ocupação feito a partir de um projeto, e que os índices definidos de mercado, a TERRACAP gostaria de que fossem de um maior potencial construtivo, mais taxa de ocupação, mais altura. Pontuou que já foi discutido com o IPHAN uma série de condicionantes. Esclareceu que serão explorações esportivas, explorações com serviços e com os intrinsecamente vinculados a exploração comercial das arenas. O Subsecretário Vicente Correia Lima Neto pontuou que nem tudo que foi solicitado foi autorizado, sendo apenas aquilo que corresponde com a vocação do setor. O Conselheiro Júlio César de Azevedo Reis esclareceu que o que será construído não será um Shopping, e sim um ponto de convivência onde se possa ter uma exploração comercial controlada. Pontuou, ainda, que o tipo de construção será definido por meio de concurso público a nível nacional, estando especificado no edital da TERRACAP, que vai escolher dentro do projeto proposto naquela concepção que está sendo proposta o projeto que melhor se harmoniza naquela região. Informou que em relação os R\$ 171.000.000,00 (cento e setenta e um milhão de reais), que a TERRACAP é uma empresa, e toda vez que a empresa vai fazer um investimento se faz necessário saber quanto o investimento irá dá de retorno. Ressaltou que investimento é retorno e previsibilidade, e quando foi construída a arena o Tribunal de Contas determinou que a empresa fizesse um estudo de viabilidade econômica, o que foi feito na época chegando a esse valor. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade esclareceu que quanto ao público, que a proposta do Manual para Instrução de Pleitos - MIP foi submetida a uma feita pela PricewaterhouseCoopersavaliação, em cima da proposta inicial apresentada pela MIP, bem como as correções que ocorreram no edital. O Conselheiro Júlio César de Azevedo Reis, informou que quanto a proposta do licitante, que ainda é um Projeto de Lei Complementar, e a Lei Complementar é aquela que se caracteriza como iniciativa do Poder Executivo, em tese o legislativo deve aprovar ou reprovar. Por último, o Secretário Thiago Teixeira de Andrade pôs em votação o Relatório e Voto referente ao Processo nº 00390-00005769/2017-14, VOTAÇÃO: Registra-se a votação do Colegiado, por unanimidade, com 29 (vinte e nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade passou ao Item 3. Processo para distribuição: Subitem 3.1. Processo Nº 00390-000126/2013; Interessado: SEGETH; Assunto: Projeto de Parcelamento do Solo - URB 060/18 e Memorial Descritivo - MDE 060/18, relativos aos ajustes dos lotes 02 e 04 da quadra 02 do Setor Hoteleiro Sul, na região Administrativa Plano Piloto - RA I, e informou que o processo não será distribuído, devido ao surgimento de uma nova

Lei, que altera e permite maior flexibilidade para a SEGETH em alterar o parcelamento em caso de relocação do lote, uma vez que muitos lotes foram implantados em discrepância do projeto registrado. Ressaltou que dessa forma, será feita uma análise jurídica mais detalhada do processo, para saber se o processo realmente precisará passar por este pleno.4. Assuntos Gerais. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade informou que hoje o Governo está 100% integrado no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, tendo sido um trabalho precioso, que vai desde as bases da reforma do campo tecnológico no Distrito Federal, principalmente uma mudança de cultura burocrática e administrativa em todas as Administrações Regionais e todas as Secretarias, todos os Órgãos públicos da Administração Direta, o que considera um ganho para toda sociedade. Item 5. Encerramento: Sem mais, a 152ª Reunião Ordinária do CONPLAN foi encerrada pelo Secretário de Estado de Estado de Gestão do Território e Habitação, Thiago Teixeira de Andrade, que agradeceu a presença de todos. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado - Presidente em Exercício, LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto, Suplente - SEGETH; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente - SEAGRI; FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA, Titular - SEMA; DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SEDICT; SINÉSIO LOPES SOUTO, Suplente - SINESP; LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS, Titular - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; JOSÉ AGMAR DE SOUZA, Suplente - SEPLAG; JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS, Titular - TERRACAP; JÚNIA SLAOMÃO FEDERMAN, Suplente - CODHAB; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Titular - AGEFIS; ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, Titular - IBRAM; JOSMAILTON INÁCIO LOPES, Titular - ASPRE; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA; JOSE LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS; PAULO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Titular - CAU/DF; JOSÉ LUIZ SÁVIO COSTA NETO, Titular - CREA/DF; JOSÉ DA SILVA RAMOS, Titular - FAPE/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Suplente - FECOMÉRCIO; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR, Titular - IAB/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; SONIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Suplente - OCDF; JOSE MANOEL MORALES SANCHES, Titular - FAU/UnB; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF. Ata aprovada na 153ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2018.

DECISÃO Nº 14/2018 - 153ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPLAN

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 153ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2018, DECIDE:

PROCESSO Nº 429.000.052/2015; INTERESSADO: SUPLAN/SEGETH; ASSUNTO: Correção da Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 116/10; RELATOR: Guilherme Rocha de Almeida Abreu - CACI.

1. APROVAR, relato e voto, consoante ao Processo nº 429.000.052/2015 que trata da aprovação da correção da Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 116/10, para excluir da altura máxima os elementos técnicos "caixa d'água, casa de máquinas, equipamentos relacionados a aquecimento solar ou elétrico de água ou condicionadores de ar", que poderão ultrapassar a altura máxima permitida (11,60m) em até 3.00m (três metros), na forma sugerida pela DIGEB/COPRESB/SUPPLAN/SEGTH, atendidos os procedimentos aplicáveis ao caso e considerando:

- Que a aplicação da Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 116/10 poderá acarretar dificuldade técnica, encarecimento das instalações e comprometer tanto a continuidade morfológica como a paisagem do Setor Noroeste;
- Que a Diretoria da Unidade de Planejamento Territorial I - Central - DICUB/SUTER/SEGETH não visualizou impacto negativo relevante na paisagem do setor se aprovada a alteração pretendida, e considera razoável que, para uma mesma e idêntica tipologia de unidade imobiliária do mesmo setor habitacional, sejam adotadas mesmas soluções urbanísticas;
- Que na concepção original das citadas normas, não houve intenção urbanística de estabelecer regras diferenciadas para as edificações da 1ª (NGB 116/10 - Quadras 02/03, 04/05 e 06/07) e a 2ª (NGB 20/09 - Quadras 08/09 e 10/11) Etapas de implantação do Setor Noroeste;
- Que não se está alterando a altura máxima definida pela NGB 116/10, com valor de 11.60m, e sim a cota máxima e altura da caixa d'água, casa de máquinas, equipamentos relacionados a aquecimento solar ou elétrico de água, ou condicionadores de ar, que poderão ultrapassar a altura máxima permitida em até 3.00m (três metros);

e) Que o Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN/DF anui expressamente com a alteração da NGB 116/10, nos termos do Parecer Técnico nº 50/2018 - IPHAN/DF, que aprova a alteração pretendida por não ferir nenhum dos cinco critérios considerados importantes para a preservação do Setor Noroeste pela Portaria nº 166 - IPHAN, de 11 de maio de 2016.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 28 (vinte e oito) votos favoráveis.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Suplente - SEGETH; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; JOSÉ AGMAR DE SOUZA, Suplente - SEPLAG; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente - SEAGRI; FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA, Titular - SEMA; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SEDICT; SINESIO LOPES SOUTO, Suplente - SINESP; DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, Titular - CODHAB; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; ANA CLÁUDIA FICHE UNGARELLI BORGES, Suplente - AGEFIS; ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, Titular - IBRAM; EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA, Titular - ADEMI; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA; JOSE LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS; PAULO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, Titular - CAU/DF; FABIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA, Suplente - CREA/DF; JOSE MANOEL MORALES SANCHES, Titular - FAU/UnB; JOSÉ DA SILVA RAMOS, Titular - FAPE/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Suplente - FECOMÉRCIO; ADÉLIA QUEIROZ NERI, Suplente - FID/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR, Titular - IAB/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; SONIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Titular - OCDF; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF.

DECISÃO Nº 15/2018 - 153ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPLAN

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 153ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2018, DECIDE:

1. APROVAR, Moção de nº 01/2018 que trata da Mobilidade no Distrito Federal

MOÇÃO nº 01/2018

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN que tem por finalidade formular, estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, e, no que couber, de forma integrada ao desenvolvimento do entorno desta Unidade da Federação, fomentar a integração das políticas de planejamento, ordenamento e gestão territorial e no exercício de suas competências, poderá apresentar proposições às demais políticas setoriais, notadamente as de transporte e mobilidade urbana, habitação, e sustentabilidade com o objetivo de fomentar a integração dos instrumentos e das políticas públicas interdisciplinares às competências do órgão colegiado, RESOLVE emitir a presente moção, para requerer ao Departamento de Estradas e Rodagem - DER a participação em reunião deste Conselho a fim de expor os motivos que ensejaram extinguir parte da faixa exclusiva de ônibus na Estrada Parque do Núcleo Bandeirante - EPNB. Na ocasião, será também uma boa oportunidade ao órgão expor seu planejamento de ações para os próximos anos, com foco específico nas interferências com o escopo direto afeto ao debate feito neste Conselho no tocante ao planejamento urbano conjuntamente com a Política de Mobilidade do Distrito Federal.

2. Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 14 (quatorze) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários em nome dos Conselheiros Eduardo de Oliveira Vilela, representante ADEMI/DF, Reinaldo Teixeira Vieira, representante FNE e Fábio Paião Correia de Sousa, representante CREA/DF e 03 (três) votos de abstenção.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Suplente - SEGETH; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; JOSÉ AGMAR DE SOUZA, Suplente - SEPLAG; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente - SEAGRI; FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA, Titular - SEMA; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SEDICT; SINESIO LOPES SOUTO, Suplente - SINESP; DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, Titular - CODHAB; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; ANA CLÁUDIA FICHE UNGARELLI BORGES, Suplente - AGEFIS; ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, Titular - IBRAM; EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA, Titular - ADEMI; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA; JOSE LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS; PAULO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, Titular - CAU/DF; FABIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA, Suplente - CREA/DF; JOSE MANOEL MORALES SANCHES, Titular - FAU/UnB; JOSÉ DA SILVA RAMOS, Titular - FAPE/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Suplente - FECOMÉRCIO; ADÉLIA QUEIROZ NERI, Suplente - FID/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR, Titular - IAB/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; SONIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Titular - OCDF; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Considerando-se a constituição da Comissão de Tomada de Contas Especial, no âmbito desta Administração Regional, instaurada através da Ordem de Serviço nº 39, de 15/03/2017, publicada no DODF nº 54, de 20/03/2017, pág. 30; alterada pela Ordem de Serviço nº18, de 13/03/2018, publicada no DODF nº 51, de 15/03/2018, pág. 20; determino o que se segue:

Art. 2º Determino a instauração de Processo de Tomada de Contas com relação ao Processo SEI nº 00410-00005432/2018-21, referente auto de infração nº I004718151, conforme Despacho SEI-GDF RA-III/GAB/CPS.

Art. 3º Encaminha-se à referida Comissão para demais procedimentos de sua competência;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES
Administradora Regional de Taguatinga-RAIII

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 20 DE JUNHO DE 2018

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com o disposto no Decreto nº. 37.427, de 22 de junho de 2016, c/c o artigo 19 do Decreto nº. 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar dotação orçamentária, na forma abaixo especificada:

DE: UO: 59.114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

UG: 190.114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

PARA UO: 22.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

UG: 190.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$	Objeto
15.451.6210.1110.8181 - (EPI) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURAS E URBANISMO - SAMAMBAIA - RA XII	44.90.51	100	300.000,00 (Trezentos mil reais)	Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas com operação de tapa buracos e recuperação/manutenção de vias na Região Administrativa RA XII - SAMAMBAIA. Emenda Parlamentar. Autor: Dep. Renato Andrade.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

GLAYCE HELENA BARBOSA ALVES
Administradora Regional de Samambaia
U. O Favorecida

JULIO CÉSAR MENEGOTTO
Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora
U. O. Cedente da Nova capital do Brasil - NOVACAP/SEOPS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Anular as seguintes Ordens de Serviços: Ordem de Serviço nº 40 de 07 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 232 de 12 dezembro de 2016, pág. 27, Ordem de Serviço nº 03 de 06 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2017, pág. 09 e Ordem de Serviço nº 08 de 10 de março de 2017, publicada no DODF nº 51, de 15 de março de 2017, pág. 14.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 91, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos do art. 2º da Portaria nº 58, de 7 de maio de 2018, publicada no DODF nº 87, de 8 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 187, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pelo artigo 236 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 70, de 13 de março de 2018, publicada no DODF nº 50, de 14 de março de 2018, pág. 18; cujo prazo foi prorrogado a contar de 09 de maio de 2018, conforme Portaria nº 121, de 07 de maio de 2018, publicada no DODF nº 87, de 08 de maio de 2018, pág. 13, não concluiu seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Memorando nº 023/2018, de 29 de junho de 2018; considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes do processo, bem como garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, previstos na Constituição Federal, pelos acusados, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a supracitada Comissão, a partir de 10 de julho de 2018, e DESIGNAR, a contar da mesma data, nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2016, página 23, para prosseguir na apuração dos fatos constantes no PROCESSO: 150.003.087/2016, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por este instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 188, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo nº 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no item 3.5.1 do Edital nº 7/2018 - FAC Regionalizado para firmar Termo de Ajuste de apoio Financeiro com o Fundo de Apoio à Cultura, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 4 de julho de 2018, o prazo para que os agentes culturais interessados em participar do edital apresentem solicitação de renovação ou inscrição no Cadastro de Entes e Agentes Culturais - CEAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 189, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 39.055, de 16 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 21, de 24 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2018, página 13.

Art. 2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar os fatos constantes do PROCESSO: 150.003088/2016, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicado no DODF nº 138, de 20.07.2016, página 23.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 191, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 39.055, de 16 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Acolher Integralmente o Relatório Final de Investigação Preliminar, designada para a apuração dos fatos, constantes do Processo 150.001536/2010.

Art. 2º Determinar o Arquivamento dos autos, com base no artigo 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 192, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no item 13.1 do Edital nº 4/2016 FAC Areas Culturais, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 3 (três) meses, a contar de 29 de julho de 2018, o prazo de vigência do processo seletivo com resultado final publicado no dia 28 de julho de 2017, no DODF Nº 144, páginas 131 a 139.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de junho de 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL analisou e deliberou a favor de recurso relacionado ao percentual de isenção para a BENEFICIÁRIA CULTURAL Fora da Caixa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.410.170/0001-47, no CEAC sob o nº 6935, neste ato representado por Reinaldo Chaves Gomes a captar R\$ 685.868,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e oito reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural Revista Traços inscrito no PROCESSO: 00150-00003710/2018-04 e aprovado em 02 de maio de 2018 no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017. Estabelece que a prestação de contas será realizada nos termos da Instrução Normativa nº 01 de 18 de abril de 2016. A validade da Carta de Captação encerra-se em um ano a contar de sua emissão.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I e XIII, da Lei Complementar Federal nº 80/94, bem como o artigo 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, e a CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o que estabelece o artigo 27, inciso IX, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, considerando a necessidade de pleno atendimento ao princípio da continuidade do serviço público, RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer que o horário de expediente da Defensoria Pública do Distrito Federal e de atendimento ao público externo no dia 02/07/2018, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, considerando-se o teor da Portaria Conjunta 62, de 28 de Junho de 2018, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios será das 15h às 19h.

Art. 2º Ato da Defensoria Pública-Geral e/ou da Corregedora-Geral disciplinarão o funcionamento do plantão desta Instituição nos dias mencionados.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

Defensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal

ELISÂNGELA GUIMARÃES SANTOS DE MIRANDA
Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal

PORTARIA Nº 265, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

Art. 1º Fica extinto na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal o Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa do Idoso.

Art. 2º O Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa dos Direitos Humanos, da Defensoria Pública do Distrito Federal, passa a denominar-se Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Fica extinto, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa do Idoso (COD. SIGRH 04000422), da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa do Idoso (COD. SIGRH 04000386), da Defensoria Pública do Distrito Federal;

Art. 4º Fica criado, sem aumento de despesas, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 268, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

Art. 1º Ficam extintos, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Gerência de Atividade Psicossocial (COD. SIGRH 04000543), da Subsecretaria de Atividades Psicossocial, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Assessoria Institucional e Legislativa (COD. SIGRH 04000465), da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Defensoria Pública-Geral (COD. SIGRH 04000536), da Defensoria Pública do Distrito Federal;

Art. 2º Ficam criados, sem aumento de despesas, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica de Plantão, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica do Recanto das Emas, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica da Fazenda Pública, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

Art. 3º O saldo financeiro necessário para a criação do cargo é proveniente do saldo remanescente da transformação de cargos e funções constantes da Portaria nº 123 de 20 de abril de 2018, publicada no DODF 26, de 20 de abril de 2018, Edição Extra; Portaria nº 182 de 24 de maio de 2018, publicada no DODF 101, de 28 de maio de 2018, pág. 13; Portaria nº 228 de 19 de junho de 2018, publicada no DODF 118, de 22 de junho de 2018, pág. 28.

Art. 4º O saldo proveniente da transformação de cargos constante nesta Portaria passa a compor o saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA DAS SESSÕES**

EXTRATO DE PAUTA Nº 45/2018, SESSÕES PLENÁRIAS
DO DIA 05 DE JULHO DE 2018(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5051

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 32640/2016-e, Licitação, Secretaria de Estado de Educação; 2) 33310/2016-e, Reforma (Militar), SIRAC; 3) 4166/2018-e, Representação, Associação Privada;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 24945/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SECT; 2) 15796/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 3) 16393/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 4) 19309/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 5) 19333/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 6) 19376/2018-e, Pensão Militar, SIRAC;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 8285/2007, Tomada de Contas Especial, SEDF; 2) 11872/2009, Inspeção, RA XV - RECANTO DAS EMAS; 3) 34624/2011, Tomada de Contas Especial, CODEPLAN; 4) 34632/2011, Tomada de Contas Especial, CODEPLAN; 5) 25734/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA XIV São Sebastião; 6) 3236/2015-e, Auditoria Integrada, SEPI-DF; 7) 23086/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA IV; 8) 27804/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, BRB Cartão S/A; 9) 7009/2018-e, Recurso, Servidora da SEDF;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 1975/2000, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SE; 2) 738/2007, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SESOL; 3) 29744/2011, Inspeção, SES; 4) 14642/2016-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, CONTROLADORIA GERAL DO DF;

SESSÃO ADMINISTRATIVA Nº 970

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 877/2003, Estudos Especiais, DSG;

Sessão Reservada Nº 1187

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 23412/2016-e, Denúncia, DETRAN, TERRACAP, SEDS;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL E DA MAGISTRATURA**

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número Processo: 2016 00 2 049685-0 ADI - 0052700-25.2016.8.07.0000; Acórdão: 1085475; Relator: Des. ROMEU GONZAGA NEIVA; Requerente: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Requerido: PRESIDENTE DA CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Procurador da CLDF: ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA (DF021809); Curador: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL Drª PAOLA AIRES CORREA LIMA (DF013907); Origem: LEI N. 5.742/2016 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016 - APLICAÇÃO EM BRAZLÂNDIA DE 5% DOS RECURSOS DERIVADOS DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DO DF.

Ementa: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 5.742, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016. RECURSOS DIRECIONADOS EXCLUSIVAMENTE À INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO, ABASTECIMENTO, DRENAGEM PLUVIAL E COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE ESGOTO DE BRAZLÂNDIA. INVASÃO DE COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE ÁGUAS. CRIAÇÃO DE SUBSÍDIO SEM FONTE DE CUSTEIO. VÍCIO DE INICIATIVA. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. INOBSERVÂNCIA DE LIMITAÇÕES CONSTITUCIONAIS AO EXERCÍCIO DA POLÍTICA TARIFÁRIA. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E PROPORCIONALIDADE.

1. O Art. 22, IV, da CF/88, estabelece a competência privativa da União para legislar sobre águas. Numa leitura aoadada, pode-se concluir que os demais entes federativos não podem legislar sobre as questões hídricas. Tal entendimento certamente é contrário à descentralização exigida pela forma federativa do Estado. A União tem dupla competência: cria o direito sobre as águas, quando legisla privativamente e edita normas administrativas sobre as águas de seu domínio. Assim, aos demais entes, tal qual o Distrito Federal, resta a competência para legislar editando normas administrativas versando sobre a gestão de suas águas.

2. É do Chefe do Poder Executivo a competência privativa para iniciar processo legislativo que versa sobre matéria orçamentária (art. 71, 1º, LODF).

3. A violação do art. 71, § 1º, V, c/c art. 100, incisos VI e X, da LODF, de processo legislativo importa em verdadeira afronta ao princípio da separação dos poderes, cláusula pétrea instituída no art. 60, § 4º, III, da CF/88, e art. 53, da LODF.

4. Subsídio é um valor monetário fixado e concedido pelo Estado para uma obra de beneficência ou de interesse público. É uma espécie de auxílio com a finalidade de ajudar ou socorrer. A Lei distrital 5.742/2016 indica claramente que os recursos devem ser obtidos com a comercialização da água captada em seu território e destinada ao sistema de abastecimento público, ou seja, advém das tarifas pagas pelos usuários dos serviços de obtenção de água em todo o DF.

5. A melhoria na infraestrutura de saneamento básico, abastecimento, drenagem pluvial e coleta, tratamento e disposição de esgoto na cidade de Brazlândia vem a beneficiar a população tanto dessa região administrativa como de toda a população do DF. A tarifa a ser paga, conforme previsão da Lei distrital 5.742/2016, tem relação direta com o serviço prestado aos usuários. O encargo é cobrado de quem utiliza o serviço cuja melhoria é financiada. Destarte, não se verifica vício de natureza material sob esse fundamento.

6. Embora a Lei distrital 5.742/2016 preveja a destinação de percentual dos recursos derivados da captação de água apenas à cidade de Brazlândia, a área geográfica, que mede 417 km2 de extensão, constitui a mais importante bacia de contribuição de água potável do Distrito Federal, formando áreas de Proteção Ambiental - APAS, como a Área de Proteção Ambiental do Descoberto e a Área de Proteção de Cafuringa. A área de Proteção Ambiental do Descoberto destinada à proteção da Barragem do Descoberto e de toda a bacia que a abastece, contribui para a garantia de 65% da água potável do Distrito Federal. Dessa forma, não se sustenta o argumento de privilégio exclusivo à Brazlândia, já que beneficia a coletividade. Inexiste, ao mesmo tempo, violação ao princípio da proporcionalidade, porquanto tão somente cumpre o previsto na Lei nº 2.430, de 31 de agosto de 1999.

7. Julgar procedente a ação direta de inconstitucionalidade, por vício formal (de iniciativa). Embora, também reconheça vício material (violação ao princípio da separação dos poderes).

Decisão: JULGA-SE PROCEDENTE A AÇÃO, POR VÍCIO FORMAL, COM EFEITOS "EX TUNC" E EFICÁCIA "ERGA OMNES". DECISÃO UNÂNIME.

Número Processo 2017 00 2 000133-3 ADI - 0000204-82.2017.8.07.0000; Acórdão: 1068987; Relator Des. ROMEU GONZAGA NEIVA; Requerente: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Requerido: MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Procurador da CLDF: ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA (DF021809); Amicus Curiae: SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL - SINPRO/DF; Advogado (s): JULIO CESAR BORGES DE RESENDE (DF008583), ROBERTO GOMES FERREIRA (DF011723); Curador: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL Drª. PAOLA AIRES CORREA LIMA (DF013907); Origem ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 818/2009 DE 12/11/2009 QUE ACRESCENTOU O § 3º DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR 769 DE 30/06/2008 - APOSENTADORIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

Ementa: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR DISTRITAL N. 818/2009, QUE ACRESCENTOU O § 3º AO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR DISTRITAL N. 769/2008. APOSENTADORIA. RESERVA DE ADMINISTRAÇÃO. AUMENTO DE DESPESAS. VÍCIO DE INICIATIVA.

1. O art. 3º da Lei Complementar distrital n. 818/2009, que acrescentou o § 3º ao art. 48 da Lei complementar distrital n. 769/2008, oriundo de projeto de lei de iniciativa parlamentar, padece de inconstitucionalidade formal na medida em que eleva o piso mínimo de aposentadoria proporcional de 1/3 da remuneração para 40% dos valores correspondentes ao que seria a aposentadoria com proventos integrais, matéria de iniciativa privativa do Governador do Distrito Federal.

2. Declarada a inconstitucionalidade, com efeitos 'erga omnes' e 'ex tunc', do art. 3º da Lei Complementar distrital n. 818/2009, que acrescentou o § 3º ao art. 48 da Lei complementar distrital n. 769/2008.

Decisão: JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.

Número Processo 2017 00 2 004857-3 ADI - 0005176-95.2017.8.07.0000; Acórdão: 1085198; Relator Des. ANA MARIA DUARTE AMARANTE; Requerente: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL (DF212121); Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA (DF021809); Curador: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL Drª. PAOLA AIRES CORREA LIMA (DF013907) e Procurador do DF: LEO FERREIRA LEONCY (DF014571). Origem: LEI Nº 5.760, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 (DISPÕE SOBRE A ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO A SER OBEDECIDA NO ÂMBITO DAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL).

Ementa: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - PROJETO DE LEI 5.760/16 - INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO - LEI N. 8.666/93 - NORMAS GERAIS DE DIREITO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO - NORMAS SOBRE ORÇAMENTO E DÍVIDA PÚBLICA - COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO E/OU DO GOVERNADOR - VÍCIOS MATERIAIS E FORMAIS VERIFICADOS.

A Lei n. 8.666/1993 já declara, no artigo 1º, que todas as disposições nela contidas têm a natureza de normas gerais. E o artigo 118 do mesmo diploma legal determina aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às entidades da administração indireta a obrigatoriedade de adaptarem as suas normas sobre licitações e contratos "ao disposto nesta Lei". Se é certo, de um lado, que na repartição de competências estabelecida no art. 24 da Constituição Federal, reproduzida pela Lei Orgânica do Distrito Federal, a União Federal não dispõe de poderes ilimitados que lhe permitam transpor o âmbito das normas gerais, não é menos exato, de outro, que o Distrito Federal, no caso de normas gerais veiculadas em leis nacionais - como a Lei de licitações e contratos da Administração Pública (Lei n. 8.666/1993) - não pode ultrapassar os limites da competência meramente suplementar, pois, se tal ocorrer, o diploma legislativo distrital incidirá, diretamente, no vício da inconstitucionalidade. Projeto de Lei, de autoria do Legislativo Distrital, que, a teor de estabelecer diretrizes que conferiram segurança jurídica aos pagamentos decorrentes de contratações realizadas pela Administração pública, notadamente no que diz respeito à observância da ordem cronológica estatuída no art. 5º, da Lei Federal n. 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos -, modifica as normas ali estatuídas, invade esfera de competência da União para legislar, bem assim apresenta vício de iniciativa, já que esta seria privativa do Governador do DF, competente, desse modo, para editar normas sobre orçamento e dívida pública. Nesse caso, impossível admitir a possibilidade de alteração de disposições e conceitos ali definidos, pois o Distrito Federal "no exercício de sua competência suplementar, observará as normas gerais estabelecidas pela União" (§ 1º, art. 17, LODF). Ação Direta julgada procedente para declarar, com efeito ex tunc e eficácia erga omnes, a inconstitucionalidade da Lei nº 5.760, de 14 de dezembro de 2016.

Decisão: JULGAR INCONSTITUCIONAL A LEI DISTRITAL N. 5760, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 COM EFEITOS "EX TUNC" E EFICÁCIA "ERGA OMNES". UNÂNIME.

Número Processo: 2017 00 2 007361-8 ADI - 0007857-38.2017.8.07.0000; Acórdão: 1065981; Relator: Des. JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA; Requerente: ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS ABRATUP TRANSIT TRANSPORTES INTEGRADOS DO DF; Advogado(s): ALEXANDRE MATIAS ROCHA JUNIOR (DF043138), RICARDO BARRETTO DE ANDRADE (DF032136); Requerido: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Procurador do DF: JULIAO SILVEIRA COELHO (DF017202); Curador: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL Drª PAOLA AIRES CORREA LIMA (DF013907); Origem DECRETO EXECUTIVO Nº 35.253 DE 20 DE MARÇO DE 2014 (ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL)

Ementa: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. PERDA PARCIAL DE OBJETO. PRELIMINARES. INÉPCIA. INADEQUAÇÃO. REJEIÇÃO. DECRETO DISTRITAL Nº 35.253, DE 20 DE MARÇO DE 2014. REVOGAÇÃO DO ART. 18. PERDA PARCIAL DE OBJETO. INOCORRÊNCIA. MATÉRIA DE INICIATIVA EXCLUSIVA DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL. AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA MATERIALIZADA NA LEI DISTRITAL Nº 2.999/99.

I - O Decreto nº 38.472, de 04 de setembro de 2017, revogou o Decreto nº 37.225, de 14 de abril de 2016, e estabeleceu que o diploma impugnado passaria a vigorar acrescido novamente do art. 18, de maneira que não houve perda parcial do objeto da ação.

II - A autora da ação delimitou os parâmetros de constitucionalidade, apontou em que sentido o decreto impugnado violaria dispositivos da Lei Orgânica do Distrito Federal. Ao final, postulou a procedência do pedido com a consequente declaração de inconstitucionalidade dos atos normativos, de maneira que não há vício na petição inicial a ser proclamado.

III - O Supremo Tribunal Federal admite o controle concentrado de constitucionalidade sobre os denominados decretos autônomos, quando não regulamentam a lei e violam de forma direta a norma constitucional. O decreto questionado na presente ação tem densidade normativa e alto coeficiente de generalidade, abstração e impessoalidade, pois institui normas de caráter geral, sem vinculação a qualquer situação concreta e a destinatário individualizado. É, portanto, passível de impugnação por Ação Direta de Inconstitucionalidade.

IV - O Decreto nº 35.253, de 20 de março de 2014 versa sobre matéria cuja iniciativa é exclusiva do Governador do Distrito Federal, e está respaldado em autorização concedida pelo Poder Legislativo, a quem cabe dispor sobre o tema, materializada na Lei Distrital nº 2.999/99, de maneira que não é incompatível com a Lei Orgânica do Distrito Federal, máxime porque o Chefe do Poder Executivo agiu dentro dos limites do art. 100, X, da LODOF.

V - Julgou-se improcedente o pedido.

Decisão: JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. MAIORIA.

Número Processo: 2017 00 2 007559-2 ADI - 0008057-45.2017.8.07.0000; Acórdão: 1054935; Relator: Des. JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA; Requerente: PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS; Requerido: MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Procurador da CLDF: ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA (DF021809); Curador: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL Drª. PAOLA AIRES CORREA LIMA (DF013907) e Procuradora do DF: CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO (DF020527); Origem: LEI DISTRITAL 5.747, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016 FRENTE AO ART. 14 DA LODOF (OBRIGATORIEDADE DOS CARTÓRIOS INCLUÍREM O NOME E A INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS).

Ementa: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DISTRITAL Nº. 5.747 DE 09.12.2016. PRELIMINARES. NÃO CONHECIMENTO. OITIVA DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL. REJEIÇÃO. INCOMPATIBILIDADE MATERIAL. VIOLAÇÃO AO ART. 22, I, XXV, E 236, §1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

I - O art. 14 da Lei Orgânica preconiza que não cabe ao Distrito Federal exercer competência vedada pela Constituição Federal. Nesse contexto, é viável a ação direta para aferir a constitucionalidade de instrumento normativo distrital que, em tese, viole preceitos constitucionais.

II - A lei impugnada tem origem parlamentar e foi integralmente vetada pelo Governador do Distrito Federal, de maneira que não se vislumbra a necessidade de oitiva do Chefe do Poder Executivo.

III - O diploma normativo distrital, embora não interfira na validade, forma e eficácia, dispõe sobre o conteúdo do ato registral e versa sobre a atividade notarial e de registro em si, invadindo a competência da União para legislar acerca de Registro Público e Direito Civil (CF, art. 22, I e XXV).

IV - O estabelecimento de multa ao notário e registrador pelo descumprimento da obrigação criada pela legislação distrital implica usurpação da matéria reservada à lei nacional pelo art. 236, § 1º, da Constituição Federal.

V - Ação julgada procedente, para declarar a inconstitucionalidade da Lei Distrital nº 5.747, de 09.12.2016, com efeitos ex tunc e eficácia erga omnes.

Decisão: JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO. UNÂNIME.

Número Processo: 2016 00 2 007685-3 ADI - 0008731-57.2016.8.07.0000; Acórdão: 1047558; Relator: Des. GEORGE LOPES LEITE; Requerente: PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS; Curador: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL Drª. PAOLA AIRES CORREA LIMA (DF013907); Amicus Curiae: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - OAB/DF; Advogados: JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO (DF013802) e outros; Amicus Curiae: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - Representado pelo DEFENSOR PUBLICO-GERAL Dr. RICARDO BATISTA SOUSA (DF009687); Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Procurador da CLDF: SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA (DF006433); Requerido: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Procurador do DF: JOAO PEDRO AVELAR PIRES (DF028924); Origem: LEI DISTRITAL Nº 5.646, DE 22 DE MARÇO DE 2016. CÓDIGO DE EDIFICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

Ementa: AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DISTRITAL 5.646/2016. ALTERAÇÕES NO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES. PREVISÃO DE CONTRADITÓRIO AMPLO E DE PRAZO PARA CORRIGIR IRREGULARIDADES DE CONSTRUÇÕES ILEGAIS. VÍCIO DE INICIATIVA. MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR. RISCO AO MEIO AMBIENTE E AO PLANO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA. INCENTIVO À OCUPAÇÃO IRREGULAR DO SOLO, À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA E À CONCENTRAÇÃO FUNDIÁRIA. AÇÕES JULGADAS PROCEDENTES.

1 Ações Diretas de Inconstitucionalidade, ajuizadas pela Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios e pelo Governador do Distrito Federal, postulando a inconstitucionalidade da Lei Distrital 5.646/2016, por contrariar os artigos 3º, inciso XI, 15, incisos V, X, XIV e XXI, 19, 52, 53, 71, § 1º, inciso IV, 100, incisos VI e X, 158, 278, 279, 280, 289, 312, 314, 315 e 326, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

2 Cabe ao Poder Executivo, por meio de sua agência reguladora - AGEFIS -, implementar a política adequada de uso e ocupação do solo urbano distrital, conforme as competências atribuídas pela Lei Orgânica do Distrito Federal. Ao Poder Legislativo não cabe imiscuir-se na determinação das atribuições dessa autarquia, cerceando as suas atividades no desempenho de políticas públicas de atribuição exclusiva do Poder Executivo.

3 Ao condicionar a atuação efetiva do Poder Executivo, determinando a instalação de contraditório e concedendo prazos dilatados para corrigir irregularidades em obras ilegais, muitas delas edificadas em terras públicas, a lei questionada praticamente inviabiliza o planejamento urbano no Distrito Federal. A ocupação ilícita de terras públicas, posteriormente repassadas às populações economicamente favorecidas é uma triste realidade também na capital da República, propiciando a desordem do planejamento urbano e a concentração fundiária, em prejuízo das camadas mais humildes da sociedade aos quais a lei impugnada pretensamente viria a favorecer.

4 Ações declaratórias de inconstitucionalidade julgadas procedentes. Efeitos erga omnes e extunc.

Decisão: JULGOU-SE PROCEDENTE O PEDIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Número Processo: 2016 00 2 007708-5 ADI - 0008765-32.2016.8.07.0000; Acórdão: 1047559; Relator: Des. GEORGE LOPES LEITE; Requerente: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado (s) PROCURADORA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e Procurador do DF: IVAN MACHADO BARBOSA (DF020432); Curador: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL Drª. PAOLA AIRES CORREA LIMA (DF013907); Amicus Curiae: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - OAB/DF; Advogados: JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO (DF013802) e outros; Amicus Curiae: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - Representada pelo DEFENSOR PUBLICO-GERAL, Dr. RICARDO BATISTA SOUSA (DF009687); Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Procuradores da CLDF: SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA (DF006433), e EDUARDO D'ALBUQUERQUE AUGUSTO (DF016254); Origem: LEI DISTRITAL Nº 5.646, DE 22 DE MARÇO DE 2016. CÓDIGO DE EDIFICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

Ementa: AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DISTRITAL 5.646/2016. ALTERAÇÕES NO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES. PREVISÃO DE CONTRADITÓRIO AMPLO E DE PRAZO PARA CORRIGIR IRREGULARIDADES DE CONSTRUÇÕES ILEGAIS. VÍCIO DE INICIATIVA. MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR. RISCO AO MEIO AMBIENTE E AO PLANO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA. INCENTIVO À OCUPAÇÃO IRREGULAR DO SOLO, À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA E À CONCENTRAÇÃO FUNDIÁRIA. AÇÕES JULGADAS PROCEDENTES.

1 Ações Diretas de Inconstitucionalidade, ajuizadas pela Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios e pelo Governador do Distrito Federal, postulando a inconstitucionalidade da Lei Distrital 5.646/2016, por contrariar os artigos 3º, inciso XI, 15, incisos V, X, XIV e XXI, 19, 52, 53, 71, § 1º, inciso IV, 100, incisos VI e X, 158, 278, 279, 280, 289, 312, 314, 315 e 326, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

2 Cabe ao Poder Executivo, por meio de sua agência reguladora - AGEFIS -, implementar a política adequada de uso e ocupação do solo urbano distrital, conforme as competências atribuídas pela Lei Orgânica do Distrito Federal. Ao Poder Legislativo não cabe imiscuir-se na determinação das atribuições dessa autarquia, cerceando as suas atividades no desempenho de políticas públicas de atribuição exclusiva do Poder Executivo.

3 Ao condicionar a atuação efetiva do Poder Executivo, determinando a instalação de contraditório e concedendo prazos dilatados para corrigir irregularidades em obras ilegais, muitas delas edificadas em terras públicas, a lei questionada praticamente inviabiliza o planejamento urbano no Distrito Federal. A ocupação ilícita de terras públicas, posteriormente repassadas às populações economicamente favorecidas é uma triste realidade também na capital da República, propiciando a desordem do planejamento urbano e a concentração fundiária, em prejuízo das camadas mais humildes da sociedade aos quais a lei impugnada pretensamente viria a favorecer.

4 Ações declaratorias de inconstitucionalidade julgadas procedentes. Efeitos erga omnes e ex tunc.

Decisão: JULGOU-SE PROCEDENTE O PEDIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Número Processo: 2017 00 2 012637-2 ADI - 0013548-33.2017.8.07.0000; Acórdão: 1075516; Relator: Des. ANA MARIA DUARTE AMARANTE; Requerente: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Procurador da CLDF: ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA (DF021809); Amicus Curiae: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - OAB/DF; Advogado: JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO (DF013802); Curador: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Procuradora do DF: URSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA (DF013032); Origem: LEIS DISTRITAIS N. 5738/16, N. 5752/16, N. 5754/16 e N. 5770/16 - ALTERAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.

Ementa: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEIS 5.738/2016, 5.752/2016, 5.754/2016, 5.770/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO - COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO CHEFE DO EXECUTIVO - VÍCIO DE INICIATIVA

1. A inovação na prestação do serviço público de transporte de passageiros, por meio da instituição de transporte comunitário, inclusão de transporte por micro-ônibus, além de ampliar, significativamente, o benefício do passe estudantil, afeta diretamente o equilíbrio econômico financeiro dos contratos de concessão de serviços, acarretando aporte de recursos públicos para subsidiar a ampliação do benefício, medidas legislativas que somente poderão ser tomadas mediante iniciativa do Poder Executivo.

2. A iniciativa parlamentar de lei que versa sobre serviços públicos denota ingerência do Poder Legislativo no âmbito de atuação reservado ao Poder Executivo, constituindo ofensa ao princípio constitucional da Reserva da Administração.

Decisão: JULGAR PROCEDENTE NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. UNÂNIME.

Número Processo: 2017 00 2 013591-6 ADI - 0014503-64.2017.8.07.0000; Acórdão: 1078980; Relator: Des. JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA; Requerente: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS; Requerido: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Procurador do DF: MARLON TOMAZETTE (DF014006); Requerido: PRESIDENTE DA CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Procurador da CLDF: ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA (DF021809); Curador: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL Dr. PAOLA AIRES CORREA LIMA (DF013907); Origem: LEI COMPLEMENTAR 34, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997, QUE TRATA DA ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA EM SAMAMBAIA, POR CONTRARIAR OS ARTIGOS 3º INCISO XI, 51, 52, 100, INCISO VI, E 321, TODOS DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

Ementa: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI COMPLEMENTAR DISTRITAL Nº 34, DE 30.09.1997. DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA. VÍCIO DE INICIATIVA. INCOMPATIBILIDADE FORMAL. VÍCIO MATERIAL. PERDA DE OBJETO. MODULAÇÃO DOS EFEITOS. VIGÊNCIA POR MAIS UM 01 (UM) ANO.

I - A Lei Complementar Distrital nº 34/1997, de iniciativa parlamentar, é formalmente incompatível com a Lei Orgânica do Distrito Federal, por violar a regra de competência prevista nos artigos 3º, inc. XI, 52, 71, § 1º, incisos VI e VII, e 100, inciso VI, 321 da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 56 do ADCT - Atos de Disposições Transitórias, porquanto compete privativamente ao Chefe do Executivo dispor sobre o uso e a ocupação do solo urbano no Distrito Federal; bem como sobre a administração de imóveis públicos do Distrito Federal, em especial, afetação e desafetação.

II - Declarada a inconstitucionalidade formal, é curial que fica sem objeto a pretensão de afastar a norma do mundo jurídico por vício material.

III - A lei impugnada foi promulgada em 30 de setembro de 1997, portanto, há mais de 20 (vinte) anos, e a sua retirada do mundo jurídico certamente causará impacto com efeitos indesejáveis na comunidade atingida, em cuja vigência foram constituídas situações jurídicas consolidadas, tudo estando a recomendar a modulação da eficácia e dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade, em atenção à segurança jurídica e ao interesse social.

IV - Ação julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade formal da Lei Complementar Distrital nº 34/1997, com eficácia erga omnes, mantendo a sua vigência por mais 01 (um) ano, contado do trânsito em julgado do acórdão.

Decisão: JULGA-SE PROCEDENTE A AÇÃO POR VÍCIO FORMAL, COM EFEITO FUTURO PROPOSTO PELO DESEMBARGADOR RELATOR. MAIORIA.

Número Processo: 2017 00 2 016136-2 ADI - 0016947-70.2017.8.07.0000; Acórdão: 1085399; Relator: Des. SILVANO BARBOSA DOS SANTOS; Requerente: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS; Requerido: PRESIDENTE DA CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Procurador da

CLDF: ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA (DF021809); Requerido: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Procurador do DF: LUCAS TERTO FERREIRA VIEIRA (DF034215); Curador: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL Dr. PAOLA AIRES CORREA LIMA (DF013907); Origem: Lei Distrital nº 5815/17, por violar os arts. 15, XIV e XV, 19, caput, 53, 71, § 1º, IV, e 100, VI e X, da LODF (Dispõe sobre o convênio do DF com o CREA/DF e o CAU/DF).

Ementa: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DISTRITAL Nº 5.815/17. LEI AUTORIZATIVA. CONVÊNIOS ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O CREA-DF E O CAU-DF. ANÁLISE DE PROCESSOS E EMISSÃO DE PARECERES PARA CONCESSÃO OU NEGATIVA DE CARTAS DE HABITE-SE E ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES. VÍCIO FORMAL. PEDIDO JULGADO PROCEDENTE.

1. A lei meramente autorizativa comporta exame de constitucionalidade na via abstrata. Precedente TJDFT.

2. A Lei Distrital nº 5.815/2017, de iniciativa parlamentar, ostenta vício formal de iniciativa, ao autorizar o Distrito Federal a celebrar convênios acerca de processos sob responsabilidade das Administrações Regionais de concessão de Alvarás de Construção e Cartas de Habite-se, pois é competência privativa do Chefe do Poder Executivo exercer a direção superior da administração pública distrital (art. 100, inciso IV, e art. 71, §1º, IV, LODF).

3. A usurpação da competência privativa do Governador enseja a violação ao princípio da independência e harmonia dos Poderes, corolário do Estado Federativo e, por consequência, ao princípio constitucional da reserva de administração, tratando-se de vício que não é afastado por se tratar de norma meramente autorizativa nem pela ulterior sanção do Governador.

4. Pedido julgado procedente para declarar, com efeitos "ex tunc" e eficácia "erga omnes", a inconstitucionalidade formal da Lei nº 5.815/2017, por violação ao disposto no artigo 53, "caput" e § 1º, artigo 71, §1º, IV, artigo 100, incisos IV, VI, X e XXIII, todos da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Decisão: JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO E DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL DA LEI DISTRITAL N. 5.815, DE 3 DE ABRIL DE 2017, COM EFEITOS "EX TUNC" E EFICÁCIA "ERGA OMNES". MAIORIA.

Número Processo 2017 00 2 021263-2 ADI - 0022121-60.2017.8.07.0000; Acórdão: 1085590; Relator: Des. CARMELITA BRASIL; Requerente: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS; Requerido: MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Procurador da CLDF: ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA (DF021809); Requerido: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Procurador do DF: MARLON TOMAZETTE (DF014006); Curador: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL Dr. PAOLA AIRES CORREA LIMA (DF013907); Origem Lei Distrital nº 5.993/2017, por violar os arts. 14, 71, § 1º, IV, e 100, VI e X, da LODF (Dispõe sobre o tráfego de veículos dos Conselhos Tutelares nas faixas exclusivas de ônibus do Distrito Federal).

Ementa: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DISTRITAL Nº 5.993/2017. AUTORIZAÇÃO DE VEÍCULOS A TRAFEGAREM NAS FAIXAS EXCLUSIVAS DE ÔNIBUS DO DISTRITO FEDERAL. VÍCIO DE INICIATIVA. COMPETÊNCIA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE TRÂNSITO E TRANSPORTE. NORMAS GERAIS. INTERESSE LOCAL. REGULAMENTAÇÃO. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL. RESERVA DE ADMINISTRAÇÃO. INGERÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO. OFENSA À SEPARAÇÃO DOS PODERES. VÍCIO DE INICIATIVA.

Tratando-se de matéria relativa ao trânsito, mas de interesse meramente local e de natureza regulamentar, não há falar-se em usurpação de competência legislativa privativa da União, pois a ela é atribuída a iniciativa de lei que verse sobre trânsito e transporte, cujo conteúdo reflita regras de interesse geral, aplicáveis em qualquer Estado da Federação (art. 22, XI, CF). É inconstitucional lei de iniciativa parlamentar que disponha sobre autorização de veículos a trafegarem nas faixas exclusivas de ônibus do Distrito Federal, por se tratar de matéria afeta à organização e ao funcionamento da Administração do Distrito Federal, ou seja, reserva de administração, insuscetível de ingerência por parte do Poder Legislativo.

Decisão: JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO E DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI DISTRITAL N. 5993/2017, COM EFEITOS "EX TUNC" E EFICÁCIA "ERGA OMNES". UNÂNIME.

OBSERVAÇÃO

Procede-se a presente publicação em cumprimento ao disposto no artigo 161, caput, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília/DF, 29 de junho de 2018

MÔNICA REGINA SILVA HAUSCHILD

Diretora da Secretaria do Conselho Especial e da Magistratura

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 29 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar nomeado para outro cargo, FABRICIO LOPES DANTAS, matrícula 174.625-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR JOZELIA PRAÇA DE MEDEIROS, matrícula 174.865-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR FABRICIO LOPES DANTAS, matrícula 174.625-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR WESCLEY VIEIRA DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR RAYANE SILVEIRA PANIAGO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA DE FÁTIMA PAULA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria, a contar de 05 de junho de 2018.

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA PAULA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar nomeado para outro cargo, CLEITON VIEIRA TORRES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Planejamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR CLEITON VIEIRA TORRES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para o outro, CATIA ZILENE VILAS BOAS LEMOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Material, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR CATIA ZILENE VILAS BOAS LEMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR MONICA AMORIM MEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Distribuição e Faturamento, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR FABRINA DIAS DUARTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Distribuição e Faturamento, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA LUIZ PINTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA LUIZ PINTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR EDMA VERONICA BARBOSA DUARTE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FILIPE PENA MALVAR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR FILIPE PENA MALVAR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDILSON URBANO DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Acompanhamento de Órgãos Colegiados, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE RAUER LEITÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Acompanhamento de Órgãos Colegiados, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR EDILSON URBANO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO HENRIQUE FELIX LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO HENRIQUE FELIX LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JULIO ROMARIO DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR JULIO ROMARIO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Articulação de Ações de Governo, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, a contar de 06 de junho de 2018.

EXONERAR MATEUS DOUNIS VINCHON GUIMARÃES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Coordenação de Articulação de Ações de Governo, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Coordenação de Articulação de Ações de Governo, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Unidade de Articulação de Ações de Governo, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, AUREA MARISE FERNANDES CHAVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Coordenação de Articulação de Ações de Governo, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR AUREA MARISE FERNANDES CHAVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Coordenação de Ações de Governo, da Unidade de Ações de Governo, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO EGMONT LEONCIO JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Coordenação de Articulação de Ações de Governo, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO EGMONT LEONCIO JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Coordenação de Ações de Governo, da Unidade de Ações de Governo, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSATILDE SANTANA CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Coordenação de Articulação de Ações de Governo, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR ROSATILDE SANTANA CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Coordenação de Ações de Governo, da Unidade de Ações de Governo, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, YUHRY GUIMARAES AGUIAR DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Coordenação de Articulação de Ações de Governo, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR YUHRY GUIMARAES AGUIAR DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Ações de Governo, da Unidade de Ações de Governo, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO SILVA PONTES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO SILVA PONTES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELAINE CRISTINA LOPES LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE CRISTINA LOPES LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de maio de 2018, publicado no DODF nº 96, de 21 de maio de 2018, p. 21, o ato que exonerou VINICIUS ELIAS DOS SANTOS SILVA, matrícula 218.072-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Proteção Social 24 Horas, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, NILTON GONÇALVES GUIMARÃES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR NILTON GONÇALVES GUIMARÃES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VINICIUS ELIAS DOS SANTOS SILVA, matrícula 218.072-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Proteção Social 24 Horas, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2018.

NOMEAR IZABELLA VIEIRA BONATTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR VALÉRIA LEMOS DA COSTA, matrícula 02701146, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social de Santa Maria, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR GERARDO LINHARES MENEZES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social de Santa Maria, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR ALZILEIA LANGAMER SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 02714299, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social de Brazlândia, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE VIEIRA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social de Brazlândia, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO, matrícula 01798960, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZÂNGELA LEAL CURADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIZÂNGELA LEAL CURADO, matrícula 02723271, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Serviços e Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ALISON PEREIRA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Serviços e Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALISON PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 01769715, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Proteção Social, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA MATOS DOS SANTOS GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Proteção Social, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULIANA MARRA DE ROMEIRO, matrícula 0179275X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços Especializados em Abordagem Social, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LUIZ TRIGUEIRO SANTORO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços Especializados em Abordagem Social, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SONIA MARIA DA SILVA MELLO FOIS, matrícula 01847430, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua de Brasília, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR DIMAS CALTAGIRONE GONÇALVES DANTAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua de Brasília, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR ARIANA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula 0179132X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias do Areal, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE VICENTE DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias do Areal, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR MARA DALILA SILVA DAMACENO, matrícula 02156539, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias do Areal, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR JOZANE MARTINS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias do Areal, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALINE ROSE INÁCIO PINHO, matrícula 01768905, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA RABELO JANÚARIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANA MACEDO LOPES, matrícula 01848488, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR CATIA APARECIDA CAETANO MARAIS PINNA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NATHÁLIA KRISTINA BESERRA CAVALCANTE DIAS, matrícula 01973517, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Unidade de Proteção 24 Horas, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2018.

NOMEAR SÔNIA DE LOURDES ASSIS NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Unidade de Proteção 24 Horas, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR EMIVALDO DA SILVA MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Proteção 24 Horas, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MILENA BARROS MARQUES DOS SANTOS, matrícula 01798952, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Coordenação de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 18 de abril de 2018.

NOMEAR GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Coordenação de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO, matrícula 02155613, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração de Benefícios de Transferência de Renda e Condiionalidades, da Diretoria de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Coordenação de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO AURELIO DEGRAZIA BARBOSA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração de Benefícios de Transferência de Renda e Condiionalidades, da Diretoria de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCO AURELIO DEGRAZIA BARBOSA JUNIOR, matrícula 01792520, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Centro de Referência de Assistência Social de São Sebastião, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAN SOARES PETERS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Centro de Referência de Assistência Social de São Sebastião, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL MOREIRA SOARES, matrícula 01799584, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Serviços e Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANE JULIA DOS SANTOS MENDES AGUIAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Serviços e Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ESTEYSE GLENAISE SANTANA CARNEIRO, matrícula 01794051, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Granja das Oliveiras, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR CLEIDIMAR SOUSA DE ALENCAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Granja das Oliveiras, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR DANUBE LAMARTINE BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Taguatinga, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELIZETE AMERICO SILVA, matrícula 0184850X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Sobradinho, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR LEOSVALDO CARVALHO SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Sobradinho, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA MOEZIA RUDAVIA DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula 02720140, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de São Sebastião, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR EMERSON SILVA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de São Sebastião, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELA COSTA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO MACIEL ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENESES, matrícula 01729969, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes II, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR MAGDALA DA PAZ MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes II, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA BEATRIZ MENDONÇA COVAS, matrícula 01848445, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Planaltina, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 26 de junho de 2018.

NOMEAR ROSIMERE MAGALHÃES ABRANTES NACFUR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Planaltina, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VANESSA BERNARDES DE SOUZA ROCHA, matrícula 01793497, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Centro de Referência de Assistência Social da Ceilândia Sul, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 23 de abril de 2018.

NOMEAR ERLANIA VERAS FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Centro de Referência de Assistência Social da Ceilândia Sul, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR EMANUELLE RIBEIRO CAVALCANTI MOREIRA, matrícula 01771051, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social de Sobradinho II, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR SARA BETANIA FONTES BOA DE SOUSA HIRSCH TARDIN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social de Sobradinho II, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MICHELLE CARDOSO DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações Para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal a contar de 05 de junho de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EMERSON DE OLIVEIRA FERNANDES do cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR EMERSON DE OLIVEIRA FERNANDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR EVÂNIA DE PAULA RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-07, Assessor Especial, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR MARISLEIDE APARECIDA CARDOSO DE AMORIM do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Benefícios Sociais, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR IVANUZA ARAUJO FERREIRA DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Benefícios Sociais, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR IVANUSA ARAÚJO FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio a Pessoas com Deficiência Visual e Política Habitacional, da Diretoria de Políticas para Pessoas com Deficiência, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR THAYANNE KELLY BRAGA MIRANDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio a Pessoas com Deficiência Visual e Política Habitacional, da Diretoria de Políticas para Pessoas com Deficiência, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR RAQUEL MELO SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Libras, da Diretoria de Políticas para Pessoas com Deficiência, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA ROSA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Libras, da Diretoria de Políticas para Pessoas com Deficiência, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR MAGNA DOS SANTOS GONZAGA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Políticas para Pessoas com Deficiência, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO MESQUITA CAFÉ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Políticas para Pessoas com Deficiência, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR ELIEZER CARNEIRO ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Libras, da Diretoria de Políticas para pessoas com Deficiência, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE CAETANO DE MENEZES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Libras, da Diretoria de Políticas para pessoas com Deficiência, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR MARIANA DUTRA GUEDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Libras, da Diretoria de Políticas para Pessoas com Deficiência, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA FREITAS LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Libras, da Diretoria de Políticas para Pessoas com Deficiência, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR HALITON GUIMARÃES RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Libras, da Diretoria de Políticas para pessoas com Deficiência, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ELIETE DOS REIS MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Libras, da Diretoria de Políticas para pessoas com Deficiência, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de abril de 2018, publicado no DODF nº 77, de 23 de abril de 2018, p. 18, o ato que exonerou, a pedido, TAÍS DE OLIVEIRA ALMEIDA EGYPTO, matrícula 2671913, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, para fins de regularização funcional.

EXONERAR MARLI DO VÁLE CANDIDO MACHADO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA TELES DE MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de maio de 2018, publicado no DODF nº 96, de 21 de maio de 2018, p. 21, o ato que nomeou MARCIA OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DA PAZ ARAÚJO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR CAMILA PIACESI LOPES MACHADO, matrícula 02701197, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALFREDO GALIMBERTI BRITTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de maio de 2018, publicado no DODF nº 96, de 21 de maio de 2018, p. 22, o ato que exonerou GABRIELA SANDOVAL DE MELLO FRANCO, matrícula 2721090, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de maio de 2018, publicado no DODF nº 96, de 21 de maio de 2018, p. 22, o ato que nomeou MAYARA CRISTINA PEREIRA DE AMORIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA JOSEFINA MAESTRACCI TOLENTINO, matrícula 02721171, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ILZA MARIA PEREIRA SANTANA, matrícula 02722194, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 21 de maio de 2018.

NOMEAR MARIA JOSEFINA MAESTRACCI TOLENTINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de maio de 2018, publicado no DODF nº 96, de 21 de maio de 2018, p. 22, o ato que nomeou ADRIANO SOUSA BORGES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO GOMES BARBOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, matrícula 0271552X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 06 de junho de 2018.

NOMEAR MÔNICA APARECIDA DOS REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WELBER MARQUES FERNANDES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Manutenção de Software, da Coordenação Técnica de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR JOSIELSON WANZELER PACHECO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA - 10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Manutenção de Software, da Coordenação Técnica de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR WELBER MARQUES FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG -14, de Gerente, da Gerência de Modernização de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Diretoria de Modernização de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenação Técnica de Modernização de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MICHEL ALEXANDRE BARON VON BEHR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 5 de junho de 2018.

EXONERAR, a pedido, ANA CLÁUDIA DIAS DE MELO AMARAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 4 de junho de 2018.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 28 de maio de 2018, publicado no DODF nº 102, de 29 de maio de 2018, página 14, o ato que nomeou GUILHERME TORRES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Atas, da Diretoria Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR LIVIA MARIA DA SILVA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Atas, da Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MÁRIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Compras Centralizadas, da Diretora de Projeto Básico, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 4 de junho de 2018.

NOMEAR VITOR FRAGA SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Compras Centralizadas, da Diretora de Projeto Básico, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BÁRBARA BIANCA ROMÃO DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 18 de junho de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANKLIN MARCIO COSTA VIANA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Conformidade da Folha de Pagamento, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR FRANKLIN MARCIO COSTA VIANA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR TERESA CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Conformidade da Folha de Pagamento, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AMANDA SANCHES LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA SANCHES LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS ANTONIO MARQUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS ANTONIO MARQUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR LAZARA DENISE LINHARES RIBEIRO DA MATA ALENCAR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA DANIELA ALVES DE CARVALHO COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAIS CAITANO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCELI DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR WALYSTON SILVA DE MENEZES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR LUCELI DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HUMBERTO BENICASA NETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação do Programa de Transporte Urbano, da Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR NANJI MORENO PARO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação do Programa de Transporte Urbano, da Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR HUMBERTO BENICASA NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR GERMANO ANDRADE LADEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO ANTONIO RICARDO DE JESUS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JANAINA DIAS DE OLIVEIRA JARDIM, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade Especial de Planejamento e Gestão Estratégica, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR JOSIANE KARINE BENEDET COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade Especial de Planejamento e Gestão Estratégica, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANESSA DAVID MELONI do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA DAVID MELONI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO CARVALHO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA DIAS DE OLIVEIRA JARDIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO CARVALHO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico -Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR VALÉRIA PENNA FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Arquivo, da Gerência de Documentação e Arquivo, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR MARK MORRISON VILARDI JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Arquivo, da Gerência de Documentação e Arquivo, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO BARBOSA VASCONCELOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR PRISCILA MITI YAJIMA DE MORAIS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Mobilidade a Pé, da Coordenação de Mobilidade Ativa, da Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA CRISTINA DA SILVA SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Mobilidade a Pé, da Coordenação de Mobilidade Ativa, da Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SERGIO GABRIEL MENDES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Projetos Técnicos, da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR SERGIO GABRIEL MENDES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Projetos Técnicos, da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO CARLOS DE SANTANA FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR LHAYANY GONÇALVES LOUREDO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, do Núcleo de Ensino à Distância da Gerência de Ensino da Coordenação de Ensino da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO HERMÍNIO NORONHA, 3º SGT BM, matrícula 1681342-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PABLO PERRONI MIRHOM do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Equipe, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR PABLO PERRONI MIRHOM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe, da Unidade de Plantão I, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUSTAVO FELIPE BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Equipe, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO FELIPE BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe, da Unidade de Plantão II, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, YUSSIF ZUBLIDI VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Equipe, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR YUSSIF ZUBLIDI VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe, da Unidade de Plantão III, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALVARO LUIZ SANVIDO SANCHES ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Equipe, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR ALVARO LUIZ SANVIDO SANCHES ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe, da Unidade de Plantão IV, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSE WESLEY ROCHA FERNANDES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Equipe, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE WESLEY ROCHA FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe, da Unidade de Plantão I, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR MARTA BASILIO RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe, da Unidade de Plantão IV, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MIGUEL ANTONIO VELOSO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Equipe, do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR MIGUEL ANTONIO VELOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe, da Unidade de Plantão I, do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELAINE NOGUEIRA VIANA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Equipe, do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE NOGUEIRA VIANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe, da Unidade de Plantão II, do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO ROBERTO BRAVO JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Equipe, do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ROBERTO BRAVO JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe, da Unidade de Plantão III, do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GEORGEA RODRIGUES DO SACRAMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Equipe, do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR GEORGEA RODRIGUES DO SACRAMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe, da Unidade de Plantão IV, do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR GRAZIELE LINHARES GARCIA ORTIZ, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico em Enfermagem, matrícula 1402045-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Ouvidoria, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR ÉRIKA OLIVEIRA PINHEIRO, Técnico de Atividades do Hemocentro, matrícula 1402019-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Ouvidoria, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, a pedido, LAECIO DA COSTA OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Apoio Operacional, da Gerência de Administração e Transporte, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília, a contar de 1º de junho de 2018.

NOMEAR JANIR ALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Apoio Operacional, da Gerência de Administração e Transporte, da Superintendência de Administração Geral do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTÔNIO ALESSANDRO MATEUS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Admissibilidade, da Diretoria de Implementação de Modalidades de Fomentos Cultural, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SUZANA DE BERTOLLI LIBRELOTTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Executiva de

Conselho de Cultura, da Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO ALESSANDRO MATEUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Executiva de Conselho de Cultura, da Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR SUZANA DE BERTOLLI LIBRELOTTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Admissibilidade, da Diretoria de Implementação de Modalidades de Fomentos Cultural, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Agente de Polícia PAULO CLEITON DE VASCONCELOS, matrícula 43.155-9, SIAPE 1417637, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Gráfica, da Divisão de Recursos Materiais, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de junho de 2018.

NOMEAR o Agente de Polícia MARCIO SERRA ARAGAO, matrícula 57.572-0, SIAPE 1411249, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Gráfica, da Divisão de Recursos Materiais, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia ABRAAO ALVES FERREIRA, matrícula 238.907-X, SIAPE 1039042, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia FREDERICO TEIXEIRA SANTOS MARTINS, matrícula 240.535-0, SIAPE 3048608, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia LUIZ FERNANDO ALVES NETO, matrícula 237.741-1, SIAPE 2779321, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 07 de junho de 2018.

NOMEAR o Delegado de Polícia FELIPE MARQUES ARAUJO, matrícula 240.548-2, SIAPE 3048649, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal. EXONERAR o Delegado de Polícia PAULO FERNANDO SAVIO DE OLIVEIRA, matrícula 238.227-X, SIAPE 2417245, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, Coordenação de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 08 de junho de 2018.

NOMEAR o Delegado de Polícia FELIPE ORLETTI PENEDO, matrícula 237.750-0, SIAPE 2396161, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenação de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia RICARDO NOGUEIRA VILLA REAL, matrícula 78.803-1, SIAPE 2405274, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia CLAUDIO PEREIRA GONÇALVES, matrícula 186.003-8, SIAPE 1476527, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Agente de Polícia PAULO SERGIO DA SILVA ANTONIO, matrícula 47.640-4, SIAPE 1410658, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 1ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de junho de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia CLAUDIO PEREIRA GONÇALVES, matrícula 186.003-8, SIAPE 1476527, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia ADELSON DE SOUSA FREIRE, matrícula 57.538-0, SIAPE 1411218, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a Escrivã de Polícia ANAIDE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 37.968-9, SIAPE 1409568, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Cartório, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de junho de 2018.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Agente de Polícia JOSE MARIA BATISTA, matrícula 34.135-5, SIAPE 1409177, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Inteligência Policial, da Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de junho de 2018.

NOMEAR o Perito Criminal JUSCELINO DE ARAUJO, matrícula 27.120-9, SIAPE 1408618, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Perito Criminal EDUARDO DIAS RAMALHO, matrícula 177.680-0, SIAPE 1558402, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Serviço de Guarda e Custódia de Vestígios Laboratoriais, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Perito Criminal ROBINSON PEREIRA VALADAO, matrícula 59.280-3, SIAPE 1216090, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Serviço de Guarda e Custódia de Vestígios Laboratoriais, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Perito Criminal JUSCELINO DE ARAUJO, matrícula 27.120-9, SIAPE 1408618, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Diretor-Adjunto, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Perito Criminal PEDRO LUIZ LEMOS CUNHA, matrícula 39.272-3, SIAPE 1326429, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Diretor-Adjunto, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Perito Criminal ROBINSON PEREIRA VALADAO, matrícula 59.280-3, SIAPE 1216090, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Perícias em Laboratórios, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Perito Criminal EDUARDO DIAS RAMALHO, matrícula 177.680-0, SIAPE 1558402, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Perícias em Laboratórios, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o Perito Criminal RAUL PITHON BARRETTO NETO, matrícula 39.744-X, SIAPE 1409752, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Perícias Externas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Perito Criminal SERGIO MARCOS CRISSUMA DE FIGUEIREDO, matrícula 59.136-X, SIAPE 1412389, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Perícias Externas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Perito Criminal GILSON APOLINARIO PEIXOTO, matrícula 39.569-2, SIAPE 1409728, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Perícias Contábeis, da Divisão de Perícias Internas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Perito Criminal FABIO HENRIQUE MOREIRA, matrícula 226.834-5, SIAPE 3405617, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Perícias Contábeis, da Divisão de Perícias Internas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Perito Criminal CHARLES ALBERT ANDRADE, matrícula 177.690-8, SIAPE 1555178, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Balística Forense, da Divisão de Perícias em Laboratórios, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o Perito Médico-Legista HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO, matrícula 177.724-6, SIAPE 1643225, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Sexologia Forense, da Divisão de Perícia no Vivo, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a Perita Médica-Legista ERUDITH MENDES ROCHA, matrícula 182.218-7, SIAPE 1547779, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Perícias Histopatológicas e Citológicas, da Divisão de Exames Técnicos Médico-Legais, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o Perito Médico-Legista EDMILSON MENDES COUTINHO, matrícula 39.743-1, SIAPE 1410339, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Perícias Médicas, da Divisão de Perícia no Vivo, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia ADEMAR JULIO DO CARMO SILVA, matrícula 78.958-5, SIAPE 2405199, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Contra-Inteligência e Segurança Orgânica, da Divisão de Inteligência Policial, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de maio de 2018, publicado no DODF nº 98, de 23 de maio de 2018, página 22, o ato que nomeou CÍNTIA COSTA SILVA SAMPAIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR CÍNTIA COSTA SILVA SAMPAIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 23 de maio de 2018, publicado no DODF nº 99, de 24 de maio de 2018, página 08, o ato que nomeou JOSIMAR PASSOS DO NASCIMENTO para exercer Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR MARCOS RIBEIRO DE AZEVEDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO IZIDORO VIEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MICHELLE RODRIGUES FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE RODRIGUES FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CRISTIANO CLAY GUIOT DA COSTA ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANO CLAY GUIOT DA COSTA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAPHAEL VAZ DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAEL VAZ DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PEDRO POMPEU SEREJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO POMPEU SEREJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FABIANA CONDE DE OLIVEIRA RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA CONDE DE OLIVEIRA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LEANDRO SOARES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO SOARES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANDERSON DE SALES MEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON DE SALES MEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO IZIDORO VIEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR ALCEU DE SOUZA ROCHA FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JANETE DOS SANTOS BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR JANETE DOS SANTOS BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MAXWELL SOUSA RODRIGUES DE AMORIM do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR MAXWELL SOUSA RODRIGUES DE AMORIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS RIBEIRO DE AZEVEDO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO MENDES DOS REIS FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANGELA DE SOUSA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR MARINESA NOBRIGA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR AMAURI CARLOS TALES MEIGÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR FLORISVALDO PEREIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR LORRAINE DE SOUZA ALVES OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR IVONE TEIXEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR ANNA LARISSA FERREIRA DE SÁ ELVAS E SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIÁ DE SOUSA FONSECA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR ESTELINO PEREIRA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR FABRÍCIA PAULA SILVANA JOVITA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LORENZETTI DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR MARILENE CAVALCANTE DA FONSECA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR CLEBER SILVA SANTOS JUVENAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO SANTORI ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE APARECIDO BARROS LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO LUCIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR PAULO CESAR MAGALHÃES FONSECA da Função de membro Titular, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

DISPENSAR JOÃO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA da Função de membro Titular, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR DÊNIS DE MOURA SOARES da Função de membro Titular, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

DISPENSAR MARIA EMÍLIA BASTOS STENZEL da Função de membro Titular, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante da Sociedade Civil, com notório saber nas Políticas Transversais do Distrito Federal.

DESIGNAR TASSIANA CRISTINA CASAGRANDE para exercer a Função de membro Titular, como representante do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, junto ao Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF.

DESIGNAR NILTON CARLOS ANJOS DA SILVA para exercer a Função de membro Titular, como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal junto ao Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF.

DESIGNAR JOSÉ SOARES DE PAIVA para exercer a Função de membro Titular, como representante da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal junto ao Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF.

DESIGNAR LUCIANO DA SILVA DOS SANTOS para exercer a Função de membro Suplente, como representante da União dos Condomínios Horizontais e Associação dos Moradores do Distrito Federal junto ao Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em cumprimento ao teor do acórdão em Agravo Interno prolatado nos autos do Processo Judicial nº 0716550-67.2017.8.07.0000, que suspendeu o cumprimento da sentença nº 711686-29.2017.8.07.0018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018, do candidato abaixo, aprovado no concurso público, regido pelo Edital Normativo nº 1/2004 - SGA/ADM, publicado no DODF nº 179, de 17 de setembro de 2004 e Edital de Resultado Final nº 06/2004 - SGA/ADM, publicado no DODF nº 233, de 9 de dezembro de 2004, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, Especialidade: Agente Administrativo, atualmente denominado Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):

AGENTE ADMINISTRATIVO: ADRIANO MONTEIRO ANDRADE, 500*.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, no Processo Judicial nº 0706031-48.2018.8.07.0016, resolve:

NOMEAR, na condição sub iudice, o candidato abaixo aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1, 04/09/2013, publicado no DODF nº 185, de 05 de setembro de 2013, Edital de Resultado Final nº 13/2014 - SEAP/SEE, publicado no DODF nº 113, de 03 de junho de 2014, e Edital nº 87 - SEPLAG/SEE, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (componente curricular, carga horária, nome e classificação):

INFORMÁTICA /20 HORAS - GERALDO CLODOMIR FREITAS VENANCIO, 1º (*).

(* Candidato portador de deficiência

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 060.007.739/2016, RESOLVE:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante e a Nota Técnica nº 55/2018-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica, por seus próprios e jurídicos fundamentos, que adoto como razão de decidir, para aplicar a penalidade de demissão a ALOISYO ARAÚJO DA SILVA NONO, matrícula nº 0198860-3, Médico Cirurgião Geral da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, com fulcro no art. 193, inciso I, alínea "a" c/c art. 202, ambos da Lei Complementar nº 840/2011.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 28 de junho de 2018, publicado no DODF nº 123, de 29 de junho de 2018, página 41, o ato que nomeou JAQUELINE MARQUES DE LIMA CALDAS, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...JAQUELINE MARQUES DE LIMA CALDAS...", LEIA-SE: "...JAQUELINE MARQUES DE LIMA...".

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de junho de 2018

PROCESSO: 055.018858/2014. Interessado: ALINE DE MENEZES PINTO E OUTROS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM - HOMOLOGAÇÃO.

Torno NULO o Despacho do dia 21 de junho de 2018, publicado no DODF nº 118, de 22 de junho de 2018, p.30, que autorizou, em caráter de homologação, o deslocamento dos servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, ALINE DE MENEZES PINTO, Assessora Técnica, matrícula 250.370-0, DANIELE SALES VALENTINI, Especialista de Trânsito, matrícula 79.269-1 e SÉRVIO AMARAL BRAZ, Analista Administrativo de Trânsito, matrícula 1430-3, que ocorreu no dia 10/07/2014, à cidade de Guarulhos/SP, onde participaram da "Comissão Técnica de Avaliação de Equipamentos", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo SEI-GDF nº 055.018858/2014.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, para fins pertinentes.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar VALTER BERNARDINO DE SOUZA, matrícula 271.825-1, para atuar como executor da Nota de Empenho 2018NE00081, Processo SEI/GDF nº 00151-0000061/2018-53, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção dos extintores de incêndio do ArPDF, conforme consta do processo em epígrafe.

Art. 2º Cabe ao designado às atribuições previstas no parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 041, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Institui Grupo de Trabalho para a realização de estudos junto às Administrações Regionais para definição dos tipos de documentos e procedimentos administrativos específicos, com vistas à padronização e eventual inclusão no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, o Secretário de Estado das Cidades e o Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incs. III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no exercício de suas atribuições legais, resolvem:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar estudos junto às Administrações Regionais para definição dos tipos de documentos e procedimentos administrativos específicos, com vistas à padronização e a eventual inclusão no Sistema Eletrônico de Informações - SEI de documentos que atendam as especificidades das referidas Regionais.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Elaborar estudos sobre os tipos de documentos e procedimentos específicos realizados no âmbito das Administrações Regionais a serem incluídos no SEI;

II - Elaborar manual de procedimentos para padronização e produção de documentos pelas Administrações Regionais pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo discriminados para compor o grupo de trabalho:

I - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão:

a) Janaina Ferreira de Sousa, Matrícula 1.431.259;

b) Mariana Cristina Rodrigues Gonçalves Vitória Resende;

c) Nivaldo da Silva Guedes, Matrícula 128.195-X;

II - Secretaria de Estado das Cidades:

a) Josmar Fernandes da Costa Júnior, Matrícula 1.500.095-8;

III - Arquivo Público do Distrito Federal:

a) Iraldo Antônio dos Santos, Matrícula 1.431.258-1;

b) Marcleiton Vilarouca Teixeira, Matrícula 1.431.253-0;

c) Rosália Saldanha Barboza, Matrícula 156.978-3;

IV - Administração Regional do Gama

a) Valéria Ferreira Santos Lessa, Matrícula 158.334-4;

V - Administração Regional da Ceilândia:

a) Ana Paula Guimarães Pinheiro Mituite, Matrícula 33.260-7;

b) Karen Serejo Soares, Matrícula 1.676.152-9;

VI - Administração Regional do Lago Norte:

a) Mirani Fraga Filgueira Corrêa, Matrícula 42.408-0;

b) Téo Carlo Nonato Ribeiro, Matrícula 134.369-6;

VII - Administração Regional do Plano Piloto:

a) Maria Alice Rocha Maciel, Matrícula 92.153-X

VIII - Administração Regional do Jardim Botânico:

a) Cristina Gomes, Matrícula 158.364-6.

§1º A participação nas atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

§2º A coordenação do Grupo de Trabalho será realizada pela Unidade Implantação de Projetos e Inovação da SEPLAG.

Art. 4º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria Conjunta terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar aos órgãos envolvidos relatório contendo as atividades executadas e o manual de procedimentos administrativos para realização das atividades das Administrações Regionais via SEI.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

Secretário de Estado das Cidades

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal

PORTARIA Nº 298, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 189, VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e diante do preceituado no art. 1º e seguintes da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 5 de setembro de 2000, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00410-00006863/2018-13, RESOLVE: CONCEDER à servidora JOYCE PESSOA FERRO, matrícula 194.161-5, ocupante do Cargo de Médico, especialidade Medicina do Trabalho, da Carreira Médica, lotada na Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (SUBSAUDE), a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO (GMOV), no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que a servidora estiver posicionada, a contar de 4 de novembro de 2017.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 28 de junho de 2018

Processo: 00002-00008769/2017-76. Interessado: SEBASTIÃO JOSÉ DA ROCHA NETO. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018 e na forma do art. 157, inciso III, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição do servidor SEBASTIAO JOSÉ DA ROCHA NETO, matrícula nº 1.441.595-X, Médico Otorrinolaringologista, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para exercer as suas atividades na Imprensa Nacional, da Presidência da República, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal ao órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00021829/2017-80. Interessado: DAYANA COSTA ALMEIDA. Assunto: PRORROGAÇÃO CESSAO DE SERVIDOR.

Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, e nos termos do § 3º, do Art. 152, c/c o caput do art. 154 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da cessão, em caráter excepcional, da servidora DAYANA COSTA ALMEIDA matrícula nº 195.563-2, Administradora, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para continuar exercendo a Função Comissionada, símbolo FC-04, de Chefe de Seção, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a contar de 01/01/2018, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal à origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00370-00000245/2018-84. Interessado: EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula 1.653.238-4, Técnico em Assistência Social - Cuidador Social, Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial da Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, a contar de 25/01/2018.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 29 de junho de 2018

Processo: 00309-00001058/2018-25. Interessada: CINTIA COSTA SILVA SAMPAIO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora CINTIA COSTA SILVA SAMPAIO, matrícula 197.144-1, Agente Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - RA - XXIX, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00022168/2017-18. Interessada: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF. Assunto: REGULARIZAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE JUSCELINO SANTANA GUEDES

I) O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, para fins de regularização funcional conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF. Resolve: RETIFICAR o despacho do Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, de 21/5/2015, publicado no DODF nº 98, de 22/5/2015, pág. 12, para que ONDE SE LÊ: "(...) combinado com o § 3º do art. 152 da Lei complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão em caráter excepcional de (...) LEIA-SE: "(...) e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", § 1º, inciso I, e com art. 153, incisos I e II, parágrafo único, e o art. 154, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão de (...)".

II) O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, para fins de regularização funcional conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF. Resolve: RETIFICAR o despacho da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de 8/11/2016, publicado no DODF nº 211, de 9/11/2016, pág. 22, para que ONDE SE LÊ: "(...) e na forma do disposto no § 3º do art. 152 da Lei complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação de cessão em caráter excepcional do (...) até 31/12/2017 (...) LEIA-SE: "(...) e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", § 1º, inciso I, e com art. 153, incisos I e II, parágrafo único, e o art. 154, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da cessão de (...) a contar de 1/1/2016 até 31/12/2017".

III) Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018 e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", § 1º, inciso I, e com art. 153, incisos I e II, parágrafo único, e o art. 154, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da cessão do servidor JUSCELINO SANTANA GUEDES, matrícula nº 30.257-0, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, para continuar exercendo o Cargo em Comissão, símbolo CL-05, Cargo Especial de Gabinete, no Bloco Parlamentar Democrático Trabalhista, com lotação no Gabinete do Deputado Distrital Wellington Luiz, na Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01/01/2018.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no Art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os Arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

CESSAR a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Funcionários Integrantes da Carreira de Auditoria Tributária - SINAFITE-DF, do servidor ALDALBERTO IMBROSIO DE OLIVEIRA, matrícula 111.814-5, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, publicada por meio da Ordem de Serviço 10/04/2018, DODF nº 69, de 11/04/2018, página 50, retificada no DODF nº 84, de 03/05/2018, página 83, pelo período de 01/04/2018 a 31/03/2020, a contar de 07/06/2018, conforme Processo SEI nº 00040-00057371/2018-51.

GILCE SANT'ANNA TELES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 137, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço, de 22/05/2013, publicada no DODF nº 108, de 27/05/2013, que concedeu aposentadoria a MARIA DE LOURDES PINTO DOURADO, matrícula 25.698-6, Auxiliar de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Classe Especial, Padrão III, da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 18 § 3º, da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 414.000.199/2013.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 43, de 06/05/2013, publicada no DODF nº 95, de 10/05/2013, que concedeu aposentadoria a SOSTENIS LEAL FERNANDES, matrícula 80.017-1, no cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o termo "com as vantagens previstas nos artigos 7º da Lei nº 1.004, de 09/01/1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/1996, combinados com o artigo 4º da Lei nº 1.141 de 10/07/1996, mantidas pelo Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864 de 19/01/1998", e incluir as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 400.000.197/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 05, de 08/01/2016, o ato que concedeu aposentadoria a FRANCISCO XAVIER OLIVEIRA, matrícula 392.414-9, no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62 § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentada pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, combinado com o artigo 4º parágrafo único, da Lei nº 1.864/1998 e incluir as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 220.000.967/2015.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva nº32, de 04/05/2018, publicada no DODF nº 86, de 07/05/2018, o ato que retificou a Ordem de Serviço de 07/01/2016, publicada no DODF nº05 08/01/2016. Processo nº 220.000.967/2015.

RETIFICAR a Portaria de 12/01/2006, publicada no DODF nº 10, de 13/01/2006, que concedeu aposentadoria a NARCISO FRANCISCO DE AZEVEDO, matrícula 23.967-4, no cargo de Fiscal de Atividades Urbanas - Especialização Transportes - 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e parágrafo 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, assegurados pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, da Constituição da República Federativa do Brasil, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de dezembro de 1998, e incluir em sua fundamentação legal o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e os artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 098.005.176/2005.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva nº381, de 27/09/2013, publicada no DODF nº 204, de 01/10/2013, o ato que concedeu aposentadoria a JEOVANI DE SOUZA, matrícula 34.037-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 18, § 1º da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, e incluir as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 410.000.842/2011.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº238, de 25/09/2017, publicada no DODF nº 186, de 27/09/2017, referente à retificação da Ordem de Serviço nº381 de 27/09/2013, publicada no DODF nº 204 de 01/10/2013, que concedeu aposentadoria a JEOVANI DE SOUZA, matrícula 34.037-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 410.000.842/2011.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA Nº 138, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 55, DE 13/07/2012, publicada no DODF nº 139, de 16/07/2012, que concedeu pensão vitalícia a DEUDETINA CADENA FAGUNDES, viúva do ex-servidor LAFAIETE FAGUNDES PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 13.724-3, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 51 da Lei Complementar 769/2008 e o § 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, e incluir o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e para onde se lê: "... DEUDETINA CADENA FAGUNDES...", leia-se: "...DEUDETINA CADENA FAGUNDES...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 090.001.983/2012.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 86 de 24/08/2016, publicada no DODF nº 161 de 25/08/2016 que retificou a concessão de pensão vitalícia a DEUDETINA CADENA FAGUNDES, viúva, do ex-servidor LAFAIETE FAGUNDES PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 13.724-3, 1ª Classe Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 090.001.983/2012.

TORNAR SEM EFEITO a RETIFICAÇÃO, publicada no DODF nº 150 de 30/07/2012 que retificou a Ordem de Serviço nº 55, de 13/07/2012, publicada no DODF nº 139, de 16/07/2012, onde se lê: "...DEUDETINA CADENA FAGUNDES..." leia-se: "...DEUDETINA CADENA FAGUNDES...". Processo nº 090.001.983/2012.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva n.º 109, de 23/07/2014, publicada no DODF n.º 150, de 24/07/2014, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA EUNICE RAMOS BISPO, viúva do ex-servidor WALDOMIRO DE SOUZA BISPO, matrícula n.º 10.123-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 8º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, e os artigos 30-B e 51 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 090.001.606/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva n.º 109, de 23/07/2014, publicada no DODF n.º 150, de 24/07/2014, o ato que concedeu pensão vitalícia a JOSÉ PEREIRA DA SILVA, viúvo da ex-servidora NAIR NUNES DA SILVA, matrícula n.º 03.413-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 8º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, e os artigos 30-B e 51 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 090.001.640/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço coletiva de 21/07/2014, publicada no DODF n.º 148, de 22/07/2014 o ato que concedeu pensão vitalícia a SANTANA PIRES DE CASTRO FREITAS, viúva do ex-servidor HAMILSON DOS REIS FREITAS, matrícula n.º 101.986-4, Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o § 8º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003, e o artigo 51 da Lei Complementar n.º 769 de 30/06/2008, e incluir o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/2012, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 380.002.361/2014.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Coletiva de 03/09/2014, publicada no DODF n.º 184 de 04/09/2014 o ato que retificou a Pensão Vitalícia concedida a SANTANA PIRES DE CASTRO FREITAS, viúva do ex-servidor HAMILSON DOS REIS FREITAS, matrícula n.º 101.986-4, Técnico em Assistência Social, Classe Especial Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 380.002.361/2014.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA Nº 139, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar n.º 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto n.º 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto n.º 38.649, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE:

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ABADIO FERREIRA, matrícula n.º 108.989-7, no cargo de Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00040-00056448/2018-76.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora AILA MARIA CARVALHO DE FREITAS SILVA, matrícula n.º 33.976-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Administração Regional de Planaltina. Processo SEI n.º 00135-00002031/2018-43.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DE SOUSA, matrícula n.º 103.240-2, no cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Processo SEI n.º 00431-00004122/2018-97.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora ANTONIA GERCILEIDE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 26.887-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, 08/07/2011. Lotação: Administração Regional de Planaltina. Processo SEI n.º 00135-00001975/2018-01.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS, matrícula n.º 25.055-4, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Administração Regional do Guará. Processo SEI n.º 00137-00001266/2018-61.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora APARECIDA MARIA DE MOURA MARQUES, matrícula n.º 103.133-3, no cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Processo SEI n.º 00431-00007728/2018-84.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor CEFAS CLAUDINO, matrícula n.º 91.366-9, no cargo de Técnico em Planejamento e Gestão Urbana e Regional, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela EC n.º 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Administração Regional do Guará. Processo SEI n.º 00137-00001311/2018-88.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor CELSO CHAVES MENDES, matrícula n.º 102.121-4, no cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Processo SEI n.º 00431-00004473/2018-06.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora CLARISSA WAGNER REYES, matrícula n.º 33.360-3, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00150-00005147/2018-09.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora CLAUDIA HABLI BRANDÃO PARISE, matrícula n.º 103.510-X, no cargo de Especialista Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Políticas Para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00417-00020998/2018-96.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora ELIZABETH MARIA MATIAS DE MACEDO, matrícula n.º 103.621-1, no cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Processo SEI n.º 00431-00002926/2018-51.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ENOQUE MARTINS DE SOUSA, matrícula n.º 392.425-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer. Processo SEI n.º 00220-00001441/2018-07.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPELO FILHO, matrícula n.º 102.554-6, no cargo de Especialista em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Processo SEI n.º 0431-000584/2017.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor FRANCISCO EDILBERTO DE CARVALHO, matrícula n.º 91.040-6, no cargo de Analista em Políticas Públicas Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Processo SEI n.º 00400-00004066/2018-21.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor FRANCISCO MENEZES BONFIM, matrícula n.º 22.851-6, no cargo de Analista em Políticas Públicas Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00002-00003319/2018-78.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor GILMAR DE SOUSA RAMOS, matrícula n.º 102.308-X, no cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Processo SEI n.º 00431-00009903/2018-78.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora IRANI DA ROCHA SILVA, matrícula n.º 103.201-1, no cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Processo SEI n.º 00431-00004326/2018-28.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora IRENE LIMA BATISTA, matrícula n.º 103.208-9, no cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Processo SEI n.º 00431-00006283/2018-15.

APOSENTAR, a servidora JOANA D'ARC LINS DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 30.477-8, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29/03/2012. Lotação: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00410-00004834/2018-17.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOÃO ALBERTO ZANINA LIMA, matrícula n.º 30.463-8, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00040-00054099/2018-58.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOEL GALIZA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 24.141-5, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, 08/07/2011. Lotação: Controladoria-Geral do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00480-00002905/2018-88.

APOSENTAR, o servidor JOSE MARCIO DAS NEVES, matrícula n.º 194.155-0, no cargo de Técnico Socioeducativo, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Políticas Para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00410-00002439/2018-91.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSÉ RIBAMAR DE ALBUQUERQUE RIPARDO, matrícula n.º 100.465-4, no cargo de Agente de Atividades do Hemocentro, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Fundação Hemocentro de Brasília. Processo SEI n.º 00063-00001367/2018-80.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora JOSINEIDE EFIGENIA DE SOUZA QUEIROZ, matrícula n.º 27.370-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Administração Regional de Sobradinho. Processo SEI n.º 00134-00001399/2018-12.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora LUCENIR AGUIAR SANTOS, matrícula n.º 102.787-5, no cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Processo SEI n.º 00431-00007264/2018-14.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor MARCOS DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n.º 1.650.193-X, no cargo de Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00150-00005274/2018-08.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora MARIA APARECIDA BALZANI, matrícula n.º 103.247-X, no cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Processo SEI n.º 00431-00006781/2018-68.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora MARIA DA GLORIA MARQUES SANTOS, matrícula n.º 25.653-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00050-00018540/2018-09.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora MARIA DA PENA BARBOSA RAMOS BARBALHO, matrícula n.º 37.506-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, 08/07/2011. Lotação: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00391-00005267/2018-38.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA, matrícula n.º 91.997-7, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00370-00002084/2018-63.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora MARIA DE FATIMA HOLLANDA PAIVA ALBUQUERQUE, matrícula n.º 105.320-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Processo SEI n.º 00431-00008053/2018-91.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora MARIA DE LOURDES PINTO DA SILVA DE SOUZA, matrícula n.º 26.875-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Administração Regional de Taguatinga. Processo SEI n.º 00132-00002459/2018-71.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora MARIA DEUSA RODRIGUES DE ALMEIDA E SILVA, matrícula n.º 92.126-2, no cargo de Agente de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00040-00057050/2018-57.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, matrícula n.º 90.061-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Arquivo Público do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00151-00000182/2018-03.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora MARIA MEDEIROS DA COSTA, matrícula n.º 37.296-X, no cargo de Inspetor Técnico de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00040-00055211/2018-78.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora MARLOW SANTOS, matrícula n.º 37.488-1, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, 08/07/2011. Lotação: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00391-00005048/2018-59.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora MARTA ALVES MARTINS, matrícula n.º 1.400.881-5, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, 08/07/2011. Lotação: Administração Regional do Guarã. Processo SEI n.º 0137-000047/2018.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora RITA DE CÁSSIA NEPUNUCENO DA SILVA SANTOS, matrícula n.º 102.857-X, no cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Processo SEI n.º 00431-00006967/2018-17.

APOSENTAR, a servidora ROSEMARI DE MELO SOUZA, matrícula n.º 104.727-2, no cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012. Lotação: Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Processo SEI n.º 00410-00005654/2018-44.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora ROSEMARY VIÉGAS GUIMARAES, matrícula n.º 103.006-X, no cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Processo SEI n.º 00431-00006915/2018-41.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora SANDRA CORSINO DA SILVEIRA, matrícula n.º 43.171-0, no cargo de Técnico em Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00040-00055558/2018-11.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora SILVANA LEITE FERREIRA, matrícula n.º 1.657.810-4, no cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, 08/07/2011. Lotação: Fundação Hemocentro de Brasília. Processo SEI n.º 00063-00001926/2018-51.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora SILVANA MARIA DE LIMA VIEIRA, matrícula n.º 22.783-8, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, 08/07/2011. Lotação: Administração Regional de Brazlândia. Processo SEI n.º 00133-00001381/2018-49.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora SILVIA DE FÁTIMA ROSA, matrícula n.º 27.236-1, no cargo de Agente de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00040-00055134/2018-56.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora SOLANGE STELA SERRA MARTINS, matrícula n.º 103.516-9, no cargo de Especialista em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Processo SEI n.º 00431-00005241/2018-67.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora VERA LÚCIA BARROS, matrícula n.º 103.326-3, no cargo de Especialista em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Processo SEI n.º 00431-00006389/2018-19.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA Nº 140, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARCOS ANTONIO VASCONCELOS DE AZEVEDO, cônjuge, e pen-

são temporária a CAROLINA FRANÇA VASCONCELOS, filha da ex-servidora SUELI LEAL FRANÇA VANCONCELOS, matrícula nº 34.454-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de junho de 2018. Processo SEI nº 00413-00001753/2018-72.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA Nº 141, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a SANDRA GORETE DE ALMEIDA PIRES, cônjuge do ex-servidor GERALDO FRANCISCO PIRES, matrícula nº 05.775-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07 de maio de 2018. Processo SEI nº 00413-00001914/2018-28.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA Nº 142, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ELIZETE SORES DA SILVA, Cônjuge do ex-servidor WILSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 103.222-4, Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de maio de 2018. Processo SEI nº 00413-00024290/2018-12.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA Nº 143, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço Coletiva nº 52 de 02 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 192, de 05 de outubro de 2015, página 40, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor SILVIO BOLOGNANI, matrícula nº 102.555-4, no Cargo de Especialista em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 380.001244/2015. REVERTER, a atividade nos termos do artigo 34, Inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, o servidor SILVIO BOLOGNANI, matrícula nº 102.555-4, Especialista em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado em 05 de outubro de 2015, conforme publicação no DODF nº 192 de 05 de outubro de 2015, pag. 40, por falta de requisito temporal. Processo nº 380.001244/2015.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de junho de 2018

Processo SEI nº 0040-00056979/2018-69. Interessados: MÁRCIO SILVA GONÇALVES MORAES e ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com base na edição do Artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o deslocamento dos servidores MÁRCIO SILVA GONÇALVES MORAES, matrícula nº 109.062-3, Auditor-Fiscal da Receita do DF, a participar nos dias 16 e 17/07/2018, com ida no dia 15 e retorno no dia 17; e ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER, matrícula nº 46.206-3, Auditor-Fiscal da Receita do DF, a participar nos dias 18 e 19/07/2018, com ida no dia 17 e retorno no dia 19, do 64 ENCAT - Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários, a ser realizado na cidade de Aracaju/SE, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE: Art. 1º Designar EULER FRANK LACERDA BARROS - Matrícula: 35.116-4, como Executor Titular do Contrato 38/2018, que entre si celebram, o Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF/DF e a empresa MULTI WORKS SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI, cujo Contrato tem por objeto aquisição de Mezanino metálico estruturado em porta paleta manual, desmontável, com instalação, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2018 - DISUL/SUAG/SEF-DF e a Proposta, que passam a integrar o presente Termo, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 00040.00053834/2018-14, e o servidor Luiz Claudio Azevedo

Carvalho - Matrícula: 35.116-4, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALYSSON DA COSTA LIMA - Matrícula: 192915-1, como Executor Titular do Contrato 40/2018, que entre si celebram, o Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF/DF e a empresa SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, cujo Contrato tem por objeto Prestação de serviços de manutenção, atualização de licenças e suporte técnico remoto para os produtos da família NATURAL/ADABAS existentes na SEF/DF, referente às licenças discriminadas no Termo de Referência e Proposta apresentada pela Contratada dos contratos nº 38/2014 - SEF-DF, nº 29/2017 - SEF-DF e nº 78/2017 - SEF-DF e seus aditivos, de acordo com os Termos e Condições dos Serviços de Manutenção e Suporte STANDARD, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 00040.00053601/2018-11, e o servidor MARIO HENRIQUE PAES VIEIRA - Matrícula: 187377-6, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar EULER FRANK LACERDA BARROS - Matrícula: 35.116-4 LUIZ CLAUDIO AZEVEDO CARVALHO - Matrícula: 35.116-4 e ÁLVARO GOMES DA SILVA JUNIOR - Matrícula nº 109.132-8, para comporem Comissão de Recebimento referente ao Contrato nº 38/2018 - SEF X MULTI WORKS SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI, cujo Contrato tem por objeto aquisição de Mezanino metálico estruturado em porta paleta manual, desmontável, com instalação, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2018 - DISUL/SUAG/SEF-DF e a Proposta. Processo SEI nº 00040.00053834/2018-14.

Art. 2º Determinar que o recebimento do material alusivo à referida Ordem de Serviço deverá ser atestado pelos 03 (três) membros da Comissão, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 574, DE 15 DE JUNHO DE 2018

Constitui Comissão e instaura Tomadas de Contas Especiais. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 2 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº. 23, de 3 de fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa dias), em cumprimento à Decisão do TCDF nº 4657/2017, Item III, g) processo nº 35.025/2015-e, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionados ao Processo nº 060.009.212/2013, por meio do Processo SEI nº 00060-00066866/2018-05, que trata de suposto dano representado pelas sobras de mobiliário adquiridos no âmbito da SES-DF, conforme elencado no Achado 4, do Relatório Final de Auditoria nº 2017, Processo nº 35025/2015-e TCDF, a ser conduzida pela 7ª Comissão de Tomada de Contas Especial da SES-DF, constituída pelos servidores: FABRÍCIO ORNELAS MACHADO, matrícula nº 143.9656-4, Presidente; IVANILSON LIMA DA SILVA, matrícula nº 144.2903-9, Membro; ADOLFO VITORINO ALBUQUERQUE, matrícula nº 114.986-5, Membro; RODRIGO SILVA CRISPIM LEITE, matrícula nº 144.2887-3, Membro; LEONARDO MOREIRA GOMES, matrícula nº 143.5817-4, Membro.

Art. 2º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa dias), em cumprimento à Decisão do TCDF nº 5057/2017, Item II, a) processo nº 13.013/2015-e, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, por meio do Processo SEI nº 00060-00066899/2018-47, com relação ao Contrato nº 78/2013 - SES/DF, que trata de contratação de pessoal terceirizado pela SES-DF, conforme elencado na Representação nº 18/2015 - CF MPJTCDF e no Relatório de Inspeção nº 2.2019.15 - TCDF, a ser conduzida pela 7ª Comissão de Tomada de Contas Especial da SES-DF, constituída pelos servidores: FABRÍCIO ORNELAS MACHADO, matrícula nº 143.9656-4, Presidente; IVANILSON LIMA DA SILVA, matrícula nº 144.2903-9, Membro; ADOLFO VITORINO ALBUQUERQUE, matrícula nº 114.986-5, Membro; RODRIGO SILVA CRISPIM LEITE, matrícula nº 144.2887-3, Membro; ICARO JOSÉ SOUSA SANTANA, matrícula nº 198.662-7, Membro.

Art. 3º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa dias), apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, por meio do Processo SEI nº 00060-00067069/2018-37, com relação aos Contratos nºs 80/2015 - SES/DF e 93/2015-SES/DF, conforme aduzido no Relatório de Inspeção nº 01/2017 - DINTI/COLES/COGEI/SUBCI/CGDF, a ser conduzida pela 7ª Comissão de Tomada de Contas Especial da SES-DF, constituída pelos servidores: FABRÍCIO ORNELAS MACHADO, matrícula nº 143.9656-4, Presidente; IVANILSON LIMA DA SILVA, matrícula nº 144.2903-9, Membro; ADOLFO VITORINO ALBUQUERQUE, matrícula nº 114.986-5, Membro; RODRIGO SILVA CRISPIM LEITE, matrícula nº 144.2887-3, Membro; LEONARDO MOREIRA GOMES, matrícula nº 143.5817-4, Membro.

Art. 4º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa dias), apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, por meio do Processo SEI nº 00060-00067107/2018-51, com relação ao Contrato nº 122/2014 - SES/DF, conforme arrolado no Relatório de Inspeção nº 01/2017- DINTI/COLES/COGEI/SUBCI/CGDF, a ser conduzida pela 7ª Comissão de Tomada de Contas Especial da SES-DF, constituída pelos servidores: FABRÍCIO ORNELAS MACHADO, matrícula nº 143.9656-4, Presidente; IVANILSON LIMA DA SILVA, matrícula nº 144.2903-9, Membro; ADOLFO VITORINO ALBUQUERQUE, matrícula nº 114.986-5, Membro; RODRIGO SILVA CRISPIM LEITE, matrícula nº 144.2887-3, Membro; LEONARDO MOREIRA GOMES, matrícula nº 143.5817-4, Membro.

Art. 5º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa dias), apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, por meio do Processo SEI nº 00060-00067289/2018-61, com relação à suposto prejuízo em execução e pagamento de serviços de limpeza e conservação fora de cobertura contratual pela SES-DF no Hospital Regional de Santa Maria, conforme elencado no Relatório Prévio de Inspeção do TCDF nº 2.2026.17, Processo nº 14.821/2014-TCDF, a ser conduzida pela 7ª Comissão de Tomada de Contas Especial da SES-DF, constituída pelos servidores: FABRÍCIO ORNELAS MACHADO, matrícula nº 143.9656-4, Presidente; IVANILSON LIMA DA SILVA, matrícula nº 144.2903-9, Membro; ADOLFO VITORINO ALBUQUERQUE, matrícula nº 114.986-5, Membro; RODRIGO SILVA CRISPIM LEITE, matrícula nº 144.2887-3, Membro; LEONARDO MOREIRA GOMES, matrícula nº 143.5817-4, Membro.

Art. 6º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa dias), apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, por meio do Processo SEI nº 00060-0007285/2018-39, com relação à irregularidades na prestação de contas do Convênio nº 001/2005 - SES/DF, referente ao período de janeiro de 2005 a junho de 2006 conforme destacado no Processo nº 2.8270/2007-TCDF e na Decisão nº 3206/2017-TCDF, a ser conduzida pela 7ª Comissão de Tomada de Contas Especial da SES-DF, constituída pelos servidores: FABRÍCIO ORNELAS MACHADO, matrícula nº 143.9656-4, Presidente; IVANILSON LIMA DA SILVA, matrícula nº 144.2903-9, Membro; ADOLFO VITORINO ALBUQUERQUE, matrícula nº 114.986-5, Membro; RODRIGO SILVA CRISPIM LEITE, matrícula nº 144.2887-3, Membro; LEONARDO MOREIRA GOMES, matrícula nº 143.5817-4, Membro.

Art. 7º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa dias), apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, por meio do Processo SEI nº 00060-00074332/2018-44, com relação à suposto prejuízo nos Contratos nºs 135/2012 - SES/DF, 02/2015-SES/DF, 73/2016-SES/DF, além do período sem cobertura contratual, relacionados à contratação de serviços de saúde em domicílio, conforme elencado no Relatório Prévio de Inspeção nº 2.2001.17 - TCDF, Processo 32.993/2016-e TCDF, a ser conduzida pela 7ª Comissão de Tomada de Contas Especial da SES-DF, constituída pelos servidores: FABRÍCIO ORNELAS MACHADO, matrícula nº 143.9656-4, Presidente; IVANILSON LIMA DA SILVA, matrícula nº 144.2903-9, Membro; ADOLFO VITORINO ALBUQUERQUE, matrícula nº 114.986-5, Membro; RODRIGO SILVA CRISPIM LEITE, matrícula nº 144.2887-3, Membro; LEONARDO MOREIRA GOMES, matrícula nº 143.5817-4, Membro.

Art. 8º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa dias), apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, por meio do Processo SEI nº 00060-00113398/2018-67, com relação à suposto prejuízo no Contrato nº 236/2013 - SES/DF, conforme elencado no Acórdão nº 407/2017-TCU e TC nº 004.901/2015-0, a ser conduzida pela 7ª Comissão de Tomada de Contas Especial da SES-DF, constituída pelos servidores: FABRÍCIO ORNELAS MACHADO, matrícula nº 143.9656-4, Presidente; IVANILSON LIMA DA SILVA, matrícula nº 144.2903-9, Membro; ADOLFO VITORINO ALBUQUERQUE, matrícula nº 114.986-5, Membro; RODRIGO SILVA CRISPIM LEITE, matrícula nº 144.2887-3, Membro; LEONARDO MOREIRA GOMES, matrícula nº 143.5817-4, Membro.

Art. 9º São suplentes das Comissões de Tomada de Contas Especiais os servidores: AMANDA DE OLIVEIRA FELICIANO, matrícula nº 1440957-7; LETÍCIA DA SILVA NUNES, matrícula nº 184.096-7; LUIZ FERNANDO RABELO DE SOUSA matrícula nº 013.2847-6; LEONARDO BRUNO SOARES LARA matrícula nº 143.3000-8; FLAVIO JOSE DE MELO matrícula nº 015.1677-9.

Art. 10. Os presidentes das Comissões Tomadoras, em eventual período de afastamento legal, ou nos casos de afastamento definitivo serão substituídos pelos respectivos membros das Comissões, de acordo com a ordem de apresentação desta Portaria, e, os membros das Comissões, por conseguinte, pelos suplentes elencados no Art. 41 desta Portaria. Na falta de servidores suplentes, serão convocados servidores do cadastro de efetivos da SES-DF.

Art. 11 Os servidores designados para compor as Comissões de Tomadas de Contas Especial como Presidente e Membros deverão apresentar-se à Diretoria de Tomada de Contas Especial da Unidade Setorial de Correição Administrativa imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento. Os servidores nomeados como suplentes nesta Portaria continuarão a desempenhar suas atividades na Unidade onde se encontram e serão comunicados quando forem designados para eventual substituição de membro titular de quaisquer das Comissões Tomadoras, situação onde deverão se apresentar à Diretoria de Tomada de Contas Especial.

Art. 12 Revoga-se em todos os seus efeitos a Portaria nº 186, de 1º de março de 2018, publicada no DODF nº 82, pg. 30-31, no dia 30 de abril de 2018.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 585, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00270830/2018-16, RESOLVE: DESIGNAR FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS - Matr. 1677762-X, ocupante do cargo de Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa, para substituir o Controlador Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 587, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, Considerando o Decreto nº 38.332, de 13 de julho de 2017, que regulamenta a Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, que autoriza a criação do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal; Considerando o Contrato de Gestão nº001/2018-SES-DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal cede ao Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, com base no regime de cessão especial previsto no art. 3º da Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, o servidor RENATO VALDUGÁ, fisioterapeuta, matrícula 1673519-6, a contar da publicação.

Parágrafo único. O servidor cedido por força desta Portaria faz jus a todos os direitos previstos no regime jurídico do seu cargo de origem e à contagem do tempo de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 610, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido PALUZZA OLIVEIRA SANTOS, da Carreira de TÉCNICO EM SAÚDE, cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16710614, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - GERENCIA DE ENFERMAGEM, declarando vago o referido cargo, a contar de 17 de abril de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00158027/2018-12.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 611, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido RAYANE DAYANE DA SILVA, da Carreira de TÉCNICO EM SAÚDE, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula nº. 0199025X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - UNIDADE DE CENTRO OBSTETRICO, declarando vago o referido cargo, a contar de 17 de abril de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00168921/2018-92.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 612, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, de ofício, LEONARDO RODRIGUES MOREIRA LIMA, da Carreira de MÉDICO (MÉDICO - TERAPIA INT. ADULTO), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1686154X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do Artigo 51, Inciso II, da Lei Complementar nº. 840/2011, declarando vago o referido cargo a contar de 12 de junho e 2018, conforme Processo nº. 00060-00289178/2018-11.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 615, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00122154/2018-75, RESOLVE: DESIGNAR JOSÉ GARCIA RIBEIRO JUNIOR, matrícula 0119.266-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Monitoramento de Controle de Acervo, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 618, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR MONIQUE BATISTA PIMENTEL VILLAS, matrícula 1.679.915-1, ENFERMEIRO, para substituir CARMEN LUCIA MARQUES DE BRITO, matrícula 1.673.263-4, Gerente de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG- 11, no período de 01/04/2018 a 20/04/2018, por motivo de Licença Maternidade do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 619, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR LIANE M. MROZINSKI ZIMMERMANN, matrícula 139.746-X, ENFERMEIRO, para substituir CARMEN LUCIA MARQUES DE BRITO, matrícula 1.673.263-4, Gerente de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG- 11, no período de 21/04/2018 a 27/10/2018, por motivo de Licença Maternidade e Férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 625, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido JORGE LUIZ BARBOSA DE FREITAS JUNIOR, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - CIRURGIA GERAL, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16739876, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRURGICAS, declarando vago o referido cargo, a contar de 20 de abril de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00191634/2018-86.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 634, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR ANA FLAVIA SARAIVA DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula 1.659.380-4, para substituir ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA, matrícula 138.627-1, da Superintendência da Região de Saúde Sul, CNE-04, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 18/06/2018 à 02/07/2018, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 636, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00300336/2018-93, RESOLVE: DESIGNAR THAIS SOARES BARBOSA, matrícula 1.683.250-7, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir a Chefe da Assessoria de Apoio à Documentação Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 637, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: DECLARAR A VACÂNCIA do cargo, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por FRANCISCO DE ASSIS COSTA, Matrícula nº. 01376551, declarando vago o referido cargo, a contar de 22 de novembro de 2017, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme processo nº. 00060-00227327/2017-60.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 638, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido THABATTA SOARES DE MORAES, da Carreira de AOSD - PAT. CLINICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16737822, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE - NUCLEO DE PATOLOGIA CLINICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 14 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00035371/2018-26.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 639, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: DECLARAR A VACÂNCIA do cargo, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, TECNICO EM SAUDE - TECNICO ADMINISTRATIVO, 3ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por MARCIA PIRES NERIS DE BARROS, Matrícula nº. 14428431, declarando vago o referido cargo, a contar de 02 de maio de 2018, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme processo nº. 00060-00199188/2018-58.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 640, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido CUSTÓDIO MARTINS DE JESUS NETO, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - PSIQUIATRIA, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 14414198, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) IHBDF - UNIDADE DE PSIQUIATRIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de maio de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00214335/2018-27.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 641, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido ELTON GONCALVES MONTIJO, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - RADIOLOGISTA, 2ª Classe, Padrão III, Matrícula nº. 01860070, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE NORTE - NUCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 02 de março de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00089712/2018-83.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 642, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060.00269839/2018-84, RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) SUZE ALVES DE SOUZA, matrícula 1.443.930-1, ocupante do cargo Administrador, para substituir o Gerente do Instituto de Saúde Mental/DIRASE/SRSCS da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 643, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso II, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213 de 14 março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 março de 2013, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018. RESOLVE: DESIGNAR JOSÉ MARIA GOMES FILHO, Matrícula 1.671.873-9, para substituir MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS, Carreira Médica- Pediatría, Matrícula 158.991-1, Superintendente da Região de Saúde Centro-Sul, Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 23/07/2018 a 06/08/2018, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 644, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00248739/2018-14, RESOLVE: DESIGNAR o servidor RENÉ DUARTE MELO, matrícula 1.677.824-3, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir a Gerente da Gerência de Sanções e Intercorrências na Execução, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, DFG-14, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 645, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00212736/2018-42, RESOLVE: DESIGNAR a servidora WANESSA SOTTER DE FREITAS, matrícula 1.431.675-7, ocupante do cargo Gerente, para substituir o Diretor da Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, CNE-06, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 646, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00116323/2018-38, RESOLVE: DESIGNAR a servidora MAIRA LEITE CONCEIÇÃO, matrícula 1678192-9, Técnico Administrativo, para substituir a Gerente da Gerência de Serviços de Apoio Operacional da Diretoria de Apoio Operacional da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 647, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00254030/2018-58, RESOLVE: DESIGNAR JADIR COSTA FILHO, matrícula 1442826-1, ocupante do cargo gerente, para substituir a Diretora de Instrução para Aquisição, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 649, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido MARIA INEZ DE SOUZA CARVALHO, da Carreira de TECNICO EM SAUDE, cargo de TECNICO ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16851498, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUDOESTE - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 22 de maio de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00250994/2018-27.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 650, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: DECLARAR A VACÂNCIA do cargo, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, TECNICO EM SAUDE - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT., 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por LAYS RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula nº. 16656334, declarando vago o referido cargo, a contar de 16 de novembro de 2017, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme processo nº. 00060-00214513/2017-39.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 651, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº. 00060-00257605/2018-94, RESOLVE: DESIGNAR MIRLENE GUEDES DE LIMA, Matrícula nº. 1.674.074-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o Diretor-Geral do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 652, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº. 00060-00257605/2018-94, RESOLVE: DESIGNAR CÉLIA ALVES DA SILVA, Matrícula nº. 1.441.746-4, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Diretora Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos e impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 653, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº. 00060-00257605/2018-94, RESOLVE: DESIGNAR FRANCLINA LIMA DO NASCIMENTO, Matrícula nº. 1.435.989-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 654, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº. 00060-00257605/2018-94, RESOLVE: DESIGNAR CÉLIA ALVES DA SILVA, Matrícula nº. 1.441.746-4, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Gerente de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos e impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 655, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº. 00060-00257605/2018-94, RESOLVE: DESIGNAR CAROLINA DA SILVA QUEIROZ, Matrícula nº. 1.435.394-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Chefe do Núcleo de Controle de Escalas, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 656, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº. 00060-00257605/2018-94, RESOLVE: DESIGNAR LILIAN MARCIA VIEIRA, Matrícula nº. 1.659.289-1, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para substituir o Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 657, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº. 00060-00257605/2018-94, RESOLVE: DESIGNAR ENEDINA FARIAS BASTOS, Matrícula nº. 1.442.355-3, ocupante do cargo de Administrador, para substituir a Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 658, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº. 00060-00257605/2018-94, RESOLVE: DESIGNAR CÉLIA ALVES DA SILVA, Matrícula nº. 1.441.746-4, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 659, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº. 00060-00257605/2018-94, RESOLVE: DESIGNAR EULA JAVYS GOMES DE LIMA, Matrícula nº. 142.209-x, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 660, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº. 00060-00257605/2018-94, RESOLVE: DESIGNAR FRANKLIN ANTUNES DE MIRANDA NETO, Matrícula nº. 198.664-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 661, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº. 00060-00257605/2018-94, RESOLVE: DESIGNAR DORESDAY NERES MOREIRA DA COSTA, Matrícula nº. 125.046-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir a Gerente de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 662, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº. 00060-00257605/2018-94, RESOLVE: DESIGNAR VIVIANE MARÇAL DA SILVA, Matrícula nº. 140.207-2, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Diretora da Central Estadual de Transplantes, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 663, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº. 00060-00257605/2018-94, RESOLVE: DESIGNAR ISABELA PEREIRA RODRIGUES, Matrícula nº. 156.570-2, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o chefe do Núcleo de Relacionamento Inter-Hospitalar, da Central Estadual de Transplantes, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 664, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº. 00060-00257605/2018-94, RESOLVE: DESIGNAR CAMILA VIEIRA HIRATA, Matrícula nº. 1.440.487-7, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o chefe do Núcleo de Organização de Procura de Órgãos, da Central Estadual de Transplantes, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 665, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº. 00060-00257605/2018-94, RESOLVE: DESIGNAR MONICA BARBOSA DOS SANTOS, Matrícula nº. 183.067-8, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o Chefe do Banco de Órgãos e Tecidos, da Central Estadual de Transplantes, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 666, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº. 00060-00257605/2018-94, RESOLVE: DESIGNAR ANA PAULA PINHEIRO DE AMORIM, Matrícula nº. 1.438.710-7, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o Diretor do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 667, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº. 00060-00257605/2018-94, RESOLVE: DESIGNAR GEORGE LUIZ ANTUNES RODRIGUES JUNIOR, Matrícula nº. 1.438.373-X, ocupante do cargo de Motorista, para substituir o Gerente de Mobilidade em Urgência, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 668, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº. 00060-00257605/2018-94, RESOLVE: DESIGNAR WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF, Matrícula nº. 1.441.953-X, ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica, para substituir a Gerente da Central de Regulação de Urgências, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 669, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00257605/2018-94, RESOLVE: DESIGNAR ANGELA MARIA DA SILVA, Matrícula nº. 127.567-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir a Chefe do Núcleo de Assistência Farmacêutica, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 670, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00257605/2018-94, RESOLVE: DESIGNAR KAROLINA CHAGAS FLORENCIO, Matrícula nº. 183.622-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir a Gerente de Apoio ao Serviço Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 671, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00257605/2018-94, RESOLVE: DESIGNAR FERNANDA DA SILVA CORREA, Matrícula nº. 1.659.295-6, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o Chefe do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Sudoeste 1, da Gerência de Apoio ao Serviço Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 672, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00257605/2018-94, RESOLVE: DESIGNAR DANY LUIZ DA SILVA, Matrícula nº. 1.438.808-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o Chefe do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Sudoeste 2, da Gerência de Apoio ao Serviço Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 673, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00257605/2018-94, RESOLVE: DESIGNAR BRUNA CRISTINA DE OLIVEIRA DAYRELL, Matrícula nº. 156.129-4, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o Chefe do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Norte, da Gerência de Apoio ao Serviço Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 674, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00257605/2018-94, RESOLVE: DESIGNAR REINALDO SANTOS SIQUEIRA, Matrícula nº. 1.443.786-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o Chefe do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Sul, da Gerência de Apoio ao Serviço Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 675, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00257605/2018-94, RESOLVE: DESIGNAR CRISTINA AYAKO KIMURA, Matrícula nº. 137.629-2, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o Chefe do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Centro-Sul, da Gerência de Apoio ao Serviço Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 676, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00257605/2018-94, RESOLVE: DESIGNAR ELIENE GOMES DE OLERIA CARNEIRO, Matrícula nº. 147.052-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir o Chefe do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Oeste, da Gerência de Apoio ao Serviço Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 693, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00270830/2018-16, RESOLVE: DESIGNAR ANDRE LUIS ARAUJO - Matr. 1679485-0, ocupante do cargo de Diretor de Auditoria, para substituir o Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 694, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00270830/2018-16, RESOLVE: DESIGNAR TALITA MARA IDALGO GABRIEL PATARELI, matrícula 1.434.266-9, ocupante do cargo de Diretora de Transparência Ativa e Passiva, para substituir o Chefe da Unidade Setorial de Transparência e Controle Social, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 695, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00270830/2018-16, RESOLVE: DESIGNAR RONAN DE SOUZA LUCIANO, matrícula 141.165-9, ocupante do cargo Técnico em Saúde, para substituir a Diretora de Transparência Ativa e Passiva, da Unidade Setorial de Transparência Ativa e Passiva, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 696, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00270830/2018-16, RESOLVE: DESIGNAR FABIANA DE ANDRADE SOUZA BRAGA, matrícula nº 147.158-9, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, para substituir a Chefe da Unidade Setorial de Ouvidoria, da Controladoria Setorial da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 697, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00270830/2018-16, RESOLVE: DESIGNAR KELLEN REGINA DE LIMA BATISTA, matrícula nº 1.434.339-8, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir a Gerente da Gerência de Acompanhamento de Ouvidorias, da Unidade Setorial de Ouvidoria da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 698, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00270830/2018-16, RESOLVE: DESIGNAR ANA PAULA COSTA DA HORA, matrícula nº 1.443.290-0, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Triage e Controle de Qualidade, da Unidade Setorial de Ouvidoria da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 699, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00270830/2018-16, RESOLVE: DESIGNAR ELVIA LIMA REZENDE, matrícula 135.682-8, Psicóloga, para substituir a Diretora da Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 700, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00270830/2018-16, RESOLVE: DESIGNAR MÁRCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 199.405-0, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, para substituir o Diretor da Diretoria de Tomada de Contas Especial, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 701, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00270830/2018-16, RESOLVE: DESIGNAR MURIELE FERREIRA DE MELO, matrícula nº 1.439.591-6, Administradora, para substituir o Diretor da Diretoria de Procedimentos Administrativos e Disciplinares, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 709 DE 28 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido JOAO PITALUGA NETO, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - HEMATOLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16752929, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE LESTE - NUCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 21 de novembro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00022062/2018-96.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 712, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00254030/2018-58, RESOLVE: DESIGNAR LEONARDO PEREIRA DA SILVA, Matrícula 16757599, ocupante do cargo assessor, para substituir o Gerente da Pesquisa de Preços da Diretoria de Instrução para Aquisição da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado SAÚDE do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 713, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00276718/2018-99, RESOLVE: DESIGNAR KELLY COSTA RIOS, Matrícula 1.435.666-X, ocupante do cargo Enfermeiro, para substituir MARILIA GABRIELA RODRIGUES FRANCO, Matrícula 1.665.016-6, Gerente de Serviços de Atenção Primária nº8 de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 714, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR GENIVAN SILVA MORAES, matrícula 132.731-3, carreira Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, ocupante do cargo em comissão de Supervisora da Supervisão de Serviços de Atenção Primária 06 Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, DFG 05, para substituir GISELE PEREIRA MIZAEL, matrícula 147.010-8, Gerente, da Gerência de Serviços da Atenção Primária 06 Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, DFG-11, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 14/04/2018 a 31/05/2018, por motivo de licença médica do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 4º, inciso XXI, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: AUTORIZAR a concessão de Licença para Atividade Política prevista no art. 137 da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor ALDEMIR DOMICÍO DA SILVA, matrícula nº 155.324-0, com remuneração e no período de 07/06/2018 a 17/10/2018, nos termos do Parecer nº. 38/2017 - PRCON/PGDF e do art. 1º, II, "g", da Lei Complementar nº. 64/1990, ficando o servidor obrigado à apresentação nos autos do registro da candidatura na Justiça Eleitoral até 15/08/2018. Processo nº. 00060-00267199/2018-78.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 277/2017, a HELENA MARIA GONÇALVES, matrícula nº 131.686-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação SRSCE. Processo nº 00410-00023276/2017-08.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ELIZEU BATISTA DE SANTANA, matrícula nº 116.935-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 00060-00091388/2018-63.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art.5º da lei nº 4.584/11, a MARIA DE JESUS SANTOS DE ARAUJO, matrícula nº 117.722-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00079078/2018-71.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANISIO NUNES DE SANTANA, matrícula nº 119.048-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00130991/2018-78.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a YEDA CRISTINA BRAGA SOARES, matrícula nº 126.826-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00118353/2018-89.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a CLAUDIA CAMPOS DE SOUSA, matrícula nº 125.100-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00113151/2018-41.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a EDNA MATOS DE SOUZA, matrícula nº 129.129-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00133735/2018-32.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art.5º da lei nº 4.584/11, a LUIZ AUGUSTO GOMES, matrícula nº 115.657-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Agente de Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00077772/2018-53

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ZACARIAS DA ROCHA VIANA, matrícula nº 115.665-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Agente de Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00029644/2018-01.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOSE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 118.913-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - ASCENSORISTA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: IHBDF. Processo nº 00060-00263231/2017-65.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ADEMAR BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 118.836-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Lavanderia Hospitalar, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 00060-00153559/2017-74.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art.5º da lei nº 4.584/11, a REGINA CELIA DE MEDEIROS GOMES, matrícula nº 123.855-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - Técnico em Comunicação Social, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 00060-00250964/2017-30.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JULIO CESAR DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula nº 122.205-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - Técnico em Comunicação Social, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 00060-00016472/2018-06.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a LUIZ ANTONIO MEDEIROS FALCÃO, matrícula nº 121.607-4, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCE. Processo nº 00060-00170277/2017-31.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOSE ROMILDO DOS SANTOS, matrícula nº 1.400.902-1, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 00060-00202761/2017-37.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOÃO RODRIGUES FONSECA, matrícula nº 118.646-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde- AOSD - FARMÁCIA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo 00060-00272519/2017-21.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SABINA RIBEIRO DE SOUZA GONÇALVES, matrícula nº 133.490-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: IHBDF. Processo nº 00060-00040084/2018-38.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a IVONETE DE OLIVEIRA ACOSTA, matrícula nº 133.633-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo nº 00060-00041091/2018-57.

LUCIANA DA SILVA LIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a", e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 01/06/2018, Pensão Vitalícia a MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DO RÊGO, na qualidade de VIUVA do ex-servidor FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES DO RÊGO - matrícula nº 117.025-2, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde, Artífice-Especializado - Obras Cívicas - Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO SEI Nº 00060-00311648/2018-22.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a", e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 10/06/2018, Pensão Vitalícia a ANTONIA MACHADO DE AGUIAR, na qualidade de VIUVA do ex-servidor GERARDO FRANCISCO DE AGUIAR - matrícula nº 109.870-5, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde, Motorista - Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO SEI Nº 00060-00312003/2018-15.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", artigo 30-B e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 12/05/2018, Pensão Vitalícia a MARIA ALVES DA SILVA, na qualidade de VIUVA e Pensão Temporária a MARIA HELENA MARTINS SOARES, na qualidade de FILHA MENOR do ex-servidor FRANCISCO GELSON SOARES - matrícula nº 124.540-6, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar de Saúde, AOSD - Eletrocardiografia - Classe Única - Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO SEI Nº 00060-00307837/2018-09.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "c", e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 30/04/2018, Pensão Vitalícia a WANDA MACEDO DA SILVA, na qualidade de COMPANHEIRA da ex-servidora VALDETINA FERREIRA MACEDO - matrícula nº 1400.212-4, na Carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Segunda - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO SEI Nº 00060-00266903/2018-75.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a", e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 06/01/2018, Pensão Vitalícia a JOSE MARIA CORREA MARTINS, na qualidade de VIUVO da ex-servidora ANTONIA DIVACELI LOBATO MARTINS - matrícula nº 111.730-0, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde, Auxiliar de Enfermagem - Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO SEI Nº 00060-00311743/2018-26.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a", e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 20/05/2018, Pensão Vitalícia a SERGIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, na qualidade de VIUVO da ex-servidora MARIA SANTA DE OLIVEIRA - matrícula nº 1400.160-8, na Carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO SEI Nº 00060-00311767/2018-85.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso II, artigo 30-A, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a", artigo 30-B e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 02/03/2018, Pensão Vitalícia a JOSE ALDEMIR GOMES, na qualidade de COMPANHEIRO e Pensão Temporária a JOÃO GABRIEL GOMES AMARO, RAYANE MARIA AMARO DO NASCIMENTO e RAÍSSA CRISTINA AMARO DO NASCIMENTO, na qualidade de FILHOS MENORES, da ex-servidora ANDREA AMARO DO NASCIMENTO - matrícula nº 172.746-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Segunda, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO SEI Nº 00060-00110347/2018-83.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso II, artigo 30-A, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", artigo 30-B, e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 23/05/2018, Pensão Vitalícia a MARIA DANIELE NOGUEIRA DA SILVA SANTOS, na qualidade de VIUVA e Pensão Temporária a ALANA LUIZA NOGUEIRA DA SILVA e ANA LIVIA NOGUEIRA DA SILVA, na qualidade de FILHAS MENORES, do ex-servidor EDINIO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1670.822-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem - Classe Terceira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO SEI Nº 00060-00258659/2018-77.

LUCIANA DA SILVA LIRA

APOSTILAMENTO

Em 26 de junho de 2018

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

APOSTILAR, na Portaria nº 78 de 31/07/2003, publicada no DODF nº 151 de 07/08/2003, o ato que concedeu aposentadoria a LUCY HELENA PRADO PORTO, matrícula nº 115.877-5, na Carreira Médica, no Cargo de Médico- Gineco. e Obstetria, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial nº 357/2018-GPM, a contar de 21/12/2017. Processo: 00060-00280412/2018-37.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 198 de 31/07/2017, publicada no DODF nº 153 de 10/08/2017, o ato que concedeu aposentadoria a MEIRE DE JESUS PEREIRA, matrícula nº 125.115-5, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD-ENFERMAGEM, na referência NA-17 (Equivale aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde- AOSD-ENFERMAGEM, Classe Única, Padrão XX do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal), para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial nº 358/2018-GPM, a contar de 17/11/2017. Processo: 00060-00280352/2018-52.

LUCIANA DA SILVA LIRA

APOSTILAMENTO

Em 28 de junho de 2018

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 243 de 08/11/2010, publicada no DODF nº 217 de 16/11/2010, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA CARLOS DA COSTA TAVARES, matrícula nº 119.832-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD- Lavanderia Hospitalar, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial nº 372/2018-GPM, a contar de 15/01/2018. Processo: 00060-00183278/2018-27.

APOSTILAR, na Instrução de 29/04/1991, publicada no DODF nº 81 de 30/04/1991, o ato que concedeu aposentadoria a ZELUITA SOUZA GUIMARAES, matrícula nº 101.790-X, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial nº 367/2018-GPM, a contar de 20/04/2018. Processo: 00060-00247523/2018-31.

LUCIANA DA SILVA LIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 25 DE JUNHO 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº. 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora PRISCILLA RODRIGUES DE BARROS MAGNO, matrícula 1.440.169-X, Enfermeiro, 1ºQq - 05/09/2012 a 03/09/2017, Processo: SEI - 00060-00193351/2018-79.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora ADRIANA PAULA DE SOUZA COSTA, matrícula 1.443.890-9, Farmacêutico Bioquímico Laboratório, 1ºQq - 20/05/2013 a 18/05/2018, Processo SEI - 00060-00295456/2018-61.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARIA PAULA SILVA CAMPOS, matrícula: 156.852-3, Fisioterapeuta, para participar do Manejo em DTM e DOF, a ser realizado na cidade de Brasília - DF, no período de 06/07/2018 à 08/07/2018, Processo SEI-0060-00227402/2018-73.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANA PAULA PESSOA CESAR TOLENTINO VAZ, matrícula: 1.401.411-4, Analista Pol. Publ. e Gest. Gov., para participar do Congresso Brasileiro de Direito Médico e da Saúde, a ser realizado na cidade de Brasília - DF, no período de 19/06/2018 à 20/06/2018, Processo SEI-0060-00257730/2018-02.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de JANE EYRE MIRANDA LACET VIEIRA, matrícula: 1.434.583-8, Médica - Endocrinologista, para participar do 33º Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia, a ser realizado na Belo Horizonte - MG, no período de 07/08/2018 à 11/08/2018, Processo SEI-0060-00251225/2018-46.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, artigo 8º, RESOLVE: AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto da servidora DAYSE CRISTINA DOS SANTOS PIRES, médica ginecologista, matrícula nº 1314386 para participar de Congresso (50º CONGRESSO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO DISTRITO FEDERAL) que se realizará no período de 06 a 08 de junho de 2018. Conforme Processo: 00060-00245942/2018-39.

AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto da servidora CAMILA LAIANA DIAS SILVA, matrícula nº 1.673.164-6, Médica, lotada na UPA-NB/DIRASE/SRSCS, para participar do XVI Curso Nacional em Nutrologia 2018 pela Associação Brasileira de Nutrologia que se realizará nos períodos de 29 a 30/06/18; 27 a 28/07/18; 24 a 25/08/18; 27 a 29/09/18; 26 a 27/10/18; 23 a 24/11/18 e 14 a 15/12/18 em São Paulo-SP. Conforme Processo: 00060-00244200/2018-96.

AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto da servidora CAMILA DO CARMO LIMA, matrícula nº 157128-1, Médica, lotada na GSAP1-NB/DIRAPS/SRSCS, para participar do 33º Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia, que se realizará nos períodos de 06 a 12/08/18 em Belo Horizonte-MG. Conforme Processo: 00060-00269619/2018-51.

AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto da servidora ALESSANDRA NAZARÉ LEANDRO TAVARES, matrícula nº 1442814-8, Téc. Administrativo, lotada na GSAP2/RFI/DIRAPS/SRSCS, para participar do FÓRUM NACIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, que se realizará nos períodos de 14 a 16/06/18 em Brasília-DF. Conforme Processo: 00060-00266937/2018-60.

TORNAR SEM EFEITO, na ordem de serviço de 20 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 207 de 03 de novembro de 2016, página 28, a concessão de Licença Prêmio, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ADAIRTON REIS FERREIRA, matrícula nº 1.434.878-0, ACS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na GSAP1/PSF/RFII/SRSCS, referente ao 1º Quinquênio no período de 10.08.2011 a 09.08.2016, conforme processo: 280.000.612/2016.

TORNAR SEM EFEITO, na ordem de Serviço de 15 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 200, de 16 de outubro de 2015, página 27, a retificação da concessão da Licença Prêmio a BRENDA VALERIA ALMEIDA CONTRA HONORATO, matrícula 145606-7, ONDE SE LÊ: "...Período de 02/04/2008 a 01/04/2013..." LEIA-SE: "... Período de 02/04/2008 a 01/09/2013...", conforme processo 277.000.927/2008.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a CICERO MENDES DE MORAIS, Matrícula n.º 0119598-0, AGENTE DE PORTARIA, lotado na GSAP1-NB/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5º Quinquênio no período de 30/07/2009 a 28/07/2014, conforme Processo 00060-00217767/2018-90.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a BRENDA VALERIA ALMEIDA CONTRA HONORATO, Matrícula n.º 0145606-7, NUTRICIONISTA, lotada na GSAP1-NB/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º Quinquênio no período de 02/04/2013 a 31/03/2018, conforme Processo: 00060-00164671/2018-11.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a ADA CRISTINA GUIMARÃES, Matrícula n.º 1440063-4, ENFERMEIRA, lotada na UPA-NB/DIRASE/SRSCS, referente ao 1º Quinquênio no período de 04/09/2012 a 02/09/2017, conforme Processo: 00060-00253841/2018-31.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a LORENA CAVALCANTE RODRIGUES TORRES, Matrícula n.º 1440167-3, ENFERMEIRA, lotada na UPA-NB/DIRASE/SRSCS, referente ao 1º Quinquênio no período de 04/09/2012 a 02/09/2017, conforme Processo 00060-00178650/2017-01.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a TATIELE CORREIA DA ROCHA, Matrícula n.º 1434030-5, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na UPA-NB/DIRASE/SRSCS, referente ao 1º Quinquênio no período de 03/05/2011 a 30/04/2016, conforme Processo 00060-00253180/2018-44.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a LILIAN DE SOUSA MELO, Matrícula n.º 1.658.303-5, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na GSAP2/RFI/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º Quinquênio no período de 06/06/2013 a 04/06/2018, conforme Processo 00060-00292681/2018-46.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a DANIEL SAD COSTA PEREIRA, Matrícula n.º 1658501-1, MEDICO - CLINICA MEDICA, lotada na GSAP1/RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º Quinquênio no período de 13/06/2013 a 11/06/2018, conforme Processo 00060-00289082/2018-45.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a MARY LOURDES MENDES RIBEIRO, Matrícula n.º 0127828-2, ENFERMEIRO, lotada na GSAP1-NB/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5º Quinquênio no período de 18/06/2013 a 16/06/2018, conforme Processo 00060-00014982/2018-31.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

RETIFICAÇÃO

No Decreto-Lei publicado no DODF nº 61, de 01 de abril de 1997, página 2215, que concedeu Licença Prêmio referente ao 2º quinquênio a CÍCERO MENDES DE MORAIS, Matrícula nº 0119598-0, ONDE SE LÊ: "...23/08/1987 a 01/10/1992..."; Leia-se: "...23/08/1987 a 06/02/1993...".

Na Ordem de Serviço de 26 de julho de 2012, publicada no DODF nº 150, de 30 de julho de 2012, página 17, que concedeu Licença Prêmio a CÍCERO MENDES DE MORAIS, Matrícula: 0119.598-0, Processo 061.027.588/1992. ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio de 01.12.1996 a 30.11.2001..."; Leia-se: "...3º quinquênio de 01.12.1996 a 29.12.2002...".

Na Ordem de Serviço de 26 de julho de 2012, publicada no DODF nº 150, de 30 de julho de 2012, página 17, que concedeu Licença Prêmio a CÍCERO MENDES DE MORAIS, Matrícula: 0119.598-0, Processo 061.027.588/1992. ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio no período de 31.12.2002 a 30.12.2007..."; Leia-se: "...4º quinquênio de 30.12.2002 a 29.07.2009...".

Na Ordem de Serviço de 28 de maio de 2018, publicada no DODF nº 103, de 30 de maio de 2018, página 75, que concedeu Licença Prêmio a MÉRCIA PINHEIRO RODRIGUES MONTALVÃO, matrícula nº 1.443.345-1. ONDE SE LÊ: "...referente ao 1º Quinquênio no período de 30.04.2013 a 28.04.2018..."; Leia-se: "...referente ao 1º Quinquênio no período de 30.04.2013 a 29.04.2018...".

Na Ordem de Serviço de 06 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 2018, página 29. ONDE SE LÊ: "...GISELA MISHIMA DE MACEDO, mat. 129.785-6 Médica; Leia-se: "...Nutricionista...", Processo: 00060-00021395/2018-06.

Na Ordem de Serviço nº 03 de 05 de abril de 2018, publicada no DODF nº 79, de 25 de abril de 2018, página 18. ONDE SE LÊ: "Dispensa de Ponto de TATIANA ANDRADE RICARDO - Matr. 1440047-2 a ser realizado no período de 23 a 24/04/ 2018...; Leia-se: "...a ser realizado no período de 03 a 04/05/ 2018...". Conforme processo 00060-00140178/2018-14.

Na Ordem de Serviço nº 03 de 05 de abril de 2018, publicada no DODF nº 79, de 25 de abril de 2018, página 17. ONDE SE LÊ: "ILKA ARAUJO SANTANA DO VALE - Matr. 1659085-6..."; Leia-se: "...Matr. 173.489-X-...". Conforme processo: 00060-00117643/2018-13.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere no art. 26, inc. II do Anexo III do Decreto 26.128/2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executores do Contrato de Manutenção e Conservação de extintores de incêndio, celebrado com RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME, por meio da Nota de Empenho nº 2018NE00142, o servidor Hemerson Rodrigues dos Santos, matrícula 02711087, como titular, e o servidor Jorge Henrique Pereira de Souza, matrícula 02705168, como substituto, conforme indicado no processo: 00064-00000896/2018-38.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
MARIA DILMA ALVES TEODORO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 3 de março de 2017, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR DIÓGENES MOREIRA JUSTINO, matrícula n.º 264.828-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade Transportes, para substituir Ana Sheila Silva Duarte, matrícula nº 266.789-4, do exercício do cargo de Gerente de Processamento de Sanções Disciplinares -GEDIS, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, no período de 25.06.2018 a 27.07.2018, por motivo de afastamento legal do titular.

FÁBIO NEY DAMASCENO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar FÁBIO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 93.750-9, KÊNIO MARCIO AVELAR PENA, matrícula nº 220.771-0 e SÉRGIO HENRIQUE REZENDE VALLE, matrícula nº 240.404-4, para sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto contratual constante do processo 113-008665/2016, referente ao Contrato nº 005/2017, firmado entre o DER/DF e a empresa JPPP CONSTRUTORA LTDA, conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BUZAR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR ALEX VOLNEY DA SILVA matrícula 224.299-0, para substituir o servidor RODRIGO DE ALMEIDA FERREIRA DOURADO matrícula nº 185.822-X, no cargo de Gerente de Gerente de Topografia, da Superintendências Técnica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-13, no período de 30/07/2018 a 17/08/2018, por motivo de férias regulares do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do artigo 2º do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: CONCEDER, em caráter de homologação, afastamento do País, ao servidor JOSÉ LEOMAR RODRIGUES DE ALMEIDA, Professor de Educação Básica, matrícula nº 203.468-9, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa, na Universidade do Kansas, na cidade de Manhattan- EUA, no período de 05/02/2018 a 25/02/2018, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo Sei nº 00080-00043860/2017-04.

JULIO GREGORIO FILHO

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do artigo 2º do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: CONCEDER, em caráter de homologação, afastamento do País, à servidora KARLA CALAZANS DE MELLO, Professora de Educação Básica, matrícula nº 39.501-3, para participar da Feira Internacional do Livro de Bogotá-Colômbia, no período de 17/04/2018 a 21/04/2018, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo Sei nº 00080-00020452/2018-57.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do artigo 2º, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 04 de junho de 2018, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2018, página 30, o ato que concedeu o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MICHELE BARBOSA MANGALHÃES, matrícula nº 229.429-X, para participar do 10th Campeonato Pan Americano de Basquetebol Master, a ser realizado de 15 a 23/06/2018, em Natal/RN, conforme processo nº 00080-00028220/2018-47.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro a GIOVANA MARINHO FERREIRA, matrícula nº 230.612-3, Professora da Educação Básica, no período de 26/07/2018 a 21/09/2020. Conforme Processo SEI-GDF nº 00080.00034021/2018-78.

JULIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, alínea "c", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, RESOLVE: CONCEDER afastamento nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, à servidora ALDENISE PEREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 45.212-2, para participar do curso "Introdução à Baixa Visão - Turma 1", no Rio de Janeiro/RJ, no período de 02 a 06/07/2018, conforme processo nº 00080-00079938/2018-00.

JULIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR, afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Conferência Nacional Popular de Educação - CONAPE, em Belo Horizonte/MG, no período de 23 a 26/05/2018, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, aos servidores abaixo relacionados, conforme processo nº 00080-00082727/2018-46, observando-se a seguinte ordem: nome e matrícula. ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, 226372-6; ANA CRISTINA DOS SANTOS WERNER, 181076-6; ANGELA MOREIRA RODRIGUES, 30176-0; ANGELO BALBINO SOARES PEREIRA, 25899-7; ANTONIO LAZARO RODRIGUES JUNIOR, 213402-0; BERNARDO FERNANDES TÁVORA, 211374-0; BRUNA SOUSA LIMA, 181177-0; CARLA CRISTINA DA SILVA, 216509-0; CARLOS DE SOUZA MACIEL, 230917-3; CENI BRANDÃO DE MENDONÇA, 200149-7; CLAUDIA BRAGA DE MOURA SANTANA, 35175-X; CLEBER TAVARES MACHADO, 229225-4; CLERTON OLIVEIRA EVARISTO, 66479-0; DAIANE CAPRINE DOS SANTOS, 22955-5; DANIELA GIZELI HACK CARDOSO DE OLIVEIRA, 38865-3; EDILENE FRANCISCO DE CARVALHO, 35497-X; EDILENE MARTINS LEMES, 200354-6; ELAINE AMANCIO RIBEIRO, 38583-2; ELIETE ALVES CHAGAS, 46199-7; ERIKA TEODORA ROLIM POVOA, 208886-X; FABIA CARVALHO DE OLIVEIRA, 35775-8; FABIO SOARES DE LIMA, 220568-8; FLAVIA DE SOUZA LACERDA, 211764-9; FRANCINEIA FRANCISCA GOMES SOARES, matrículas nº 46126-1/223509-9; FRANCISCA DAS CHAGAS TELES DO NASCIMENTO, 212661-3; FRANCISCO CLAYTON MARQUES DA COSTA, 46635-2; FRANCISCO MADAUS PASSOS DE AZEVEDO, 209762-1; GEANE DE SOUZA CAVALCANTE, 67768-X; GERALDO ANTONIO SANTANA COSTA, 205047-1; GIZELE CARDOSO DOS SANTOS VALERIO, 228313-1; GLAUCO LUIZ DE BARROS WANDERLEY NETO, 214102-7; GUIDBORGONGNE CARNEIRO N DA SILVA, 37039-8; HAMILTON DA SILVA CAIANA, 38453-4; HENRIQUE RODRIGUES TORRES, 211605-7; IOLANDA RODRIGUES ROCHA, 39517-X; JAQUELINE DOS SANTOS MELO, 220317-0; JOANA DARCI FERREIRA SOARES, 38191-8; JOAO HENRIQUE SENA BEZERRA BONFIM, 226313-0; JUCIMEIRE BARBOSA DA SILVA, 33913-X; JULIANA DE FREITAS NASCIMENTO, 226566-4; JULIO CEZAR BARROS DE FARIAS, 44800-1; LEGIANE BATISTA DE SOUSA BELO, 228745-5; LEILA MARIA DE JESUS, 68863-0; LEILANE COSTA SANTOS, 216791-3; LEVI ALVES PORTO, 229081-2; LIGIA LEILA GOMES PESSOA, 300257-8; LUCIANA MENDES DUARTE, 212844-6; LUCIANO MATOS DE SOUZA, 200985-4; LUCITANIA IZABEL MARQUES ROSENDO, 27921-8; MAGALI DIAS SILVERIO, 300100-8; MARCO AURELIO GUIMARAES RODRIGUES, 20291-6; MARIA ALICE PIRES DE OLIVEIRA, 36451-7; MARIA CRISTINA OLIVEIRA, 300649-2; MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS, 205872-3; MARIA ROSICLEIDE MARTINS MATOS, 226527-3; MARILUCIA DEOLIVEIRA CARDOSO NOVAIS, 34240-8; MARINALVA ALZIRA DA SILVA, 206221-6; MARTHA PAIVA SCARDUA, 26063-0; MELQUISEDEK AGUIAR GARCIA, 219513-5; MICHELLE SPINOLA DUTRA, 231113-5; MONICA CALDEIRA SCHIMIDT, 208087-7; MONICA DOS SANTOS DA COSTA, 175256-1; NARA MARDONES PEIXOTO, 229967-4; PETERSON TRINDADE DOS SANTOS, 223689-3; REGINA CÉLIA T. PINHEIRO, 39720-2; RICK LUIZ SOARES DA SILVA, 223104-2; RITA LIMA DO NASCIMENTO E SILVA, 35196-2; ROBSON SANTOS CAMARA SILVA, 211633-2; ROGERIO BARBOSA SILVA, 228317-4; ROSANA LUCIA P. DE MORAES DA SILVA, 202099-8; ROSANGELA ALVES CRISTALINO P. BONFIM, 220685-4; RO-

SEANE PAULO DA CUNHA, 24575-5; SANDRA REGINA LEITÃO DA SILVA, 32222-9; SEBASTIAO VIANA MOREIRA, 222727-4; SILVANA FERNANDES FERREIRA DA COSTA, 210665-5; TAIS CASTRO SOARES GONZAGA, 223025-9; TAISE SOUZA DE OLIVEIRA, 230422-8; TANIA CORREIA DE OLIVEIRA, 27570-0; TANIA LUCIA FRANKLIN DOS SANTOS, 25131-3; THAISA BORGES DE MAGALHAES, 231274-3; ULISSES OLIVEIRA DA MOTA, 228940-7; VANDIRA SILVA SANTOS, 48804-6; VANESSA SANTANA XAVIER COLAÇO, 177280-5; VANILCE CRISTINA VIEIRA DINIZ, 239350-6; VILMARA PEREIRA DO CARMO, 203308-9; VIVIAN LOURENCO LIMA, 201788-1; WIJAIRO JOSÉ C. MENDONÇA, 32113-3.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do artigo 2º do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

CONCEDER, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, para estudo, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, à servidora TATIANA DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula nº 223.391-6, para participar do curso "Formação Contínua em Ensino do Francês como segunda língua", no período de 28/06 a 13/07/2018, em Grenoble/França, conforme processo nº 00080-00070741/2018-05.

CONCEDER, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, para estudo, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, ao servidor FABRÍCIO DA MOTA RIBEIRO, matrículas nºs 203.258-9 e 216.904-5, para participar Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos EUA - PDPI, no período de 05 a 24/02/2018, conforme processo nº 00080-00036402/2017-19.

CONCEDER, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, para estudo, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do decreto nº 29.290, de 22/07/2008, à servidora KERLI CARVALHO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 181.247-5, para participar Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos EUA - PDPI, no período de 05 a 24/02/2018, conforme processo nº 00080-00035864/2017-19.

CONCEDER, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, para estudo, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, à servidora IRLANDA AGLAE CORREIA LIMA BORGES, matrícula nº 49.871-8, para participar Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos EUA - PDPI, no período de 05 a 24/02/2018, conforme processo nº 00080-00043674/2017-67.

CONCEDER, em caráter de homologação, afastamento do País, à servidora FERNANDA FREIRE COUTINHO, Professora de Educação Básica, matrícula nº 223.398-3 para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa, na Universidade do Arkansas, na cidade de Fayetteville-EUA, no período de 05/02/2018 a 25/02/2018, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 468-000993/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e de acordo com o disposto na Portaria nº 28, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Portaria nº 146, de 25 de maio de 2018, RESOLVE: PRORROGAR o período de Afastamento Remunerado para Estudo, ao servidor MARIANA BRAVO BURLAMAQUI, matrícula nº231.282-4, para conclusão do curso de Mestrado Profissional em Artes, na Universidade de Brasília, pelo período de 31/07/2018 a 15/09/2018 considerando o processo SEI nº 00080-00024477/2018-20.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, alínea "b", do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, RESOLVE:

AUTORIZAR afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, à servidora VENUS DEA VARGAS ARAGÃO, matrícula nº 229.606-3, para participar do ITF Seniors Internacional de Porto Alegre - Copa Yone Borba Dias, no período de 26/11 a 02/12/2018, em Porto Alegre/RS, conforme processo nº 00080-00088822/2018-53.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, alínea "c", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, RESOLVE:

CONCEDER, em caráter de homologação, afastamento nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, ao servidor RICARDO ALVES MORAES, matrícula nº 238.898-7, para participar do Congresso Programação Bett Educ 2018, no período de 08 a 11/05/2018, em São Paulo, conforme processo nº 00080-00071819/2018-09.

JULIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

APOSENTAR ANDREZA RAFAELLA DA SILVA NUNES, matrícula 234.194-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 03, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00004330/2018-99.

APOSENTAR ARLENA DA COSTA DUARTE, matrícula 38.170-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00022877/2017-95.

APOSENTAR FABIANA LACERDA BAPTISTA, matrícula 209.629-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 14, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00003636/2018-28.

APOSENTAR LUANA REHEM RIBEIRO, matrícula 26.075-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00004126/2018-78.

APOSENTAR MARCIA ANGELICA BANDEIRA CANTANHEDE, matrícula 201.520-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00003942/2018-64.

APOSENTAR MIRIAM CARMEM MAGALHÃES MIRANDA, matrícula 31.624-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00003642/2018-85.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALVIMAR RODRIGUES PIRETO, matrícula 57.611-5, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 01, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00026183/2017-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA BERNADETE CAMPOS GUIMARÃES, matrícula 66.293-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00015676/2018-47.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA RAQUEL DA FONSECA NETA, matrícula 30.825-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 08, Padrão 01, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00037055/2017-33.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIA CORREIA LIMA, matrícula 22.890-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00005708/2018-04.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO DA SILVA ALENCAR, matrícula 36.318-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00024684/2018-84.

CONCEDER APOSENTADORIA a BEATRIZ LOPES DA SILVA, matrícula 41.765-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 02, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00003259/2018-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a CELIA REGIA DE SOUSA RIZZON, matrícula 38.200-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00000894/2017-04.

CONCEDER APOSENTADORIA a CIDNÉA ALVES PIRES, matrícula 23.683-7, no Cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00061899/2017-03.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLARICE NEVES DA SILVA, matrícula 22.194-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 09, Padrão 01, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00061115/2017-39.

CONCEDER APOSENTADORIA a DENNISE CALISTO BEZERRA, matrícula 69.928-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00069678/2017-75.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDSON DA ROCHA CECILIO, matrícula 64.016-6, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Condução de Veículos, Nível 11, Padrão 01, Etapa V, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00000570/2018-49.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANA ALVES FIRMINO, matrícula 69.726-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00031972/2018-95.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANE MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 57.303-5, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 01, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.003722/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a EMIR BEZERRA FAUSTINO, matrícula 64.470-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00063389/2017-62.

CONCEDER APOSENTADORIA a FERNANDO BARROZO, matrícula 66.841-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 03, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00026575/2017-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a HÉLIO DE LIMA DOS SANTOS, matrícula 41.443-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00072221/2017-48.

CONCEDER APOSENTADORIA a HILDA MARIA DE ALMEIDA TAVARES, matrícula 36.285-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 464-000151/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a IRMA MACHADO DE LIMA, matrícula 43.507-4, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 10, Padrão 01, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00028681/2018-10.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO DE OLIVEIRA, matrícula 22.134-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 09, Padrão 01, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00003478/2018-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIMEIRE RAMOS FERREIRA DA SILVA, matrícula 43.009-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00011185/2018-27.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUISA CARNEIRO DOS SANTOS SOUSA, matrícula 41.087-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 02, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00024968/2018-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FATIMA DE SOUSA, matrícula 49.859-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00003409/2018-27.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES MOREIRA, matrícula 66.243-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.009450/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA SOARES DA ROCHA, matrícula 48.633-7, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 08, Padrão 01, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00410-00003941/2018-10.

CONCEDER APOSENTADORIA a MONICA DE OLIVEIRA CARMO, matrícula 64.203-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00034928/2017-56.

CONCEDER APOSENTADORIA a PEDRO HENRIQUE DUTRA VILELA, matrícula 48.657-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00034233/2018-55.

CONCEDER APOSENTADORIA a REIJANE GONÇALVES LIMA, matrícula 65.136-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00001180/2018-96.

CONCEDER APOSENTADORIA a REJANE SIQUEIRA LARA E SILVA, matrícula 34.184-3, no Cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00026116/2017-37.

CONCEDER APOSENTADORIA a RENICE CÂMARA RODRIGUES, matrícula 49.795-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 09, Padrão 02, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080-003997/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a SEBASTIÃO ANDRADE CERQUEIRA, matrícula 58.986-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00066169/2017-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a SILDERE STRAEHL FERNANDES ALVES DE SOUSA, matrícula 63.486-7, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 01, Etapa IV, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00071017/2017-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a TOMÉ AGUIAR VIEIRA, matrícula 66.704-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00049202/2017-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a WALDER ANTONIO TELXEIRA, matrícula 63.307-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00001746/2018-80.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE MÉRITO E DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A COMISSÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL constituída pela Portaria nº 55, de 20 de março de 2018, publicada no DODF nº 61 de 29 de março de 2018, de acordo com o disposto no artigo 10 do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado final do Recurso da Apuração de Mérito de que trata o art. 11 do Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, para fins de Promoção Funcional. Este ato não gera efeitos funcionais, nem financeiros. Segue relação por matrícula, nome do servidor em ordem alfabética, cargo, classe e padrão atuais, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação por mérito, pontuação total, classe e padrão propostos, data de vigência, com efeitos financeiros retroativos à data em que o servidor completou os requisitos de tempo e mérito necessários à sua concessão.

1732129, ACILEIDE CRISTIANE FERNANDES COELHO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 90, 130, 1ª, I, 01/07/2018; 1730150, ADA CRISTINA GUIMARAES DE SOUSA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 56, 96, 1ª, I, 01/07/2018; 1794396, ADAMO LUIZ NASCIMENTO DE ARAUJO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 96, 136, 1ª, I, 01/07/2018; 1790587, ADILEIA DA SILVA CARVALHO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 98, 128, 1ª, I, 01/07/2018; 1762559, ADRIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 82, 122, 1ª, I, 01/07/2018; 0224540X, ADRIANA MARIA ARANTES LEME DA SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 0, 0, 0, 2ª, V. (*); 1795554, ADRIANA MARQUES RODRIGUES MELO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 85, 125, 1ª, I, 01/07/2018; 1729632, ADRIANA PINHEIRO CARVALHO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 96,5, 136,5, 1ª, I, 01/07/2018; 16570944, ADRIANA SEVERO DA CRUZ, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 52, 92, 2ª, I, 01/07/2018; 2213451, ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 59, 99, 2ª, I, 01/07/2018; 1770160, ALAMARQUE BERNARDES ROCHA DE PAULA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 50, 90, 1ª, I, 01/07/2018; 1792458, ALAN SANTOS JACOB, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 54, 94, 1ª, I, 01/07/2018; 1770209, ALESSANDRA DUARTE DE OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 110, 150, 1ª, I, 01/07/2018; 2218453, ALEXANDRE CASTRO SOUSA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 35, 75, 2ª, I, 01/07/2018; 1791508, ALEXANDRE ZILAHY JUNIOR, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 53, 93, 1ª, I, 01/07/2018; 1729209, ALICE MANUELLA M. MEDEIROS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 0, 0, 0, 2ª, V. (*); 1729209, ALICE MANUELLA MACIEL MEDEIROS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 54, 94, 1ª, I, 01/07/2018; 2216302, ALICE MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 194, 234, 2ª, I, 01/07/2018; 1768905, ALINE ROSE INACIO PINHO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 96, 136, 1ª, I, 01/07/2018; 2216043, ALINE VASCONCELOS LOPES MADUREIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 60, 100, 2ª, I, 01/07/2018; 0176957X, ALINE VICENTE DE CARVALHO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 84, 124, 1ª, I, 01/07/2018; 0177185X, ALINE VIEIRA DO NASCIMENTO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 52, 92, 1ª, I, 01/07/2018; 1769715, ALISON PEREIRA OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 25, 96, 121, 1ª, I, 01/07/2018; 1768174, AMANDA CAMPINA DOS SANTOS MONTALVAO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 95, 135, 1ª, I, 01/07/2018; 1772260, AMANDA CARVALHO VALADARES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 78, 118, 1ª, I, 01/07/2018; 1769944, ANA CAROLINA DA SILVA SILVERIO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 90, 130, 1ª, I, 01/07/2018; 2216523, ANA CHEILA OLIVEIRA LIMA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 39, 79, 2ª, I, 01/07/2018; 16574249, ANA CLEA RIBEIRO DA SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 68,5, 108,5, 2ª, I, 01/07/2018; 0172231X, ANA KARINA DIAS CARNEIRO SANTOS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 0, 0, 0, 2ª, V. (*); 2215659, ANA LETICIA LOPES VIEIRA DE CASTRO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 50, 90, 2ª, I, 01/07/2018; 1790870, ANA MARIA NERIS ALVES RESENDE, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 99, 139, 1ª, I, 01/07/2018; 16571010, ANDERSON CARLOS SIMOES DOS SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 40, 80, 2ª, I, 01/07/2018; 16571762, ANDRE DE SOUZA LUCAS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 68, 108, 2ª, I, 01/07/2018; 1768484, ANDRE PEREIRA PEREDO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 53, 93, 1ª, I, 01/07/2018; 1793802, ANDREA BRANDAO DE S. PRINCIVALLI CAMPOS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 116, 156, 1ª, I, 01/07/2018; 1976214, ANDREA VELOSO DE AGUIAR, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 0, 0, 0, 3ª, V. (*); 2216442, ANDREIA OLIVEIRA DE ARAUJO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 53, 93, 2ª, I, 01/07/2018; 2216329, ANDREIA SANTOS DA GUARDA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 67, 107, 2ª, I, 01/07/2018; 1770187, ANGELA CRISTINA RAMIREZ DE ANDRADE, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 100, 140, 1ª, I, 01/07/2018; 1722182, ANGELICA PEREIRA DE SOUZA ROGERIO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 91, 131, 1ª, I, 01/07/2018; 1745336, ANIBAL ARAUJO PEREA, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V. 25, 68, 93, 1ª, I, 01/07/2018; 1849042, ANNA CRISTINA PRADO DE SOUZA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 0, 0, 0, 3ª, V. (*); 16571126, ANNA PAULA CALAND CAVALCANTE, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 82, 40, 122, 1ª, I, 01/07/2018; 1792733, ANTONIO CEZAR NASCIMENTO DE BRITO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 65, 105, 1ª, I, 01/07/2018; 2219824, ANTONIO JOSE DE LIMA NETO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 0, 0, 0, 3ª, V. (*); 0179132X, ARIANA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 56, 96, 1ª, I, 01/07/2018; 2216515, ARNALDO VELOZO MENDONÇA JUNIOR, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 86, 126, 2ª, I, 01/07/2018; 0176814X, ARYANNE REZENDE DA SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V.

40, 50, 90, 1ª, I, 01/07/2018; 1800043, AUGUSTO CESAR DAVID RIBEIRO EYNG, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 94, 134, 1ª, I, 01/07/2018; 1791850, AURELINO LOPES MOITINHO JUNIOR, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 77,5, 117,5, 1ª, I, 01/07/2018; 1767860, BARBARA DE MORAIS SOUTO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 64, 104, 1ª, I, 01/07/2018; 16570960, BARJONAS CARNEIRO DA SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 71, 111, 2ª, I, 01/07/2018; 1793500, BRAYTNER ROCHA PEREIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40,56, 96, 1ª, I, 01/07/2018; 1768115, BRENO LUIZ VIEIRA SANTOS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 25, 73, 98, 1ª, I, 01/07/2018; 1770853, BRIGIDA DE FREITAS FERREIRA GARCIA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 59, 99, 1ª, I, 01/07/2018; 2215950, BRUNA RUY DA SILVA NETA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 78, 118, 2ª, I, 01/07/2018; 1768166, CAMILLA REZENDE DE MELO MENDONÇA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 72, 112, 1ª, I, 01/07/2018; 0179079X, CAMILLA SPINDULA MOREIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 75, 115, 2ª, I, 01/07/2018; 2220946, CARLOS ANDRE GOMES FERREIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 30, 70, 2ª, I, 01/07/2018; 1790722, CARMEM ZAMPIERI, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 0, 0, 0, 2ª, V. (*); 1768018, CARMEN ARGOLLO GOMES DE SA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 55, 95, 1ª, I, 01/07/2018; 1768778, CAROLINA DE VASCONCELOS BARRETO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 92, 132, 1ª, I, 01/07/2018; 1764292, CAROLINA SUAID VENANCIO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 46, 86, 1ª, I, 01/07/2018; 2216531, CAROLINE FERREIRA BARBOSA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 51, 91, 2ª, I, 01/07/2018; 2243865, CAROLINE VAN GUALBERTO DE BRITO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 0, 0, 0, 3ª, V. (*); 2218364, CATIA DE CARVALHO ALVES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 50, 90, 2ª, I, 01/07/2018; 2243830, CATIANE FARIAS MARTINS GONCALVES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 63, 103, 2ª, I, 01/07/2018; 1719270, CHEILA CORREA BACCA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 50, 90, 1ª, I, 01/07/2018; 1772252, CHRISTIANO RICCELE DE SOUZA FRANCO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 0, 0, 0, 2ª, V. (*); 2244233, CHRISTOPHE SCHUBERT GONCALVES PINHEIRO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 52, 92, 2ª, I, 01/07/2018; 0221623X, CINTIA FERNANDA PRADO DURAES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 39, 79, 2ª, I, 01/07/2018; 1768794, CLAUDETE CAVALCANTE DE SANTANA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 63, 103, 1ª, I, 01/07/2018; 2243989, CLAUDIA FERREIRA DE MAYA VIANA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 0, 0, 0, 3ª, V. (*); 16589106, CLAUDIA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 30, 70, 2ª, I, 01/07/2018; 1768468, CLAUDIA REGINA ANTUNES DO NASCIMENTO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 10, 93,5, 103,5, 1ª, I, 01/07/2018; 1797778, CLAUDIENE ROSA DE SANTANA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 25, 123, 148, 1ª, I, 01/07/2018; 1766716, CLAUDILENE CRISTINA DA SILVA CARNEIRO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 86, 126, 1ª, I, 01/07/2018; 2216426, CLEBIANA APARECIDA DA SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 87, 127, 2ª, I, 01/07/2018; 1751611, CONCEICAO DE MARIA VASCONCELOS LISBOA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 64, 104, 1ª, I, 01/07/2018; 2220954, CRISTIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 90, 130, 2ª, I, 01/07/2018; 2215853, CRISTIANE FERREIRA SHIMABUKO DOS SANTOS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 128, 168, 2ª, I, 01/07/2018; 1792571, CRISTINA ALVES VIEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 77, 117, 1ª, I, 01/07/2018; 2220806, CYNTHIA MELO SHISHID E RIBEIRO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 135, 175, 2ª, I, 01/07/2018; 1766783, DAIANE SOUZA GUEDES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 65, 105, 1ª, I, 01/07/2018; 1795333, DANIEL CAMELO RANCAN, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 0, 0, 0, 2ª, V. (*); 1790897, DANIEL QUINTANEIRO ABREU, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 0, 0, 0, 2ª, V. (*); 2217112, DANIELA ANDRADE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 40, 80, 2ª, I, 01/07/2018; 1767844, DANIELA BORTOLAZZO FONSECA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 86, 126, 1ª, I, 01/07/2018; 0176781X, DANIELA MUNGUBA CARDOSO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 88,5, 128,5, 1ª, I, 01/07/2018; 0224473X, DANIELA RAMOS ARAUJO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 0, 0, 0, 3ª, V. (*); 1799738, DANIELE NUNES MENEZES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 58, 98, 1ª, I, 01/07/2018; 1730789, DANIELE DE OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 75, 115, 1ª, I, 01/07/2018; 1750984, DANIELLY DE OLIVEIRA GRANCE LAGARES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 97, 137, 1ª, I, 01/07/2018; 1729969, DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENESES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 95, 135, 1ª, I, 01/07/2018; 1730800, DAYANE CRISTINA MOREIRA XAVIER, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 25, 99, 124, 1ª, I, 01/07/2018; 2240939, DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 67, 107, 2ª, I, 01/07/2018; 0224294X, DEBORA MOTA GOMES DE ALMEIDA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 42, 82, 2ª, I, 01/07/2018; 1792474, DEISE BARBOSA GUALBERTO DE CASTRO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 78, 118, 1ª, I, 01/07/2018; 1751115, DELMA PEREIRA BORGES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 75, 115, 1ª, I, 01/07/2018; 1746928, DENISE DA SILVA MACHADO RABELO, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V. 40, 68, 108, 1ª, I, 01/07/2018; 1749064, DENISE DRUMMOND, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V. 40, 84, 124, 1ª, I, 01/07/2018; 1730452, DENISE FIGUEIREDO FERREIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 46, 86, 1ª, I, 01/07/2018; 2244195, DIANA MARIA JESUINA DE CARVALHO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 83, 123, 2ª, I, 01/07/2018; 1768085, DIANNE PATRICIA BRITO ALVES DE SOUSA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 45, 85, 1ª, I, 01/07/2018; 0173010X, DIMAS CALTAGIRONI GONGALVES DANTAS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 69, 109, 1ª, I, 01/07/2018; 1751697, DULCIENNE SOARES GUERREIRO KUZER, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 68, 108, 1ª, I, 01/07/2018; 2243571, EDINARA KUNZ E SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 126, 166, 2ª, I, 01/07/2018; 2216205, EDNA CONCEICAO DA COSTA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 55, 95, 2ª, I, 01/07/2018; 1722271, EDNA MARIA OLIVEIRA CARDOSO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 113, 153, 1ª, I, 01/07/2018; 16571169, EDNILCE OLIVEIRA ROCHA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 65, 105, 2ª, I, 01/07/2018; 1797522, EDSON PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V.

40, 92, 132, 1ª, I, 01/07/2018; 16532384, EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 0, 0, 0, 3ª, V (*) ; 1769634, ELAINE CRISTINA DE JESUS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 70,5, 110,5, 1ª, I, 01/07/2018; 1767801, ELIANE AZEVEDO DA SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 78, 118, 1ª, I, 01/07/2018; 1769790, ELIANE JULIA DOS SANTOS MENDES AGUIAR, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 85, 125, 1ª, I, 01/07/2018; 16571002, ELIENE MONTEIRO BRAGA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 60, 100, 2ª, I, 01/07/2018; 2216388, ELIETE ANTERO BARBOSA CARVALHO COELHO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 57, 97, 2ª, I, 01/07/2018; 16571029, ELISMAR PEREIRA DE SOUSA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 54, 94, 2ª, I, 01/07/2018; 1767976, ELISSANDRA LEAO DEOLINDO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 63, 103, 1ª, I, 01/07/2018; 1730533, ELIZA MARIA GOMES DA COSTA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 56, 96, 1ª, I, 01/07/2018; 1772309, ELIZABETH TRINDADE BARBOSA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V (*) ; 2220245, ELOISA BARBARA GOMES DA SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 122, 162, 2ª, I, 01/07/2018; 1722395, ELOISA DE OLIVEIRA VARELA ALVES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 52, 92, 1ª, I, 01/07/2018; 1771051, EMANUELLE RIBEIRO CAVALCANTI MOREIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 108, 148, 1ª, I, 01/07/2018; 0180118X, EMILIO EVARISTO DE SOUSA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 91, 131, 1ª, I, 01/07/2018; 1795023, EMILSON MUZOLON MARQUES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 55, 95, 1ª, I, 01/07/2018; 1794051, ESTEYSE GLENAISE SANTANA CARNEIRO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 99, 139, 1ª, I, 01/07/2018; 1771809, EUZEBIO XAVIER, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 63, 111, 1ª, I, 01/07/2018; 2215810, EVANDO DOS REIS TEIXEIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 52, 92, 2ª, I, 01/07/2018; 1770616, EVANDRA MARIA ALVES DA LUZ, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 59,5, 99,5, 1ª, I, 01/07/2018; 2215942, FABIA ALVES DA SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 51, 91, 2ª, I, 01/07/2018; 16588525, FABIANA DE FATIMA SA DA SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 70, 2ª, I, 01/07/2018; 2215926, FABIANA DE LEMOS SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 80, 120, 2ª, I, 01/07/2018; 2244098, FABIO WASHINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 55, 95, 2ª, I, 01/07/2018; 1752677, FABIOLA DE TOLEDO BATISTA PINHEIRO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 77, 117, 1ª, I, 01/07/2018; 1798960, FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 62, 102, 1ª, I, 01/07/2018; 2216213, FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 77, 107, 2ª, I, 01/07/2018; 1792830, FELIPE BARBOSA PASSOS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 137, 177, 1ª, I, 01/07/2018; 1768816, FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 87,5, 127,5, 1ª, I, 01/07/2018; 1729802, FERNANDA RAMOS MARTINS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 67, 107, 1ª, I, 01/07/2018; 2150085, FERNANDA SILVA COLEONE, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 0, 0, 0, 3ª, V (*) ; 1731459, FERNANDA SOUZA MARTINS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 68, 108, 1ª, I, 01/07/2018; 1799835, FLAVIA MENDES DE SENA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 67, 107, 1ª, I, 01/07/2018; 1768751, FLAVIANA ARAUJO SANTANA MELO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 94,5, 134,5, 1ª, I, 01/07/2018; 2215640, FLAVIO VILAS BOAS TEIXEIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 62, 102, 2ª, I, 01/07/2018; 2216477, FRANCISCO MARCIO AMADO BATISTA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 117, 157, 2ª, I, 01/07/2018; 0158121X, GABRIELA DE FREITAS CHEDIK SEGANFREDO, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 81, 121, 1ª, I, 01/07/2018 ; 16571797, GABRIELA PEREIRA BARRETO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 66, 106, 2ª, I, 01/07/2018; 1719505, GABRIELA SILVA ARANA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V (*) ; 1764314, GARDENIA APARECIDA SCAPIM MACHADO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 68, 108, 1ª, I, 01/07/2018; 16570952, GARDENIA RIBEIRO DE SOUSA CANDIDO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 70, 110, 2ª, I, 01/07/2018; 2245086, GENICE BATISTA REGO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 46, 86, 2ª, I, 01/07/2018; 2216345, GEOVANE SANTOS DE MORAIS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 42, 82, 2ª, I, 01/07/2018; 1767771, GERARDO LINHARES MENEZES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 53, 93, 1ª, I, 01/07/2018; 1749439, GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 45, 85, 1ª, I, 01/07/2018; 1794078, GILSON DE ARAUJO BORGES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 91, 131, 1ª, I, 01/07/2018; 1752782, GISELLE AYRES BARBOSA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 80, 120, 1ª, I, 01/07/2018; 2215896, GLAUCO HENRIQUE GONCALVES SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 79, 119, 2ª, I, 01/07/2018; 1769782, GRACIELE FELIX REIS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 25, 60, 85, 2ª, I, 01/07/2018; 1771418, GRAZIELE LIMA DA CUNHA NOGUEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 45, 125, 1ª, I, 01/07/2018; 2244306, GRAZIELE DA SILVA BLANCO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 100, 140, 2ª, I, 01/07/2018; 1751700, GRIMALDA SOLIS CAYO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 72,5, 112,5, 1ª, I, 01/07/2018; 2155613, GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V (*) ; 0175145X, GUILHERME NEVES BRAGA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V (*) ; 1755935, HANA DAHER LOPES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 90, 130, 2ª, I, 01/07/2018; 1794159, HEKSON CHARLEY VIANA AZEVEDO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 62, 102, 1ª, I, 01/07/2018; 1769766, HELENA DA SILVA MELO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 59,5, 99,5, 1ª, I, 01/07/2018; 2216272, HELOISA MACHADO DE CARVALHO FIGUEIREDO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 85, 125, 2ª, I, 01/07/2018; 2244772, HELOSMA SA LEITAO LOPES RIBEIRO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 30, 70, 2ª, I, 01/07/2018; 1749404, HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 145, 185, 1ª, I, 01/07/2018; 1722069, HERNANY GOMES DE CASTRO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 87,5, 127,5, 1ª, I, 01/07/2018; 2244985, HUMBERTO MARQUES DE AVELAR, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 131, 171, 2ª, I, 01/07/2018; 1767836, HYRLLA KARINNE DOS REIS DE AZEVEDO CORRIERI, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 88, 128, 1ª, I, 01/07/2018; 1762575, IEDA CRISTINA RIBEIRO SANTANA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 75,5, 115,5, 1ª, I, 01/07/2018; 1794671, IRVANA

TEIXEIRA FERNANDES DE CARVALHO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 56, 96, 1ª, I, 01/07/2018; 1542796, ISABEL CRISTINA RIBEIRO, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V (*) ; 1792148, ISABELA TERESA BASILIO NERI, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 79, 119, 1ª, I, 01/07/2018; 1722050, ISABELLA VIEIRA BONATTO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 49, 89, 1ª, I, 01/07/2018; 0179972X, JANAINA ARAUJO VERAS TELES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 58, 98, 1ª, I, 01/07/2018; 2216299, JANARA LOPES FEITOSA CURVINA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 94, 134, 2ª, I, 01/07/2018; 1799975, JANE HELOISA LUZ, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V (*) ; 1794914, JANINE LIMEIRA PEREIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 50, 90, 1ª, I, 01/07/2018; 1794388, JAQUELINE LIMA E SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 56, 96, 1ª, I, 01/07/2018; 1749374, JAQUELINE RIBEIRO RENNO PIVISSO, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 68,5, 108,5, 1ª, I, 01/07/2018; 1748815, JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 47, 87, 1ª, I, 01/07/2018; 1771191, JEAN MARCEL PEREIRA RATES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 182, 222, 1ª, I, 01/07/2018; 2215667, JOAO MARCOS GUANABARA DE AZEVEDO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 69, 109, 2ª, I, 01/07/2018; 1791028, JORGEA RACHEL RIBEIRO LIMA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 61, 86, 1ª, I, 01/07/2018; 1769138, JOSILENE DE CASSIA SANTOS DA FONSECA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 46, 86, 1ª, I, 01/07/2018; 1751174, JOSY FERREIRA DO REGO MEDEIROS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 62, 102, 1ª, I, 01/07/2018; 1768727, JULIA FURTADO DE BARROS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 48,5, 88,5, 1ª, I, 01/07/2018; 1767968, JULIANA DAMARIS SOUSA RODRIGUES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 78, 118, 1ª, I, 01/07/2018; 0173055X, JULIANA DE ARRUDA CASTRO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 92, 132, 1ª, I, 01/07/2018; 2215934, JULIANA DE CARVALHO AGUIAR, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 65, 105, 2ª, I, 01/07/2018; 0179275X, JULIANA MARRA DE ROMEIRO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 45, 85, 1ª, I, 01/07/2018; 1768875, JULIANA MATOS DOS SANTOS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 48, 88, 1ª, I, 01/07/2018; 179292X, JULIANA OLIVEIRA PENHA TAVARES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 122, 162, 1ª, I, 01/07/2018; 1752650, JULIANI RODRIGUES DE MORAIS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 145, 185, 1ª, I, 01/07/2018; 2245205, JULIO DE FATIMO RODRIGUES DE MELO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 0, 0, 0, 3ª, V (*) ; 16571053, JUNIA CRISTHINA SILVA AMANCIO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 30, 70, 2ª, I, 01/07/2018; 1732021, JUNIO GUIMARAES DE SOUZA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 79, 149, 1ª, I, 01/07/2018; 1793004, JUVENTINO LUCIANO MONDADORI DE OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V (*) ; 2215705, KAIO MONDADORI ARAUJO DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 35, 75, 2ª, I, 01/07/2018; 2242907, KALINE FERREIRA MONTEIRO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 240, 280, 2ª, I, 01/07/2018; 16571134, KARINE MIRANDA BERTOLAZZE, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 55, 95, 2ª, I, 01/07/2018; 1768476, KARINY GERALDA ALVES VEIGA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 72, 112, 1ª, I, 01/07/2018; V1791206, KARLA CINTIA DA SILVA LOURENCO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 74, 114, 1ª, I, 01/07/2018; 2216337, KATIA DE SOUZA GALVAO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 80, 120, 2ª, I, 01/07/2018; 2216507, KATIA GALVAO PEREIRA LIBERATO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 75, 115, 2ª, I, 01/07/2018; 1791060, KEDMA TERESA ALVES DA SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 68,5, 108,5, 1ª, I, 01/07/2018; 1770500, KEILA PATRICIA DA SILVA MEDINA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 86,5, 126,5, 1ª, I, 01/07/2018; 16570995, KEILLA CRISTINE RODRIGUES DE FREITAS RIBEIRO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 45, 85, 2ª, I, 01/07/2018; 1770225, KEILLE MOURA GONCALVES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V (*) ; 1767909, KELLEN KARINNE SOUSA SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 82, 122, 1ª, I, 01/07/2018; 2245175, KELLY CRISTINE VENEROSO BONTEMPO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 0, 0, 0, 3ª, V (*) ; 1846418, KEVES DIOGO FERNANDES FREITAS DA CONCEICAO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 52, 92, 2ª, I, 01/07/2018; 1770322, KEVIN DEMIAN BORGES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 60, 100, 1ª, I, 01/07/2018; 1792407, LAERCIO NILCUALO BESERRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 60,5, 85,5, 1ª, I, 01/07/2018; 2216396, LARISSA RODRIGUES COQUEIRO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 67, 107, 1ª, I, 01/07/2018; 1751301, LAYANNA CRISTINA RABELO DE MELO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 58, 98, 1ª, I, 01/07/2018; 0173069X, LEANY MENDES SOBRINHO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 63, 103, 1ª, I, 01/07/2018; 2216353, LEYLAND GALLETI DE MELO CAMPOS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 81, 121, 2ª, I, 01/07/2018; 1730622, LIDIA CELIA DOURADO CLIMACO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 73, 113, 1ª, I, 01/07/2018; 1751182, LIVIA BATISTA ROSA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 67, 107, 1ª, I, 01/07/2018; 1752766, LOIANE RODRIGUES SANTOS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 49, 89, 1ª, I, 01/07/2018; 1730118, LORENA BRAGA ANTUNES JULIANO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 52, 92, 1ª, I, 01/07/2018; 2216361, LUCAS ALVES VIANA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 10, 70, 80, 2ª, I, 01/07/2018; 1794817, LUCAS MARAVALHAS DE CAMPOS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V (*) ; 1767763, LUCIANA CARDOSO LEAO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 61,5, 101,5, 1ª, I, 01/07/2018; 0176795X, LUCIANA DE ARAUJO FALCAO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 52,5, 92,5, 1ª, I, 01/07/2018; 0223615X, LUCIANA MOREIRA CASTRO DOS SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 97, 137, 2ª, I, 01/07/2018; 1748955, LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 126, 166, 1ª, I, 01/07/2018; 16571061, LUCIANA VITORINO DOS SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 81, 121, 2ª, I, 01/07/2018; 1768425, LUCIANE DA COSTA BARROS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 10, 79, 89, 1ª, I, 01/07/2018; 1792067, LUIS ROBERIO FROTA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 57, 97, 1ª, I, 01/07/2018; 1793675, LUISA MENDONCA DE OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 77, 117, 1ª, I, 01/07/2018; 1751573, LUIZ CARLOS DA SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 58, 98, 1ª, I, 01/07/2018; 2243970, LUIZ CLAUDIO VIEIRA DE SOUZA, TÉCNICO

EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 46, 86, 2ª, I, 01/07/2018; 2244292, LUIZ EDUARDO FERNANDES MACHADO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 67, 107, 2ª, I, 01/07/2018; 2244373, LUIZ EDUARDO MARQUES FIGUEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 0, 0, 0, 3ª, V. (*); 1801139, LUIZ RICARDO CABALEIRO D'AVILA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 82, 122, 1ª, I, 01/07/2018; 1769936, LUZIANE ERICKA COSTA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 69, 109, 1ª, I, 01/07/2018; 16571045, LUZINETE DA SILVA CONEUNDES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 52, 92, 2ª, I, 01/07/2018; 1751212, MAIRA PEREIRA CANDIDO DO REGO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 63, 5, 103, 5, 1ª, I, 01/07/2018; 1730568, MARAIZA BRAGA XAVIER, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 25, 66, 91, 1ª, I, 01/07/2018; 1768506, MARCELA LUSTOSA PINHEIRO DUAILIBE, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 62, 102, 1ª, I, 01/07/2018; 1729624, MARCIA FONSECA PIMENTA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 99, 139, 1ª, I, 01/07/2018; 1762567, MARCIA SALETE DE CANALE, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 127,5, 167,5, 1ª, I, 01/07/2018; 1759965, MARCOS CELSO PRADO SANTANA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 77, 117, 1ª, I, 01/07/2018; 2216248, MARCOS PAULO FELICIO ALVES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 59, 99, 2ª, I, 01/07/2018; 1730630, MARIA ALICE NELCY SAAD, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 62, 102, 1ª, I, 01/07/2018; 1722034, MARIA ANTONIA BARBOSA DA SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 47, 87, 1ª, I, 01/07/2018; 1771841, MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO ALVES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 74, 114, 1ª, I, 01/07/2018; 1793659, MARIA CRISTINA FERREIRA DE FREITAS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 25, 64, 89, 1ª, I, 01/07/2018; 1771868, MARIA DE FATIMA RODRIGUES GONCALVES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 59, 99, 1ª, I, 01/07/2018; 1792032, MARIA ELZA ALEXANDRE CAMPOS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 101, 173, 1ª, I, 01/07/2018; 1768840, MARIA ESTELA DIAS ARGOLLO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 72, 112, 1ª, I, 01/07/2018; 1758357, MARIA IVETE SILVA DE OLIVEIRA, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V. 40, 80, 120, 1ª, I, 01/07/2018; 1767925, MARIANA AZEVEDO ALVES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 47, 87, 1ª, I, 01/07/2018; 2221039, MARILIA DA COSTA FERREIRA ALVIM, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 60, 100, 2ª, I, 01/07/2018; 1718800, MARINA AGRA SANTIAGO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 72, 112, 1ª, I, 01/07/2018; 1751565, MARLENE CORREIA DOS SANTOS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 97,5, 137,5, 1ª, I, 01/07/2018; 1769537, MARTA PESSOA PINTO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 71, 111, 1ª, I, 01/07/2018; 2215888, MAYARA DO VALE NOBRE PACHECO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 41, 81, 2ª, I, 01/07/2018; 1794833, MEIRE LIA LIMA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 135, 175, 1ª, I, 01/07/2018; 2216256, MEIRE PEREIRA COSTA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 57, 97, 2ª, I, 01/07/2018; 1758764, MELISSA LEMOS APOLONIO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 25, 72, 97, 1ª, I, 01/07/2018; 1755633, MICHELLE DE SOUSA BASTOS, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V. 0, 0, 0, 2ª, V. (*); 2243466, MICHELLE FRANCIS MARIANO BOSSO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 63, 103, 2ª, I, 01/07/2018; 1752820, MIRELLA MARTINS OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 67, 107, 1ª, I, 01/07/2018; 2219816, MIRIAN GLAYCE SOARES ROSA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 60, 100, 2ª, I, 01/07/2018; 1751654, MONIQUE PRISCILLA DUMONT DE SOUZA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 70,5, 110,5, 1ª, I, 01/07/2018; 2215918, MORGANA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 61, 101, 2ª, I, 01/07/2018; 1722166, NAIARA SILVA OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 68, 108, 1ª, I, 01/07/2018; 1760378, NATALIA PEDROSO VEIL, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 47, 87, 1ª, I, 01/07/2018; 1768107, NATHALIA ELIZA DE FREITAS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 78, 118, 1ª, I, 01/07/2018; 1771590, NEURIALAN DE PAULA ARAUJO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 65, 105, 1ª, I, 01/07/2018; 1752332, NILVA CORREA LOUREIRO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 82, 122, 1ª, I, 01/07/2018; 1751603, NIQUELE DE SOUZA COSTA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 80, 120, 1ª, I, 01/07/2018; 2216035, NUBIA PERCILIO MOREIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 61, 101, 2ª, I, 01/07/2018; 1767852, OLGA MARIA PARENTE MACEDO DE ANDRADE, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 100, 140, 1ª, I, 01/07/2018; 1767852, OLGA MARIA PIMENTEL JACOBINA DE SOUZA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 98,5, 138,5, 1ª, I, 01/07/2018; 16571258, OSMAR DOS SANTOS FEITOSA MENDES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 51, 91, 2ª, I, 01/07/2018; 1767879, PABLO BOMTEMPO DE CARVALHO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 72, 112, 1ª, I, 01/07/2018; 1797344, PAOLA TALITA DE OLIVEIRA BARBOSA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 0, 0, 0, 2ª, V. (*); 1749471, PATRICIA ANDRADE DA SILVA, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V. 40, 66, 106, 1ª, I, 01/07/2018; 0179552X, PATRICIA EULALIA DA SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 25, 76, 101, 1ª, I, 01/07/2018; 1732137, PATRICIA GORETTI BALDUINO DE SOUZA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 102, 142, 1ª, I, 01/07/2018; 1729691, PATRICIA KOPP, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 66, 106, 1ª, I, 01/07/2018; 1722287, PATRICIA MOURA PEREIRA MENINO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 80, 120, 1ª, I, 01/07/2018; 1759108, PATRICIA QUIDUTE TELES DE LIMA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 86, 126, 1ª, I, 01/07/2018; 1770179, PATRICIA RAMONY DOS REIS ROSA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 51, 91, 1ª, I, 01/07/2018; 0179163X, PLINIO FERNANDES LABRICHOSA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 10, 115, 125, 1ª, I, 01/07/2018; 2244500, PRISCILA ALMEIDA CARVALHO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 76, 116, 2ª, I, 01/07/2018; 1767798, PRISCILA CARVALHO BOSELLI, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 94, 134, 1ª, I, 01/07/2018; 2244853, PRISCILA ELLER ARANHA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 60, 100, 2ª, I, 01/07/2018; 2243954, PRISCYLLA DRYSS COELHO SABOYA DIAS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 50, 90, 2ª, I, 01/07/2018; 2244926, RAFAEL GAUCHE, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 126, 166, 2ª, I, 01/07/2018; 2220288, RAFAELA MARQUES DE SANTANA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 32, 72, 2ª, I, 01/07/2018; 16588908, RAPHAEL JOSE SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 50, 90, 2ª, I, 01/07/2018; 16570383, RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA ALVES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 68, 108, 2ª, I, 01/07/2018; 1770241, RAQUEL MARTINS

BANDEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 62, 102, 1ª, I, 01/07/2018; 2245264, RAQUEL MARY COSTA RUFINO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 83, 123, 2ª, I, 01/07/2018; 1768689, RAQUEL ROLIM ROSA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 69, 109, 1ª, I, 01/07/2018; 1729608, RAQUELINE PEREIRA DAS NEVES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 77,5, 117,5, 1ª, I, 01/07/2018; 1730495, REGINA CERES SILVA MATOS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 57, 97, 1ª, I, 01/07/2018; 1792091, REGINA MARIA DO NASCIMENTO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 25, 101, 126, 1ª, I, 01/07/2018; 0179440X, REGINALDO PEREIRA RAMOS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 50, 90, 1ª, I, 01/07/2018; 2216434, RICARDO PEREIRA SOARES DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 73, 113, 2ª, I, 01/07/2018; 1769952, RITA DE CACIA DE OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 52, 92, 1ª, I, 01/07/2018; 0221637X, RITA DE CASSIA DOS SANTOS DE FARIAS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 34, 74, 2ª, I, 01/07/2018; 1751050, RITA DE CASSIA FERNANDES RIBEIRO HERCULANO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 53, 93, 1ª, I, 01/07/2018; 2243962, ROBSON CALDEIRA DE OLIVEIRA SALCEDO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 0, 0, 0, 3ª, V. (*); 1730541, RODRIGO DANTAS DE OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 25, 70, 95, 1ª, I, 01/07/2018; 2221063, RODRIGO MENDES ROCHA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 70, 110, 2ª, I, 01/07/2018; 1791613, ROGERIO HERBERT MILHOMEM REZENDE, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 58, 98, 1ª, I, 01/07/2018; 1794825, ROMMY MATHIAS POVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 80, 120, 1ª, I, 01/07/2018; 2236370, RONALDO AZEVEDO BARROS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 0, 0, 0, 3ª, V. (*); 2244039, ROSANGELA BARBOZA RODRIGUES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 189, 229, 2ª, I, 01/07/2018; 1729225, ROSILENE OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 53, 93, 1ª, I, 01/07/2018; 1751689, ROZALVA ALZIRA DA SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 50,5, 90,5, 1ª, I, 01/07/2018; 1793640, SANDRA MARGARETH PIRES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 91,5, 131,5, 1ª, I, 01/07/2018; 1750992, SANDRA RIBEIRO DE FREITAS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 65, 105, 1ª, I, 01/07/2018; 1751468, SANDRA SIRLENE SAUER FLESCHE, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 0, 0, 0, 2ª, V. (*); 1793829, SERGIO DAMINELLI GABRIEL, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 25, 91, 116, 1ª, I, 01/07/2018; 1767143, SHEILA SANTOS RAMOS LIMA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 86, 126, 1ª, I, 01/07/2018; 16570928, SHIRLE FERREIRA DOS SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 58, 98, 2ª, I, 01/07/2018; 1768735, SHIRLEY DA SILVA GOMES PEREIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 82, 122, 1ª, I, 01/07/2018; 1766376, SILMARA ALVES DOS SANTOS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 48, 88, 1ª, I, 01/07/2018; 2244276, SIMONE SANTOS CORREA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 43, 83, 2ª, I, 01/07/2018; 1731580, SINARA SILVA DE DEUS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 103, 143, 1ª, I, 01/07/2018; 0176974X, SISSI MARA ANDRADE ALVES ARAUJO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 60, 100, 1ª, I, 01/07/2018; 1792261, SOFIA FERREIRA BORGES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 25, 90, 115, 1ª, I, 01/07/2018; 1751719, SOLANGE ALVES CASTRO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 105, 145, 1ª, I, 01/07/2018; 1722026, SONIA DE LOURDES ASSIS NETO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 51, 91, 1ª, I, 01/07/2018; 0177008X, SONIA MARIA DIAS CAXITO COSTA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 80, 120, 1ª, I, 01/07/2018; 1774271, SORAIA CARLA PADILHA DOS SANTOS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 111, 151, 1ª, I, 01/07/2018; 2244411, SUELI EVANGELISTA DE SOUSA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 0, 0, 0, 3ª, V. (*); 1792849, SUELY GOMES DE MATOS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 10, 99, 109, 1ª, I, 01/07/2018; 1791907, SUZANA GUIMARAES DE SOUZA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 25, 65, 90, 1ª, I, 01/07/2018; 16574699, TAIANA ALVES MONTEIRO SOUZA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 32, 72, 2ª, I, 01/07/2018; 2240580, TAMARA DE OLIVEIRA ARAUJO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 72, 112, 2ª, I, 01/07/2018; 1729772, TATIANE LACERDA DE OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 0, 0, 0, 2ª, V. (*); 16571037, THAIS APARECIDA MARQUES PEREIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 75, 115, 2ª, I, 01/07/2018; 2216264, THAIS DO CARMO BENTO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 109, 149, 2ª, I, 01/07/2018; 1771205, THAIS MANDARINO DE ALBUQUERQUE, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 80, 120, 1ª, I, 01/07/2018; 2216493, THAYS ARAUJO BEZERRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 48,5, 88,5, 2ª, I, 01/07/2018; 0179731X, THELMA REGINA VIEIRA DE MELLO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 25, 113,5, 138,5, 1ª, I, 01/07/2018; 1858688, THUIARA KAIZE RIBEIRO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 0, 0, 0, 3ª, V. (*); 16570936, UILLIAN LITRAN, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 64, 104, 2ª, I, 01/07/2018; 2220849, UILLIAN VASCONCELOS DA SILVA BRANDAO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 42, 82, 2ª, I, 01/07/2018; 1770462, VALERIA DE SOUSA LIMA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 47, 87, 1ª, I, 01/07/2018; 2244950, VANESSA DOS SANTOS GOMES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 73, 113, 2ª, I, 01/07/2018; 1749382, VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V. 0, 0, 0, 2ª, V. (*); 0177106X, VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 98, 138, 1ª, I, 01/07/2018; 1794094, VINICIUS PEREIRA RESENDE SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 46, 86, 1ª, I, 01/07/2018; 16570987, VIOLETA DUARTE SILVA PASSOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 75, 115, 2ª, I, 01/07/2018; 1770217, VIVIANE GRAVEL LOSQUE, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 80, 120, 1ª, I, 01/07/2018; 1996169, WALBER JEAN TAVARES BORGES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 0, 0, 0, 3ª, V. (*); 1792466, WELERSON GONCALVES VIEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 57, 97, 1ª, I, 01/07/2018; 2216019, WELSON SANTIAGO DA SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 75, 115, 2ª, I, 01/07/2018; 1799983, WENDELL DA CUNHA LIMA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 94, 134, 1ª, I, 01/07/2018; 0175114X, WENIA CRISTIAN DE OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 45, 85, 1ª, I, 01/07/2018; 0179146X, WESLEY FONSECA FRAGA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 57,5, 97,5, 1ª, I, 01/07/2018; 2244179, WESLEY DA SILVA CASTRO, WELDON EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V. 40, 80, 120, 1ª, I, 01/07/2018; 1794132, WLADIMIR ROCHA DE SOUZA TELLES COUBELLI, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V. 40, 55, 95, 1ª, I, 01/07/2018.

OBSERVAÇÃO: (*) Servidores que não atingiram a pontuação exigida
MARCOS BARBOSA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor a seguir nominado: NILTON GONÇALVES GUIMARÃES, matrícula 100.544-8, processo SEI nº 00070-00014209/2018-37, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, c/c a LC nº 769/2008, com a vantagem pessoal prevista no Art. 5º da Lei nº 4.584/11.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 15 de dezembro de 2008, publicada no DODF nº 252, de 18 de dezembro de 2008, página 90, o ato de averbação, de tempo de serviço prestado em atividade insalubre à Extinta Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, de JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 100.896-X, ONDE SE LÊ: "...335 dias, no período de 01/05/1988 a 16/08/1990...", LEIA-SE "...334 dias, no período de 01/05/1988 a 16/08/1990..."

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 95, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do Decreto nº 29.290/2008 e Decreto nº 39.133/2018, afastamento por dispensa de ponto, com ônus limitado ao Distrito Federal, em benefício da servidora SIMONE BORGES NASCIMENTO, matrícula 174.691-X, lotada na Subsecretaria de Segurança Cidadã, para participar do curso "Edição - Técnica em Linguagem", a ser realizado pela Academia Internacional de Cinema, em São Paulo-SP, no período de 02 a 26 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

PORTARIA Nº 117, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de sua competência prevista no art. 1º, inciso III, alínea c, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atendimento ao disposto nos arts. 36 e 41, inciso I, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, e em conformidade com a orientação constante do Parecer n. 484/2018-PRCON/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Afastar do cargo efetivo de Agente de Atividades Penitenciárias, para exercício de mandato eletivo de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar do Lago Norte, o servidor PAULO RICARDO GUIMARÃES ROCHA STORNI, com manutenção de remuneração do cargo efetivo, cumulada com oitenta por cento do subsídio do cargo eletivo, e mediante a suspensão do estágio probatório, até o final do mandato atinente ao quadriênio 2016/2019, conforme instrução e análise constantes do Processo nº 00417-00022364/2018-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 317, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 28-06-2018, o (a) Coronel QOPMS MARCELO GONZAGA PERES - Matrícula 50.761/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Coronel QOPMS MARCELO GONZAGA PERES - Matrícula 50.761/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo: 054.00038176/2018-82.

MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 673, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.432/2017, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 702 de 14 de junho de 2017, publicado no DODF nº 118 de 22 de junho de 2017, para onde se lê: "... TATIANE MARQUES DO AMARAL, ...", leia-se : "... TATIANE MARQUES DO AMARAL BRITO, ..., "".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 677, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.907/2011, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 639 de 05 de julho de 2016, publicado no DODF nº 134 de 14 de julho de 2016, para onde se lê: "... LAIANE PEREIRA ARAÚJO,...", leia-se : "... LAIANE PEREIRA ARAÚJO UCHÔA,...".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 747, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007 (*)

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo nº 335.118/80, RESOLVE: REVER a Portaria DIP nº 546, de 10 de fevereiro de 2006 e seus respectivos Títulos, para excluir da condição de Pensionista Militar, por falecimento, a senhora ROSANA MARIA MATIAS DA COSTA, Mat. nº 04749626, ocorrido em 21 de agosto de 2007, conforme notícia a Certidão de Óbito nº 54345, do Livro nº C-278, Fl. Nº 224, de 22 de agosto de 2007, expedida pelo Cartório Catete, 4º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato / RJ, a contar da data do óbito; II - Redistribuir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 4º, 37, inciso I, 39, § 1º, 50 e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC ALVINO MATIAS, Mat. SIAPE nº 1416454, reformado com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 27 de outubro de 1980, tendo em vista o óbito da Pensionista Militar ROSANA MARIA MATIAS DA COSTA, Mat. SIAPE nº 04749626, ocorrido em 21 de agosto de 2007, na proporção de 1/3 (um terço) para cada Beneficiária: ROSILEIDE MARIA MATIAS DE JESUS, Mat. nº 04749529, ROSILEIA MARIA MATIAS, Mat. nº 04749561 e ROSENY MARIA MATIAS, Mat. nº 04749600, filhas maiores do instituidor, a contar da data do óbito da Pensionista Militar, no valor mensal, inicial de R\$ 807,58 (oitocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), per si; III - Sacar em favor das Pensionistas Militares, na nova situação, a contar de 1º de outubro de 2007, data em que a Pensionista Militar foi excluída da Folha de Pagamento.

NILTON DE CARVALHO SAÍSSÉ

(*) Publicação de Ato Administrativos pretérito por não ter sido publicado à época em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Coronel ANDRÉ GLEIVSON BARBOSA DA SILVA, matr. 1400164, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00000484/2018-63.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major ANTÔNIO JOSÉ DO SOCORRO LIMA, matr. 1402419, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00039575/2018-99.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO

Em 13 de junho de 2018

AUTORIZO, com fulcro no artigo 3º, do Decreto Distrital nº. 36.496, de 13 de maio de 2015, a dispensa de ponto, no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2018, do Perito Criminal DIONÍZIO GONÇALVES MOTA JÚNIOR, matrícula nº. 180.091-4, para participar, na qualidade de monitor de disciplina, do "Curso de Inteligência de Sinais - CIS - 11ª Edição", promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, do Ministério Extraordinário da Segurança Pública, a realizar-se no período acima indicado, em Macapá - AP, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração (artigo 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), devendo o servidor, ao final, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.

CÍCERO JAIRO DE V. MONTEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO

Em 28 de junho de 2018

I - Considerando a manifestação da GOVERNANÇA-DF (doc. SEI 9183681), bem como tendo em vista o posicionamento já externado pela Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal (documentos SEI 8276269 e 9556117), AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "e", do novo Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o afastamento do país, no período de 14 a 28 de julho de 2018, dos servidores HUDSON EDUARDO DA SILVA ARAUJO, Delegado de Polícia, mat. nº 57.415-5, RENATA GUILHÕES BARROS SANTOS, Agente de Polícia, mat. nº 78.692-6, e ALEXANDRE FREITAS AZAMBUJA, Agente de Polícia, mat. nº 64.842-6, todos lotados na Academia de Polícia Civil - APC, com ônus total para a Polícia Civil do Distrito Federal (artigo 2º, inciso I, do Decreto Distrital nº 29.290/2008), referente à remuneração ordinária, acrescida de diárias e passagens aéreas, a fim de participarem do curso "*Instructor Certification in Police Problem-Based Learning*", que ocorrerá no período de 16 a 27 de julho de 2018, na cidade de Pierre, em South Dakota, nos Estados Unidos da América, devendo os servidores, ao final, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.

II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

CICERO JAIRO DE V. MONTEIRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 3º e 17º do Decreto Distrital nº 37.770, de 14 de novembro de 2016 resolve CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão atual, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação por mérito, pontuação total, classe e padrão proposto e data de vigência.

ALÍCE SOUSA NUNES*, 47388X, Agente de Atividades de SSP, 1ª, V, 0, 20, 20, -----; ANA LOURDES DE DEUS, 2206730, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 40, 80, 2ª, I, 17/07/2016; CARLA CRISTINE VARGAS PIMENTA, 2244497, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 50, 90, 2ª, I, 22/05/2017; CARLOS ALBERTO RIBEIRO LIMA*, 404071, Analista de Políticas Públicas e Gestão Gov., 1ª, V, 40, 0, 40, -----; CAROLINA MAIA DA CONCEICAO GURGEL, 2203774, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 80, 120, 2ª, I, 03/07/2016; CASSIO FERNANDES DA SILVA CRUZ, 2207281, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 50, 90, 2ª, I, 23/07/2016; CLEITON SOUZA DOS SANTOS*, 471356, Agente de Atividades de SSP, 2ª, V, 40, 0, 40, -----; CRISTIANO ATHAYNE CASSIMIRO DIAS, 2244667, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 30, 70, 2ª, I, 05/06/2017; DANILO STENIO DE OLIVEIRA, 2206706, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 65, 105, 2ª, I, 13/07/2016; DAVID HELIO BORGES, 2217333, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 88, 128, 2ª, I, 28/12/2016; DENISE GABRIELA DA SILVA, 220410X, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 74, 114, 2ª, I, 10/07/2016; DIOGO LUCENA GONCALVES, 220388X, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 50, 90, 2ª, I, 05/07/2016; DIOGO VALVERDE DE SOUZA*, 2206676, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 0, 0, 0, -----; EDNA DAS CHAGAS SOUZA*, 2245213, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 0, 40, -----; ELAINE OLIVEIRA VASCO, 220391X, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 60, 100, 2ª, I, 05/07/2016; ELISEU RIBEIRO LACERDA, 2206641, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 52, 92, 2ª, I, 11/07/2016; EVANDRO GONCALVES DA SILVA, 2206668, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 37, 77, 2ª, I, 11/07/2016; FLAVIANE PINHEIRO STEMLER, 2246198, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 63, 103, 2ª, I, 01/07/2017; GERALDO DANTAS DOS SANTOS*, 800813, Analista de Políticas Públicas e Gestão Gov., 1ª, V, 40, 0, 40, -----; HELOISA PEIXOTO DE BARROS, 2212765, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 52, 92, 2ª, I, 17/09/2016; ISMAEL MELO DE REZENDE JUNIOR, 2244519, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 60, 100, 2ª, I, 22/05/2017; JEANINE PALOMA DE ARAUJO, 2203901, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 80, 120, 2ª, I, 05/07/2016; JEFFERSON LEMES CARVALHO, 2245469, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 60, 100, 2ª, I, 17/06/2017; JURINEY PEREIRA DOS SANTOS, 2207893, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 65, 105, 2ª, I, 31/07/2016; JUSCILENE MASCARENHAS PERES, 2203979, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 110, 150, 2ª, I, 05/07/2016; KATHLEEN DAYANNE DOS SANTOS VERAS, 2244616, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 50, 90, 2ª, I, 03/06/2017; KESLEY MACIEL NUNES COELHO, 224523X, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 45, 85, 2ª, I, 12/06/2017; LAIANE DA SILVA CARNEIRO, 2244640, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 80, 120, 2ª, I, 03/06/2017; LARYSSA SANTOS QUEIROZ DE MOURA, 2244527, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 39, 79, 2ª, I, 24/05/2017; LEANE DA COSTA CRUZ, 2203812, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 90, 130, 2ª, I, 04/07/2016; LILIAN CARLA PEREIRA BARBOSA, 2244624, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 134, 174, 2ª, I, 03/06/2017; LILIAN MARIA RODRIGUES GOMES, 2204002, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 35, 75, 2ª, I, 06/07/2016; LUA MORENA VILELA MENEGAZ PASETTO*, 2206684, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 0, 40, -----; LUCIA HELENA GONCALVES NUNES PIRES, 2244608, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 34, 74, 2ª, I, 03/06/2017; LUCILENE GOMES ROSA SOARES, 2203804, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 65, 105, 2ª, I, 04/07/2016; LUCIMAR CARLOS DE OLIVEIRA*, 439924, Analista de Políticas Públicas e Gestão Gov., 1ª, V, 40, 0, 40, -----; MARCIA MORAES DA SILVA, 2245485, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 32, 72, 2ª, I, 15/06/2017; MARINA DA CUNHA SANTOS*, 2203944, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 0, 0, 0, -----; MARTA KAMIHA JUNQUEIRA DE BERREDO, 2203960, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 63, 103, 2ª, I, 05/07/2016; MONICA DA SILVA SOUZA MOURAO, 2207273, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 55, 95, 2ª, I, 23/07/2016; NATALIA SILVA PASSOS FONSECA, 2203952, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 64, 104, 2ª, I, 05/07/2016; NAYARA ELAINE ALVES DA COSTA, 2212773, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 62, 102, 2ª, I, 18/09/2016; NILSON CAMPELO SERPA GAMA, 2245329, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 34, 74, 2ª, I, 07/06/2017; PAULA LORENA LOPES BATISTA, 2203995, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 71, 111, 2ª, I, 06/07/2016; POLYANNA MARA DE MENDONCA MIRANDA, 2212757, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 24, 71, 2ª, I, 10/09/2016; RANDER GONCALVES SILVA, 2206722, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 75, 115, 2ª, I, 16/07/2016; RAYANE LUZIA VIEGAS CAMPOS, 2244632, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 60, 100, 2ª, I, 03/06/2017; REGINALDO CORIOLANO DA SILVA, 2244594, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 64, 104, 2ª, I, 03/06/2017; RICARDO COLI DE TOLEDO, 2203766, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 104, 144, 2ª, I, 03/07/2016; RODRIGO NUNES LIMA, 2212749, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 60, 100, 2ª, I, 01/10/2016; RODRIGO SEIXAS CARDOSO, 2244543, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 63, 103, 2ª, I, 27/05/2017; ROSILEA CONCEICAO FONSECA SILVA, 2207885, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 30, 70, 2ª, I, 30/07/2016; SELMA MARIA DA SILVA BATISTA, 2244578, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 56, 96, 2ª, I, 29/05/2017; SHEILA PEREIRA SOARES, 2206714, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 252, 292, 2ª, I, 16/07/2016; SIRLENIA SOARES DE AMORIM, 2206692, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 50, 90, 2ª, I, 13/07/2016; SUEYDE FERREIRA DE ALMEIDA, 224456X, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 85, 125, 2ª, I, 28/05/2017;

VANDERPISON RODRIGUES DE CARVALHO, 2245221, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 60, 100, 2ª, I, 10/06/2017; VANIA RIBEIRO GOMES, 2245477, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 55, 95, 2ª, I, 20/06/2017; WELLINGTON DE FREITAS SANTOS, 2204088, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 55, 95, 2ª, I, 09/07/2016; WESLON SANTOS TEIXEIRA, 2212781, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 54, 94, 2ª, I, 26/09/2016; YSIS MARTINS AQUINO, 2204096, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 71, 111, 2ª, I, 09/07/2016.

(*) Não alcançou a pontuação exigida.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO PAULO FERNANDES DIAS, matrícula 63.459-X, SIAPE 1526925, para substituir a Agente de Polícia MARTA REGINA DE VASCONCELOS, matrícula 58.124-0, SIAPE 1411677, no cargo de Chefe da Seção para Atendimento Multidisciplinar/DECRI/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/5/2018 a 11/5/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia HELTON LOPES TAVARES, matrícula 57.756-1, SIAPE 1411404, para substituir o Agente de Polícia MARCO ANTONIO FONSECA, matrícula 57.323-X, SIAPE 1231174, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/8ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 7/5/2018 a 16/5/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO DE AZEVEDO CARVALHO, matrícula 229.294-7, SIAPE 1706179, para substituir a Agente de Polícia GIZELLE LISBOA DE ATAIDE, matrícula 76.755-7, SIAPE 1529052, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/11ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 14/5/2018 a 23/5/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia GREICE MARTINS REGO, matrícula 193.943-2, SIAPE 1695925, para substituir a Agente de Polícia ALLINE CAMPOS REIS, matrícula 58.263-8, SIAPE 1417677, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/13ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença doença pessoa família c/ rem. - Art 83/8112, no período de 26/4/2018 a 11/5/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia SHERIDA CARLOS, matrícula 229.300-5, SIAPE 2139835, para substituir a Agente de Polícia ERIKA DE SOUSA BEZERRA, matrícula 77.615-7, SIAPE 1533307, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/14ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/5/2018 a 11/5/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia MICHELINE CRISTINA DA SILVA, matrícula 58.261-1, SIAPE 1411797, para substituir o Agente de Polícia LUIS FERNANDO PRADO VIEIRA, matrícula 57.994-7, SIAPE 1411593, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/17ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/5/2018 a 11/5/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia RAQUEL COUTO THOMAZELLI, matrícula 58.211-5, SIAPE 1411755, para substituir a Agente de Polícia MARGARETH RIBEIRO ASSIS, matrícula 57.725-1, SIAPE 1411380, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 14/5/2018 a 23/5/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia VICTOR DUARTE COSTA DE CARVALHO, matrícula 238.320-9, SIAPE 1535529, para substituir o Delegado de Polícia WALTER COSTA VERGÍNIAUD, matrícula 76.397-7, SIAPE 1527929, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 28/4/2018 a 29/4/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia VICTOR DUARTE COSTA DE CARVALHO, matrícula 238.320-9, SIAPE 1535529, para substituir o Delegado de Polícia WALTER COSTA VERGÍNIAUD, matrícula 76.397-7, SIAPE 1527929, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 2/5/2018 a 4/5/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ROBERT ARAUJO MENESES, matrícula 57.292-6, SIAPE 1411021, para substituir a Delegada de Polícia NANCY PEIXOTO DE CAMPOS ALENCAR, matrícula 217.595-9, SIAPE 1869919, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 1/4/2018 a 15/4/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia THIAGO MORENO PEREIRA, matrícula 231.031-7, SIAPE 1102994, para substituir o Agente de Polícia MATEUS RIBEIRO TESTON, matrícula 188.524-3, SIAPE 1779668, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/30ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/5/2018 a 11/5/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO KRUK DE OLIVEIRA, matrícula 230.786-3, SIAPE 1452331, para substituir a Agente de Polícia JANINI ALVES NOGUEIRA DE ARAUJO, matrícula 78.813-9, SIAPE 1545273, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/30ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/5/2018 a 11/5/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia KATY MILLER ANDRADE DE ARAUJO, matrícula 227.656-9, SIAPE 2134444, para substituir o Escrivão de Polícia JAIME MARTINS DE MOURA, matrícula 46.774-X, SIAPE 2402116, no cargo de Chefe do Cartório/32ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 7/5/2018 a 16/5/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE MUGNATTO PACHECO, matrícula 76.695-X, SIAPE 1529220, para substituir a Agente de Polícia ANA ELISA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 76.296-2, SIAPE 1527136, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/32ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/5/2018 a 11/5/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia PAULA MARCIA DE OLIVEIRA DAYRELL, matrícula 233.689-8, SIAPE 2234598, para substituir o Agente de Polícia PABLO SANCHEZ, matrícula 78.849-X, SIAPE 1545795, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/35ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/4/2018 a 11/4/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MARCOS AURELIO MARTINS SANTOS, matrícula 235.986-3, SIAPE 1104458, para substituir a Escrivã de Polícia DEYSE PAULA GONTIJO DOS SANTOS, matrícula 180.041-8, SIAPE 1706684, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença gestante - Art 207/8112, no período de 10/4/2018 a 12/4/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MARCOS AURELIO MARTINS SANTOS, matrícula 235.986-3, SIAPE 1104458, para substituir a Escrivã de Polícia DEYSE PAULA GONTIJO DOS SANTOS, matrícula 180.041-8, SIAPE 1706684, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença gestante - Art 207/8112, no período de 15/4/2018 a 17/4/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MARCOS AURELIO MARTINS SANTOS, matrícula 235.986-3, SIAPE 1104458, para substituir a Escrivã de Polícia DEYSE PAULA GONTIJO DOS SANTOS, matrícula 180.041-8, SIAPE 1706684, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença gestante - Art 207/8112, no período de 20/4/2018 a 22/4/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ARTHUR MOURA TREVISOL, matrícula 235.294-X, SIAPE 2290368, para substituir o Escrivão de Polícia UELSON PEREIRA DA CUNHA, matrícula 227.789-1, SIAPE 2816682, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 26/4/2018 a 4/5/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia BERNARDO CASTRO FERNANDES, matrícula 236.689-4, SIAPE 2335046, para substituir o Escrivão de Polícia THIAGO CAMPOS MORAIS, matrícula 231.498-3, SIAPE 1151190, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 17/4/2018 a 23/4/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS JOSE FRANKLIN DE OLIVEIRA, matrícula 57.874-6, SIAPE 1411499, para substituir o Agente de Polícia KLEBER FIDELIS GONDINHO, matrícula 27.290-6, SIAPE 1408689, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 11/4/2018 a 20/4/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia HELDER PINTO DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 231.440-1, SIAPE 1666803, para substituir o Agente de Polícia RICARDO CABRAL DE FARIA, matrícula 58.018-X, SIAPE 1411612, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 24/5/2018 a 2/6/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia WATSON MAGELA DE M. GONCALVES, matrícula 36.002-3, SIAPE 1409415, para substituir o Agente de Polícia FRANCIONE JACOBINA DE ANDRADE, matrícula 57.776-6, SIAPE 1417468, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 7/4/2018 a 15/4/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia WATSON MAGELA DE M GONCALVES, matrícula 36.002-3, SIAPE 1409415, para substituir o Agente de Polícia FRANCIONE JACOBINA DE ANDRADE, matrícula 57.776-6, SIAPE 1417468, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no dia 16/4/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLAUDIO MAZO MARTINS DE MIRANDA, matrícula 38.750-9, SIAPE 1409609, para substituir o Agente de Polícia FRANCIONE JACOBINA DE ANDRADE, matrícula 57.776-6, SIAPE 1417468, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 17/4/2018 a 5/5/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANTONIO GASPARELLO LIMA SANTOS, matrícula 31.530-3, SIAPE 1408986, para substituir o Agente de Polícia ROGERIO ULISSES RAMALHO, matrícula 46.852-5, SIAPE 1409851, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 19/5/2018 a 28/5/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA LUCIA DE PAULO ARANTES, matrícula 78.367-6, SIAPE 1538722, para substituir o Agente Policial de Custódia ROMULO PASSOS DE LIMA, matrícula 58.407-X, SIAPE 1411928, no cargo de Chefe da Seção de Localização e Capturas/DCPI/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 2/5/2018 a 16/5/2018.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 20 de abril de 2018, publicada no DODF nº 86 de 7 de maio de 2018, o item que designou o Agente de Polícia CLAUDIO MAZO MARTINS DE MIRANDA, matrícula 38.750-9, SIAPE 1409609, para substituir o Agente de Polícia FRANCIONE JACOBINA DE ANDRADE, matrícula 57.776-6, SIAPE 1417468, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 15/2/2018 a 15/4/2018. ONDE SE LÊ: no período de 15/2/2018 a 15/4/2018; LEIA-SE: no período de 15/2/2018 a 6/4/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia CAMILA DIAS DE MEDEIROS, matrícula 229.377-3, SIAPE 1595877, para substituir a Agente de Polícia RENATA LIDIA FARIA SILVA, matrícula 78.948-8, SIAPE 1545776, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/8ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 2/5/2018 a 31/5/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia HERMES DA SILVA DANTAS, matrícula 199.702-5, SIAPE 1830640, para substituir o Delegado de Polícia ADVAL CARDOSO DE MATOS, matrícula 27.817-3, SIAPE 1410165, no cargo de Delegado-Chefe/18ª DP/DPC, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 16/4/2018 a 30/4/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MAURO MACHADO GUEDES, matrícula 237.934-1, SIAPE 1481538, para substituir o Delegado de Polícia THARMES CHIODARELLE CAMBAUVA DOS SANTOS, matrícula 75.779-9, SIAPE 1527131, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 5/5/2018 a 7/5/2018.

DESIGNAR a Delegada de Polícia PATRICIA CATARINA LUZIO, matrícula 237.927-9, SIAPE 2411818, para substituir o Delegado de Polícia ALEXANDRE NEGREIROS DA CUNHA BARBOSA, matrícula 237.929-5, SIAPE 1343091, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 4/5/2018 a 8/5/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALAN VICTOR ROSSETO BIROLI, matrícula 237.013-1, SIAPE 2346275, para substituir o Delegado de Polícia ALEXANDRE NEGREIROS DA CUNHA BARBOSA, matrícula 237.929-5, SIAPE 1343091, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no dia 9/5/2018.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ELIZABETH CRISTINA FRADE, matrícula 236.953-2, SIAPE 2348988, para substituir o Delegado de Polícia WOLNEY NASCIMENTO LOPES, matrícula 238.230-X, SIAPE 3414617, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 20/4/2018 a 24/4/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PETER FISCHER RANQUETAT, matrícula 237.939-2, SIAPE 1800388, para substituir o Delegado de Polícia WOLNEY NASCIMENTO LOPES, matrícula 238.230-X, SIAPE 3414617, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 25/4/2018 a 29/4/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RONNEY TEIXEIRA MARCELO, matrícula 237.936-8, SIAPE 2405913, para substituir o Delegado de Polícia WOLNEY NASCIMENTO LOPES, matrícula 238.230-X, SIAPE 3414617, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 30/4/2018 a 4/5/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ FELIPE LOPES DA SILVA, matrícula 192.357-9, SIAPE 1498461, para substituir o Agente de Polícia ADONIAS XIMENES ARAGAO DA ROCHA, matrícula 57.439-2, SIAPE 1411135, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/27ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 21/4/2018 a 10/5/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia JEANNE ALMEIDA MESQUITA DA COSTA, matrícula 228.202-X, SIAPE 2134558, para substituir a Agente de Polícia SORAYA ANDRADE MATTAR, matrícula 57.355-8, SIAPE 1411069, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/29ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 21/4/2018 a 19/6/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTO CLARET LEITAO DE AQUINO, matrícula 39.465-3, SIAPE 1409657, para substituir o Agente de Polícia LUIZ CESAR FIDELIS DA SILVA JUNIOR, matrícula 77.533-9, SIAPE 1494190, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/38ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 21/5/2018 a 30/5/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia BRUNA PEREIRA SOARES, matrícula 230.999-8, SIAPE 1144129, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO AUGUSTO MARQUES DE SOUSA, matrícula 59.082-7, SIAPE 1412342, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença capacitação, no período de 7/4/2018 a 15/4/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RANDIS RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 236.559-6, SIAPE 2331411, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO AUGUSTO MARQUES DE SOUSA, matrícula 59.082-7, SIAPE 1412342, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença capacitação, no período de 2/4/2018 a 6/4/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DIOGO, matrícula 235.189-7, SIAPE 2281512, para substituir o Escrivão de Polícia EMERSON CESAR OLIVEIRA DAS CHAGAS, matrícula 177.616-9, SIAPE 1690026, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 4/4/2018 a 8/4/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RODRIGO TEIXEIRA MORETI, matrícula 227.670-4, SIAPE 2133042, para substituir o Escrivão de Polícia EMERSON CESAR OLIVEIRA DAS CHAGAS, matrícula 177.616-9, SIAPE 1690026, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 9/4/2018 a 13/4/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia LUCAS SOARES DA SILVA ROCHA, matrícula 227.794-8, SIAPE 2139106, para substituir o Escrivão de Polícia CARLOS DONIZETE CALDEIRA DE ABREU, matrícula 61.677-X, SIAPE 1510602, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 13/4/2018 a 17/4/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia TIAGO CABRAL CARNEIRO, matrícula 227.805-7, SIAPE 2134274, para substituir o Escrivão de Polícia CARLOS DONIZETE CALDEIRA DE ABREU, matrícula 61.677-X, SIAPE 1510602, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 18/4/2018 a 22/4/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MARCOS AURELIO MARTINS SANTOS, matrícula 235.986-3, SIAPE 1104458, para substituir a Escrivã de Polícia DEYSE PAULA GONTIJO DOS SANTOS, matrícula 180.041-8, SIAPE 1706684, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença gestante - Art 207/8112, no período de 13/4/2018 a 14/4/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MARCOS AURELIO MARTINS SANTOS, matrícula 235.986-3, SIAPE 1104458, para substituir a Escrivã de Polícia DEYSE PAULA GONTIJO DOS SANTOS, matrícula 180.041-8, SIAPE 1706684, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença gestante - Art 207/8112, no período de 18/4/2018 a 19/4/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MARCOS AURELIO MARTINS SANTOS, matrícula 235.986-3, SIAPE 1104458, para substituir a Escrivã de Polícia DEYSE PAULA GONTIJO DOS SANTOS, matrícula 180.041-8, SIAPE 1706684, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença gestante - Art 207/8112, no período de 23/4/2018 a 25/4/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia LINEKER SILVA CORREIA, matrícula 236.726-2, SIAPE 1140024, para substituir a Escrivã de Polícia DEYSE PAULA GONTIJO DOS SANTOS, matrícula 180.041-8, SIAPE 1706684, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença gestante - Art 207/8112, no período de 26/4/2018 a 4/5/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ANA ELICE DA SILVA SANTOS, matrícula 235.191-9, SIAPE 1107345, para substituir a Escrivã de Polícia DEYSE PAULA GONTIJO DOS SANTOS, matrícula 180.041-8, SIAPE 1706684, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença gestante - Art 207/8112, no período de 5/4/2018 a 9/4/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MARCIA MARILZA CARDOSO DA CRUZ, matrícula 228.379-4, SIAPE 2135165, para substituir o Escrivão de Polícia FABIO JORGE FARINHA, matrícula 229.003-0, SIAPE 2136126, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 27/4/2018 a 28/4/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia ABIGAIL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 47.515-7, SIAPE 1150705, para substituir o Agente de Polícia VICENTE QUINTA BLANCO ALFAYA, matrícula 190.453-1, SIAPE 1788241, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 21/5/2018 a 30/5/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO DOS SANTOS ABREU, matrícula 58.061-9, SIAPE 1411645, para substituir o Agente Policial de Custódia CLAUDECI MARIA DA SILVA, matrícula 177.735-1, SIAPE 1691102, no cargo de Chefe da Seção de Ensino à Distância/DTE/APC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/5/2018 a 11/5/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GILMAR ASSIS DA SILVA, matrícula 46.888-6, SIAPE 1409875, para substituir o Agente de Polícia WALMER TAVARES JORDAO, matrícula 78.082-0, SIAPE 1537857, no cargo de Chefe, do Serviço /APC, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 2/5/2018 a 11/5/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GILMAR ASSIS DA SILVA, matrícula 46.888-6, SIAPE 1409875, para substituir o Agente de Polícia EGON FARBER, matrícula 57.482-1, SIAPE 1411170, no cargo de Chefe da Seção de Suporte Técnico/DIPCON/APC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 21/5/2018 a 30/5/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO F. DE CARVALHO ALVES, matrícula 235.400-4, SIAPE 2299020, para substituir o Agente de Polícia WILTON BORGES DE SOUSA, matrícula 58.316-2, SIAPE 1411849, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 4/5/2018 a 23/5/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEAN PAOLO GALDINO VASCONCELOS, matrícula 235.563-9, SIAPE 1165107, para substituir a Agente de Polícia ELAYNE CARDOSO SILVA, matrícula 57.478-3, SIAPE 1411167, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 24/4/2018 a 3/5/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia SIDNEY QUEIROZ ANDRADE FILHO, matrícula 236.954-0, SIAPE 2779366, para substituir o Delegado de Polícia GUILHERME SOUSA MELO, matrícula 221.501-2, SIAPE 2405957, no cargo de Coordenador de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG 10, por motivo de Férias, no período de 14/5/2018 a 23/5/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia SIDNEY QUEIROZ ANDRADE FILHO, matrícula 236.954-0, SIAPE 2779366, para substituir o Delegado de Polícia RENATO LOURENCO, matrícula 219.075-3, SIAPE 2526281, no cargo de Coordenador de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 24/5/2018 a 26/5/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FLAVIO MESSINA ALVIM, matrícula 57.666-2, SIAPE 1411332, para substituir o Delegado de Polícia RENATO LOURENCO, matrícula 219.075-3, SIAPE 2526281, no cargo de Coordenador de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 29/5/2018 a 31/5/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia FLAVIA FERREIRA SOARES, matrícula 229.019-7, SIAPE 2136870, para substituir o Escrivão de Polícia MARCELO ALMEIDA VIANA DUTRA, matrícula 180.043-4, SIAPE 1327297, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 15/5/2018 a 24/5/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAQUIM TEIXEIRA FILHO, matrícula 57.614-X, SIAPE 1411284, para substituir o Agente de Polícia JOSE ALVARO LANDIM, matrícula 57.998-X, SIAPE 1411597, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DCA II/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 21/5/2018 a 30/5/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO MAIA PIMENTA, matrícula 76.077-3, SIAPE 1526588, para substituir o Agente de Polícia JASSE MARQUES DE MOURA, matrícula 31.428-5, SIAPE 1410187, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DRD II/CORD/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 23/4/2018 a 4/5/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia LEONELY ALVES PEREIRA, matrícula 75.746-2, SIAPE 1527125, para substituir o Agente de Polícia LUIZ FERNANDO LIMA VIEIRA, matrícula 58.153-4, SIAPE 1411704, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DRD III/CORD, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 10/5/2018 a 19/5/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia ELINALDO FERREIRA JORGE, matrícula 36.214-X, SIAPE 1409463, para substituir o Agente de Polícia JOAO PAULO SANTANA DA CONCEICAO, matrícula 193.929-7, SIAPE 1806095, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/18ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 7/5/2018 a 16/5/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia ARIANE MUGNANO CASTELO BRANCO, matrícula 228.700-5, SIAPE 2135947, para substituir o Agente de Polícia FLAVIO HENRIQUE PIMENTEL DO NASCIMENTO, matrícula 31.664-4, SIAPE 1409068, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/24ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/5/2018 a 11/5/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia WALDEMAR ANTONIO TASSARA JUNIOR, matrícula 236.960-5, SIAPE 2345323, para substituir o Delegado de Polícia VALDELENO PORTO GUIMARAES, matrícula 238.438-8, SIAPE 1331871, no cargo de Coordenação de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença paternidade - Art 208/8112, no período de 17/5/2018 a 19/5/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia THIAGO FERREIRA DA CRUZ, matrícula 239.001-9, SIAPE 3011296, para substituir o Delegado de Polícia VALDELENO PORTO GUIMARAES, matrícula 238.438-8, SIAPE 1331871, no cargo de Coordenação de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença paternidade - Art 208/8112, no período de 22/5/2018 a 24/5/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ANTONIO EDUARDO RUPEREZ, matrícula 238.979-7, SIAPE 1577853, para substituir o Delegado de Polícia VALDELENO PORTO GUIMARAES, matrícula 238.438-8, SIAPE 1331871, no cargo de Coordenação de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença paternidade - Art 208/8112, no período de 7/5/2018 a 9/5/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia THIAGO LUIZ PEIXER CARMINATI, matrícula 237.870-1, SIAPE 2402059, para substituir o Delegado de Polícia VALDELENO PORTO GUIMARAES, matrícula 238.438-8, SIAPE 1331871, no cargo de Coordenação de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença paternidade - Art 208/8112, no período de 12/5/2018 a 14/5/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 231.019-8, SIAPE 2152628, para substituir o Agente de Polícia ALYSSON MONTEIRO MACHADO, matrícula 78.783-3, SIAPE 1545124, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/31ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 26/5/2018 a 9/6/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 231.019-8, SIAPE 2152628, para substituir o Agente de Polícia ALYSSON MONTEIRO MACHADO, matrícula 78.783-3, SIAPE 1545124, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/31ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença paternidade - Art 208/8112, no período de 6/5/2018 a 25/5/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSÉ HENRIQUES SALGADO SERWY, matrícula 222.111-X, SIAPE 1997492, para substituir o Agente de Polícia FABIO DA COSTA CAL MONTEIRO, matrícula 75.936-8, SIAPE 1527490, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/31ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/5/2018 a 11/5/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAONY SILVEIRA AGUIAR, matrícula 236.561-8, SIAPE 2331685, para substituir a Agente de Polícia MARIA DE JESUS ELIAS DA SILVA, matrícula 57.083-4, SIAPE 1410932, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/31ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 7/5/2018 a 15/5/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALBERTO BARBOSA MACHADO NUNES RODRIGUES, matrícula 199.368-2, SIAPE 1533910, para substituir o Delegado de Polícia RODRIGO TELHO CORREA, matrícula 58.113-5, SIAPE 1411668, no cargo de Delegado-Chefe/33ª DP/DPC, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 2/5/2018 a 11/5/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia EMANOEL DA NATIVIDADE FERREIRA CAMARA, matrícula 231.499-1, SIAPE 2162375, para substituir o Escrivão de Polícia GABRIEL VIEIRA LOPES, matrícula 229.923-2, SIAPE 2137458, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 14/5/2018 a 23/5/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GABRIEL BRUNO COSTA SOUSA LIBORIO, matrícula 229.550-4, SIAPE 2137078, para substituir o Escrivão de Polícia UENDEL SOUZA DE JESUS, matrícula 231.056-2, SIAPE 2152537, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença paternidade - Art 208/8112, no dia 12/05/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ANDERSON EDUARDO VIEIRA, matrícula 235.983-9, SIAPE 2319421, para substituir o Escrivão de Polícia UENDEL SOUZA DE JESUS, matrícula 231.056-2, SIAPE 2152537, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença paternidade - Art 208/8112, no período de 13/5/2018 a 16/5/2018.

DESIGNAR a Perita Criminal ANA PAULA BORGES DE PAULA, matrícula 221.933-6, SIAPE 1991818, para substituir a Perita Criminal PAULA GIUBERTI COUTINHO, matrícula 226.802-7, SIAPE 2089262, no cargo de Chefe de Seção de Merceologia/DPInt/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 21/5/2018 a 30/5/2018.

DESIGNAR o Perito Criminal MARCOS VINICIUS SOARES, matrícula 226.801-9, SIAPE 2089267, para substituir o Perito Criminal FABIO LUIZ DA ROCHA MORAES, matrícula 177.685-1, SIAPE 1690646, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento, Estatística e Informática/DA/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 21/5/2018 a 30/5/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIA AUXILIADORA MALAGONI CARDOSO, matrícula 75.880-9, SIAPE 1526463, para substituir a Agente de Polícia MARIANA DE SOUSA DA SILVA, matrícula 75.969-4, SIAPE 1526733, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DRS/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 5/5/2018 a 11/5/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia CONCEICAO RODRIGUES BENIGNO DA COSTA, matrícula 76.032-3, SIAPE 1525954, para substituir a Agente de Polícia ANDREA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 25.421-5, SIAPE 1410062, no cargo de Chefe, do Serviço de Apoio Administrativo/DGI, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 16/4/2018 a 19/4/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCONDES DE OLIVEIRA RODOVALHO FILHO, matrícula 76.139-7, SIAPE 1526952, para substituir o Agente de Polícia GUSTAVO VIDES GOMES, matrícula 192.017-0, SIAPE 01795739, no cargo de Chefe da Seção de Registro, Análise e Difusão de Denúncias/DICOE/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 7/5/2018 a 16/5/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia JUSSARA MARTINS PERES LOPES, matrícula 27.562-X, SIAPE 1408733, para substituir o Delegado de Polícia JOSE FERNANDO GRANA, matrícula 76.011-0, SIAPE 1525949, no cargo de Diretor/DE/DGI, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 2/5/2018 a 11/5/2018.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 03 de maio de 2018, publicada no DODF nº 96 de 21 de maio de 2018, página 30, o item que designou o Delegado de Polícia EDUARDO COELHO MENDONÇA, matrícula 75.956-2, SIAPE 1525980, para substituir a Delegada de Polícia ELIANA OLIVEIRA PENNA DE CARVALHO, matrícula 75.764-0, SIAPE 1527142, no cargo de Diretor/DIPAD/CGP, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 2/5/2018 a 11/5/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia GISELE GONCALVES MEIRELES MOREIRA, matrícula 57.988-2, SIAPE 1411587, para substituir a Delegada de Polícia SIMONE MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 58.080-5, SIAPE 1411654, no cargo de Diretor/DTA/CGP, símbolo DFG-15, por motivo de Licença capacitação, no período de 21/5/2018 a 17/8/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ANDRE SANTOS GUIMARAES, matrícula 237.732-2, SIAPE 2690976, para substituir a Delegada de Polícia PATRICIA PELCERMAN PALATNIC, matrícula 76.442-6, SIAPE 1528292, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 7/5/2018 a 9/5/2018.

DESIGNAR a Delegada de Polícia GISELE DE C. LEITAO PERLINGEIRO, matrícula 237.218-5, SIAPE 2359309, para substituir a Delegada de Polícia PATRICIA PELCERMAN PALATNIC, matrícula 76.442-6, SIAPE 1528292, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 12/5/2018 a 14/5/2018.

DESIGNAR a Delegada de Polícia GISELE DE C. LEITAO PERLINGEIRO, matrícula 237.218-5, SIAPE 2359309, para substituir a Delegada de Polícia ALINE MAIA REBOUCAS, matrícula 76.176-1, SIAPE 1526595, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 6/5/2018 a 8/5/2018.

DESIGNAR a Delegada de Polícia FABIOLA BRUGNARA CHELOTTI, matrícula 238.234-2, SIAPE 2532662, para substituir a Delegada de Polícia ALINE MAIA REBOUCAS, matrícula 76.176-1, SIAPE 1526595, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 11/5/2018 a 13/5/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia ALINE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 189.576-1, SIAPE 1707592, para substituir a Agente de Polícia ANDREA MENDES DIOSDADO BOANOVA, matrícula 76.833-2, SIAPE 1529043, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo/DPCA/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 21/4/2018 a 20/5/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia FLAVIO ROBERTO ESPINOLA DE CARVALHO, matrícula 78.734-5, SIAPE 1545586, para substituir o Agente de Polícia LOUSANE PEREIRA GONCALVES DA SILVA, matrícula 57.539-9, SIAPE 1044449, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/3ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 14/5/2018 a 23/5/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia OSCAR ABRAHAM NETO, matrícula 31.596-6, SIAPE 1409016, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO LOURENCO DOS SANTOS, matrícula 78.802-3, SIAPE 1545554, no cargo de Chefe da Seção de Repressão à Violência e à Intolerância Esportiva/5ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 29/5/2018 a 27/6/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia REGINA CELIA DE SOUZA CALDAS, matrícula 236.304-6, SIAPE 2326092, para substituir a Agente de Polícia ELCIMAR LUSTOSA SOARES, matrícula 47.304-9, SIAPE 1410466, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/10ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 26/4/2018 a 25/5/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLAUBER INACIO E SOUSA, matrícula 236.031-4, SIAPE 1980396, para substituir a Agente de Polícia TILIA RUMI OKAHARA, matrícula 63.236-8, SIAPE 1525559, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/16ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 31/1/2018 a 9/2/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO DE A. AGUIAR, matrícula 78.851-1, SIAPE 1546306, para substituir o Agente de Polícia ALDAIR WANZELER BEZERRA, matrícula 38.364-3, SIAPE 1409591, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 21/5/2018 a 2/6/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia LUIZ EDUARDO MENDES, matrícula 238.664-X, SIAPE 2792626, para substituir o Delegado de Polícia PAULO FRANCISCO SOARES PEREIRA, matrícula 63.924-9, SIAPE 1527257, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença doença pessoa família c/ rem. - Art 83/8112, no período de 16/5/2018 a 20/5/2018.

DESIGNAR a Delegada de Polícia AGATHA N. S. RHEINHEIMER BRAGA, matrícula 238.530-9, SIAPE 2994651, para substituir o Delegado de Polícia PAULO FRANCISCO SOARES PEREIRA, matrícula 63.924-9, SIAPE 1527257, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 6/5/2018 a 10/5/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia LUIZ EDUARDO MENDES, matrícula 238.664-X, SIAPE 2792626, para substituir o Delegado de Polícia PAULO FRANCISCO SOARES PEREIRA, matrícula 63.924-9, SIAPE 1527257, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 11/5/2018 a 15/5/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ FELIPE LOPES DA SILVA, matrícula 192.357-9, SIAPE 1498461, para substituir o Agente de Polícia ADONIAS XIMENES ARAGAO DA ROCHA, matrícula 57.439-2, SIAPE 1411135, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/2ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 11/5/2018 a 18/7/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO CESAR MUNIZ MACIEL, matrícula 227.884-7, SIAPE 2399672, para substituir o Agente de Polícia PAULO HENRIQUE FERREIRA MARCAL DE BEZERRA, matrícula 57.619-0, SIAPE 1411289, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/31ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 21/5/2018 a 30/5/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia KATYUSCIA SIRUGI BELLUSCI, matrícula 235.186-2, SIAPE 1261396, para substituir a Escrivã de Polícia JULIANA NUNES FERREIRA RIOS, matrícula 177.567-7, SIAPE 1689722, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 3/4/2018 a 7/4/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia SEVERINO GUTEMBERG B. BEZERRA SILVA, matrícula 236.008-X, SIAPE 1170339, para substituir a Escrivã de Polícia JULIANA NUNES FERREIRA RIOS, matrícula 177.567-7, SIAPE 1689722, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 13/4/2018 a 22/4/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia VINICIUS SODRE COSTA RIBEIRO, matrícula 234.560-9, SIAPE 1166898, para substituir a Escrivã de Polícia JULIANA NUNES FERREIRA RIOS, matrícula 177.567-7, SIAPE 1689722, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 30/4/2018 a 1/5/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANTONIO TAVERNARD JUNIOR, matrícula 57.387-6, SIAPE 1411096, para substituir o Escrivão de Polícia FABIO DE RODRIGUES E SOUSA, matrícula 36.801-6, SIAPE 1409510, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 25/6/2018 a 9/7/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia ERIC NINOMIYA, matrícula 188.489-1, SIAPE 1689786, para substituir o Agente de Polícia MARCUS VINICIUS DUTRA FONTES, matrícula 57.329-9, SIAPE 1411046, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 5/5/2018 a 11/5/2018.

DESIGNAR o Perito Criminal MARCELO COUTINHO XAVIER NAVES, matrícula 180.088-4, SIAPE 17077132, para substituir o Perito Criminal GUSTAVO SOUSA DE ALENCAR, matrícula 59.079-7, SIAPE 1315125, no cargo de Chefe da Seção de Engenharia Legal e Meio Ambiente/DPEExt/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 9/4/2018 a 23/4/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia VANYA CRISTINA FERREIRA BARBOSA, matrícula 75.828-0, SIAPE 1495829, para substituir a Agente de Polícia KALILAH PEREIRA GUEDES MONTEIRO, matrícula 64.968-6, SIAPE 1525744, no cargo de Diretor/DA/IML/DPT, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 22/5/2018 a 30/5/2018.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 454, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00125220, RESOLVE: DESIGNAR MARIA CLAUDIA LAPA DE SOUZA BUSTAMANTE, Assistente de Trânsito, matrícula 1.071-5, para substituir ADILSON DE LIMA BEZERRA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.193-2, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Registro e Controle de Penalidade - Gerpen, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 09/07 a 28/07/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O CHEFE DA UNIDADE DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo mandamento do art. 10 do Decreto nº 34.320/2013; considerando os ritos administrativos tratados no Processo Administrativo nº 08190.053732/16-73, por meio de reunião ocorrida em 27 de outubro de 2016; considerando ainda, o que apregoa o inciso I do art. 44 do Decreto nº 20.502/1999, RESOLVE:

Art. 1º Designar também, o servidor PAULO HENRIQUE NUNES, matrícula nº 240.411-7, como representante da Unidade de Assuntos Funerários/NAHORA/SEJUS, para supervisionar a execução dos trabalhos de exumação no Cemitério do GAMA, nos termos da Ordem de Serviço nº 07, de 11 de junho de 2018.

Art. 2º A coordenação dos trabalhos de supervisão ficará a cargo do servidor designado no artigo 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ C M ANTUNES

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 27 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 50, de 14 de março de 2018, RESOLVE: CONCEDER Licença-Maternidade, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 790, de 05 de dezembro de 2008, e do artigo 29, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, à servidora MARILIA RIBEIRO LOPES DE FIGUEIREDO PEREIRA, matrícula nº 222.042-3, dependente: Isabel Lopes Pereira, nascida aos 12/06/2018, no período de 12/06/2018 a 08/12/2018, conforme certidão apresentada, e Processo SEI-GDF nº: 00015-00017377/2018-67.

IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 41, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e da outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSUÉ PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 268068-8, ALESSANDRA MARIA COSTA, matrícula nº 268682-1 como executor e suplente do Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e a ENCOM ENERGIA E COMERCIO LTDA, através da Nota de Empenho nº 358/2018 de 29/05/2018, cujo objeto é prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no equipamento No-break, (tombamento 955.569), com potência de 65 KVA, tensão de entrada 380 v, tensão de saída 220 v, marca CP Eletrônica, modelo TOP DSP 650, compreendendo o descrito: correção de sequência de fase de alimentação de entrada do No-Break; Revisão do Retificador, inversor e chave estática; aferição do No-Break com a utilização de software de calibração; testes de funcionamento com medições AC, DC, simulação de falta de Rede; Reaperto das conexões elétricas e limpeza do equipamento. Pertencente ao acervo patrimonial desta Secretaria. Conforme processo SEI nº 001100000321/2018-68.

Art. 2º O Executor e suplente deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO RAIMUNDO S.R. COIMBRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

DETERMINAÇÃO Nº 136, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Reconstituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 33 do Estatuto Social da Empresa - RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CP-PAD, constituída pela DT nº 130/2018-PR, com o objetivo de apurar casos que configurem infrações administrativas e/ou descumprimento de dispositivos constantes do Código de Conduta Ética dos empregados da Companhia, em conformidade à Norma sobre o Regime Disciplinar dos Empregados da CAESB - ND.SGC-002;

Art. 2º Nomear, como titulares os empregados: FRANCISCO BORGES PORTO JUNIOR, matrícula nº 48.857-7; JOAQUIM MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 49.265-5; GEOVANI BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 50.031-3, e MARLENE ARAÚJO DA SILVA SIEBRA, matrícula nº 50.397-5, como representante da CAESB, e PAULO CESAR BESSA CESÁRIO, matrícula nº 52.785-8, indicado pelo representante do corpo funcional da CAESB - SINDÁGUA-DF;

Art. 3º NOMEAR, como suplentes a empregada LAÍS PEREIRA DE FREITAS, matrícula nº 53.206-1, como representante da CAESB, e CARLOS HORÁCIO CAMPOS DE MORAIS, matrícula nº 53.391-2, indicado pelo representante do corpo funcional da CAESB - SINDÁGUA-DF;

Art. 4º Nomear a empregada DORANEY SOARES MOLINA, matrícula nº 49.127-6, para exercer as atividades de Secretária da Comissão mencionada no inciso I, ficando desde já, indicada a Sra. IRANEIDE DE JESUS SILVA, matrícula nº 49.806-8, para substituí-la em suas faltas e impedimentos legais;

Art. 5º Estabelecer que a Presidência da Comissão, ora reconstituída, será exercida pelo Sr. FRANCISCO BORGES PORTO JUNIOR, ficando, desde já, indicado o Sr. JOAQUIM MARQUES DE OLIVEIRA, para substituí-lo em suas faltas e impedimentos legais;
Art. 6º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.
MAURÍCIO LUDUVICE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a FRANCISCO VALDIR DOS SANTOS, matrícula 81.547-0, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, com as vantagens do artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo SEI nº 00040-00056430/2018-74.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a TEREZINHA DE JESUS TURIBIO ALVES DE ARAUJO matrícula 81.427-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo SEI nº 00094-00008868/2018-57.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a SÉRGIO FRANCISCO GODINHO, matrícula 81.279-X, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, com as vantagens do artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo SEI nº 00094-00008989/2018-07.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a ELAINE BARBOSA VALADARES matrícula 83.606-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão VIII, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, com as vantagens do artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo SEI nº 00361-00011781/2018-14.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a JOÃO FERREIRA LIMA, matrícula 82.254-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 40, inciso I, in fine, da CRFB na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08. Processo SEI nº 00410-00003524/2018-77.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a MARIA MADALENA RIBEIRO, matrícula 81.080-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo SEI nº 00132-00002803/2018-21.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a LINO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 81.407-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo SEI nº 00094-00008702/2018-31.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a JOSÉ WILLIAM MONTEIRO, matrícula 83.633-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, com as vantagens do artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo SEI nº 00142-00002184/2018-38.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a SANDRA MARIA SANTOS SOUSA, matrícula 83.025-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 40, inciso I, in fine, da CRFB na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08. Processo SEI nº 00410-00005710/2018-41.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a GILSON PEREIRA DA LUZ, matrícula 80.081-3, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, com as vantagens do artigo 5º da Lei nº 4.584 de 08 de julho de 2011. Processo SEI nº 00094-00008819/2018-14.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 83.148-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo SEI nº 00094-00008939/2018-11.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a ARISTIDES PEREIRA DE SOUZA, matrícula 79.535-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo SEI nº 00094-00009051/2018-04.

PAULO CELSO DOS REIS GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 046, de 06 de março de 2015, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à LIBANIA LOPES CABEZON, matrícula 24.187-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 7º quinquênio, período de 16/06/2018 a 14/06/2018; Lúcia Gomes de Sousa, matrícula 44.188-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º quinquênio, período de 25/06/2013 a 23/06/2018 e CLAUDIO JOSÉ FRANCO, matrícula 98.991-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 8º quinquênio, período de 27/06/2018 a 25/06/2018.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 60, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 37.852, de 11 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Técnica instituída pela Portaria nº 27, de 29 de março de 2018, que passa a ser constituída pelos seguintes servidores:

I - JOSMAR FERNANDES DA COSTA JÚNIOR - matrícula 1.500095-8, que a presidirá;

II - DEVANIR MARTINS LOPES - matrícula 268.211-7;

II - ERASMO DUTRA OLIVEIRA - matrícula 1500043-5;

III - LACIOBERTO DIONIZIO COSTA, matrícula nº 1.500094-X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IX do art. 2º da Portaria SECID nº 101, 24 de novembro de 2017, e considerando o constante do Processo SEI-GDF nº 00394-00000338/2018-21, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCIANO NOBRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.500.065-6, e ELIELSON LIMA RAMALHO, matrícula nº 1.500.106-7, para atuarem como Executores do Contrato nº 01/2018-SECID, nas funções de Titular e Suplente, respectivamente, celebrado entre a Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal e a Fundação de Amparo ao Trabalho Preso do Distrito Federal - FUNAP.

Art. 2º Designar DEVANIR MARTINS LOPES, matrícula nº 268.211-7, LACIOBERTO DIONIZIO COSTA, matrícula nº 1.500.094-X, ADÃO DE JESUS GONÇALVES, matrícula nº 1.500.084-2, VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 1.500.045-1, LUCIMÁRIO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 1.671.867-4 e ADILSON TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula nº 268.501-9, para atuarem como Executores Setoriais pela Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operação nas Cidades - SUDROC, nas funções de Titular, Suplente e Membros, respectivamente.

Art. 3º Designar JULIANA DOS SANTOS FERREIRA NUNES, matrícula: 1.500.132-6, e JOSUÉ BATISTA DA COSTA, matrícula: 1.500.131-8, para atuarem como Executores Setoriais pela Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades - SAMA, nas funções de Titular e Suplente, respectivamente.

Art. 4º Os servidores relacionados nos artigos anteriores deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004.

Art. 5º A Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, desta Secretaria de Estado das Cidades, deverá indicar aos aludidos servidores a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço SEI-GDF nº 06/2018 - SECID/SAGO/SUAG, de 13 de junho de 2018.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR JOSE CARDOSO SILVA, matrícula 1.671.904-2, Assessor Técnico, DFA-10, para substituir EUCLIDES MIRANDA MAMEDE, matrícula 1.668.230-0, Gerente, DFG-14, da Gerência de Apoio à Área Rural, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 09/07/2018 a 18/07/2018, por motivo de Férias do titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018.

TEREZINHA M. DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto 38.094/2017, o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, e em conformidade com a Ordem de Serviço nº 87, publicada no DODF nº 174 de 09/09/2015, que constituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Região Administrativa/RAIII, com suas posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º Excluir da composição da aludida Comissão o servidor, Sr. TADEU BASTOS DA SILVA, matrícula 91.325-1, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana, a contar da data de 26/04/2018.

Art. 2º Incluir em seu lugar, para compor a mesma Comissão, o Servidor, Sr. GABRIEL BORGES, matrícula 1.200.058-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, a contar da data da publicação deste ato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, e considerando o resultado da apuração do mérito publicado no DODF nº 82, de 30/4/2018. RESOLVE: CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL aos servidores abaixo relacionados.

Relação por ordem de nome, matrícula, cargo, situação anterior, pontuação por mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total obtida, situação nova e data de vigência: ANA BRITO DA COSTA DIAS - matrícula 174.684-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V - 50,00 - 40,00 - 90,00; 1ª I, a partir de 05/01/2018; FRANCISCA CÉLIA BARBOSA NOGUEIRA - matrícula 174.731-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V - 45,00 - 40,00 - 85,00; 1ª I, a partir de 05/01/2018 CÍCERO SÉRGIO AMARO LIMA - matrícula 174.868-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V - 45,00 - 40,00 - 85,00; 1ª I, a partir de 05/01/2018; HAMILTON JOSÉ MARQUES, matrícula nº 1.430.920-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; 2ª V - 45,00 - 40,00 - 85,00 - 1ª I, a partir de 07/07/2018.

VALTER SOARES LEITE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e Parecer Jurídico nº 027/2017, da Assessoria Técnica da RA-VI. RESOLVE: DESIGNAR JORIVAL FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 43.227-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, OSCAR DE SOUSA LIMA, matrícula nº 1.676.829-9, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, Símbolo DFG-14, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 17 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00138-00002911/2018-35, RESOLVE:

DESIGNAR RODRIGO DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 1.676.627-X, Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir o (a) Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JACIRA DE FÁTIMA LUIZ BERNARDES ALCÂNTARA, matrícula 172.409-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o (a) Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOSE DE ALMEDA DOS SANTOS, matrícula 91.322-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (TPGUPPGG), para substituir o (a) Chefe da Assessoria de Planejamento, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR AUGUSTUS RUBENS OLIVEIRA NAZARENO, matrícula 174.657-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o (a) Chefe da Ouvidoria, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUIZ MÁRIO ALVES DE SOUZA, matrícula 35.288-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o (a) Chefe da Junta Militar, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CARLOS ROBERTO FERREIRA, matrícula 1.668.817-1, Assessor da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir o (a) Gerente da Gerência Regional de Condomínio, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ELIZ REGINA MOURA, matrícula 34.733-7, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR KELMA ROSENDO DA SILVA, matrícula 174.733-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o (a) Gerente da Gerência de Pessoas, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALOÍSIO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 174.736-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o (a) Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GUILHERME RODRIGUES FERREIRA ALMEIDA DE FRANÇA, matrícula 1.684.196-4, Diretor, da Diretoria de Obras, para substituir o (a) Coordenador (a) da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EDMAR DA ROCHA FERREIRA, matrícula 1.676.157-X, Assessor do Gabinete, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de execução de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR HENRIQUE ULISSES ALVES DE SOUZA, matrícula 1.683.280-9, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR BEATRIZ ALMEIDA SALES, matrícula 1.669.289-6, Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para substituir o (a) Gerente da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOSELANDE DE MOURA OLIVEIRA, matrícula 91.360-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (TPGUPPGG), para substituir o (a) Gerente da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR KRISTIANNE SOUSA COSTA, matrícula 1.686.033-0, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir o (a) Coordenador (a) da Coordenadoria de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR AMANDA BARBOSA FIGUEIREDO, matrícula 1.676.138-3, Assessor do Gabinete, para substituir o (a) Diretor (a) da Diretoria de Articulação, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RAPHAELA XAVIER DA SILVA, matrícula 1.683.161-6, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, para substituir o (a) Gerente da Gerência de Políticas Sociais, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANDRE LUIZ MILANI MELO, matrícula 1.676.429-3, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, para substituir o (a) Gerente da Gerência de Cultura, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LAERCIO EUSTAQUIO RUBATO, matrícula 1.683.138-1, Assessor Técnico da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir o (a) Gerente da Gerência de Esporte e Lazer, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PAULO HENRIQUE PESSOA DE SOUZA, matrícula 1.683.285-X, Assessor Técnico da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir o (a) Diretor (a) da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CELINO PEREIRA, matrícula 34.828-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o (a) Gerente da Gerência de Gestão de Território, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto nº 16.109/94, RESOLVE: DESIGNAR, Grupo de Trabalho composto pelos servidores: JOSÉ CARLOS GUIMARÃES JÚNIOR, matrícula: 136680-7 - Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, FILIPE SOUZA GONÇALVES, matrícula: 1679937-2 - Assessor Técnico do Gabinete, NATÁLIA SILVEIRA MIRANDA, matrícula: 1680471-6 - Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, sob a presidência do primeiro, para realizar a conciliação dos bens não localizados no Inventário Patrimonial de 2015, 2016 e 2017 e ao final apresentar um Relatório consolidado contendo os bens não localizados até a presente data, no prazo de 30 dias que poderá ser prorrogado por igual período.

HÉLIO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar, FRANCISCO FIRMINO FILHO, matrícula: 1.682.856-9, cargo: Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental; Paulo de Tarso Coelho Viana, matrícula: 39.242-1, cargo: Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental e Ana Paula, matrícula: Ana Paula de Melo Caetano, matrícula: 91.235-2, cargo: Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência do primeiro, para compor Comissão de Sindicância para apurar suposta responsabilidade administrativa referente ao Subitem 3.4 do Relatório Preliminar de Auditoria nº 19/2015-DIRAGII/CONAG/SUBCI/CGDF. Processo nº 0302.000278/2013.

Art. 2º O prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, conforme Art. 214 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 160, DE 08 DE JUNHO DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Apoio Administrativo, nos termos do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 35, de 13 de julho de 1989 e da Lei nº 2.911, de 05 de fevereiro de 2002, a ALBANESA LEITE CAMARA, Especialista Socioeducativo - Área: Administração, Matrícula 221.190-4, a contar de 04/06/2018, conforme Processo SEI-GDF: 00417.00023551/2018-79.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF Nº 109, de 11/06/2018, página 32.

PORTARIA Nº 182, DE 18 DE JUNHO DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Apoio Administrativo, nos termos do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 35, de 13 de julho de 1989 e da Lei nº 2.911, de 05 de fevereiro de 2002, a MARIANA MATOS VIDAL, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 198.112-9, a contar de 11/06/2018, conforme o Processo SEI-GDF: 00417-00024494/2018-4.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF Nº 116, de 20/06/2018, página 33.

PORTARIA Nº 192 DE 28 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.859/2016 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI GDF nº 00417-00025902/2018-86, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, por motivo de desistência de estágio probatório, ALISSON MONTEIRO CAVALCANTE, matrícula 240.280-7, Agente Socioeducativo, da Carreira Pública Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 23/06/2018.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 193, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15/06/2018, publicada no DODF Nº 114, de 18/06/2018, página 1, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Nº 374, de 27 de novembro de 2017, publicada no DODF Nº 228, de 29 de novembro de 2017, página 76, o ato que concedeu o 4º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora ELIZIANE MARIA CAMPELO E EVARISTO MENESCAL, matrícula nº 104.368-4.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor JEFERSON NAZARIO DAIA, matrícula nº 172.416-9, referente ao 1º Quinquênio, no período de 29/10/2008 a 27/10/2013, conforme processo 00417-00025370/2018-87.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora LETICIA DE ALMEIDA ARAUJO, matrícula nº 221.292-7, referente ao 1º Quinquênio, no período de 03/10/2012 a 01/10/2017, conforme processo 00417-00026019/2018-11.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor FRANCISCO GOMES DE MESQUITA, matrícula nº 102.256-3, referente ao 7º Quinquênio, no período de 05/06/2013 a 03/06/2018, conforme processo 0101-000172/1992.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora JANE CELIA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 104.445-1, referente ao 4º Quinquênio, no período de 22/05/2013 a 19/06/2018, prorrogado em 30 (trinta) dias em virtude de 1(uma) paralisação, conforme processo 0417-000191/2014.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 194, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final da Auração de Mérito de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, resultado final, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente (para a próxima promoção funcional), classe atual, padrão atual, data de vigência e motivo da alteração do interstício (quando houver). 2204754, ADRIANA GOMES DE LUCENA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 65, 40, 105, 0, 2, 1, 09/07/2017, alterado por 6 dias de licença; 2212625, ADRIANA MARIA RODRIGUES BATISTA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 42, 40, 82, 0, 2, 1, 11/10/2017, alterado por 7 dias de licença; 1730525, ADRIANO CORREA LIMA, APROVADO, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, 5, 54, 40, 94, 0, 1, 1, 06/11/2017; 1722220, AEDRA SARAH DE ANDRADE, APROVADO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, 5, 67.5, 40, 107.5, 0, 1, 1, 21/10/2017; 2211904, ALBANESA LEITE CAMARA, APROVADO, ESOCIO - ADMINISTRADOR, 3, 5, 91, 40, 131, 0, 2, 1, 01/10/2017; 2227169, ALESSANDRA FONSECA LIMA E SILVA, (**), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 20/02/2018; 2227193, ALESSANDRA JANAINA SILVA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 46, 40, 86, 0, 2, 1, 21/02/2018; 2207400, ALEX ALVES DA SILVA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 40, 40, 80, 0, 2, 1, 24/07/2017; 2207486, ALEX SANDRO ARAUJO DE SOUSA, (**), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 16, 40, 56, 0, 3, 5, 24/07/2017; 2212412, ALEXANDRE ELDER DA COSTA FERREIRA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 62, 40, 102, 29, 2, 1,

12/10/2017, alterado por 10 dias de licença; 2204983, ALINE MARTINS DE SOUZA NASCIMENTO, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 3, 5, 80, 40, 120, 29, 2, 1, 23/07/2017, alterado por 12 dias de licença; 2212919, ALISON LEONARDO GALVAO DE MELO LIMA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 70, 40, 110, 0, 2, 1, 02/10/2017; 02202859, ANA CAROLINA TEIXEIRA CAVALCANTE LOPES, APROVADO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 76, 40, 116, 22, 2, 1, 11/07/2017; 2204290, ANA FELICIA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA CARDOSO, (**), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 21, 40, 61, 0, 3, 5, 17/07/2017; 1718983, ANA JANAINA ALVES DE SOUZA, APROVADO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, 5, 45, 40, 85, 0, 1, 1, 02/10/2017; 2211572, ANA PAULA CARDOSO BENTO CRISOSTOMO, APROVADO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 51, 40, 91, 0, 2, 1, 25/10/2017, alterado por 30 dias de licença; 1722379, ANA PAULA DO NASCIMENTO SOUZA, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, 5, 55.5, 40, 95.5, 0, 1, 1, 21/10/2017; 1719114, ANA PAULA LIMA DA CUNHA, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, 5, 57, 40, 97, 0, 1, 1, 03/10/2017, alterado por 1 falta (*paralisação); 1719521, ANA PAULA SOUSA MAFRA, (**), ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, 5, 25, 40, 65, 0, 2, 5, 02/10/2017; 2213087, ANDERSON ROCHA LARA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 86, 40, 126, 5, 2, 1, 11/10/2017; 1719157, ANDERSON SOARES PEIXOTO, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, 5, 78, 40, 118, 0, 1, 1, 27/11/2017, alterado por 52 dias de licença; 02211912, ANDRE BARRETO DE AMORIM, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 55, 40, 95, 0, 2, 1, 21/09/2017; 2207389, ANDRE FELIX FERREIRA, APROVADO, ESOCIO - PSICOLOGO, 3, 5, 118, 40, 158, 0, 2, 1, 24/07/2017, alterado por 1 falta (*paralisação); 02211734, ANDRE LEANDRO NUNES PARENTE, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 52, 40, 92, 0, 2, 1, 27/09/2017; 02204657, ANDRE LEMES DE FREITAS, (*), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 13/07/2017; 0221170X, ANDRE LUIS BERNARDON KAAWI, (*), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 02/10/2017, alterado por 4 dias de licença; 02211882, ANDRE LUIZ DA SILVA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 61, 40, 101, 0, 2, 1, 27/09/2017; 02208849, ANDRE LUIZ XAVIER, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 53, 40, 93, 0, 2, 1, 17/08/2017; 0171936X, ANDREA LAGARES NEIVA, APROVADO, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, 5, 113, 25, 138, 0, 1, 1, 02/10/2017; 02212846, ANDREA REQUIAO DE MELO, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 77, 40, 117, 0, 2, 1, 10/10/2017; 2211769, ANDREA SOARES DE SOUZA SUARES, (**), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 09/10/2017, alterado por 12 dias de licença; 0227516, ANDREI VICTOR MARTOS NUNES, (*), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 25, 25, 0, 3, 5, 11/09/2017, alterado por 49 faltas; 2205033, ANDREIA DE CARVALHO NOGUEIRA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 46, 40, 86, 0, 2, 1, 03/07/2017; 1719289, ANDREIA DOS REIS ELIAS, APROVADO, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, 5, 86, 40, 126, 0, 1, 1, 02/10/2017; 2204517, ANDRESSA ARAUJO DOS SANTOS, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 45, 40, 85, 0, 2, 1, 12/07/2017, alterado por 3 dias de licença; 2217422, ANDREZA DAMIANI FONSECA FREIRE, (**), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 11/01/2018, alterado por 9 dias de licença; 02204584, ANTONIO IRALDO MUNIZ, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 80, 40, 120, 1, 2, 1, 05/07/2017; 0221444X, AURELIO SILVA JUNIOR, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 43, 40, 83, 0, 2, 1, 13/12/2017, alterado por 30 dias de licença; 01719122, BARBARA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO, (***) ESOCIO - PEDAGOGO, 2, 5, 0, 0, 0, 0, 2, 5, 02/07/2018, alterado por 273 dias de interesse particular ; 0221184X, BIANCA MIRANDA AMADO, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 60, 40, 100, 22, 2, 1, 01/10/2017, alterado por 05 dias de licença; 02204401, BIANCA OLIVEIRA POSTIGLIONE, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 56, 40, 96, 0, 2, 1, 13/07/2017; 02212668, BRUNA OLIVEIRA DA ROCHA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 41, 40, 81, 0, 2, 1, 04/04/2018; 02212722, BRUNO CARVALHO DA SILVA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 60, 40, 100, 85, 2, 1, 06/10/2017, alterado por 1 falta (*paralisação); 02212560, BRUNO DA SILVA CERQUEIRA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 59, 40, 99, 0, 2, 1, 05/10/2017; 01719440, BRUNO GUSTTAVO CARVALHO DELA BIANCA, APROVADO, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, 5, 75, 40, 115, 0, 1, 1, 02/10/2017; 01718932, BRUNO MORAES SOARES, APROVADO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, 5, 50, 40, 90, 0, 1, 1, 03/10/2017, alterado por 1 falta (*paralisação); 02211823, BRUNO XAVIER CHAVES, (**), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 26/09/2017; 02212811, CAMILA CLAUDIA SOUZA COBALCHINI, APROVADO, ESOCIO - ADMINISTRADOR, 3, 5, 77, 40, 117, 0, 2, 1, 10/10/2017; 02207028, CAMILA MANAIA ANHE, APROVADO, ESOCIO - PSICOLOGO, 3, 5, 64, 40, 104, 5, 2, 1, 19/07/2017, alterado por 2 faltas (*paralisação); 02212935, CAMILA OLIVEIRA ALVES, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 50, 40, 90, 0, 2, 1, 03/10/2017; 02211564, CANDIDA REGINA DE BONA FARIA, APROVADO, ESOCIO - ADMINISTRADOR, 3, 5, 69.5, 40, 109.5, 0, 2, 1, 27/09/2017; 02213524, CARINA RIBEIRO FREITAS, APROVADO, ESOCIO - ADMINISTRADOR, 3, 5, 51.5, 40, 91.5, 0, 2, 1, 24/10/2017; 0171919X, CARLA PAULA DA SILVA, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, 5, 68, 40, 108, 0, 1, 1, 14/10/2017, alterado por 12 dias de licença; 0220438X, CARLOS ALBERTO DE FRANCA SOUZA JUNIOR, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 50, 40, 90, 0, 2, 1, 11/07/2017; 02209284, CARLOS ALEXANDRE ARAUJO DE LIMA, (**), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 14/09/2017, alterado por 04 dias de licença; 02211726, CARLOS EDUARDO DA CRUZ SILVEIRA, (*), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 27/09/2017; 02204614, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA NOLETO, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 41.5, 40, 81.5, 0, 2, 1, 05/07/2017, alterado por 02 dias de licença; 02220857, CARLOS EDUARDO XAVIER, (*), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 06/03/2018; 02207311, CARLOS HENRIQUE JESUS CARDOSO SANTOS, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 50, 40, 90, 0, 2, 1, 27/07/2017; 2211807, CARLOS JUNIO DO NASCIMENTO, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 57, 40, 97, 0, 2, 1, 25/09/2017; 02204681, CARLOS PEREIRA SOARES, (*), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 06/07/2017; 01718967, CAROLINA YOSHII GALLI, APROVADO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, 5, 204, 40, 244, 0, 1, 1, 02/10/2016; 02204479, CERLANDIO RIBEIRO PEREIRA, (*), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 13/07/2017; 02204061, CHARLES ROSA DE OLIVEIRA, APROVADO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 99.5, 40, 139.5, 15, 2, 1, 12/07/2017; 01718959, CINTHIA BORGES CAMIMURA, APROVADO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, 5, 69, 40, 109, 0, 1, 1, 02/10/2017; 02211718, CIRO CAMILO SANTOS LEAL, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 46, 40, 86, 0, 2, 1, 27/09/2017; 02181134, CLARESSA DANTAS DA SILVA, (*), TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 30/07/2017; 02169282, CLAUDIA VILLA REAL, (*), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 26/02/2018, alterado por 04 dias de licença; 01792792, CLAUDIO ANTONIO SILVA PRATES, APROVADO, ESOCIO - TEC. ASS. EDUCAC., 2, 5, 89.5, 40, 129.5, 1, 1, 1, 12/06/2018; 02204711, CLEIANE SILVA FREIRES NUNES, (*), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 03/07/2017; 02212315, CRISTIANE OLIVEIRA

LACERDA, APROVADO, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 42, 40, 82, 0, 2, 1, 18/10/2017, alterado por 15 dias de licença; 01718797, CRISTINA APARECIDA BROHLANI, APROVADO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, 5, 72, 40, 112, 0, 1, 1, 04/10/2017, alterado por 02 dias de licença; 02179571, CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS ROCHA, (*), TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 04/07/2017; 2212048, DANIEL ARAUJO TEIXEIRA DE SOUSA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 60, 40, 100, 2, 2, 1, 01/10/2017; 2211793, DANIEL GONCALVES DO NASCIMENTO, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 41, 40, 81, 0, 2, 1, 25/09/2017; 2212978, DANIELLE LIMEIRA AMARAL ARAUJO, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 78, 40, 118, 0, 2, 1, 09/10/2017; 2207370, DANIELLE PEREIRA PINTO HOMEM, (**), ESOCIO - PSICOLOGO, 3, 5, 33, 40, 73, 0, 3, 5, 26/07/2017, alterado por 01 falta; 2212455, DANILO COSTA AMARO, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 53, 40, 93, 0, 2, 1, 05/10/2017; 02158205, DANILO DE MELO SABOIA, (*), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 27/02/2018, alterado por 39 faltas; 1970755, DANILO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, (**), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 30, 40, 70, 0, 3, 5, 18/10/2017, alterado por 01 dia de paralisação; 02216973, DEBORA DE SOUZA MATOS, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 49, 40, 89, 0, 2, 1, 20/03/2018; 02204738, DENIS RICARDO MOREIRA SOARES, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 48, 40, 88, 0, 2, 1, 03/07/2017; 02204371, DIEGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 40, 80, 0, 2, 1, 09/07/2017; 0220505X, DIEGO ROMERO DAS NEVES, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 55, 40, 95, 0, 2, 1, 10/07/2017, alterado por 01 falta; 2204568, DIOGO BARROS DE LIMA, (**), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 9, 40, 49, 0, 3, 5, 30/07/2017, alterado por 20 dias de licença; 02212293, DRIELY LIMA DA SILVA PROCOPIO, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 59, 40, 99, 0, 2, 1, 25/09/2017; 02207478, DRYELLE ALVES FERNANDES, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 50, 40, 90, 0, 2, 1, 19/07/2017; 2212692, EDIVANIA SILVA NEVES, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 57, 40, 97, 0, 2, 1, 18/11/2017, alterado por 44 dias de licença; 2212323, EDRA CÂMILA DE SOUZA PEREIRA, (**), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 12, 40, 52, 0, 3, 5, 02/10/2017; 0220486X, EDSON MENDES DA SILVA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 72, 40, 112, 0, 2, 1, 09/07/2017; 1719459, EDUARDO CHAVES DA SILVA, APROVADO, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, 5, 240.5, 40, 280.5, 0, 1, 1, 02/10/2017; 02207419, EDUARDO DIAS CARVALHO SOBRINHO, (*), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 12/08/2017, alterado por 09 faltas; 02204762, EDUARDO DUQUE DA SILVA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 60, 40, 100, 10, 2, 1, 04/07/2017; 02212285, EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 41, 40, 81, 0, 2, 1, 02/10/2017; 0171869X, ELAINE MEDINA NASCIMENTO E SILVA, (**), ESOCIO - PSICOLOGO, 2, 5, 30, 40, 70, 0, 2, 5, 12/11/2017, alterado por 41 faltas; 02204444, ELESSANDRO RODRIGUES FERREIRA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 51, 40, 91, 0, 2, 1, 10/07/2017; 1751484, ELIANA BERTOLUCCI F. NOGUEIRA MACHADO DE OLIVEIRA, (*), ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, 5, 0, 40, 40, 0, 2, 5, 03/02/2018; 0221234X, ELIANE ALVES FERREIRA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 41, 40, 81, 0, 2, 1, 02/10/2017; 02204819, ELIANE SOARES RIBEIRO, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 40, 80, 0, 2, 1, 08/07/2017, alterado por 2 dias de licença; 0221296X, ELIAS FLORENCIO DUARTE, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 44, 40, 84, 0, 2, 1, 03/10/2017; 02204991, EMERSON ALVES DE PAULA SILVA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 40, 80, 0, 2, 1, 06/07/2017; 02213095, EMERSON GOMES PEREIRA, APROVADO, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 31, 40, 71, 0, 2, 1, 05/10/2017; 01718975, EMILY APARECIDA DA SILVA GALVAO, APROVADO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, 5, 57, 40, 97, 0, 1, 1, 06/10/2017; 02212420, ERIC ROCHA GOMES, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 66, 40, 106, 0, 2, 1, 01/10/2017; 02212005, ERIKA FERREIRA GARCIA DO NASCIMENTO, APROVADO, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 31, 40, 71, 0, 2, 1, 18/10/2017, alterado por 17 dias de licença; 02204894, ERLISSON CARNEIRO DOS ANJOS, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 60, 40, 100, 0, 2, 1, 05/07/2017; 02212382, EZEQUIEL FERREIRA DE QUEIROZ, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 64, 40, 104, 0, 2, 1, 03/10/2017; 01947052, FABIO FELIX SILVEIRA, APROVADO, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 3, 5, 47.5, 40, 87.5, 0, 2, 1, 27/10/2017, alterado por 56 faltas; 02216701, FABIO LUIZ DA SILVA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 57, 40, 97, 0, 2, 1, 28/12/2017; 02212730, FABIO ROBERTO VIEIRA JUNIOR, (**), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 1, 40, 41, 0, 3, 5, 05/10/2017; 02207443, FABIOLA DOS SANTOS SILVA, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 3, 5, 41, 40, 81, 0, 2, 1, 26/07/2017; 02162962, FABIOLA ELEUTERIO CAVALCANTE, (*), ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 24/02/2018, alterado por 06 dias de licença e por 50 faltas; 02204959, FARLANE PEREIRA DE SOUZA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 40, 80, 0, 2, 1, 04/07/2017; 0220469X, FELIPE PIRANGY CARVALHO DE LIMA, (*), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 04/07/2017; 01956884, FELIPE SANDE MAIA, (**), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 16/09/2017; 01719513, FERNANDA BARBOSA GRANJA ARAUJO, APROVADO, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, 5, 57, 40, 97, 0, 1, 1, 21/10/2017, alterado por 19 faltas; 0221265X, FERNANDA DOS SANTOS MENEZES AMARAL, (**), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 12, 40, 52, 0, 3, 5, 05/10/2017; 01973584, FERNANDA OLIVEIRA PINNOLA, (*), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 18/10/2017; 1718789, FERNANDA RABELO DE CARVALHO BELTRAO, APROVADO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, 5, 126.5, 40, 166.5, 0, 1, 1, 23/10/2017, alterado por 21 dias de licença; 02204673, FERNANDO AUGUSTO SOARES ALVIM, (*), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 04/07/2017; 2205084, FILIPE BRANDAO SANTOS, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 45, 40, 85, 0, 2, 1, 03/07/2017; 0221332X, FLAVIO BATISTA DOS SANTOS, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 53, 40, 93, 0, 2, 1, 18/10/2017; 02216965, FLAVIO SIMPSON, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 49, 40, 89, 0, 2, 1, 04/01/2018; 02204797, FRANCISCA ALVES DE SOUZA RODRIGUES, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 70, 40, 110, 0, 2, 1, 06/07/2017; 02212358, FRANCISCA MOURA FELIX, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 60, 40, 100, 0, 2, 1, 01/10/2017; 02209241, FRANCISCO JEAN CLEBER FILHO, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 40, 80, 0, 2, 1, 03/09/2017; 02242591, GABRIEL LARA SIQUEIRA, (*), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 17/05/2018; 0221282X, GABRIELA CORREIA BRITO, APROVADO, ESOCIO - ADMINISTRADOR, 3, 5, 69, 40, 109, 0, 2, 1, 09/10/2017; 02204509, GABRIELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 49, 40, 89, 0, 2, 1, 09/07/2017; 01767984, GABRIELA DE MACEDO FIUZA MACHADO, APROVADO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, 5, 58, 40, 98, 0, 1, 1, 18/03/2018, alterado por 09 dias de licença; 02204967, GABRIELA RODRIGUES, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 3, 5, 75, 40, 115, 0, 2, 1, 24/07/2017, alterado por 15 dias de licença; 01719351, GABRIELLA FERREIRA ARAU-

JO DA SILVEIRA, (**), ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, 5, 30, 40, 70, 0, 2, 5, 04/11/2017, alterado por 33 dias de licença; 0171872X, GARY MOZART ALVES FILHO, APROVADO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, 5, 63, 40, 103, 0, 1, 1, 07/10/2017; 02213370, GILDENILDO RODRIGUES DO NASCIMENTO DE SANTANA, (**), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 22/10/2017; 02213540, GILSON AIRES DE MENEZES JUNIOR, (**), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 26/10/2017; 02218585, GILSON MOURA ANDRADE, (*), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 20/02/2018; 2211637, GISELA ALVES DE BARROS, (*), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 19/10/2017, alterado por 21 dias de licença; 02212021, GIZELE RAMOS MOTA FERNANDES, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 3, 5, 87, 40, 127, 45, 2, 1, 17/09/2017; 02212943, GLACUS DMITRI VASCONCELOS SANTOS, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 50, 40, 90, 0, 2, 1, 01/10/2017; 02216086, GLAUCIANE OLIVEIRA FEIJAO SOUZA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 62, 40, 102, 0, 2, 1, 21/12/2017; 01043757, GLAYSON DO CARMO SANTANA, (*), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, 5, 0, 0, 0, 1, 5, 17/11/2017, alterado por 62 faltas; 1719149, GRAZIELLE SOARES LOPES REIS, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, 5, 70.5, 40, 110.5, 0, 1, 1, 12/10/2017, alterado por 07 dias de licença e por 03 faltas; 01718843, GUSTAVO GALLI DE AMORIM, APROVADO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, 5, 127.5, 40, 167.5, 0, 1, 1, 02/10/2017; 02211939, HANDESON SOUZA GOMIDES, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 44, 40, 84, 0, 2, 1, 24/09/2017; 02209330, HELDER CAMARA E SILVA, (**), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 5, 40, 45, 0, 3, 5, 10/09/2017; 01792776, HELIO DA COSTA MARIM, APROVADO, ESOCIO - EDUCADOR SOCIAL, 2, 5, 64, 25, 89, 0, 1, 1, 10/06/2018; 02215144, HELOISA MENEZES DA SILVA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 60, 40, 100, 0, 2, 1, 04/12/2017; 02212838, HILDEBRANDO RIBEIRO DA SILVA SEGUNDO, APROVADO, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 60.5, 40, 100.5, 0, 2, 1, 07/03/2018, alterado por 157 dias de licença; 02205068, HORLANDO LIMA DA SILVA FILHO, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 41, 40, 81, 0, 2, 1, 04/07/2017; 01719025, HOZANA DOS SANTOS SILVA, APROVADO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, 5, 68.5, 40, 108.5, 0, 1, 1, 17/10/2017, alterado por 15 dias de licença; 02209187, HULLYS NERES DE SOUSA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 57, 40, 97, 0, 2, 1, 10/09/2017; 01719017, IARA DE SOUSA LIMA, APROVADO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, 5, 60, 40, 100, 5, 1, 1, 02/10/2017; 01718878, IARA FLOR RICHWIN FERREIRA, APROVADO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, 5, 107, 40, 147, 0, 1, 1, 08/10/2017; 02211742, ICARO AUGUSTO COSTA SEVERO, (**), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 30, 40, 70, 0, 3, 5, 28/09/2017; 02211785, ITALO RODRIGUES DE CARVALHO, (*), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 26/09/2017; 0220441X, IVANIR PEREIRA DOS SANTOS, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 65, 40, 105, 21, 2, 1, 18/07/2017, alterado por 06 dias de licença; 02202867, JACIARA COSTA SANTOS, APROVADO, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 55, 40, 95, 0, 2, 1, 10/07/2017; 02205815, JACQUELINE DA SILVA MAIA JOSE, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 3, 5, 72, 40, 112, 16, 2, 1, 17/07/2017; 2212390, JAIBER DA SILVEIRA TAVARES, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 60, 40, 100, 0, 2, 1, 02/10/2017; 2205025, JANAINA ALVES DOS SANTOS BEZERRA DA SILVA, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 3, 5, 54, 40, 94, 0, 2, 1, 25/07/2017, alterado por 14 dias de licença; 02211963, JANAINA GUERRA DE MIRANDA DE CARVALHO, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 109, 40, 149, 0, 2, 1, 28/09/2017; 0220746X, JANE CRISTINE OLIVEIRA, (*), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 03/08/2017, alterado por 15 dias de licença; 02218690, JAQUELINE HERMETA MELO DE OLIVEIRA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 164, 40, 204, 6, 2, 1, 02/01/2018; 01719173, JAQUELINE KELLY DE SOUZA LOURENCO, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, 5, 80, 40, 120, 0, 1, 1, 06/10/2017, alterado por 04 faltas; 1719106, JAYME DE SOUZA DALTRON NETO, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, 5, 59, 40, 99, 0, 1, 1, 07/10/2017, alterado por 5 dias de licença; 0220472X, JEFFERSON LOPES DA SILVA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 64, 40, 104, 0, 2, 1, 03/07/2017; 02218623, JESSICA NUNES DE AGUIAR, (**), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 10, 40, 50, 0, 3, 5, 27/01/2018, alterado por 4 dias de licença e por 4 faltas; 02212986, JOAO ALBERTO DE ARRUDA FILHO, (*), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 25, 25, 0, 3, 5, 14/10/2017, alterado por 04 faltas; 0221461X, JOCIANE GONCALVES DE OLIVEIRA CASTILHO, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 75, 40, 115, 0, 2, 1, 21/11/2017; 02204258, JONATHAN CARDOSO DE OLIVEIRA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 58, 40, 98, 0, 2, 1, 20/07/2017, alterado por 08 dias de licença; 02211998, JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA FEITOSA, (*), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 18/09/2017; 01722360, JOSE HIGINO OLIVEIRA SOUZA, APROVADO, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, 5, 114.5, 40, 154.5, 0, 1, 1, 24/10/2017; 0220925X, JOSELEIDE LAZARO LUIZ DA SILVA, (**), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 21, 40, 61, 0, 3, 5, 29/10/2017, alterado por 44 dias de licença e por 4 faltas; 02208725, JOSELEN DA ROCHA COUTO, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 50, 40, 90, 0, 2, 1, 24/08/2017; 01719297, JULIA GALIZA DE OLIVEIRA, APROVADO, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, 5, 78, 40, 118, 0, 1, 1, 08/11/2017, alterado por 37 dias de licença; 0172228X, JULIANA ALVES DE OLIVEIRA, APROVADO, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, 5, 82.5, 40, 122.5, 0, 1, 1, 03/11/2017, alterado por 13 dias de paralisação; 1718940, JULIANA CRISTINA OTONI BORGES, (**), ESOCIO - PSICOLOGO, 2, 5, 27, 40, 67, 0, 2, 5, 02/10/2017; 02214822, JULIANA DUARTE ARRAES, (*), ESOCIO - PEDAGOGO, 3, 5, 0, 40, 0, 3, 5, 16/01/2018, alterado por 50 faltas; 01952986, JULIANA FERREIRA DE CARVALHO RIBEIRO, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 65, 40, 105, 0, 2, 1, 13/09/2017, alterado por 03 dias de licença; 01718746, JULIANA VELOSO FRANCO LORENTZ, (**), ESOCIO - PSICOLOGO, 2, 5, 40, 80, 0, 2, 5, 04/10/2017, alterado por 02 dias de licença; 02209233, JULIANE FERREIRA DA SILVA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 60, 40, 100, 0, 2, 1, 04/09/2017; 01718916, JULIANNA BARBOSA RUFINO, APROVADO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, 5, 46, 40, 86, 0, 1, 1, 01/11/2017, alterado por 30 dias de licença; 01719386, JULYANA ANANDA LIMA BATISTA, (**), ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, 5, 34, 40, 74, 0, 2, 5, 04/12/2017, alterado por 18 dias de licença e por 45 faltas; 02212498, JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 55, 40, 95, 0, 2, 1, 10/10/2017, alterado por 07 dias de licença; 02204703, KAMILLA OLIVEIRA ESTEVES FOGGIA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 45, 40, 85, 0, 2, 1, 05/07/2017; 01718991, KARINE COELI BARBOSA CUNHA, APROVADO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, 5, 98, 40, 138, 0, 1, 1, 02/10/2017; 01719327, KARITA RACHEL PEDROSO BASTOS, APROVADO, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, 5, 62, 40, 102, 0, 1, 1, 02/10/2017; 02204460, KARLOS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 60, 40, 100, 5, 2, 1, 11/07/2017; 1722387, KASIANNE ALVES ROCHA, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, 5, 157.5, 40, 197.5, 0, 1, 1, 24/10/2017; 02238764, KATIA CILENE GOULART DE CASTRO, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 60, 40, 100, 21, 2, 1, 30/04/2018, alterado por 19 dias

de licença ; 1719378, KAYMARA ARRUDA PERPETUO, (**), ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, 5, 22, 40, 62, 0, 2, 5, 02/10/2017; 02213133, KEILY BARRETO DE SOUSA, (**), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 11/10/2017; 02204533, LALIANY GRAZIELE NUNES, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 45, 40, 85, 0, 2, 1, 09/07/2017; 2204495, LARISSA TRINDADE COSTA DA SILVEIRA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 81, 40, 121, 0, 2, 1, 10/08/2017, alterado por 32 dias de licença ; 02204428, LEANDRO LOPES MOTA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 44, 40, 84, 0, 2, 1, 09/07/2017; 02217007, LEONARDO LEMOS VASCONCELOS, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 40, 40, 80, 0, 2, 1, 02/01/2018; 02212404, LEONARDO PEDROSA DE LIMA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 50, 40, 90, 0, 2, 1, 02/10/2017; 02212609, LEONARDO XAVIER DO NASCIMENTO, APROVADO, ESOCIO - ADMINISTRADOR, 3, 5, 80, 40, 120, 0, 2, 1, 12/10/2017, alterado por 04 dias de licença; 0221380X, LEONE PEREIRA VALADARES, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 49, 40, 89, 0, 2, 1, 15/11/2017, alterado por 15 dias de licença ; 0221881X, LEONIS DE OLIVEIRA QUEIROZ, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 52, 40, 92, 0, 2, 1, 15/01/2018; 02212927, LETICIA DE ALMEIDA ARAUJO, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 3, 5, 92, 40, 132, 0, 2, 1, 19/11/2017, alterado por 47 faltas; 02209225, LETICIA MARIA MENDES ROGAE, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 3, 5, 71, 40, 111, 0, 2, 1, 06/09/2017; 01719203, LISELENE ANDRIOLI VIANA, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, 5, 56, 40, 96, 0, 1, 1, 03/10/2017, alterado por 01 falta; 01751476, LUANA ALVES DE SOUZA STEMLER, APROVADO, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, 5, 97, 40, 137, 0, 1, 1, 16/02/2018, alterado por 13 dias de paralisação; 01971824, LUCAS DE ALMEIDA VASCONCELOS, (*), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 04/10/2017; 02217104, LUCIANA DE MORAES VIRIATO, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 40, 80, 5, 0, 2, 1, 02/01/2018; 0221301X, LUCIANA FAGUNDES DA SILVA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 70, 40, 110, 0, 2, 1, 10/10/2017; 02204940, LUCIANA HAKEME CONCEICAO HASHIMOTO, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 60, 40, 100, 0, 2, 1, 06/07/2017; 01719165, LUCIANA MARIA DAMASCENO, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, 5, 134, 40, 174, 3, 1, 1, 07/10/2017; 02205041, LUCIANA VASCONCELOS VELOSO, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 50, 40, 90, 5, 0, 2, 1, 09/07/2017; 01719254, LUCIANE GOMES DE OLIVEIRA, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, 5, 65, 40, 105, 0, 1, 1, 04/10/2017, alterado por 03 dias de licença; 02211955, LUCIANO RAFAEL OLIVEIRA DANTAS, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 50, 40, 90, 0, 2, 1, 26/09/2017; 02207036, LUDE MARIETA GONCALVES DOS SANTOS NEVES, APROVADO, ESOCIO - PSICOLOGO, 3, 5, 187, 40, 227, 14, 2, 1, 23/07/2017; 02213036, LUISE MORAES MARTINS FONTINELI, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 59, 40, 99, 0, 2, 1, 09/10/2017; 2204835, LUIZ CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 60, 40, 100, 0, 2, 1, 06/07/2017, alterado por 01 dia de licença ; 02204282, LUIZ PEDROSA DE MELO JUNIOR, (**), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 9, 40, 49, 0, 3, 5, 13/07/2017; 02198975, MANOEL ANTONIO LIMA MELO, APROVADO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 76, 40, 116, 2, 2, 1, 09/07/2017; 1718738, MANUELLA COSTA DA SILVA, (**), ESOCIO - PSICOLOGO, 2, 5, 40, 40, 80, 0, 2, 5, 02/10/2017; 02204649, MARCELO DOS SANTOS CAMILO, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 52, 5, 40, 92, 5, 0, 2, 1, 03/07/2017; 2209292, MARCELO NUNES VIEIRA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 46, 40, 86, 0, 2, 1, 05/09/2017; 02212676, MARCIA DOS SANTOS ROCHA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 57, 40, 97, 0, 2, 1, 05/10/2017; 01718762, MARCIA MARIA DA SILVA, APROVADO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, 5, 108, 40, 148, 11, 1, 1, 02/10/2017; 1719041, MARCIA MARIA PEREIRA SANTOS, APROVADO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, 5, 108, 5, 40, 148, 5, 26, 1, 1, 20/10/2017, alterado por 18 dias de paralisação; 02207397, MARCIO ANDRE RODRIGUES DA SILVA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 45, 40, 85, 0, 2, 1, 25/07/2017; 02207508, MARCO FABIO ANDRADE NOGUEIRA, (**), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 40, 45, 0, 3, 5, 23/07/2017; 02211920, MARCOS MATOS DE QUEIROZ, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 60, 40, 100, 0, 2, 1, 21/09/2017; 02218240, MARIA DO SOCORRO FERREIRA, APROVADO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 36, 40, 76, 0, 2, 1, 07/01/2018; 01728784, MARIA DO SOCORRO LOPES ARAUJO GARCIA, APROVADO, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, 5, 65, 5, 25, 90, 5, 0, 1, 1, 21/10/2017; 2204932, MARIA JULIANA FAGUNDES PEREIRA, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 3, 5, 60, 40, 100, 36, 2, 1, 19/08/2017, alterado por 40 faltas de paralisação; 2204339, MARIA REGINA CORREIA DA SILVA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 66, 40, 106, 0, 2, 1, 10/07/2017; 02214032, MARIA VALDALIA DE CARVALHO COSTA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 61, 40, 101, 0, 2, 1, 05/11/2017; 2218542, MARIA ZORAIDA RODRIGUES FERRAZ, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 55, 40, 95, 0, 2, 1, 29/01/2018, alterado por 16 dias de licença e por 04 faltas(paralisação); 02211874, MARIO HENRIQUE SANTIAGO SILVA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 56, 40, 96, 0, 2, 1, 07/10/2017, alterado por 12 dias de licença ; 02207974, MARLEIDE GOMES, (**), ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 3, 5, 1, 40, 41, 0, 3, 5, 04/09/2017, alterado por 25 faltas(paralisação); 02211696, MARLOS VINICIOS LOPES COSTA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 46, 40, 86, 0, 2, 1, 25/09/2017; 0220455X, MAYARA REGIA SOUSA FALCAO, (**), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 27, 40, 67, 0, 3, 5, 09/07/2017; 0221248X, MICHELLE MOTA RESENDE, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 45, 40, 85, 0, 2, 1, 01/10/2017; 02217732, MICHELLE SANDES CORREA, (**), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 20, 40, 60, 0, 3, 5, 04/01/2018; 02216671, MIKAELSON CARVALHO GONCALVES, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 60, 40, 100, 46, 2, 1, 05/01/2018, alterado por 08 faltas injustif.; 01719246, MONIQUE DE OLIVEIRA REIS, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, 5, 96, 40, 136, 20, 1, 1, 02/10/2017; 02205807, NADIA CRISTINA GONCALVES, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 3, 5, 54, 40, 94, 0, 2, 1, 16/07/2017; 02211866, NAGET SADALLAH NASSER DA CRUZ, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 109, 40, 149, 39, 2, 1, 28/09/2017; 02211890, NAGILA ARAUJO DA SILVEIRA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 66, 40, 106, 0, 2, 1, 28/09/2017; 01719475, NATALIA PEREIRA GONCALVES, APROVADO, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, 5, 82, 40, 122, 0, 1, 1, 02/10/2017; 02157934, NELSON DE ALMEIDA SILVA, (*), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 11/01/2018; 02158760, NICIA MORGADO CLEROT PENNA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 50, 40, 90, 0, 2, 1, 09/01/2018, alterado por 02 dias de licença ; 02204320, NORTON JESUS COSTA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 45, 40, 85, 0, 2, 1, 10/07/2017; 02207761, NUBIA RAIMUNDA DE LIMA, (*), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 02/08/2017; 2206986, OLGA BRIGITTE OLIVA DE ARAUJO, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 3, 5, 69, 40, 109, 0, 2, 1, 06/08/2017, alterado por 15 dias de licença e por 04 faltas(paralisação); 2207451, OSMAR DA COSTA VALE FILHO, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 3, 5, 98, 40, 138, 34, 2, 1, 20/07/2017; 02204908, OTAVIO GOMES

GUIMARAES, APROVADO, ESOCIO - PSICOLOGO, 3, 5, 62, 40, 102, 0, 2, 1, 12/07/2017; 01719416, PALOMA DOS SANTOS FIGUEIREDO, APROVADO, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, 5, 83, 40, 123, 0, 1, 1, 08/10/2017; 02213109, PAOLA GABRIELLE PEREIRA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 54, 40, 94, 0, 2, 1, 11/10/2017; 02204878, PATRICIA CAMILO FERREIRA OLIVEIRA, (*), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 09/07/2017, alterado por 03 dias de licença ; 02204975, PATRICIA CAMPELO MORENO, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 40, 80, 0, 2, 1, 06/07/2017; 02212706, PATRICIA DE MORAIS GOMEZ, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 44, 40, 84, 0, 2, 1, 08/10/2017; 02212633, PATRICIA FELIX DO NASCIMENTO ANDRADE, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 55, 40, 95, 0, 2, 1, 04/10/2017; 02212951, PATRICIA LIMA SILVA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 80, 40, 120, 0, 2, 1, 14/10/2017, alterado por 10 dias de licença ; 02205076, PAULA RAYSSA PEREIRA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 44, 40, 84, 0, 2, 1, 04/07/2017; 02204827, PAULO HENRIQUE HONORIO DA SILVA, (**), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 06/07/2017; 02212536, PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA, APROVADO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 46, 40, 86, 0, 2, 1, 01/10/2017; 2204312, PAULO RICARDO FREIRE ULTRA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 50, 40, 90, 0, 2, 1, 13/07/2017; 02213044, PAULO VITOR DA SILVA, (*), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 01/10/2017; 02212714, PAULO VITOR SILVA DE ANDRADE, (*), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 08/10/2017; 02204487, PEDRO FELIX BARBOSA FILHO, (*), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 26/07/2017, alterado por 16 dias de licença ; 02207494, PEDRO MURILO SOUZA HOTT, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 61, 40, 101, 0, 2, 1, 23/07/2017; 02218631, PEDRO SANTANA DA SILVA, APROVADO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 36, 40, 76, 0, 2, 1, 14/01/2018; 01719343, POLLYANA MOREIRA DE ASSIS, (**), ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, 5, 0, 40, 40, 0, 2, 5, 02/10/2017; 2211173, PRISCILA SOUZA, APROVADO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 77, 5, 25, 102, 5, 0, 2, 1, 21/09/2017, alterado por 01 dia de licença ; 1718835, PRISCILLA MARA CAIXETA, (**), ESOCIO - PSICOLOGO, 2, 5, 0, 0, 0, 2, 5, 13/10/2020, 12 faltas e 3 anos de licença; 02207796, RAFAEL DO NASCIMENTO PEREIRA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 48, 40, 88, 0, 2, 1, 26/07/2017; 02179474, RAFAEL LIMA DA CRUZ NETZNER, (**), TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 6, 40, 46, 0, 3, 5, 21/06/2018; 02207362, RAFAELA LUIZA SILVA SILVESTRE, APROVADO, ESOCIO - PSICOLOGO, 3, 5, 162, 40, 202, 3, 2, 1, 27/07/2017; 02204347, RAILA BARBOSA DE BRITO, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 60, 5, 40, 100, 5, 4, 2, 1, 09/07/2017; 02212331, RAISSA PIRES MOUSINHO, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 50, 40, 90, 0, 2, 1, 02/10/2017; 02211947, RAPHAEL NALON MARQUES AMARAL, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 51, 40, 91, 0, 2, 1, 26/09/2017; 02211971, RAPHAEL REZENDE FELICIANO, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 45, 40, 85, 0, 2, 1, 25/09/2017; 0197386X, RAVAN ALVES SANTOS, (*), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 18/10/2017; 2213346, RAYANE BEATRIZ SILVA, (**), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 60, 40, 100, 9, 3, 5, 04/11/2017, alterado por 09 dias de licença; 2205874, REGILENE BORGES DE MORAIS FERNANDES, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 41, 40, 81, 0, 2, 1, 16/07/2017; 02205009, RENATA MENEZES REGO, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 3, 5, 60, 40, 100, 12, 2, 1, 04/07/2017; 0221721X, RENATO DA SILVA NUNES, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 43, 5, 40, 83, 5, 0, 2, 1, 02/01/2018; 02209268, RENATO LUCAS REZENDE CRUZ, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 60, 40, 100, 4, 2, 1, 11/09/2017; 02204622, RICARDO SANTOS LIMA, (**), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 2, 40, 42, 0, 3, 5, 13/07/2017; 02212854, RICARDO SILVA DE SOUSA, (*), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 10/03/2018, alterado por 68 faltas; 02204916, ROBERTA ALBUQUERQUE FERREIRA, APROVADO, ESOCIO - PSICOLOGO, 3, 5, 118, 40, 158, 0, 2, 1, 11/07/2017; 02214628, ROBSON DA SILVA MACHADO, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 87, 40, 127, 13, 2, 1, 21/12/2017, alterado por 30 dias de licença ; 02204363, RODRIGO BARBOSA DE SOUZA, (*), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 25, 25, 0, 3, 5, 15/07/2017, alterado por 09 faltas(paralisação); 2209276, ROGERIO RIBEIRO DA SILVA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 60, 40, 100, 0, 2, 1, 26/09/2017, alterado por 15 dias de licença ; 02214199, ROMILDO MARQUES DE FARIAS MOURA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 40, 80, 0, 2, 1, 12/11/2017; 02204843, RONALDO LISBOA BATISTA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 60, 40, 100, 25, 2, 1, 06/07/2017; 02206994, ROSANA MIRANDA LIMA, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 3, 5, 82, 40, 122, 0, 2, 1, 20/07/2017; 02212366, ROSANGELA CRISTINA ROCHA GALDINO, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 60, 40, 100, 7, 2, 1, 03/10/2017; 02204452, ROSELI APARECIDA SALES DE BARROS, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 51, 40, 91, 0, 2, 1, 10/07/2017; 2207001, ROSILENE BEATRIZ LOPES, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 3, 5, 268, 40, 308, 9, 2, 1, 17/07/2017; 01722328, ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA, APROVADO, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, 5, 66, 40, 106, 12, 1, 1, 21/10/2017; 01718924, ROZELI PEREIRA RAMOS, APROVADO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, 5, 99, 40, 139, 0, 1, 1, 06/11/2017, alterado por 35 dias de licença ; 02204304, SABRINA TEIXEIRA DO LIVRAMENTO, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 50, 40, 90, 0, 2, 1, 13/07/2017; 01719424, SERGIO JOSE DIAS, APROVADO, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, 5, 50, 40, 90, 0, 1, 1, 01/11/2017, alterado por 30 dias de licença; 02215020, SILVANIA PERDOMO DE JESUS, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 48, 40, 88, 0, 2, 1, 03/12/2017; 02215535, SILVIA ALVES NEVES, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 41, 40, 81, 0, 2, 1, 10/01/2018, alterado por 34 dias de licença ; 02214776, SUELI DA CONCEICAO PEREIRA, (*), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 20/11/2017; 0221315X, SUELLEN ALVES SIQUEIRA DOS SANTOS, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 60, 40, 100, 0, 2, 1, 25/10/2017, alterado por 09 dias de licença ; 01719181, SUHELEM BRASIL SANTOS, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, 5, 103, 40, 143, 5, 1, 1, 02/10/2017; 02217023, TANIA DA ROCHA DOMICIANO, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 74, 40, 114, 0, 2, 1, 02/01/2018; 0220701X, TANIA MARIA DINIZ, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 3, 5, 60, 40, 100, 17, 2, 1, 18/07/2017; 02183935, TARSIS MALTA ALMEIDA, (*), ESOCIO - PSICOLOGO, 3, 5, 0, 25, 25, 0, 3, 5, 30/09/2017; 01791885, TATIANA DE PAULA SOARES, APROVADO, ESOCIO - TEC. ASS. EDUCAC., 2, 5, 83, 5, 40, 123, 5, 0, 1, 1, 10/06/2018; 01722247, THAIS ALVES MOREIRA, APROVADO, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, 5, 71, 40, 111, 0, 1, 1, 08/11/2017, alterado por 15 faltas (paralisação); 2212684, THAIS OLIVEIRA CARDOSO, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 47, 40, 87, 0, 2, 1, 05/10/2017; 01768921, THALITA FARIA MACHADO DO CARMO, APROVADO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, 5, 67, 40, 107, 0, 1, 1, 02/05/2018, alterado por 10 dias de licença e por 30 faltas(paralisação); 02204398, THIAGO SABOIA LARCHER, (**), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 29, 40, 69, 0, 3, 5, 09/07/2017; 0171905X, TIAGO ALVES MIRANDA, APROVADO, ESOCIO

- PSICOLOGO, 2, 5, 88, 40, 128, 0, 1, 1, 20/11/2017, alterado por 49 faltas(paralisação); 02211815, TIAGO FREIRE NAVES, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 60, 40, 100, 0, 2, 1, 26/09/2017; 02213494, TRAJANO CASTANHO CORTEZ, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 49, 40, 89, 0, 2, 1, 24/10/2017; 0221671X, UELITON MENDES COSTA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 51, 40, 91, 0, 2, 1, 28/12/2017; 02245760, ULISSES FERNANDES MELO, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 60, 40, 100, 25, 2, 1, 27/06/2018; 02202824, VALDIMEIRE BICALHO BARBOSA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 40, 40, 80, 0, 2, 1, 04/07/2017; 02207435, VALERIA FRANCIS DE CASTILHO DORNELAS, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 3, 5, 40, 40, 80, 0, 2, 1, 21/08/2017, alterado por 21 dias de licença e 01 falta(paralisação); 01719408, VERONICA GAMBARRA NITAO MILANE, APROVADO, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, 5, 56, 40, 96, 0, 1, 1, 02/10/2017; 02211831, VÍCTOR SABAG PONTES, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 50, 40, 90, 0, 2, 1, 10/10/2017, alterado por 13 dias de licença; 01791826, VÍTOR EMÍLIO BARROS DE BRITO, APROVADO, ESOCIO - EDUCADOR SOCIAL, 2, 5, 60, 40, 100, 0, 1, 1, 08/06/2018; 02213141, VIVIANE MATEUS DE FREITAS, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 60, 40, 100, 10, 2, 1, 05/10/2017; 02205092, VIVIANE MENDES DANTAS, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 43, 40, 83, 0, 2, 1, 04/09/2017, alterado por 60 dias de licença; 02204665, WAGNER MATOS DE ARAUJO, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 60.5, 40, 100.5, 19, 2, 1, 12/07/2017, alterado por 08 dias de licença; 02208717, WANESSA RODRIGUES BALDEZ, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 43, 40, 83, 0, 2, 1, 24/08/2017; 02212439, WEBER VASCONCELLOS GOMES, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 60, 40, 100, 1, 2, 1, 03/10/2017; 02214202, WELLINGTON CANDIDO PEREIRA LOPES, (*), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 09/11/2017; 02204576, WELLINGTON DE ALMEIDA, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 80, 40, 120, 0, 2, 1, 11/07/2017; 01794086, WELLINGTON DE OLIVEIRA COSTA, APROVADO, ESOCIO - EDUCADOR SOCIAL, 2, 5, 137, 40, 177, 13, 1, 1, 15/06/2018; 01968394, WELLINGTON MARCOS RIBEIRO DA SILVA, (**), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 21, 40, 61, 0, 3, 5, 21/09/2017; 02180707, WESDARLEY DANTAS FERRE, (*), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 0, 40, 40, 0, 3, 5, 21/07/2017; 02157993, WILLIAM VALERIO SILVA, (**), AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 6, 25, 31, 0, 3, 5, 12/01/2018, alterado por 01 dia de licença; 0221198X, WLADIMIR CARVALHO DANTAS, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 90, 40, 130, 25, 2, 1, 26/09/2017. (*) Servidor reprovado por não apresentar a documentação no prazo inicialmente estabelecido. (**) Servidor reprovado por não atingir a pontuação necessária no prazo recursal. (***) Não concorrerá a esta promoção devido a alteração do interstício

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 20, de 25 de fevereiro de 2013, publicada no DODF Nº 41, de 26/02/2013, página 24, o ato que concedeu o 1º, 2º e 3º Quinquênios de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora ELIZIANE MARIA CAMPELO E EVARISTO MENESCAL, matrícula nº 104.368-4, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio no período de 23/10/1997 a 21/10/2002, 2º quinquênio no período de 22/10/2002 a 20/10/2007 e 3º quinquênio no período de 21/10/2007 a 18/10/2012...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 23/02/2003 a 21/02/2008, reiniciada a contagem de Licença-Prêmio por Assiduidade devido ao gozo de Licença Extraordinária no período de 23/02/2000 a 22/02/2003, 2º quinquênio no período de 22/02/2008 a 19/02/2013 e 3º quinquênio no período de 20/02/2013 a 18/02/2018 ...".

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 89, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.00013221/2018-75, prorrogada por meio da Portaria nº 72, de 4 de junho de 2018, publicada no DODF nº 105, de 5 de junho de 2018, pág. 11.

Art. 2º Reconduzir DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 172.281-6, LUIZA COELHO GRIEBLER, Agente Socioeducativo, matrícula nº 197.519-6, e JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.249-8, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Designar ANDRÉA REQUIÃO DE MELO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.284-6, como substituto eventual, nos termos do artigo 229, § 7º, da LC nº 840/2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSÍS DO VALE

PORTARIA Nº 90, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.00005082/2017-25, prorrogada por meio da Portaria nº 77, de 6 de junho de 2018, publicada no DODF nº 107, de 7 de junho de 2018, pág. 14.

Art. 2º Reconduzir JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.249-8, MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 194.716-8, e FRANCISCO RAIMUNDO PIRES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 171.907-6, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSÍS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 186, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, constantes do Decreto nº. 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Provisória de Avaliação, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, referente ao processo 00150.00005936/2018-31.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Avaliação das propostas do projeto Encontro do Graffiti do Distrito Federal, que irão selecionar 70 grafiteiros (as), bem como 02 DJs para o Encontro de Graffiti do Distrito Federal, que acontecerá entre os meses de setembro e novembro de 2018, sendo composto por um evento no Sol Nascente e uma exposição em pontos estratégicos do Distrito Federal.

Art.3º A Comissão Provisória de Avaliação será composta pelos seguintes integrantes:

I - Pela Secretaria de Estado de Cultura

JAQUELINE FERNANDES DE SOUSA SILVA, SCDC Subsecretária de Cidadania e Diversidade Cultural matrícula nº 232084-3, como Presidente.

WAGNER PACHECO BARJA, Coordenador do Museu da República, matrícula nº 218.490-7.

II - Pela Sociedade Civil

ANTONIO WANDERLEI SANTOS AMORIM, CPF- 143.794.731-04.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 190, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 39.055, de 16 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 123, de 09 de maio de 2018, publicada no DODF nº 89, de 10 de maio de 2018, página 26.

Art. 2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar os fatos constantes do PROCESSO: 150.002436/2014, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Designar ROGER GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 126710-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, DANIEL NASCIMENTO DOURADO, matrícula nº 1650285-6, Técnico de Atividades Culturais e ANTÔNIO RAFAEL DOS SANTOS, matrícula nº 1650287-1, Técnico de Atividades Culturais, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 4º Designar HELOISA HELENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 38969-2, Auxiliar de Atividades Culturais, para exercer as atribuições de membro suplente, nos afastamentos legais dos membros titulares da Comissão instituída nesta Portaria.

Art. 5º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar SARA CAROLINA ROCHA DE SOUZA - Matrícula nº 237153-7, Cargo: Coordenadora Áudio Visual, como Executora para acompanhamento da contratação de serviços de desenvolvimento e implementação de página de sistema informatizado para solicitação de filmagens em Brasília, por meio de formulário online desenvolvido por equipe interna da Secretaria de Estado de Cultura, conforme processo SEI nº 00.150.00006617/2018-43, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar ELIZABETH PEREIRA DA SILVA - Matrícula nº 232753-8 - Diretora de Mobilização e Monitoramento, como Executora para acompanhamento da prestação de serviços, equipamentos e materiais, objetivando a realização da REINAUGURAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL RENATO RUSSO 508 SUL, conforme processo SEI nº 150.00006407/2018-55, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 65, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento no art. 2º, inciso X e art. 35, inciso V, da Lei nº 13.019/2014, c/c o disposto no art. 16 e art. 29, inciso IV, do Decreto nº 37.843/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e a Organização da Sociedade Civil LIGA ESPORTIVA DAS CATEGORIAS INDEPENDENTES DE CEILÂNDIA - LECIC, visando à realização do Campeonato de Futebol de Ceilândia.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta pelos servidores ELVIS AMARO AMORIM, Assessor Técnico da Diretoria de Esporte de Participação, matrícula nº 270.723-3, que atuará como Presidente, e EMMERSON FERNANDO SÁ CASTRO DOS ANJOS, Assessor da Diretoria de Esporte de Participação, matrícula nº 234.538-2, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JAIME RECENA

PORTARIA Nº 66, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento no art. 2º, inciso X e art. 35, inciso V, da Lei nº 13.019/2014, c/c o disposto no art. 16 e art. 29, inciso IV, do Decreto nº 37.843/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer (Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer) e a Organização da Sociedade Civil FEDERAÇÃO DAS LIGAS DE FUTEBOL AMADOR DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - FELFA-DF, visando à realização do CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DE BASE E ADULTO DA FELFA/DF 2018, que acontecerá no período de 30/06/2018 a 23/01/2019.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta pelos servidores COSME EDUARDO DIAS SOUSA, Assessor da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, matrícula nº 234.908-6, que atuará como Presidente; AMILTON DA SILVA PRADO, Diretor do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, matrícula nº 267.091-7; DAVID BRUNO ROCHA ALVES, Diretor do Estádio Bezerrão, matrícula nº 269.732-7; EUDE DOS SANTOS OLIVEIRA, Diretor do Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo I, matrícula nº 267.617-6; HELIO LEITE QUIDUTE, Diretor do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, matrícula nº 267.093-3; JOAO EUSTAQUIO SANTOS BARROS, Diretor do Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia, matrícula nº 269.718-1; NILTON RIBEIRO LOPES, Diretor do Centro Olímpico e Paralímpico de Brazlândia, matrícula nº 267.101-8; PAULO ROBERTO VIEIRA, Diretor do Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria, matrícula nº 267.465-3; JOSAFÁ NETO PEREIRA DA SILVA, Diretor do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama, matrícula nº 267.103-4; e ORIOVALDO ANTONIO CABRAL DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 392.435-1, que atuarão como Membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JAIME RECENA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 243 DE 25 DE JUNHO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, RESOLVE:

EXONERAR, ÉLIDA CAMILA E SILVA XIMENES PINHEIRO, matrícula: 216.633-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Santa Maria, da Defensoria Pública do Distrito Federal. EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DAVI BRAZ DE SOUZA, matrícula: 237.540-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica do Riacho Fundo, da Defensoria Pública do Distrito Federal

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, REINALDO FRANÇA LOPES, matrícula: 234.353-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica do Riacho Fundo, da Defensoria Pública do Distrito Federal

NOMEAR REINALDO FRANÇA LOPES, matrícula: 234.353-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica do Riacho Fundo, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA LETÍCIA SOUZA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica do Riacho Fundo, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR DAVI BRAZ DE SOUZA, matrícula: 237.540-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Santa Maria, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 244, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CATARINE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula: 237.209-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, DARAH GABRIELLA YUNES GOMES, matrícula: 238.634-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR CATARINE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula: 237.209-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR DARAH GABRIELLA YUNES GOMES, matrícula: 238.634-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda a Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, e Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR DIENE TAVARES PEREIRA,

Matrícula nº 236821-8, para substituir CAMILA SANTOS FONSECA, matrícula nº 225243-0, no Cargo de Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Atividade Psicossocial, da Subsecretaria de Atividades Psicossocial, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 18/06/2018 a 26/06/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 266, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, RESOLVE:

EXONERAR, por extinção do cargo, MÁRCIA DOMINGOS E SÁ, matrícula: 215.410-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa do Idoso, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCELA SILVA BORGES, matrícula: 237.539-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa do Idoso, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO DUZINSKI, matrícula: 237.129-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELA SILVA BORGES, matrícula: 237.539-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 267, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR IGOR FELIPE GUSKOW matrícula 187118-8, para substituir GUSTAVO DORELLA, matrícula 185436-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 02/07/2018 a 22/07/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

TORNAR SEM EFEITO o disposto na Portaria nº 258, de 26 de junho de 2018, publicada no DODF nº 122, de 28 de junho de 2018, página 21.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 269, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, RESOLVE:

EXONERAR BEATRIZ AMARAL DE SOUZA, matrícula: 237.465-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Gerência de Atividade Psicossocial, da Subsecretaria de Atividades Psicossocial, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSUÉ MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula: 62.531-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Assessoria Institucional e Legislativa, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, REYJANE DE OLIVEIRA MUNIZ, matrícula: 216.064-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JOSUÉ MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula: 62.531-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica de Plantão, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR REYJANE DE OLIVEIRA MUNIZ, matrícula: 216.064-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LORRANNY SILVA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário do Núcleo de Assistência Jurídica do Recanto das Emas, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR AURICELIA VIEIRA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica de Fazenda Pública, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 270, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias de JOÃO CARNEIRO AIRES, Defensor Público, matrícula 084993-6, marcadas para o período de 14/06/2018 a 13/07/2018, a partir de 02/07/2018 por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurada ao Defensor a fruição posterior do período suspenso.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 127, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 110, do Regimento Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017 e, considerando o disposto no art. 4º, do Anexo III, do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF de 18 de maio de 2016, p. 6, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir JOSEMARY PEIXOTO DANTAS, matrícula 79.256-X, e JOÃO MANOEL DE MORAIS LEITE, matrícula 174.785-1, para o 2º mandato na Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 112, de 27 de junho de 2016, publicada no DODF de 29 de junho de 2016, p. 23.

Art. 2º Designar como membros da Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Distrito Federal, titulares e respectivos suplentes, os servidores:

I - JOSEMARY PEIXOTO DANTAS, matrícula 79.256-X - titular e VLADIMIR WUERGES DE SOUZA, matrícula 194.640-4 - suplente;

II - ISLANDE CÉZAR DAMASCENO, matrícula 187.418-7 - titular e BRUNO RODRIGUES BEZERRA, matrícula 127.171-7 - suplente;

III - JOÃO MANOEL DE MORAIS LEITE, matrícula 174.785-1 - titular e MARINALVA SOUZA SILVA DOS SANTOS, matrícula 174.572-7 - suplente.

Art. 3º A Comissão será presidida por JOSEMARY PEIXOTO DANTAS, que será substituída nos impedimentos legais por ISLANDE CÉZAR DAMASCENO.

Art. 4º Na forma do § 3º, do art. 4º, do Anexo III, do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, o mandato dos integrantes da Comissão de Ética será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO CARLOS DE PINHO FILHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 153, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 20/2018, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, DOUGLAS WILKERSON DA SILVA ROMA, matrícula 1670-5, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete da Secretaria das Sessões.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 154, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 20/2018, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ANA CAROLINA BARBOSA LOPES, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete da Secretaria das Sessões.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo: 001.001.042/2017. Contrato: nº 14/2018 - PG/CLDF decorrente de Pregão eletrônico nº 09/2018. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa ALGAR TELECOM S/A, CNPJ nº 71.208.516/0001-74 (Contratada) em 09/05/2018. Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado STFC, na modalidade local e suas derivações, troncos digitais E1 para DDR (discagem direta a ramal) e grupo de ramais (faixa de numeração) e dos Serviços Contínuos de Chamadas Telefônicas de Longas Distâncias, Nacionais e Internacionais (chamadas Interurbanas e Chamadas Internacionais), correspondentes aos itens descritos no Grupo I, para atender as necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência, que integra este contrato, independentemente de transcrição. Valor total do contrato: R\$ 94.277,68 (noventa e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 0112260038517, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 3390-39: Nota de empenho: 2018NE00302. Vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Secretário-Geral, e, pela Contratada, MARCO PAULO MIRANDA DA SILVA e RAISSA RIZZA ANDRADE COSTA.

Processo: 001.001.042/2017. Contrato: nº 15/2018 - PG/CLDF decorrente de Pregão eletrônico nº 09/2018. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa OI S/A, CNPJ nº 76.535.467/0001-43 (Contratada). Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado STFC, na modalidade local e suas derivações, troncos digitais E1 para DDR (discagem direta a ramal) e grupo de ramais (faixa de numeração) e dos Serviços Contínuos de Chamadas Telefônicas de Longas Distâncias, Nacionais e Internacionais (Chamadas Interurbanas e Chamadas internacionais), correspondentes aos itens descritos no Grupo II, para atender as necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência, que integra este contrato, independentemente de transcrição. Valor total do contrato: R\$ 16.202,60 (dezesesseis mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos). Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 0112260038517, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 3390-39: Nota de empenho: 2018NE00303. Vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOSUÉ ALVES DA SILVA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, JEAN SILVA e IVANILDE ROSA BEZERRA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018

Processo: 001-000.642/2017. Objeto: contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada no fornecimento de carimbos e produtos análogos para atender às necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Vencedor: VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA - CNPJ 09.252.432/0001-64, valor R\$ 25.000,00. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8652.

Brasília/DF, 29 de junho de 2018
GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E
SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 001-000522/2018. Contrato nº 17/2018, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA - IMEB. Vigência: a contar de 16 de junho de 2018. Objeto: prestação de serviços de assistência médica, nas especialidades de Medicina Nuclear e Diagnóstico por Imagem. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2018NE00358; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 11/05/2018; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 60 (sessenta) meses. Partes: pelo FASCAL, Sr. Ismael de Oliveira Santana; e pela Credenciada, Sr. Alaôr Barra Sobrinho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 001-000579/2016. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 14/2016, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a RA RADIOLOGIA LTDA. Objeto: alteração do valor do CH - Coeficiente de Honorários e do filme radiológico dos serviços prestados pela Credenciada. Vigência: a partir da publicação deste Extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da assinatura: 28 de junho de 2018. Legislação: art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Ismael de Oliveira Santana e pela Credenciada, o Sr. Levy Schettini Pereira.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2018

PROCESSO: 00040.00053834/2018-14- DAS PARTES: DF/SEF X MULTI WORKS SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI: Do Objeto: Aquisição de Mezanino metálico estruturado em porta paleta manual, desmontável, com instalação, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2018 - DISUL/SUAG/SEF-DF e a Proposta, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: R\$ 311.998,03 (trezentos e onze mil, novecentos e noventa e oito reais e três centavos). DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da sua assinatura. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 04122620331040001; Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 136, conforme Nota de Empenho nº 2018NE03318, emitida em 19/06/2018. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2018

PROCESSO: 00040.00053601/2018-11- DAS PARTES: DF/SEF X SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA: Do Objeto: Prestação de serviços de manufatura, atualização de licenças e suporte técnico remoto para os produtos da família NATURAL/ADABAS existentes na SEF/DF, referente às licenças discriminadas no Termo de Referência e Proposta apresentada pela Contratada dos contratos nº 38/2014 - SEF-DF, nº 29/2017 - SEF-DF e nº 78/2017 - SEF-DF e seus aditivos, de acordo com os Termos e Condições dos Serviços de Manutenção e Suporte STANDARD. DO VALOR: R\$ 7.361.903,83 (sete milhões, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e três reais e oitenta e três centavos). DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 04126620325570007; Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100, conforme Nota de Empenho nº 2018NE03341, emitida em 26/06/2018. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: MARCIO ROBERTO ALVES DE SOUZA e MARCELO BERGAMO, na qualidade de Diretores.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2013-SEF
PROCESSO: 040.001.626/2013 - DAS PARTES: DF/SEF X PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, Do Objeto: O presente Termo Aditivo visa à REPACTUAÇÃO para adequação do preço contratual em face do incremento no custo decorrente do aumento dos salários e encargos levados a efeito pela Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2017/2017 - SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, TRABALHOS TEMPORARIO E SERVICOS TERCEIRIZAVEIS DO DF, registrada em 08/03/2017 sob o nº de Registrado/MTE DF000115/2017, e Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2017/2017 - SINDICATO DAS SECRETARIAS E DOS SECRETÁRIOS DO DF, registrada em 03/04/2017 sob o nº de Registro/TEM DF000186/2017, ambas com vigência a partir de 1º/01/2017 a 31/12/2017, consoante cálculos da Gerência de Prestação de Contas GePC/DI-LIC/SUAG/SEF lançados às fls. (1819 a 1833) e doc. (7066095), (7066165) e (7266128), com base no inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato fls. (342) doc. (1949515). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DO VALOR: O valor total do contrato passa de R\$1.587.367,32 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) para R\$ 1.703.370,36 (um milhão, setecentos e três mil, trezentos e setenta reais e trinta e seis centavos), a partir de 9 de julho de 2017, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias próprias. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: ALMON BOTELHO ALVARENGA JUNIOR, na qualidade Sócio Diretor.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2017-SEF
PROCESSO: 0040.000684/2017 - DAS PARTES: DF/SEF X SERVIX INFORMATICA LTDA. Do Objeto: O presente Termo Aditivo a alteração contratual com vistas a acrescentar o valor de R\$ 561.300,00 (quinhentos e sessenta e um mil e trezentos reais), correspondentes a 10,49 % (vinte e cinco por cento) ao valor originário do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, com base no DOD SEF/SUTIC/DINTI/GEROP, doc. nº 5513439 e justificativa, doc. nº 5659381 e 5840132. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DO VALOR: Passando o valor do contrato de R\$ 5.350.700,00 (cinco milhões e trezentos e cinquenta mil e setecentos reais) para R\$ 5.912.000,00 (cinco milhões e novecentos e doze mil reais). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA FELIPE RABANEA DE SOUSA, na qualidade Sócio Diretor.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 68, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de

2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 3077/2018, CASA BRASIL INFORMATICA LTDA ME, 07.771.707/001-62.
LUCIANA SOARES CARREIRO

EDITAL Nº 69, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração - AINF abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília/DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 04800004060000500015471201846/2018, CASA BRASIL INFORMATICA LTDA ME, 07.771.707/001-62.
LUCIANA SOARES CARREIRO

EDITAL Nº 70, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Termo de Exclusão do Simples Nacional abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 08/2018, CASA BRASIL INFORMATICA LTDA ME, 07.771.707/001-62.
LUCIANA SOARES CARREIRO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

EXTRATO DE CONTRATO BRB

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Vend Car Veículos LTDA - EPP. ME., CNPJ: 37.991.411/0001-04. Espécie: Contrato nº: BRB 2018/082. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Vigência: 30 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Assinatura do Contrato: 29/06/2018. Licitação: Credenciamento nº 004/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Jorge Pereira Diogo Junior. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.628/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 35, DE 21 DE JUNHO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA MÉDICA RESULTADO DEFINITIVO DA PERÍCIA MÉDICA PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria no 118, de 30 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 31 de março de 2007; e em conformidade com a Lei Distrital no 4.949, de 15 de outubro de 2012; TORNA PÚBLICO o resultado definitivo da perícia médica para os candidatos que se declararam com deficiência, do concurso público para provimento de vagas para especialidades da Carreira Médica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme disposto a seguir:

1 DOS CANDIDATOS APTOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Cirurgia Geral - Trauma (Código 805): 203100418, OCTAVIO MAGALHAES DO VABO NETO.

1.2 Medicina de Emergência (Código 814): 203101523, CICERO PEREIRA BATISTA; 203103165, CLENIO FERNANDES RODRIGUES; 203101649, OLIVER VILELA GOMES; 203101831, PEDRO AUGUSTO DE CARBALHO LOURENCO.

1.3 Ortopedia e Traumatologia (Código 819): 203100358, BRUNO BORGES BRAGA; 203101333, RENAN ANTONIO QUINTINO DE ANDRADE.

1.4 Terapia Intensiva Pediátrica (Código 823): 203103205, MOABE SARAIVA MOUTINHO.

1.5 Família e Comunidade (Código 824): 203100609, ISADORA PARREIRA MONTEIRO.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada será feita quando da convocação para a perícia médica oficial, a ser realizada pelo Governo do Distrito Federal, após a nomeação.

2.2 O resultado final da perícia médica para os candidatos que se declararam com deficiência, do concurso público para provimento de vagas para especialidades da Carreira Médica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, fica devidamente homologado nesta data.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

EDITAL Nº 36, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA ENFERMEIRO RESULTADO DEFINITIVO DA PERÍCIA MÉDICA PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria no 118, de 30 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 31 de março de 2007; e em conformidade com a Lei Distrital no 4.949, de 15 de outubro de 2012; TORNA PÚBLICO o resultado definitivo da perícia médica para os candidatos que se declararam com deficiência, do concurso público para provimento de vagas para especialidades da Carreira Enfermeiro, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir:

1 DOS CANDIDATOS APTOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Enfermeiro Obstetra (Código 601): 201108942, LUZIA ARAGAO SILVA; 201106795, MAIRA RIBEIRO GOMES DE LIMA; 201106645, MATHEUS EMÍDIO DOS SANTOS.

1.2 Enfermeiro de Família e Comunidade (Código 602): 201105649, ADRIANA DE LIMA SENA SOUZA; 201107398, ALEXSANDRA RODRIGUES BESERRA; 201109954, ALRINEIDE DE CASTRO SANTOS; 201102140, ANA LUISA PERES MARQUES DOS SANTOS; 201100151, ANNE CANDACE DA SILVA LOPES; 201109846, ANTONIA FERREIRA MOTA PINHEIRO; 201105657, BARBARA TEIXEIRA DA SILVA; 201100759, CELUZIA QUINTAL; 201102381, CIBELE SILVA DE QUEIROZ; 201105853, CLEIDIENE DOS SANTOS SA VALADARES; 201102318, CRISTIANO PRADO; 201110429, DAYANI ADAMI; 201100250, DEIBDIANE GOMES DE MIRANDA CORTEZ; 201106762, DESIREE HAMU DAVIS; 201113007, DINALDIR ALVES BATISTA; 201105454, EDINA SOARES ESTRELA; 201101075, EDNAIDE DE HOLANDA LOPES DE MELO; 201102187, ELIZA MENDONCA DE CARVALHO; 201113164, FABIA RAMALHO DE REZENDE LOURENCO; 201103911, FABIANA FERREIRA DA SILVA; 201103267, FREDERICO BACELAR MOURAO; 201100061, GLEYDSON FERREIRA DE MELO; 201106083, GRAZIELE SOARES ASSENCO; 201102115, HEGLISSON GUSTAVO DA SILVA QUEIROZ; 201100825, HUMBERTO DE SOUSA SILVA; 201110857, IEDA SANTANA BARBSA; 201105408, ISANA CARRILHO DE ARAUJO; 201100057, IZABEL DE LIMA AURELIO; 201108633, JACIARA LUCIA ALMEIDA SILVA SOUZA; 201107817, JANAINNA MARTINS DOS SANTOS; 201103119, JANAMAYNA INOCENCIO DA SILVA; 201101112, JILMARA RODRIGUES OLIVEIRA BRITO; 201104009, JUSSARA VIGNA MONTEIRO; 201112981, JUSCINEI MENDES CARVALHO; 201108825, KASSIA CORREA CASTRO; 201109464, KESLEY MACIEL NUNES COELHO; 201109357, LARA KALINNY NOLETO DE LIMA; 201104755, LEANDRO BATISTA FERREIRA LIOMERIO GONCALVES; 201109215, LEILA CRISTINA DO COUTO OLIVEIRA; 201109679, LILIAN CORREA LOPES DE SOUSA; 201103028, LILIANE BISPO SILVA PINHEIRO; 201102939, LIVIA COSTA DOMINGUES DO AMARAL; 201102583, LUANA CORREA DA SILVA; 201109412, LUCI APARECIDA SANTOS; 201105139, LUCIANA FLORIANI GOMES; 201103770, LUIZ ALBERTO TORQUATO DA SILVA ROCHA; 201104629, LUIZA HELENA ABREU; 201102933, MARIA APARECIDA MAMEDE LIRA; 201103621, MARIA DA CONCEICAO DA SILVA SOUSA MELO; 201100291, MARIA DO CARMO BATISTA SILVA; 201110339, MARIZELIA AFONSO FARIA LIMA; 201108707, MEIRIELLY DAMASCENO DE OLIVEIRA; 201109415, MONALIZA OLIVEIRA MENDONCA; 201107325, MONICA PINTO RODRIGUES; 201103324, NATANNE MESQUITA DE SOUZA; 201100228, NILDO FRANCISCO SILVA DE ARANTES; 201105624, PATRICIA RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA(*); 201101797, POLLYANA BARREIRA PARENTE; 201107148, PRISCILA ALVES SILVA; 201108225, RAMON JOSE DA SILVA; 201100240, REGINA LUCIA COSTA MACEDO SILVA; 201109445, REJANE RODOVALHO CORREA; 201110743, RICARDO FONSECA; 201103743, RICARDO LEE FREITAS DA SILVA; 201100113, ROSIMERY NASCIMENTO ARAUJO SANTOS; 201103719, SAMARA RODRIGUES DA SILVA; 201105151, SILVANA SOUZA OLIVEIRA; 201109642, THIAGO ALMEIDA DE ARAUJO; 201110734, VALDIR GARCIA JUNIOR; 201108221, WANESSA RODRIGUES DA SILVA; 201107395, ZILDA DE ARAUJO BARRETOS.

1.2.1 (*) A candidata PATRICIA RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA (inscrição nº 201105624) fez a postagem da documentação de solicitação via Correios dentro do prazo definido no Edital Normativo. Ela realizou a perícia médica em 28/05/2018 e foi considerada apta.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada será feita quando da convocação para a perícia médica oficial, a ser realizada pelo Governo do Distrito Federal, após a nomeação.

2.2 O resultado final da perícia médica para os candidatos que se declararam com deficiência, do concurso público para provimento de vagas para especialidades da Carreira Enfermeiro, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, fica devidamente homologado nesta data.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

EDITAL Nº 37, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE RESULTADO DEFINITIVO DA PERÍCIA MÉDICA PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria no 118, de 30 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 31 de março de 2007; e em conformidade com a Lei Distrital no 4.949, de 15 de outubro de 2012; TORNA PÚBLICO o resultado definitivo da perícia médica para os candidatos que se declararam com deficiência, do concurso público para provimento de vagas de nível superior para especialidades da Carreira Assistência Pública à Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir:

1 DOS CANDIDATOS APTOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Administrador (Código 101): 202109814, ADRIANA DOS REIS GUIMARAES; 202110406, ALEXANDRE ABRANTES GOMES; 202117160, ANGELICA LAURENTINA ALVES; 202102548, ANGELICA RODRIGUES DE SALLIS; 202105382, ANTONIA LASSIETE DE SOUZA; 202103969, APOLIANA ARAUJO PAES LANDIM; 202112165, CAROLINA DE ARAUJO SCHWARTZ; 202105216, CATARINA MARCIAO MENDONÇA; 202111175, CRISTINA XAVIER; 202102986, DENISE SALVIANO DA SILVA; 202115120, ELISA SOARES CRUZ; 202113489, FABIANA RAMOS LOPES; 202109636, GILSARA SIMONE PAULINO; 202100066, GRAZIELA CRISTINA BRANDAO DE SOUZA; 202100400, HELIO ALCANTARA SILVA; 202108507, HILDECY GOMES CESAR; 202102420, IARA FREITAS DOS SANTOS; 202112603, IDELMARCOS DA ROCHA CARVALHO; 202115004, IRENE JEKER DE MENEZES; 202105272, IRLENE ALVES TEIXEIRA DE SOUZA; 202114088, JAIME DALPIAZ; 202112345, JANAINA TEIXEIRA DE ARAUJO RAMOS; 202100440, JOELSEN QUININO BEZERRA; 202106135, JOVELINO DA SILVA MOREIRA; 202109680, JULIENE FARIA PORTO; 202104709, KENNIA RAQUEL VALE DOS SANTOS; 202113268, LEILA GALVAO DE ALMEIDA CRUZ; 202106475, LILIAN MARCELINA LIMA; 202111600, LILIANE MARIA SILVA XAVIER; 202110966, LIS DA SILVA GONCALVES; 202110008, LOHRRANY MONYK SANTOS SILVA; 202117719, LUCIANA DE SOUSA SANTOS; 202102174, LUCIANO FLAVIO LIMA DE FREITAS; 202111068, LUIZ SILVA DE SOUZA; 202115402, MARCIA DUARTE DAMASCENO VIEIRA; 202108583, MARCONDES FRANCISCO RIBEIRO GOMES; 202104054, MARIA HELENA DOS SANTOS VIDINHA; 202109945, MARIANA NEVES MALUF DE SOUZA; 202112697, MARIOZAN ROCHA DE SOUSA; 202113688, MARLI PEREIRA DE LACERDA FERNANDES; 202106250, MICHELLE MARIA DE SOUZA LOPES; 202106590, MIRIA ARAUJO BESERRA GUSMAO; 202107389, MONNICA MIRANDA DA COSTA; 202107975, NATHAN NOGUEIRA FREITAS; 202102745, NORBERTO DE ARAUJO COSTA; 202110852, PATRICK FEITOSA GOMES; 202104175, PEDRO FERREIRA DA CUNHA NETO; 202111903, RAMON HENRIQUE MACIEL DOS SANTOS; 202113333, RENAN ELIAS ALVES; 202113721, RENILDO MAFRAN ARAUJO CORTEZ; 202111257, RICARDO LUCIO SOUZA TRAJANO; 202108498, ROGERIO GONCALVES DE OLIVEIRA; 202113993, SARA DORALICE TAVARES DA SILVA; 202105367, SARAH ATAIDES RODRIGUES FEITOSA; 202110383, SHIRLEY DE OLIVEIRA CAETANO; 202101760, SOLANGE MONTEIRO ALMEIDA; 202103015, SONIA CARVALHO DE MEDEIROS; 202100439, SUELY DE JESUS SOUZA ARAUJO; 202112678, THAIS CRISTINA DA SILVA; 202103399, VERA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA; 202102768, WANDER ALVES CAJAZEIRA.

1.2 Analista de Sistemas (Código 102): 202113659, ALBERTO RODRIGUES LOPES; 202100468, ANDRE LUIZ LUSTOSA GUERRA; 202111418, ANDRE SOARES DE AZEVEDO; 202106561, ANTONIO AGUINALDO LACERDA DE ARAUJO(*); 202108766, ANTONIO LUCAS LUCIO MELO SANTOS; 202116493, BRUNO DE SOUZA PAIGNEZ; 202115846, CARLOS AUGUSTO DE CASTRO SOARES; 202112177, CARLOS EDUARDO ALCANTARA DE CARVALHO SUBTIL; 202115207, EDIMILSO LADEIRA DA SILVA; 202110802, ELIESIO OLIVEIRA SANTANA; 202116699, FABRICIO ALVES DE SOUSA; 202109982, FERNANDA SOUZA BALDO; 202104609, FILIPE ARAUJO MACEDO COSTA; 202100859, FRANCISCO ERINALDO SILVA DE LIMA; 202114210, GABRIEL DE SOUSA GOMES; 202103774, GUSTAVO RIBEIRO FERREIRA; 202113099, JANIO DOMINGUES DOURADO; 202102371, JAY CHARLES DAMASIO DOS SANTOS; 202108213, JUAREZ CARLOS DE LIMA OLIVEIRA JUNIOR; 202113120, JULIANA GABRIELE GONCALVES MOREIRA; 202109923, HESDRAS RODRIGUES DE SOUSA; 202103919, LEONARDO FARIA PRAZERES; 202104508, LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA LIRA; 202116467, LUCAS NEPOMUCENO MARTINS; 202101688, LUCIANO DE SOUSA FERREIRA; 202101810, LUIZ HENRIQUE DE SOUSA MORAIS; 202105438, MARCELO SOUSA DE MENDONÇA; 202102577, MARCOS PAULO ALVES DE OLIVEIRA; 202114089, MATEUS BUSSON MOREIRA; 202116644, PAMELA GOMES BARBOSA; 202100493, PEDRO DE ALCANTARA SOUZA FILHO; 202116435, RENATA EDILNE MOREIRA BITTENCOURT; 202115800, RODRIGO ALVES CARDOSO SILVA; 202104618, TALLES AUGUSTO VIEIRA DE SABOYA PINHEIRO.

1.2.1 (*) O candidato ANTONIO AGUINALDO LACERDA DE ARAUJO (inscrição nº 202106561) fez a postagem da documentação de solicitação via Correios dentro do prazo definido no Edital Normativo. Ele realizou a perícia médica em 25/05/2018 e foi considerado apto.

1.3 Contador (Código 103): 202102731, ALFREDO AUGUSTO DE LIMA; 202111954, CARLOS VAGNER FERNANDES DE SOUSA; 202109309, DANIEL DE ASSIS DA SILVA; 202101006, DIANA COELHO DA SILVA; 202108356, GILBERTO FERREIRA DE SOUZA; 202106220, GLAUCIA MACEDO DE SOUZA; 202118089, ISMENIA RODRIGUES MONTEIRO; 202113341, MARCELO LUIZ WERLE; 202100383, MARIA DE LOURDES FERNANDES DE OLIVEIRA; 202106566, MAX WILLYAM MATOS LINS; 202114778, NILSON ALMEIDA NUNES; 202103407, RICARDO DE OLIVEIRA NONATO; 202114499, TATIANE ROCHA SANTOS; 202101899, VANESSA CONCEICAO GOMES SARMENTO; 202108106, VILMA DE SOUZA GOMES.

1.4 Economista (Código 104): 202102172, ANTONIO CARLOS PERES DA COSTA; 202112726, GLEICIMARA GOMES ALVES.

1.5 Farmacêutico-Bioquímico, Farmácia (Código 106): 202105497, ADA AMALIA AYALA URDAPILLETA; 202100108, ADERBAL FERREIRA DA SILVA; 202107730, ADRIANA RODRIGUES DE ASSUNÇÃO; 202108120, ALINE VIEIRA DE PAIVA; 202112506, ANDREIA NERES CARNEIRO; 202112005, BRENNIO VINICIUS MARTINS HENRIQUE; 202111438, CLEDEMILSON RIBEIRO DE ALMEIDA; 202100573, CRISTIANO ALBERTO DE LIMA ALVES; 202100139, FLAVIO DA SILVA BORGES; 202113086, GEISA MARIA PACHECO BRAGA; 202114802, GERMANA PEREIRA DA LUZ; 202112605, ISRAEL BATISTA DE SOUZA; 202106613, JACKELINE DA SILVA FREIRE; 202100030, JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE; 202110448, LAURO DO NASCIMENTO RIBEIRO FILHO; 202107962, LAYANE DE JESUS MENDES; 202100295, LUYARA CAVALCANTE DA PONTE; 202102733, MARCIO VINICIUS BENEVENUTO ESTRELA; 202102415, PRISCILA CERQUEIRA CIARLINI MOREIRA; 202107552, PRISCILLA SILVA DE AZEVEDO; 202114626, RAFAEL CARLOS CONSTANTIN; 202112640, SAMARA GOMES DELBONI; 202111340, SUANNE BELIZARIO OLIVEIRA DE MELO; 202112984, VANUZA RODRIGUES NOGUEIRA RESENDE; 202113574, WALLESKA FIDELIS GOMES BORGES.

1.6 Fonoaudiólogo (Código 110): 202108345, BRUNO TEMISTOCLES DE ALMEIDA FERREIRA; 202114094, DENISE SILVEIRA SANCHES TORQUATO; 202106253, FRANCISCO DE ASSIS XAVIER DA SILVA; 202114572, GIOVANA JANAINA MIQUELUTTI NAKASHIMA; 202116473, KELLY BATISTA DE CASTRO; 202104970, LANA CAVALCANTE AMORIM; 202104154, LUCILEIDE DE SOUZA CAVALCANTE.

1.7 Técnico em Comunicação Social (Código 111): 202108214, ALBERTO JURACY PES SOA SOBRINHO; 202100915, ALEX ALMEIDA DACRUZ; 202103278, ALINE GOMES DE MELO; 202113830, AMOS CARLOS RODRIGUES MAURICIO; 202107173, FERNANDA MARRA DE PAULA GONCALVES; 202116814, GENIVALDO JOSE DIAS; 202113465, GIOVANNA PEIXOTO BRAGA; 202102233, GLAUCIA CHIYOKO KIKO; 202108070, IDAIANA SANTOS DA MOTA FERREIRA; 202104544, JOAO VITOR RODRIGUES SILVA; 202100078, KARLA DE PAULA DA CUNHA; 202106680, LUANA CAROLINE GUIMARAES DOS SANTOS; 202115231, PAULO LAFAIETE DE LIMA; 202117054, TALITA CARVALHO DANTAS.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada será feita quando da convocação para a perícia médica oficial, a ser realizada pelo Governo do Distrito Federal, após a nomeação.

2.2 O resultado final da perícia médica para os candidatos que se declararam com deficiência, do concurso público para provimento de vagas de nível superior para especialidades da Carreira Assistência Pública a Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, fica devidamente homologado nesta data.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

EDITAL Nº 38, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE
RESULTADO DEFINITIVO DA PERÍCIA MÉDICA PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 118, de 30 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 31 de março de 2007; e em conformidade com a Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; TORNA PÚBLICO o resultado definitivo da perícia médica para os candidatos que se declararam com deficiência, do concurso público para provimento de vagas de nível médio para especialidades da Carreira Assistência Pública a Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir:

1 DOS CANDIDATOS APTOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Técnico de Laboratório - Hematologia e Hemoterapia (Código 301): 204101436, ADA AMALIA AYALA URDAPILLETA; 204102233, ALINE VIEIRA DE PAIVA; 204102249, AUGUSTO REGIS BONFIM COSTA; 204100156, CAROLINA RODRIGUES ALEXANDRE DA SILVA; 204101755, EDRES DA SILVA NAZARIO; 204100336, ELANIA CRISTINA DE LIMA ARAUJO; 204102212, IDAIANA SANTOS DA MOTA FERREIRA; 204100408, MARIA AUXILIADORA BATISTA DOS SANTOS; 204102072, PRISCILLA SILVA DE AZEVEDO; 204103134, SUANNE BELIZARIO OLIVEIRA DE MELO; 204101377, TIAGO CASTRO DA SILVA; 204103624, VANUZA RODRIGUES NOGUEIRA RESENDE.

1.2 Técnico de Contabilidade (Código 302): 204101159, ALDERIONE DA SILVA CAMELO; 204100957, ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS; 204104291, CELMA RODRIGUES TEIXEIRA SILVA; 204103439, EDILSON MENDES SANTANA; 204103666, FRANCISCO ERINALDO SILVA DE LIMA; 204101668, GLAUCIA MACEDO DE SOUZA; 204104902, ISA KAROLINE PEREIRA; 204100965, KEILA DA SILVA XAVIER; 204103098, MANOEL MESSIAS FERNANDES DE SOUZA; 204101583, MARCIA DE ANDRADE MOTA SILVA; 204100523, MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA; 204100099, MARIA DE LOURDES FERNANDES DE OLIVEIRA; 204100106, MAX WILLYAM MATOS LINS; 204100365, PEDRO DA SILVA REIS; 204103757, RUBERVANIA MARIA DA SILVA; 204103913, WEMERSON MARQUES DA SILVA.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada será feita quando da convocação para a perícia médica oficial, a ser realizada pelo Governo do Distrito Federal, após a nomeação.

2.2 O resultado final da perícia médica para os candidatos que se declararam com deficiência, do concurso público para provimento de vagas de nível médio para especialidades da Carreira Assistência Pública a Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, fica devidamente homologado nesta data.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 420/2017

A Subsecretária de Administração Geral - SUAG/SES, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 420/2017, processo SEI nº 00060-00032201/2017-17, cujo objeto é a aquisição emergencial do medicamento Mirtazapina Comprimido Revestido ou Comprimido Orodispersível 30mg, código SES-5288, em favor da empresa Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli, no valor total de R\$ 12.020,19 (doze mil vinte reais e dezenove centavos), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévias autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 28 de junho de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA-Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES****RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 57/2018**

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 57/2018 (enxertos e cateteres para embolectomia), restou FRACASADA.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 118/2018

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que o Pregão Eletrônico por SRP nº 118/2018 (CATETERES CENTRAIS) restou FRACASSADO, pois as participantes não atenderam às exigências do Edital.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 165/2018

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que o Pregão Eletrônico por SRP nº 165/2018 (Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Laboratórios de Prótese Dentária) restou FRACASSADO, pois a única participante não atendeu as exigências do Edital.

MERITA SIMIONE BORGES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 205/2018

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que o Pregão Eletrônico por SRP nº 205/2018 (CATETER MONO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL) restou FRACASSADO, pois a única participante não atendeu as exigências do Edital.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 215/2018

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que o Pregão Eletrônico por SRP nº 215/2018 (SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATORIA FRASCO 250 ML) restou DESERTO por ausência de propostas cadastradas para a disputa.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - UASG 925046

O METRÔ-DF, através da Pregoeira, torna pública a realização da licitação para contratação de Serviços Técnicos para avaliação dos níveis de ruído e vibração na Linha 1 do METRÔ-DF, conforme processo n.º 097.000.286/2017. A presente contratação tem valor máximo estimado de R\$ 60.534,06 e estão assegurados na LOA 2018, PT 26.541.6210.3210.3894, ND 33.90.39, Fontes 220. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 12 de julho de 2018. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

POLIANA ROCHA MARQUES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº34 /2014

PROCESSO: 113-000.472/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONRADO & CONRADO LTDA. -OBJETO: Fica renovado o contrato para o próximo período, devendo encerrar-se em 08/06/2019. -DATA DA ASSINATURA: 08/06/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MARCIO BUZAR; Pela Contratada: CARLOS ALBERTO DA COSTA CONRADO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017

PROCESSO: 113-003.051/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SIGMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI-ME.- OBJETO: Fica prorrogado por 120 (Cento e vinte) dias o prazo de execução dos serviços objeto do contrato nº 10/2017 - DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MARCIO BUZAR; Pela Contratada: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA.

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2018

PROCESSO: 113.001.198/2018

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2018, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material de consumo - Luvas, Máscara de Solda e Lona, Para Proteção Contra Agentes Químicos, Agentes Térmicos e Mecânicos (Material de Equipamento de Proteção Individual), Tudo Conforme Especificado no Anexo I do Edital. EMPRESA: A. DA SILVA LIMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL ME - LOTE 1: Luva de Proteção contra alta temperatura, demais especificações conforme edital. Valor total: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais). EMPRESA: A. DA SILVA LIMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL ME - LOTE 2: Mascara de Solda, demais especificações conforme edital, valor total: R\$1.100,00 (Hum Mil e cem Reais). EMPRESA: PROTENDI COMÉRCIO DE EPI EIRELI - LOTE 3: Luva para Proteção Contra Agentes Químicos, demais especificações conforme edital. Valor total: R\$ 1.750,00 (Hum Mil Setecentos e Cinquenta Reais). EMPRESA: A. DA SILVA LIMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL ME - LOTE 4: Luva para Proteção Contra Agentes Químicos, demais especificações conforme edital. Valor total: R\$ 995,00 (Novecentos e noventa e cinco Reais). EMPRESA: A. DA SILVA LIMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL ME - LOTE 5: Mascara de Solda, demais especificações conforme edital. Valor total: R\$ 6.107,00 (Seis Mil Cento e Sete Reais). EMPRESA: SINARCON SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - LOTE 6: Lona Encerada, demais especificações conforme edital. Valor total: R\$ 25.580,00 (Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Oitenta e Dois reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 717680.

Brasília/DF, 28 de junho de 2018

JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

EDITAL Nº 01, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Edital de Processo Eleitoral, por meio de eleição direta, para escolha de Diretor e Vice-Diretor das unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal que tiveram as equipes gestoras indicadas e das unidades escolares recém-inauguradas

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, § 2º, inciso I, da Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei nº 5.713, de 22 de setembro de 2016 e pela Lei nº 6.038, de 21 de dezembro de 2017, e tendo em vista a Resolução nº 01 de 11 de maio de 2018, comunica que estão abertas as inscrições para o processo eleitoral para escolha de Diretor e Vice-Diretor para as unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal que tiveram as equipes gestoras indicadas pelo Secretário de Estado de Educação e para as unidades escolares recém-inauguradas, por meio de eleição direta.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Haverá eleição direta para escolha de Diretor e Vice-Diretor nas unidades escolares - UEs da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal que tiveram as equipes gestoras indicadas pelo Secretário de Estado de Educação e nas UEs recém-inauguradas, convocada por meio deste Edital, com a participação da comunidade escolar.

1.2 Os interessados em candidatar-se à eleição direta para Diretor e Vice-Diretor dessas UEs deverão preencher os critérios exigidos, conhecer e cumprir o estabelecido na Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012, alterada pelas Leis nº 5.713/2016 e 6.038/2017, na Resolução nº 01/2018, neste Edital e nas demais disposições vigentes.

2. DAS COMISSÕES ELEITORAIS

2.1 O processo eleitoral será organizado pela Comissão Eleitoral Central, instituída por meio de Portaria própria.

2.2 O processo eleitoral contará, também, com as Comissões Eleitorais Locais regulamentadas pela Resolução nº 01/2018 e com o apoio das Coordenações Regionais de Ensino - CREs.

3. DAS COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS

3.1 O interessado em compor a Comissão Eleitoral Local deverá inscrever-se junto ao Conselho Escolar da UE, nos dias 02 e 03 de agosto de 2018, de 8h às 12h e de 14h às 18h.

3.2 Havendo mais de dois inscritos por Segmento da comunidade escolar, o Conselho Escolar deverá realizar sorteio para definir os membros titulares e seus suplentes.

3.3 O Conselho Escolar comunicará à respectiva CRE os componentes da Comissão Eleitoral Local, até 18h do dia 07 de agosto de 2018.

3.4 A CRE comunicará à Comissão Eleitoral Central que suas respectivas Comissões Eleitorais Locais foram constituídas até o dia 08 de agosto de 2018.

4. DATA, LOCAL, HORÁRIO e CRITÉRIOS DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições dos candidatos a Diretor e Vice-Diretor realizar-se-ão nas UEs, por meio das Comissões Eleitorais Locais, nos dias 07 e 08 de agosto de 2018, de 8h às 12h e de 14h às 18h.

4.2 Para concorrer a Diretor ou Vice-Diretor, o servidor ativo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal ou da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal deve entregar, no ato da inscrição, os documentos que comprovem os requisitos previstos na Lei nº 4.751/2012:

4.2.1 declaração expedida pela UE ou pela CRE de que está atuando ou já atuou, como servidor efetivo, na UE a que concorrerá;

4.2.2 declaração de que está em exercício em alguma UE da CRE para a qual concorrerá;

4.2.3 declaração comprovando exercício como servidor efetivo há, no mínimo, três anos na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;

4.2.4 no caso de Pedagogo-Orientador Educacional e de profissional da Carreira Assistência à Educação, declaração que comprove ter, no mínimo, três anos de exercício em UE, na condição de servidor efetivo;

4.2.5 ao menos um dos candidatos da chapa deverá apresentar declaração que comprove ser Professor da Carreira Magistério Público do Distrito Federal com, no mínimo, três anos em regência de classe no magistério público do Distrito Federal, como efetivo;

4.2.6 diploma de curso superior ou formação tecnológica em áreas afins que comprove a escolaridade exigida, tanto para a Carreira Magistério Público do Distrito Federal, como para a Carreira Assistência à Educação, ou comprovação de escolaridade de Nível Superior expedida por setorial de Gestão de Pessoas da SEEDF ou da CRE;

4.2.7 termo de compromisso de que, após a investidura na função de Diretor e Vice-Diretor, frequentará o curso de gestão escolar de que trata o art. 60 da Lei nº 4.751/2012 e o art. 11, inciso II, da Resolução nº 01/2018, conforme modelo disponível no site da Secretaria de Educação do Distrito Federal: www.se.df.gov.br;

4.2.8 Plano de Trabalho para a Gestão da Escola, conforme modelo disponível no site da Secretaria de Educação do Distrito Federal: www.se.df.gov.br, previsto no parágrafo único do art. 39 da Lei nº 4.751/2012 e no inciso III do art. 11 da Resolução nº 01/2018;

4.3 O servidor que acumular licitamente 02 (dois) cargos públicos na SEEDF poderá candidatar-se ao cargo de Diretor ou Vice-Diretor desde que, se eleito, exerça as atividades do outro vínculo em UE diferente daquela para a qual foi eleito ou se afaste segundo o Artigo 156 da Lei Complementar nº 840/2011.

4.4 Estão impedidos de exercer numa mesma UE os cargos de Diretor e Vice-Diretor cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, conforme § 3º do Artigo 16, da Lei Complementar nº 840/2011 e Artigo 12 da Resolução nº 01/2018.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A Comissão Eleitoral Local emitirá parecer acerca da inscrição da candidatura, em ficha de inscrição própria, até o dia 10 de agosto de 2018.

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato que tiver o seu pedido de registro indeferido poderá recorrer, no período de 13 a 15 de agosto de 2018, conforme estabelecido na Lei nº 4.751/2012.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL**7.1 DA CAMPANHA ELEITORAL**

7.1.1 A apresentação dos candidatos dar-se-á por meio de campanha eleitoral, permitida, exclusivamente, no período de 17 de agosto a 04 de setembro de 2018.

7.1.2 A campanha eleitoral dos candidatos a Diretor e Vice-Diretor, obedecerá aos critérios estabelecidos no art. 53 da Lei nº 4.751/2012 e no art. 17 da Resolução nº 01/2018.

7.1.3 Sem prejuízo das demais sanções cabíveis previstas na legislação, o descumprimento das vedações dispostas no art. 17 da Resolução nº 01/2018 acarretará nas sanções previstas no art. 54 da Lei nº 4.751/2012.

7.1.4 A campanha eleitoral do candidato a Diretor ou Vice-Diretor na UE deverá pautar-se pela divulgação e discussão do seu Plano de Trabalho.

7.1.5 Fica vedada a divulgação de material que contenha somente informações de caráter pessoal do candidato.

7.1.6 A Comissão Eleitoral Local deverá organizar Audiência Pública para apresentação dos candidatos a Diretor e Vice-Diretor, a realizar-se no período de 27 a 31 de agosto de 2018, nos três turnos, inclusive nas UEs que não funcionam no noturno.

7.1.6.1 Exceção-se do disposto no item 7.1.6 as UEs rurais, cujo Conselho Escolar deliberará acerca da realização da Audiência Pública no turno noturno.

7.2 DOS ELEITORES

7.2.1 A Comissão Eleitoral Local deverá divulgar a lista preliminar de eleitores no dia 10 de agosto de 2018.

7.2.2 Os eleitores que estiverem em conformidade com o art. 3º da Lei nº 4.751/2012 e não constarem na lista preliminar, referida no item 7.2.1, poderão requerer junto à Comissão Eleitoral Local sua inclusão, nos dias 13 e 14 de agosto de 2018.

7.2.3 A Comissão Eleitoral Local analisará o recurso no dia 15 de agosto de 2018.

7.2.4 Estão habilitados a votar para a escolha de Diretor e Vice-Diretor os integrantes da comunidade escolar da UE, em conformidade com o art. 3º da Lei nº 4.751/2012, e constantes na Lista Definitiva de Eleitores, homologada após análise dos recursos pela Comissão Eleitoral Local e afixada em local visível na UE, no dia 16 de agosto de 2018, não sendo permitida qualquer alteração posterior a esta data.

7.3 DA ELEIÇÃO

7.3.1 A eleição para Diretor e Vice-Diretor ocorrerá nas UEs da Rede Pública de Ensino do DF, no dia 05 de setembro de 2018, das 7h30 às 20h, inclusive nas UEs que não funcionam no noturno.

7.3.1.1 Nas UEs rurais a eleição ocorrerá das 7h30min às 18h.

7.3.2 As atividades escolares previstas para o dia da eleição serão normais.

7.3.3 Fica assegurado aos estudantes votar em seu turno de aula ou em horário diferente, ficando a organização a cargo da Comissão Eleitoral Local.

7.3.4 São eleitores, única e exclusivamente, os constantes na lista de votação homologada e divulgada pela Comissão Eleitoral Local, no dia 16 de agosto de 2018.

7.3.5 O eleitor que pertencer a mais de um Segmento poderá votar mais de uma vez, sendo permitido apenas um voto por Segmento.

7.4 DAS MESAS RECEPTORA E APURADORA

7.4.1 Os interessados em participar das Mesas Receptoras, Apuradoras e fiscais deverão inscrever-se junto à Comissão Eleitoral Local, no dia 21 de agosto de 2018.

7.4.2 A Comissão Eleitoral Local sorteará entre os inscritos e nomeará, no dia 22 de agosto de 2018, os membros das Mesas Receptoras e Apuradoras, compostas por um presidente; um vice-presidente; um secretário e seus suplentes, para dirigir os trabalhos da votação e da apuração.

7.4.3 As impugnações de votos serão decididas imediatamente pela Mesa Apuradora e registradas no mapa de votação como votos nulos.

7.4.4 No dia do pleito eleitoral, não comparecendo membro nomeado para as Mesas Receptoras e Apuradoras, a Comissão Eleitoral Local nomeará imediatamente substituto, escolhido entre os eleitores presentes no momento da votação.

7.4.5 O resultado final será aferido com base no mapa de votação, respeitando o disposto na Lei nº 4.751/2012 e na Resolução nº 01/2018.

7.5 DA VOTAÇÃO E DA APURAÇÃO

7.5.1 O quórum para eleição é o estabelecido pela Lei nº 4.751/2012 e regulamentado pela Resolução nº 01/2018.

7.5.2 As cédulas para os servidores e estudantes com deficiência visual deverão ser confeccionadas em Braille.

7.5.3 As cédulas que estiverem em desacordo com o modelo encaminhado pela Comissão Eleitoral Central serão desconsideradas na contagem dos votos.

7.5.4 Os votos serão coletados em urna por Segmento:

7.5.4.1 Carreira Magistério Público do Distrito Federal, Carreira Assistência à Educação e professores temporários habilitados (MAT);

7.5.4.2 mães, pais ou responsáveis por estudantes e estudantes matriculados na UE (PRE).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato a Diretor ou Vice-Diretor deverá afastar-se das atribuições do cargo no qual se encontra investido, a partir das 7h do dia 04 de setembro de 2018 até 23h10 do dia 05 de setembro de 2018.

8.2 A divulgação do resultado será feita no dia 06 de setembro de 2018 pela Comissão Eleitoral Local.

8.3 Os prazos de recursos serão estabelecidos no Anexo I deste Edital.

8.4 A homologação do resultado final do presente pleito ocorrerá no dia 20 de setembro de 2018.

8.5 A Comissão Eleitoral Central está sediada no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 02, Bloco C, Edifício Phenícia, 12º andar - Brasília-DF, podendo ser contatada pelo endereço eletrônico 2016gestaodemocratica@gmail.com.

8.6 As Comissões Eleitorais Locais terão suas sedes nas respectivas UEs.

8.7 Os casos omissos do processo eleitoral serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Central.

8.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA CRISTINA BARROS PEREIRA

Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF

MARIANE GONÇALVES MOREIRA

Subsecretária de Gestão de Pessoas - SUGEP/SEEDF

MARÍLIA LIMA CABRAL

Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação - EAPE/SEEDF

VALTEIR PESSOA DOS SANTOS

Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV/SEEDF

ÉLBIÁ PIRES DE ALMEIDA

Sindicato dos Professores no Distrito Federal - SINPRO/DF

FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA

Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas do Distrito Federal - SAE/DF

VILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA

Associação de Pais e Alunos do Distrito Federal - ASPA/DF

MARCOS FRANCISCO MELO MOURÃO

União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Brasília - UMESB

ANEXO I

ACÃO	DATA
Inscrição das Comissões Eleitorais Locais	02 e 03/08/2018
Instalação das Comissões Locais	06/08/2018
Inscrição das Chapas	07 e 08/08/2018
Divulgação preliminar da lista de eleitores	10/08/2018
Divulgação dos resultados preliminares dos inscritos	10/08/2018
Prazo de recurso dos eleitores para inclusão na lista de eleitores	13 e 14/08/2018
Prazo de recurso dos inscritos nas Chapas	13, 14 e 15/08/2018
Divulgação definitiva da lista dos eleitores	16/08/2018
Homologação das candidaturas - resultado definitivo dos inscritos nas Chapas	17/08/2018
Campanha Eleitoral	17/08 a 04/09/2018
Inscrição para participar como membros das Mesas Receptoras, Apuradoras e fiscais	21/08/2018
Audiência Pública	27 a 31/08/2018
ELEIÇÃO	05/09/2018
Horário da votação	7h30min às 20h
Divulgação dos resultados das eleições	06/09/2018
Prazo de recurso junto às Comissões Eleitorais Locais	06 e 07/09/2018
Prazo de análise pelas Comissões Eleitorais Locais	11/09/2018
Prazo de recurso junto à Comissão Eleitoral Central	12 e 13/09/2018
Prazo de análise pela Comissão Eleitoral Central	14 e 17/09/2018
Resultado do Recurso junto à Comissão Eleitoral Central	19/09/2018
Homologação do Resultado Final das Eleições	20/09/2018
Nomeação no DODF	24 a 28/09/2018
Posse	A posse deve ocorrer no prazo de trinta dias, contados da publicação do ato de nomeação. (§1º do art. 17 da Lei Complementar nº 840/2011)

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO EDITAL 09/2017
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO À EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÃO DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS

Processo: 00193.00000297/2018-94. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 221/2018. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Claudio Jannotti da Rocha, como OUTORGADO e ainda o Centro de Ensino Unificado de Brasília -UDF como Instituição de Execução do Projeto. OBJETIVO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a serem liberados em uma ou mais parcelas e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa "Revista Direito das Relações Sociais e Trabalhistas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito do Centro Universitário do Distrito Federal (UDF)". PT: 19.573.6207.2786.0007; Fonte: 100. ND 33.90.20 Nota de Empenho: 2018NE00211, data 19/04/2018, Valor: R\$ 36.000,00, Vigência: 12 (doze) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 24/05/2018; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Meire Aparecida Lopes Machado, Superintendente de Ciência, Tecnologia e Informação; pelo OUTORGADO; Claudio Jannotti da Rocha, e pela Instituição Executora, Reitora, Beatriz Maria Eckert-Hoff.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2018 - SEAGRI/DF E COOPERATIVA AGRÍCOLA DA REGIÃO DE PLANALTINA - COOTAQUARA
PROCESSO: 00070-00013738/2018-13. Partes: O Distrito Federal por intermédio da SEAGRI/DF e a Organização da Sociedade Civil COOPERATIVA AGRÍCOLA DA REGIÃO DE PLANALTINA - COOTAQUARA. Objeto: formação de parceria entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da SEAGRI/DF e a COOPERATIVA AGRÍCOLA DA REGIÃO DE PLANALTINA - COOTAQUARA em regime de mútua cooperação, fomentar a agricultura familiar dando suporte na produção e comercialização garantindo assim estabilidade e soberania alimentar a todos da comunidade representada pela OSC com a disponibilização de um caminhão de porte médio, usado, marca Iveco, placa OVS7479, conforme Plano de Trabalho constante dos autos, que passam a integrar este termo. Prazo de Vigência: Da data de sua assinatura até 60 (sessenta) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto 37.843/2016. Data de Assinatura: 29 de junho de 2018. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela COOPERATIVA AGRÍCOLA DA REGIÃO DE PLANALTINA - COOTAQUARA: MAURÍCIO SEVERINO DE REZENDE, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2016

PROCESSO: 070.001.137/2014. Partes: SEAGRI/DF e ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA - ME. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar de 26 de junho de 2018, com base no inciso V, § 1º, art. 57 da Lei 8.666/1993. Parágrafo Primeiro: A contratada renuncia a recomposição dos custos decorrentes do acréscimo temporal. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 26 de junho de 2018. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: DIOGO ANTONIO MARINS CAPRARO JUNIOR, na qualidade de Sócio Administrador.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA EMATER-DF

O Presidente da EMATER-DF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 29, II, do Estatuto da EMATER-DF informa que o Presidente do Conselho de Administração da EMATER-DF, com fulcro no art. 19, § 1º, do Estatuto Social e em observância ao disposto no art. 40 da Lei Federal 13.303/2016, e ainda considerando as informações constantes do Processo nº 00072-00001985/2018-11, decidiu aprovar, *ad referendum* do Conselho, o Regulamento Licitações e Contratos da EMATER-DF, com vigência a partir de 1º de julho de 2018. A íntegra do Regulamento encontra-se disponível no site: www.emater.df.gov.br.

ROBERTO GUIMARÃES CARNEIRO
Presidente

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 072.0000278/2016. Interessado: EMATER-DF. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira estabelecidas na Lei 4.320/64, Decreto nº 37.594 de 31/08/2016, documento nº 6221660-SEI e recomendações constantes do Despacho nº 226/2016-ASJUR, com a devida aprovação do Ordenador de Despesas, bem como as competências a mim atribuídas no artigo 29 do Estatuto Social da EMATER-DF, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, reconheço a dívida no valor de R\$1.083,85 (Hum mil oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos) em favor de MARIA CRISTINA FIRMINO DA MOTA, inscrita no CPF/MF nº 444.197.831-68, cedida à EMATER-DF e pertencente ao Quadro de Comissionados, referente ao desconto indevido em seu contracheque do abono saúde no exercício de 2016. Autorizo a emissão da Nota de Empenho - NE e Nota Lançamento - NL nos termos da legislação vigente. Brasília-DF, 29 de junho de 2018. Roberto Guimarães Carneiro - Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018(*)

Processo SEI nº 0072.000.411/2017. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de material permanente - tendas e outros; Valor estimado: R\$ 98.138,13 (noventa e oito mil cento e trinta e oito reais e treze centavos). Programa de Trabalho: 20.606.6207.2173.0002; Fonte: 100. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após a emissão de nota de empenho. Recebimento das Propostas: até 23/07/2018 às 14h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 23/07/2018 às 14h00min. Edital disponível no endereço descrito acima.

MEIRE MARIA PINTO
Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 123, de 29/06/2018, pág.65.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa ENDOGASTRUS CLÍNICA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA S/S LTDA, (Nome Fantasia: ENDOGASTRUS CLÍNICA DO APARELHO DIGESTIVO), CNPJ: 04.519.915/0001-69, Localizada na SHC/SW LTS 03/04/05, sala 232, Centro Clínico Sudoeste - Setor Sudoeste/DF, Telefone (61) 3233-8545, interessada em se credenciar no Bloco 1 para prestação de serviços na especialidade de Ultrassonografia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 25 de junho de 2018. ROGERIO BRITO DE MIRANDA.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa EQUIPE SAÚDE MÉDICA LTDA, (Nome Fantasia: CENTRO CLÍNICO VIVA BEM), CNPJ: 10.329.574/0001-61, Localizada na QNM 17, lote 04 - conjunto F - Ceilândia Sul/DF, Telefone (61) 3371-0330, interessada em se credenciar no Bloco 1 para prestação de serviço na especialidade de Doppler, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 25 de junho de 2018. ROGERIO BRITO DE MIRANDA.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa MIX IMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME (Nome Fantasia: MIX IMAGEM), CNPJ: 24.986.991/0001-91, Localizada no Endereço AE SHI/S QI 15, Bloco O, Torre 1, Sala S11-A, Edifício Victoria Medical Center, Lago Sul - DF, Telefones (61) 3536-0611/3536-0637, interessada em se credenciar no Bloco 1, para prestação de serviços na especialidade de Ultrassonografia Diagnóstica, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 25 de junho de 2018. ROGERIO BRITO DE MIRANDA.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa ENDOGASTRUS CLÍNICA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA S/S LTDA, (Nome Fantasia: ENDOGASTRUS CLÍNICA DO APARELHO DIGESTIVO), CNPJ: 04.519.915/0001-69, Localizada na SHC/SW LTS 03/04/05, sala 232, Centro Clínico Sudoeste - Setor Sudoeste/DF, Telefone (61) 3233-8545, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, nas especialidades de cirurgia do aparelho digestivo, cirurgia geral, clínica médica, coloproctologia, gastroenterologia, e nutrição, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 25 de junho de 2018. ROGERIO BRITO DE MIRANDA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

NOTIFICAÇÃO PARA INFORMAÇÃO SOBRE PRAZO PARA PAGAMENTO DE PENALIDADE

PROCESSO 0053-002564/2013 O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, faz saber à empresa BANDEIRANTES NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.242.148/0001-44, que o procedimento apuratório foi encerrado e foi aplicada a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 12.082,82 (doze mil oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos) com fulcro no art. 4º, inciso IV do Decreto Distrital nº 26.851/2006, em virtude da inexecução total do Contrato nº 139/2013-CBMD. Em consequência foi expedida Guia de Recolhimento da União - GRU com vencimento para o dia 18/07/2017, sob pena de, não o fazendo, sofrer aplicação cumulativa da penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do art. 2º e art. 5º, inciso IV do Decreto Distrital nº 26.851/06. HELIO PEREIRA LIMA - Ten-Cel QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2017

PROCESSO: 053.00040117/2017-11/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro, do objeto da licitação do item 05, fita adesiva, à empresa AS DISTRIBUIDORA DA FAMÍLIA LTDA, CNPJ: 27.208.405/0001-76, com o valor total de R\$ 2.196,00, dos itens 2,4,6 e 7, borracha, cola, fita zebra e grampo trilho, à empresa TBT DISTRIBUIDORA EIREL, CNPJ: 28.217.145/0001-68, com o valor total de R\$ 3.757,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas - Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018

PROCESSO: 052.002.492/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de revalidação/calibração, manutenção preventiva e manutenção corretiva com reposição de peças originais de Autoclave a Vapor Saturado sob Pressão, marca Ortosintese - 365 litros da carga patrimonial da POLICLINICA da Polícia Civil do DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 106.583,33 (Cento seis mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). Natureza de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39. Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de execução: conforme edital. Data limite do recebimento das propostas: 16 de junho de 2018, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 29 de junho de 2018
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2018

PROCESSO: 052.002.302/2017. OBJETO: Aquisição de materiais para uso em adestramento e treinamento dos cães policiais da Seção de Cínofilia da Divisão de Operações Especiais - DOE/PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 27/2018 sagrou-se vencedora do certame a empresa BIANCO SUITS CONFECÇÃO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 14.261.310/0001-74, para os itens 01, 02, 04 e 05, no valor total de R\$ 2605,00 (dois mil seiscentos e cinco reais). Os demais itens restaram fracassados. A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 29 de junho de 2018
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2018

PROCESSO: 052.002.670/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coffee break, incluindo todo o serviço de apoio, copeira e garçom, para a realização de eventos da Polícia Civil do Distrito Federal, os quais deverão observar os padrões mínimos de qualidade exigíveis, bem como contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits lanches, para os alunos do Programa Investigador Mirim (PIM), a ser realizado na Academia de Polícia Civil (APC), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 173.900,00 (cento e setenta e três mil e novecentos reais). Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de execução: conforme edital. Data limite do recebimento das propostas: 18 de julho de 2018, às 10:30h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 29 de junho de 2018
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 458, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal. RESOLVE:

Art. 1º NOTIFICAR os condutores abaixo relacionados da INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão e/ou Cassação do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) especificado(s) abaixo da Lei 9.503/1997 - CTB.

Art. 2º A apresentação da defesa deverá ser de forma escrita perante o DETRAN/DF, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste EDITAL, no Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, sito à STRC Trecho 1 Cj. B, It. 1, 2º andar - SIA.

Art. 3º Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo administrativo será julgado à revelia. Interessados: NERIDIO JOÃO ETERNO DA SILVA, Processo: 055-0371176/2014, Registro: 00357714150, art. 165. ODILON MARQUES DA SILVA NETO, Processo: 055-007949/2014, Registro: 02995808194, art. 165 e 277. GUSTAVO FABRINO GOMES SILVA, Processo: 055-018684/2015, Registro: 02766358421, art. 165. GILMAR ANTONIO NASCIMENTO, Processo: 055-018690/2015, Registro: 04676771005, art. 165. NEILSON

NELSON DA SILVA, Processo: 055-003680/2015, Registro: 00464954444, art. 165. JOSE FABIANO ANDRADE, Processo: 055-034037/2015, Registro: 00554099318, art. 165. RENATO OLIVEIRA DE LACERDA ABREU, Processo: 055-027343/2015, Registro: 05976850130, art. 165. NELSON MARQUES DE OLIVEIRA SERPA, Processo: 055-036237/2012, Registro: 01107600747, art. 165. NEURANDI FERREIRA LIMA FILHO, Processo: 055-021830/2012, Registro: 04106408028, art. 244. NERISMAR ALVES DA SILVA, Processo: 055.015588/2013, Registro: 05422934339, art. 165. NILTON OLIVEIRA COSTA, Processo: 055-012890/2015, Registro: 01464449174, art. 165. OSMAR ANTUNES DO PRADO, Processo: 055-012884/2015, Registro: 01371888937, art. 165. MARCUS LIMA DE DEUS, Processo: 055-031897/2015, Registro: 01791993538, art. 165. NATUZA NERY, Processo: 055-004148/2012, Registro: 00693242250, art. 165. ODAIR DOMINGOS SOARES DOS SANTOS, Processo: 055-014461/2015, Registro: 05480860011, art. 165. OSWALDO DOS SANTOS FILHO, Processo: 055-003755/2012, Registro: 00142972800, art. 165. NARCISO RODRIGUES DE SOUSA, Processo: 055-015118/2014, Registro: 01406300892, art. 165. CRISTOFER PIMEL, Processo: 055-041207/2009, Registro: 03799350125, art. 263, inciso I. MANUEL ARIVALDO DE SAMPAIO, Processo: 055-008182/2014, Registro: 00095799097, art. 261. JEISSON DA CUNHA DOS SANTOS, Processo: 055-029891/2014, Registro: 03589285186, art. 165. JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO, Processo: 055-013429/2014, Registro: 01246692988, art. 165. JOSE HILTON BEZERRA DA SILVA, Processo: 055-025165/2014, Registro: 04462992199, art. 244. MURIO DE BARROS CARNEIRO, Processo: 055-035089/2014, Registro: 01556701909, art. 165. MANOEL BARBOSA, Processo: 055-018220/2014, Registro: 00059760006, art. 165. JOSE AUGUSTO NOGUEIRA RODRIGUES, Processo: 055-028286/2014, Registro: 05161104780, art. 165. JAILTON VIEIRA SILVA, Processo: 055-029900/2014, Registro: 00787416317, art. 165. JOSE LUIS PEREIRA DOS SANTOS, Processo: 055-015514/2014, Registro: 05280611433, art. 165. JOVENTINO JOSE DE PAULA, Processo: 055-029981/2014, Registro: 05016070101, art. 165. JOSE ROSALINO, Processo: 055-013431/2014, Registro: 00430533159, art. 165. JOSE JOASINO BAHIA COSTA, Processo: 055-029890/2014, Registro: 01102773804, art. 165. JADER DE OLIVEIRA, Processo: 055-012971/2013, Registro: 00032003898, art. 165. JOSE GABRIEL DE SOUSA, Processo: 055-023270/2014, Registro: 04329521610, art. 165. JOSEMAR GOMES DA SILVA, Processo: 055-010183/2015, Registro: 01834195110, art. 165. JOAO DOS REIS MORAIS DE ALMEIDA, Processo: 055-010184/2015, Registro: 05122425354, art. 165. JOAO GABRIEL COELHO DA SILVA, Processo: 055-008344/2015, Registro: 04069369303, art. 165. JOSE EDSON FERREIRA BEZERRA, Processo: 055-015523/2014, Registro: 00226788589, art. 165. JHONATAN DE ARAUJO DE FRANCA, Processo: 055-035105/2014, Registro: 05339242050, art. 165. CARLOS HENRIQUE SILVA, Processo: 055-010437/2013, Registro: 00217716767, art. 165. BRENO TERTULINO DE LIMA, Processo: 055-002062/2011, Registro 02520302469, art. 165. MAURICIO GEORGE ARAUJO DE CASTRO, Processo: 055-004501/2016, Registro: 00128120478, art. 165. NEIRIVAN AMERICO DIAS, Processo: 055-009662/2012, Registro: 04416596569, art. 165. NEILTON PATROCINIO DA SILVA, Processo: 055-038195/2012, Registro: 04908035880, art. 165. RENATA JOSE DOS REIS, Processo: 055-034975/2015, Registro: 03781830572, art. 165. LOU-RIVALDO NERY RODRIGUES, Processo: 055-006804/2015, Registro: 00121605700, art. 165. RIBAMAR LOPES DE SOUSA, Processo: 055-023773/2014, Registro: 00296764208, art. 165. PEDRO CAMURCA MAZZINI, Processo: 055-015280/2015, Registro: 00597443921, art. 165. RENATO DIAS RIBEIRO, Processo: 055-027353/2015, Registro: 02883683808, art. 165. GENIVAL RIBEIRO JORGE, Processo: 055-018691/2015, Registro: 01013367075, art. 165. MARCO ANTONIO JOSE DA SILVA, Processo: 055-034999/2015, Registro: 00083613209, art. 165. MARCOS FELIPE CAMARGOS CAVALCANTE, Processo: 055-006836/2015, Registro: 05447078216, art. 165. SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 460, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal. RESOLVE:

Art. 1º NOTIFICAR os condutores abaixo relacionados da INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão e/ou Cassação do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) especificado(s) abaixo da Lei 9.503/1997 - CTB.

Art. 2º A apresentação da defesa deverá ser de forma escrita perante o DETRAN/DF, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste EDITAL, no Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, sito à STRC Trecho 1 Cj. B, It. 1, 2º andar - SIA.

Art. 3º Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo administrativo será julgado à revelia. Interessados: ROBERTO PEREIRA GOMES DA CRUZ, Processo: 055-010493/2013, Registro: 02781876401, art. 165. WANDUIR TAYLOR ALVES DE LIMA, Processo: 055-027326/2015, Registro: 06130109625, art. 165 e 277. LUIS FILIPE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Processo: 055-014829/2012, Registro: 03644927234, art. 165. KEMERSON LOPES DE LIMA, Processo: 055-029461/2015, Registro: 05307628544, art. 175. LUAN CARLOS COSTA DA SILVA, Processo: 055-030989/2015, Registro: 06092170161, art. 175. PAULO AFONSO DE MELO CARVALHO, Processo: 055-023426/2013, Registro: 02096768854, art. 165. PAULO ALBERTO MARIANO DE DEUS, Processo: 055-022673/2013, Registro: 05431875119, art. 244. PEDRO HENRIQUE WERNECK VERCILLO PIMENTEL, Processo: 055-029329/2012, Registro: 00471190074, art. 165. PAULO HENRIQUE COSTA PEREIRA, Processo: 055-034391/2014, Registro: 04552651050, art. 165. FRANCISCO PEREIRA ARAUJO, Processo: 055.030881/2011, Registro: 02011539084, art. 165. LEONARDO CARDOSO BARBOSA, Processo: 055-027831/2015, Registro: 00580580837, art. 165 e 277. KLECIUS FERREIRA DA SILVA MUNIZ JUNIOR, Processo: 055-027333/2015, Registro: 00037101370, art. 165. PAULO ROBERTO NUNES DE ALMEIDA, Processo: 055-026222/2013, Registro: 00342935331, art. 165. PEDRO VICTOR DE AZEVEDO SILVA, Processo: 055-037815/2012, Registro: 05078891629, art. 165. PEDRO PEREIRA DE SOUZA NETO, Processo: 055-018231/2014, Registro: 00123496568, art. 165. PEDRO OLIVEIRA SILVA FILHO, Processo: 055-015279/2015, Registro: 01819203522, art. 165. PAULO HENRIQUE SEITI ARAKI, Processo: 055-039003/2012, Registro: 04428115630, art. 165. PAULO JOSE DO MONTE JUNIOR, Processo: 055-023896/2013, Registro: 01232924678, art. 165. LUYNE THIAGO DO NASCIMENTO VIEIRA, Processo: 055-014922/2012, Registro: 01690748398, art. 165. ROGERIO MODESTO DIAS, Processo: 055-017208/2015, Registro: 04390392300, art. 165. ROMARIO MOREIRA MOTA, Processo: 055-032452/2015, Registro: 05474483776, art. 165 e 277. RICARDO ALVES AMARAL, Processo: 055-023705/2012, Registro: 04409862713, art. 165. ROSANGELA MARCELINO INTERAMINENSE, Processo: 055-017753/2015, Registro: 00126120920, art. 165. PAULO ROBERTO ALVES SEIXAS, Processo: 055-018230/2014, Registro: 02672134007, art. 165. ROGERIO MANOEL SOUZA E SILVA, Processo: 055-025168/2014, Registro: 00075388094, art. 244. RONAN FROTA DA

ROCHA, Processo: 055-003770/2012, Registro: 00024065169, art. 165. RENIVALDO BORGES DOS SANTOS, Processo: 055-037833/2014, Registro: 00118943963, art. 165. RAFAEL LUIZ ALVES, Processo: 055-034923/2014, Registro: 05676474909, art. 165. RONALDO ADRIANO RODRIGUES, Processo: 055-024408/2012, Registro: 04531604560, art. 165. PEDRO FELIPE BORGES, Processo: 055-022673/2014, Registro: 00263208237, art. 165. PABLO RICARDO MARTINS COSTA, Processo: 055-012858/2016, Registro: 02015779049, art. 165. PAULO HENRIQUE SIMOES BARROS, Processo: 055-025924/2015, Registro: 05953955662, art. 175. LUCIA KARLA MUNIZ DE AGUIAR, Processo: 055-013067/2015, Registro: 01408652648, art. 165. LEONINO SANTANA DA ANUNCIACAO, Processo: 055-017150/2015, Registro: 01721705352, art. 165. RENATO JOSE CORREA, Processo: 055-024079/2014, Registro: 00889533521, art. 165. RAFAEL PERFEITO PIMENTEL COUTINHO, Processo: 055-024862/2012, Registro: 00306438596, art. 165. POLYANNA PRADO ALVES, Processo: 055-020046/2012, Registro: 03459468230, art. 165. JOSIVALDO DE JESUS SOUZA, Processo: 055-029899/2014, Registro: 05755617106, art. 165. JAKSON FELIPI SOUSA NASCIMENTO, Processo: 055-017569/2015, Registro: 05934075074, art. 175. RODRIGO VENANCIO FONSECA, Processo: 055-012138/2013, Registro: 04344838993, art. 165. PATRIC ALEXANDRE SILVA LOPES, Processo: 055-022755/2012, Registro: 00587519503, art. 165. RUFINO IVALDO GOMES DOS SANTOS, Processo: 055-023469/2015, Registro: 00132636912, art. 165. RAFAEL BRAGA DE LIMA, Processo: 055-010930/2012, Registro: 03639380779, art. 165. THIAGO DE SALES DA SILVA, Processo: 055-003691/2015, Registro: 04478249600, art. 277. THIAGO HENRIQUE FERREIRA SANTOS, Processo: 055-037272/2011, Registro: 04458177260, art. 165. DIVINO DIOGO SUSANO LEITE, Processo: 055-017411/2009, Registro: 02874384469, art. 263, inciso I. PAULO MONTALVAO CALDEIRA, Processo: 055-030484/2014, Registro: 04263706600, art. 210. DOUGLAS STANLY DA SILVA MONTEIRO, Processo: 055-039230/2012, Registro: 04450200214, art. 165. LEONE LEANDRO DE SOUSA, Processo: 055-031001/2015, Registro: 05732275798, art. 165.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 461, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal. RESOLVE:

Art. 1º NOTIFICAR os condutores abaixo relacionados da INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão e/ou Cassação do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) especificado(s) abaixo da Lei 9.503/1997 - CTB.

Art. 2º A apresentação da defesa deverá ser de forma escrita perante o DETRAN/DF, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste EDITAL, no Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, sito à STRC Trecho I Cj. B, It. 1, 2º andar - SIA.

Art. 3º Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo administrativo será julgado à revelia. Interessados: VINICIUS FOGACA DOS SANTOS, Processo: 0113-001987/2015, Registro: 00541900780, art. 165. FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO, Processo: 0113-009191/2011, Registro: 00818361132, art. 165. WESLEY OLIVEIRA FIGUEREDO, Processo: 055-043112/2009, Registro: 04532204789, art. 263, inciso I. SALVADOR DA COSTA E SILVA, Processo: 055-037856/2009, Registro: 03980455777, art. 263, inciso I. PAULO DOS SANTOS PEREIRA, Processo: 0113-000756/2015, Registro: 00385100980, art. 165. ADILIO MORAIS DA SILVA, Processo: 0113-001015/2011, Registro: 01023734705, art. 263, inciso I. VANTUIR ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Processo: 0113-007366/2015, Registro: 03025372650, art. 165. PEDRO HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO, Processo: 0113-006359/2015, Registro: 05134978043, art. 165. AVERCINO BARBOSA DA SILVA, Processo: 0113-004876/2009, Registro: 03913079480, art. 261. DELIMARIO VIRGINIO DA CUNHA, Processo: 0113-004872/2010, Registro: 00012483186, art. 263, inciso I. VALDINEI SILVA MARQUES, Processo: 0113-001180/2015, Registro: 05086748971, art. 165, 276 e 277. SEBASTIAO FRANCISCO DE QUEIROZ, Processo: 0113-007255/2015, Registro: 00243089738, art. 277 e 165. MICHELL COSTA DE ABREU, Processo: 055-005397/2013, Registro: 05521968856, art. 165. KEYLA DOS SANTOS SILVA, Processo: 055-036790/2011, Registro: 03298638050, art. 263, inciso I. ANDEILSON DE JESUS DE SOUZA, Processo: 055-002147/2010, Registro: 04069396873, art. 263, inciso I. MAXWELL DE SOUSA CARDOSO DE OLIVEIRA, Processo: 055-030840/2015, Registro: 03485878732, art. 165 e 277. MARIANA CRISTINA DOS SANTOS XAVIER, Processo: 055-006893/2015, Registro: 03788206055, art. 165 e 277. MANOEL ALFREDO NETO, Processo: 055-030349/2015, Registro: 00317433381, art. 277 e 165. DEMERVAL FERNANDES DA SILVA, Processo: 055-005405/2016, Registro: 00330674489, art. 261. DEJAIR APARECIDO FINI, Processo: 055-018158/2015, Registro: 00010022160, art. 263, inciso II. WELSON DE OLIVEIRA SILVA, Processo: 055-021829/2015, Registro: 04006492540, art. 263, inciso II. JOAO PAULO DA SILVA, Processo: 055-034644/2014, Registro: 01864251132, art. 165. RANDIS CARDOSO DA SILVA, Processo: 055-014407/2014, Registro: 01419852941, art. 165. RENAN LOPES NEPOMUCENO, Processo: 055-027073/2013, Registro: 02892901860, art. 165. RUBEM EVANGELISTA DO NASCIMENTO, Processo: 055-023696/2013, Registro: 05236297858, art. 165. RAIMUNDO LEITE GUIMARAES, Processo: 055-018174/2013, Registro: 02940862580, art. 165. RAIMUNDO ROBERIO PEREIRA, Processo: 055-024704/2013, Registro: 03609826181, art. 244. RENEVALDO LOPES DE JESUS, Processo: 055-0066471/2015, Registro: 00632658815, art. 165. RENATO BATISTA SANTANA, Processo: 055-029479/2015, Registro: 04195645217, art. 277 e 165. RAMIRO MOREIRA DOS SANTOS, Processo: 055-024664/2013, Registro: 04928165695, art. 244. PAULO ROBERTO MAIA, Processo: 055-016431/2013, Registro: 01881338228, art. 165. PAULO CESAR DE CARVALHO, Processo: 055-008008/2012, Registro: 00106967618, art. 165. RICARDO HENRIQUE ALVES DE MATOS AGUIAR, Processo: 055-006468/2015, Registro: 05939730502, art. 175. RENATO SOARES TEIXEIRA, Processo: 055-001954/2014, Registro: 00476465010, art. 165. PAULO RENATO RAMOS LIMA, Processo: 0113-001977/2015, Registro: 00341217429, art. 165. RAPHAEL SILVA VIEIRA, Processo: 055-021936/2013, Registro: 03729377015, art. 165. GABRIEL PEREIRA MARIANO DA SILVA, Processo: 055-026296/2014, Registro: 05382346454, art. 170 e 244. RICARDO DE SOUZA LOPES, Processo: 055-013802/2013, Registro: 00418520897, art. 165. MARCOS ALE FERREIRA DA SILVA, Processo: 0113-006733/2014, Registro: 05248240611, art. 165. PAULO ROBERTO SOARES CORDEIRO, Processo: 055-024072/2014, Registro: 06122017509, art. 165. GUILHERME DOS SANTOS SOUSA, Processo: 055-015818/2015, Registro: 01075976450, art. 261 e 218. PEDRO BRAZ GALVAO, Processo: 055-030300/2014, Registro: 03936310739, art. 165. GILBERTO ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA, Processo: 055-028272/2014, Registro: 00126111470, art. 165. GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS, Processo: 055-021781/2014, Registro: 04919083777, art. 165. MAURO GONCALVES COELHO, Processo: 055-018222/2014, Registro: 01636387055, art. 165. RICHARD MEDEIROS DOS SANTOS, Processo: 055-029568/2015, Registro: 05261216415,

art. 165. RUDA LINS SANTOS, Processo: 055-019501/2012, Registro: 03749941387, art. 165. RUSSON CELESTINO CUSTODIO, Processo: 055-013717/2013, Registro: 02442212826, art. 218. RONNIE HUMBERTO OLIVEIRA SANTOS, Processo: 055-015823/2013, Registro: 03781830130, art. 165. RAFAEL FERREIRA BASTOS, Processo: 055-023474/2013, Registro: 02074142879, art. 175. CLAUDIO ROBERTO EUGENIO, Processo: 055-037195/2014, Registro: 00063479843, art. 165. RICARDO WILLIAN TAVARES DE MORAIS, Processo: 055-031594/2015, Registro: 05441774001, art. 165. GILCELIO FARIAS DOS SANTOS, Processo: 055-002741/2014, Registro: 03734712809, art. 165. RONEI CASTRO DE SOUZA, Processo: 055-020414/2014, Registro: 00525598696, art. 165. RUY GONCALVES SILVA, Processo: 055-020417/2014, Registro: 02040378018, art. 165. RODRIGO DE ABREU OLIVEIRA, Processo: 055-004163/2012, Registro: 04790130497, art. 165. WESLEY MARTINS NIZA, Processo: 055-034978/2011, Registro: 03070530735, art. 263, inciso I. RONY ESTHEFAN ALMEIDA DOS SANTOS, Processo: 055-006889/2015, Registro: 06150289705, art. 165. RIVAMAR FERREIRA DA SILVA, Processo: 055-015397/2015, Registro: 05612363025, art. 165. RONALDO CAMPOS CRUZ, Processo: 055-026138/2012, Registro: 04621352451, art. 165. REGINALDO VIVEIRO DE ARAUJO, Processo: 055-026218/2012, Registro: 03292599574, art. 165. MANOEL VITOR ALVES DOS SANTOS, Processo: 055-021680/2014, Registro: 04667654051, art. 165. MURILO DA SILVA ARAUJO, Processo: 055-035625/2014, Registro: 05724430694, art. 175. RONICLEITON BRAGA DE CASTRO, Processo: 055-026696/2013, Registro: 02837093048, art. 165. TIAGO DIAS FELICIO, Processo: 055-017247/2014, Registro: 01820950062, art. 263, inciso II. PAULA QUEIROZ DDE ALENCAR MATTOS, Processo: 0113-000822/2015, Registro: 04036314156, art. 165.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 470, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal. RESOLVE:

Art. 1º NOTIFICAR os condutores abaixo relacionados da INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão e/ou Cassação do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) especificado(s) abaixo da Lei 9.503/1997 - CTB.

Art. 2º A apresentação da defesa deverá ser de forma escrita perante o DETRAN/DF, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste EDITAL, no Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, sito à STRC Trecho I Cj. B, It. 1, 2º andar - SIA.

Art. 3º Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo administrativo será julgado à revelia. Interessados: NILDO VIANA LIMA, Processo: 055-034400/2014, Registro: 01574357912, art. 165. ALLAN CARDOSO DE ANDRADE, Processo: 055-021839/2015, Registro: 02356546751, art. 165. MARIA CLARA ARRUDA PEIXER, Processo: 055-025991/2015, Registro: 05057299151, art. 165. NILVO JOSE SEZERINO, Processo: 055-038150/2015, Registro: 00717157807, art. 165. ODAIR ANDRADE MARTINS, Processo: 055-011072/2016, Registro: 04658755870, art. 165. NILON CRISTIANO NUNES, Processo: 055-002786/2015, Registro: 00187190666, art. 162. NAILSON RODRIGUES DE SOUZA, Processo: 055-006382/2014, Registro: 04462266780, art. 165. NATESIO MACENA SILVA, Processo: 055-026316/2015, Registro: 04675938049, art. 165 e 277. ONALDO MENDES LIMA, Processo: 055-034995/2015, Registro: 05316180810, art. 165. ANTONIO LUIS MORAES VILAR, Processo: 055-014929/2011, Registro: 04003267542, art. 218, inciso III. WESLEY BATISTA SOUSA, Processo: 055-017250/2015, Registro: 05992989474, art. 165 e 277. ORLANDO DA SILVA JUNIOR, Processo: 055-002529/2014, Registro: 05042910255, art. 165. LIDIANA DO NASCIMENTO PEREIRA, Processo: 055-007303/2014, Registro: 04558765500, art. 165. PEDRO SAID DAHDAH NETO, Processo: 055-006843/2015, Registro: 01573136819, art. 165 e 277. SILEZIO SOARES DOS SANTOS, Processo: 055-034209/2015, Registro: 05979955104, art. 165. SISMAR ELEUTERIO DA SILVA, Processo: 055-034218/2015, Registro: 00646857478, art. 165. LUIZ AUGUSTO RAMOS PEREIRA, Processo: 055-000096/2013, Registro: 05009343938, art. 165. LUCIANO DE SOUZA E SILVA, Processo: 055-022455/2012, Registro: 04131624896, art. 165. TULIO HENRIQUE FERREIRA, Processo: 055-027342/2015, Registro: 03418836083, art. 165 e 277. SINOMAR FERREIRA DE SA, Processo: 055-027860/2015, Registro: 01226988964, art. 165. NILTON FERREIRA MARTINS, Processo: 055014427/2014, Registro: 00218230330, art. 165. LEONARDO VIDAL DE SOUZA, Processo: 055-006499/2015, Registro: 05571024602, art. 165. LUCINEI FERREIRA ALVES, Processo: 055-002502/2014, Registro: 04109428457, art. 165. URBANO NUNES BANDEIRA JUNIOR, Processo: 055-011598/2014, Registro: 04774792267, art. 165. PAULO HENRIQUES NUNES DA FONSECA, Processo: 055-012834/2013, Registro: 02032815129, art. 165. SEBASTIAO ELIAS DE SOUSA, Processo: 055-016675/2016, Registro: 03130503648, art. 165. PEDRO IZANIR PAIVA SILVA, Processo: 055-034987/2015, Registro: 05092065557, art. 165. ODERLEI DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Processo: 055-006880/2015, Registro: 05152627655, art. 165. NICINEIDE FERREIRA FONSECA, Processo: 055-006842/2015, Registro: 00412918775, art. 165. GILVANDRO AMORIM DA SILVA, Processo: 0113-011610/2013, Registro: 00329356079, art. 165. LUCAS POMPEU TORELLY, Processo: 055-006391/2014, Registro: 05027344973, art. 165. JEFERSON ANDRE DA SILVA, Processo: 0113-002003/2012, Registro: 00021965597, art. 165 e 170. NEURIVAN DOS SANTOS SILVA, Processo: 055-001228/2013, Registro: 03193757036, art. 165. LUIZ CARLOS FERREIRA JUNIOR, Processo: 055-035169/2014, Registro: 02169304360, art. 165. KAYRO HENRIQUE MESQUITA MIRANDA, Processo: 055-006519/2014, Registro: 04551751376, art. 165. LIDIANE PEREIRA MAGALHAES, Processo: 055-035207/2012, Registro: 01740709286, art. 244. SILVIO JOSE DE SOUSA, Processo: 055-032118/2015, Registro: 05416932761, art. 165. RODRIGO GONCALVES DIAS LIMA, Processo: 055-021930/2015, Registro: 04864975903, art. 165 e 277. PAULO ROBERTO PIMENTA, Processo: 055-004284/2014, Registro: 00196313136, art. 165. NEY MAX FRANCISCO ROSA, Processo: 055-020583/2013, Registro: 02276726057, art. 165. NATALIA FLAVIA DE OLIVEIRA RAMOS LEITE, Processo: 055-025792/2012, Registro: 03280492565, art. 165. PAULO SERGIO ALMEIDA DE CARVALHO, Processo: 055-004386/2012, Registro: 00891649600, art. 165. PAULO HENRIQUE RODRIGUES MAGALHAES CARDOSO, Processo: 055-006310/2012, Registro: 04163907635, art. 165. PAULO RAFAEL DE CASTRO ROCHA, Processo: 055-004555/2012, Registro: 05107782284, art. 165. NEIDE MARIA DE AZEVEDO, Processo: 055-034402/2014, Registro: 04723906247, art. 165. NILSON DE SOUZA ALFREDO, Processo: 055-036178/2012, Registro: 05267529601, art. 165. NIVANEI BARBOSA DA SILVA, Processo: 055-036243/2012, Registro: 05052079538, art. 165. PHILLYPE JOHNE ANDRADE DE SOUSA, Processo: 055-004337/2012, Registro: 05035134165, art. 175. NELIO CLAYTON NUNES TEIXEIRA, Processo: 055-025548/2013, Registro: 00030533090, art. 165. PEDRO IVO LEMOS GUEDES, Processo: 055-014726/2013, Registro: 02747555810, art. 165.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 471, DE 28 DE JUNHO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal. RESOLVE:

Art. 1º NOTIFICAR os condutores abaixo relacionados da INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão e/ou Cassação do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) especificado(s) abaixo da Lei 9.503/1997 - CTB.

Art. 2º A apresentação da defesa deverá ser de forma escrita perante o DETRAN/DF, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste EDITAL, no Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, sito à STRC Trecho 1 Cj. B, lt. 1, 2º andar - SIA.

Art. 3º Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo administrativo será julgado à revelia. Interessados: SILVANEIDE ALVES FERREIRA, Processo: 055031679/2013, Registro: 04985687982, art. 165. SCHEILA MARIA AGOSTINI, Processo: 055-020590/2013, Registro: 02276190231, art. 165. LEANDRO VIANA VIEIRA, Processo: 055-004900/2012, Registro: 01560432750, art. 165. WESLEY MARTINS FERREIRA, Processo: 055-015371/2014, Registro: 00142973279, art. 175. RAFAEL PISTER DIAS DE AGUIAR, Processo: 055-024091/2014, Registro: 04503615423, art. 244, inciso I. ROSENILDO VENTURA, Processo: 055-0009606/2015, Registro: 03503290434, art. 175. REGINALDO EMÍLIO RAMALHO, Processo: 055-029976/2014, Registro: 04358781450, art. 165. ROBSON DIAS LOPES FERREIRA YUNOKI, Processo: 055-025594/2014, Registro: 04616228410, art. 165. ROGERIO SOARES GUTIERRES, Processo: 055-025521/2013, Registro: 0240353627, art. 165. RONI PETERSON DE ALMEIDA FEITOSA, Processo: 055.029973/2014, Registro: 02378949751, art. 165. RAFAEL DE OLIVEIRA BRITO, Processo: 055-010371/2016, Registro: 04285598392, art. 165. RAIMUNDO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Processo: 055-010396/2016, Registro: 00037902381, art. 165. REGINALDO DOS SANTOS VASCONCELOS, Processo: 055-026246/2015, Registro: 01508089814, art. 165. MARCUS VINICIUS LOPES BEZERRA, Processo: 055-001893/2013, Registro: 00117465153, art. 165. RONIVALDO MACEDO DOS SANTOS, Processo: 055-014992/2012, Registro: 02925658170, art. 165. REGINALDO LUIZ DA SILVA, Processo: 055-026195/2014, Registro: 01823279407, art. 165. ROBSON CARLOS DE AMORIM SILVA, Processo: 055-029975/2014, Registro: 00397177399, art. 165. MARCOS FERNANDES DE CARVALHO, Processo: 055-004185/2014, Registro: 02824628308, art. 261. GENILSON ALVES VIANA, Processo: 055-013531/2008, Registro: 004220634707 art. 263, inciso I. CAIO HENRIQUE PETERS DE OLIVEIRA, Processo: 055-020441/2011, Registro: 03845419019, art. 263 inciso I. JOSE ALVES DE SOUTO JUNIOR, Processo: 055-027812/2014, Registro: 00109129146, art. 165. JOSE ODAIR MARTINUZZO, Processo: 055-004550/2014, Registro: 03078532401, art. 165. RAIDSNEY WALLACE DE MELO SOUSA, Processo: 055-009605/2015, Registro: 04475239966, art. 244. JOSUE NEVES DA SILVA, Processo: 055-016874/2014, Registro: 04956893443, art. 165. RAIMUNDO EUGENIO DA COSTA RODRIGUES, Processo: 055-031974/2012, Registro: 02376977266, art. 165. JARIVAN PEREIRA DE SANTANA, Processo: 055-018777/2015, Registro: 05415294102, art. 165. RICARDO DA FONTOURA GONCALVES, Processo: 055-003771/2012, Registro: 02219968855, art. 165. MARCIO LEANDRO DOS SANTOS BRAGA, Processo: 055-001277/2015, Registro: 02122184373, art. 165. JAIRO DA COSTA AQUINO, Processo: 055-003648/2015, Registro: 00267580961, art. 244. JERFESSION OLIVEIRA SOUSA, Processo: 055-023355/2014, Registro: 04113168108, art. 165. RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SOUSA, Processo: 055-036194/2012, Registro: 00047287286, art. 165. ELDER CASTRO DE CARVALHO, Processo: 055-015343/2012, Registro: 00061921200, art. 263, inciso II. PEDRO HENRIQUE SOARES DORIA DE ARAUJO, Processo: 055-001599/2015, Registro: 04988446804, art. 165. ELVIS ALEXANDRE FARIAS LELES, Processo: 055-009659/2012, Registro: 05305508232, art. 263, inciso II. RENATO CLEBER DOS SANTOS, Processo: 055-017448/2015, Registro: 04193296560, art. 165. IVONEIDE LUSTOSA ROCHA, Processo: 055-038983/2010, Registro: 03527882450, art. 263, inciso I. RICARDO MARQUES FERRAZ, Processo: 055-006405/2014, Registro: 05447274434, art. 165. VITOR DA SILVA VITORIA, Processo: 055-022169/2013, Registro: 04570758251, art. 165. STEPHANO RAVI RAMALHO DE SOUZA, Processo: 055-024078/2014, Registro: 05035192856, art. 165. THIAGO MENDES PIO, Processo: 055-029022/2015, Registro: 03157397839, art. 165. PAULO MOURA PETERS, Processo: 055-003824/2012, Registro: 02397284893, art. 165. PABLO HENRIQUE COSME DE JESUS, Processo: 055-034416/2014, Registro: 05429751821, art. 175. PEDRO SARAGUOSI AZEDO, Processo: 055-004966/2016, Registro: 04660807139, art. 165. RICARDO NEVES DE AZEVEDO, Processo: 055-002710/2014, Registro: 02043697879, art. 165. SAMELAH MARESSA CRUZ ROCHA, Processo: 055-02555/2013, Registro: 04611066054, art. 165. ULIAN MAGNO LIMA DO NASCIMENTO, Processo: 055-023099/2015, Registro: 03980496475, art. 165. FRANCISCO ROBSON BARRETO DA SILVA, Processo: 055-031750/2009, Registro: 04046241750, art. 263, inciso I. STIVERSON HANDERSON SPINDOLA DE FARIA, Processo: 055-026826/2012, Registro: 00032061703, art. 175. PAULO FERNANDES DE REZENDE, Processo: 055-003803/2012, Registro: 00296781641, art. 165. ROBINSON ALEXANDRE DE SOUZA E SILVA, Processo: 055-029337/2012, Registro: 03806977933, art. 165.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2016

Processo nº: 0055-010812/2016. A pregoeira e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão em referência. Empresa vencedora dos lotes 1, 2 e 3: SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.150.434/0001-17, no valor total anual para os três lotes de R\$ 5.460.996,77.

Brasília/DF, 29 de junho de 2018.
ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 112.005.057/2011 (Licitação, Contrato, 1º, 2º, 6º e 10º Aditivos); 112.004.241/2015 (3º Aditivo); 110.000.069/2016 (4º Aditivo); 112.001.367/2016 (5º Aditivo); 112.003.365/2016 (7º Aditivo); 112.000.404/2017 (8º Aditivo); 110.000.269/2017 (9º Aditivo); 00110-00000360/2018-65 (11º Aditivo); 00112-00014095/2018-46 (12º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO NASCENTE I, CNPJ Nº. 20.700.542/0001-84, com sede no TR SIA/Sul Trecho 04, Lotes 510,520 e 530 - Brasília/DF. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso I, § 1º, artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 015/2014-SINESP, celebrado 29/07/2014 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30/07/2014, e que tem por objeto execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho I, em Ceilândia/DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 026/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 28/08/2018, fica prorrogado até 26/12/2018. O prazo para execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 27/09/2018. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTAQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal do Consórcio.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.

Processo: 110.000.008/2016. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLARO S/A. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2016-SINESP, com vigência até 01/06/2018, por mais 12 (doze) meses, vencendo em 01/06/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de forma contínua e ininterrupta de chamadas telefônicas de longa distância nacionais (LDN), originadas de telefones fixos (fixo-fixo e fixo-móvel), para atender às demandas desta Secretaria, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico fls. 53/59 e a Proposta fls. 24 a 25. Fundamento Legal: Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2016-SO. Data da Assinatura 30 de maio de 2018. Signatário: pela contratada - Rose Cristina Tavares de Lima e Paulo Werther de Araújo - ambos na qualidade de representante legal; pela contratante - Antônio Raimundo S. R. Coimbra - Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 112.001.658/2017. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 054/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a PARKA CONSTRUÇÕES LTDA - ME. DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa de engenharia para execução de passeios, acessibilidade, paisagismo com fornecimento de grama batatais, grama esmeralda, grama amendoim, transplante de árvores, pérgulas e mobiliário urbano na Praça do Respeito no Taguapareque, em Taguatinga/DF, devidamente especificado no Edital de Tomada de Preços nº 001/2018 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DO VALOR: R\$ 645.257,57 (seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). DO PRAZO: O prazo máximo de conclusão da obra será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pelo contratado. O prazo de vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 245 e Nota de Empenho nº 2018NE01777 no valor de R\$ 645.257,57 (seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), datada de 06/06/2018, de fls. 1.383, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Luiz Carlos de Oliveira.

PROCESSO 112.001.584/2017. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 055/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a EDILSON JANUÁRIO TEIXEIRA - ME. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de materiais e execução de boxes modulares na Feira da Estrutural, localizada no Setor Central, Área especial 04 - SCIA - RA XXV - DF, devidamente especificado no Edital de Concorrência nº 021/2017 - ASCAL/PRES e seus anexos. DO VALOR: R\$ 720.312,23 (setecentos e vinte mil, trezentos e doze reais e vinte e três centavos). DO PRAZO: O prazo máximo de execução e conclusão da obra será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela contratada. O prazo de vigência do contrato será de 135 (cento e trinta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá parcialmente à conta do Programa de Trabalho: 15.452.6207.3247.0021, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100, conforme Nota de Empenho nº 2018NE01911, datada de 15/06/2018, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil, reais), ficando o valor restante a cargo do Programa de Trabalho: 15.451.6207.1302.5748, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização orçamentária às fls. 628, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Edilson Januário Teixeira.

PROCESSO SEI-DF Nº: 00112-00013260/2018-42. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 026/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma STAVEL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de execução, bem como, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2018- ASJUR/PRES, sem ônus para a NOVACAP; cuja contratação tem por finalidade a construção de 02 (dois) módulos de banheiros públicos e estação elevatória a serem instalados no Deck Sul, localizado no SCES Trecho 01 - Avenida L4 Sul - Asa Sul, Brasília/DF. Convalidam-se os atos praticados no período de 12/06/2018 a 13/06/2018, correspondentes a 02 (dois) dias corridos. Reabre-se o prazo de execução por mais 43 (quarenta e três) dias corridos, contados a partir de 14/06/2018 com término em 26/07/2018. Prorrogam-se o prazo de vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, passando o seu término de 20/08/2018 para 04/10/2018. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Fabio Messias da Silva.

PROCESSO Nº 060.008.227/2011. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 069/2017 - ASJUR/PRES CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a LAGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - ME. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 069/2017- ASJUR/PRES, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, passando o seu término de 21/06/2018 para 19/10/2018, sem acarretar ônus para a NOVACAP; cuja contratação tem por finalidade a construção de Banco de Leite Humano no Hospital Regional de Brazlândia, localizado na Área Especial 1 Lote único - em Brazlândia/DF. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Carlos Eduardo Rocha Marzola.

EXTRATO DE REGULAMENTO

PROCESSO: 112.004.260/2017. O Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no uso da competência que lhe confere o art. 27, inciso XII, do Estatuto Social desta Companhia, resolve: tornar público o REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, regido pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012 e pelo Decreto 23.460, de 16 de dezembro de 2002, Decreto nº 32.566, de 08 de dezembro de 2010, Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018 e Decreto nº 38.365, de 26 de julho de 2017, suas alterações posteriores, e demais normas aplicáveis, aprovado na 2.471ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2018. A íntegra do Regulamento está disponível no endereço eletrônico: www.novacap.df.gov.br.

JULIO CÉSAR MENEGOTTO
Diretor Presidente

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA

Concorrência nº 001/2018 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obras de drenagem e pavimentação para o trecho denominado "Rota de Fuga", no Setor de Inflamáveis, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA - RA XXIX - DF - Valor estimado R\$ 14.214.711,30 - processo nº 110.000.364/2016. Nova data e horário da licitação: 03 de agosto de 2018 - às 09:00h.

AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº 001/2018 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - por lotes - objetivando a contratação dos serviços de manutenção da funcionalidade do Sistema Viário do Distrito Federal (tipo tapa buraco), na forma e nas condições constantes do Termo de Referência (Anexo do Edital) e demais condições do Edital e seus anexos. - Valor estimado R\$ 145.708.678,50 - processo nº 112.004.315/2017. Data e horário da licitação: 17 de julho de 2018 - às 09:00h.

Tomada de Preços nº 004/2018 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Praça do Quadrado, sito na QNP 16, em Ceilândia - DF - Valor estimado R\$ 1.196.643,33 - processo nº 00112.00011412/2018-72. Data e horário da licitação: 25 de julho de 2018 - às 09:00h.

A NOVACAP realizará os certames na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Sede da Companhia em Brasília - DF. Os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 28 de junho de 2018
FERNANDO MORAIS
Chefe

AVISO DE LICITAÇÕES

Concorrência nº 005/2018 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - para revitalização da W3 Sul Quadras SCRS 511 e 512, em Brasília - DF - Valor estimado R\$ 2.345.322,38 - processo nº 0110.000210/2016. Data e horário da licitação: 13 de agosto de 2018 - às 09:00h.

Tomada de Preços nº 005/2018 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - para execução de estacionamento em pavimento intertravado no Setor Noroeste, Quadra SQNW 102, em Brasília - DF - Valor estimado R\$ 150.480,88 - processo nº 00112-00011269/2018-19. Data e horário da licitação: 26 de julho de 2018 - às 09:00h.

A NOVACAP realizará os certames na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Sede da Companhia em Brasília - DF. Os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 29 de junho de 2018
FERNANDO MORAIS
Chefe

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 535/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e Auto Posto Millennium 2000 Ltda. Processo 310.002398/2018, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 28/06/2018. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de intermediação e controle de abastecimento de combustíveis por meio de rede credenciada de postos. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 2.340.000,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Álvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Raul de Brito Simm.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-P00984/2018

Processo: 310.002.158/2018. Objeto: aquisição de caminhões novos com realização de transbordo de equipamento guindauto. Abertura: 18/07/2018, às 09h. Prazo de vigência: 08 (oito) meses. Dotação orçamentária: R\$159.100.000,00. Valor global estimado: R\$ 2.876.261,70. Unidade orçamentária: 22.211. Programa de trabalho: 6210. Natureza de despesa: 44. Fonte de recurso: própria. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9297/9016/9317.

Brasília/DF, 29 de junho de 2017
WANDERLON ARAUJO DE CARVALHO
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, considerando as informações prestadas pela Superintendência de Manutenção Industrial - PMI devidamente convalidadas pelo Diretor de Operação e Manutenção, o Parecer nº 123/18 da Procuradoria Jurídica e autorização do Sr. Presidente, todos inseridos no autos do processo nº 092.0001900/2018, e ainda com base na Resolução de Diretoria nº 13/2015, RESOLVE, de acordo com o art. 43, inciso II, Estatuto Social, ratificar o pagamento à empresa CEB Distribuição S/A, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, no valor de R\$ 16.470,02 (dezesseis mil e quatrocentos e setenta reais e dois centavos), mediante nota de empenho, fulcrado no dispositivo legal inserido no inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, haja vista a situação emergencial ocorrida em 14 de outubro de 2017, que resultou na necessidade de realização de serviços de manutenção corretiva na linha de alimentação do sistema 13,8 KV da Elevatória de Esgotos de Brasília, localizada na SCEN 413, Av. das Nações - EEB.ASN.001, tudo em conformidade com a documentação acostada nos autos, que demonstra/justifica a situação emergencial ocorrida naquela data. AUTORIZAÇÃO: ASSINANTES: Maurício Leite Luduvic - Presidente, Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor Financeiro e Comercial e respondendo pela Diretoria de Suporte ao Negócio, Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Em 28/06/2018.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8919. ASSINATURA: 14/06/2018. PROCESSO Nº 092.003784/2017. PE nº 49/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de equipamentos de comunicação e sistema de energização de emergência (item 09). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CODIGO 22.206.012.021-5, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CODIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1805/2018, DATADO DE: 30/05/2018, VALOR DO EMPENHO: R\$ 26.594,82 (vinte e seis mil e quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012.6024/44.90.51, CODIGO 22.207.012.061-7, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CODIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1807/2018, DATADO DE: 30/05/2018, VALOR DO EMPENHO: R\$ 26.594,82 (vinte e seis mil e quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.189,64 (cinquenta e três mil e cento e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: André Ricardo Brasileiro Vanderlei, matrícula nº 50.575-7, para gestor e Dilson Júnior de Matos, matrícula nº 51.210-9, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela BSB TIC SOLUÇÕES LTDA - EPP: Fabrício Chaves Cavalcante de Oliveira.

CONTRATO Nº 8920. ASSINATURA: 15/06/2018. PROCESSO Nº 092.003784/2017. PE nº 49/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de equipamentos de comunicação e sistema de energização de emergência (item 01). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012.6024/44.90.51, CODIGO 22.207.012.061-7, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CODIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1809/2018, DATADO DE: 30/05/2018, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 49.999,95 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: André Ricardo Brasileiro Vanderlei, matrícula nº 50.575-7, para gestor e Dilson Júnior de Matos, matrícula nº 51.210-9, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela APIS SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA: Sérgio Santarém Taveira.

CONTRATO Nº 8921. ASSINATURA: 12/06/2018. PROCESSO Nº 092.003784/2017. PE nº 49/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de equipamentos de comunicação e sistema de energização de emergência (itens 2, 3, 4, 7 e 8). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012.6024/44.90.51, CODIGO 22.207.012.061-7, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CODIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1810/2018, DATADO DE: 30/05/2018, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 220.142,60 (duzentos e vinte mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: André Ricardo Brasileiro Vanderlei, matrícula nº 50.575-7, para gestor e Dilson Júnior de Matos, matrícula nº 51.210-9, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela INTEGRA SOLUÇÕES EIRELI: Ivonete da Silva Teodoro.

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, a Licença de Operação nº. 59/2018 referente à Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Melchior, localizada em Samambaia/DF, RA XII. Processo 00391-00018724/2017-73. Maurício Leite Luduvic, presidente.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA BID

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN 009/2018

1. A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, convida as empresas elegíveis a apresentarem propostas para execução das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do setor habitacional Pôr do Sol, em Ceilândia/DF. Processo nº 092.003336/2018. Valor estimado da contratação é de R\$ 17.046.656,75. As propostas deverão ser entregues até às 15 horas do dia 07/08/2018.

2. Mais informações poderão ser obtidas no site www.caesb.df.gov.br e telefone (61) 3213-7122.

MAURICIO KENJI SUEMORI
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN 010/2018

1. A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, convida as empresas elegíveis a apresentarem propostas para execução das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Colônia Agrícola Sucupira, No Riacho Fundo/DF. Processo nº 092.003626/2018. Valor estimado da contratação é de R\$ 4.166.826,71. As propostas deverão ser entregues até às 15 horas do dia 09/08/2018.

2. Mais informações poderão ser obtidas no site www.caesb.df.gov.br e telefone (61) 3213-7122.

MAURICIO KENJI SUEMORI
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 116/2018
COTA RESERVADA

PROCESSO Nº 092.003736/2018. OBJETO: Aquisição de instrumentos para medição de vazão não intrusivo e pressão absoluta para instalação nas Unidades Operacionais do Sistema Coleta e Tratamento de Esgotos. VALOR ESTIMADO: R\$ 331.745,88; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012/6024; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.207.012.061-7. FONTE DE RECURSO: Contrato de Empréstimo CT 3168/OC-BID, CÓDIGO: 21.205.100.010-5. VIGÊNCIA: 365 dias. PRAZO DE ENTREGA: 180 dias. ABERTURA: 13/07/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou no www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 02/07/2018. Fone: (61) 3213-7230, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO
TERRITÓRIO E HABITAÇÃOAVISO DE 2ª CHAMADA DO CHAMAMENTO PÚBLICO -
SEGETH Nº 01/2018 - CONPLAN

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pela Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 889, de 24 julho de 2014, e no Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, torna público e convoca para apresentação de requerimento de credenciamento nos termos do Edital de Chamamento Público SEGETH nº 01/2018, em 2ª chamada, as entidades interessadas em participar do processo de escolha para representar a sociedade civil no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, no segmento abaixo relacionado:

1(um) representante titular e um suplente de entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a defesa do patrimônio cultural.

Os procedimentos relativos ao credenciamento para a escolha das entidades representantes do segmento de que trata esta convocação estão consubstanciados no Chamamento Público - SEGETH nº 01/2018, que se encontra disponibilizado e devem realizar o credenciamento, na página oficial do CONPLAN <http://www.segeth.df.gov.br/conplan/>, até às 18h do dia 6 de julho de 2018.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES
Secretário Adjunto

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 45/2018

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Tornar pública a habilitação da candidata Marlene Ferreira da Silva - CPF nº 907.xxx.xxx-49 no programa habitacional de interesse social do Distrito Federal, em virtude da troca de titularidade por óbito do ex-companheiro Sebastião José de Mattos - CPF nº 220.xxx.xxx-91.

Brasília/DF, 29 de junho de 2018.
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2017

Processo: 392-000.602/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: L-ADU SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA-ME- CNPJ 24.635.464/0001-32. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, de 04/07/2018, por mais 180 (cento e oitenta) dias, até 31/12/2018, referente a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Arquitetura e Urbanismo para a elaboração de Anteprojeto, Projeto Geral para Aprovação e Projeto Executivo de Arquitetura, bem como os Projetos Complementares de cálculo estrutural e fundações; instalações hidráulico-sanitárias; instalações elétricas, de telefonia e de TV para 22 lotes localizados no Sol nascente. Valor do Contrato: R\$: 93.100,64 (noventa e três mil cem reais e sessenta e quatro centavos). Data da Assinatura: 29/06/2018. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson José Paranhos de Paula e Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Felipe Guimarães Pinheiro, na qualidade de Representante Legal. (Contrato publicado no DODF nº 3, de 04 de janeiro de 2018).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2017

Processo: 0392-000.170/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: CONSTRUTORA NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 04.326.648/0001-03. Objeto: Conforme Decisão da Diretoria Executiva da CODHAB/DF por meio da Súmula DIPRO nº 36/2018, de 13 de junho de 2018, aprovada em 20 de junho de 2018, fica autorizada a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2017 - CODHAB contemplando o Aditivo Financeiro no valor de R\$ 844.252,70 (oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), referente as obras de 14 (catorze) praças públicas localizadas na 5ª Etapa do Riacho Fundo II - Parque do Riacho. O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 8.614.029,36 (oito milhões, seiscentos e catorze mil, vinte e nove reais e trinta e seis centavos). Data da Assinatura: 29/06/2018. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson José Paranhos de Paula e Silva, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Luciano Neves Garcia, na qualidade de Representante Legal. Data da publicação do Contrato: (Contrato nº 093/2017 DODF nº 3, pág. 48, de 04/01/2018).

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

CONVOCAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: CONVOCAR; RAPHAEL DE SOUZA VIEIRA DE MELO, CPF nº 013.635.821-78, para comparecer no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta, na Administração Regional de Planaltina - Gerência de Pessoas, no horário de 8h às 12h ou de 14h às 18h, para tratar de assunto inerente ao processo: 135.000.011/2018.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 28, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados no serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que realizará a Audiência Pública nº 006/2018/Adasa, na modalidade ao vivo-presencial. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que estabelece as diretrizes para implantação e operação de sistemas prediais de água não potável em edificações residenciais. DATA: 15/08/2018, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - Adasa - Setor Ferroviário, Estação Rodoferrviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap_006_2018@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da Adasa, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferrviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 18 horas do dia 31 de agosto de 2018. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da Adasa ou no local e dia do evento, entre 08h15 e 09h00 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

PAULO SALLES

COMISSÃO MISTA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SEMA-ADASA Nº 01/2018

Objeto: Contratação de empresa de consultoria especializada para revisão e aprimoramento do procedimento de licenciamento ambiental distrital, à luz do zoneamento ecológico econômico, com vistas à melhoria da eficiência, eficácia, desburocratização e gestão de resultados, conforme condições e especificações constantes do Edital e do Projeto Básico, pelo prazo de 06 meses. Processo SEI nº 00393-00000287/2018-66. Valor estimado: R\$805.065,59 (oitocentos e cinco mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Programa de trabalho 18.541.6208.3983.6079, naturezas da despesa 3.3.90.39, fonte 100 (conforme Disponibilidade Orçamentária SEI-GDF nº 24/2018 - SEMA/SUAG/DICOF/GEOP,

Doc. SEI 8318745). Cópia do Edital encontra-se a disposição sem ônus, no sítio www.adasa.df.gov.br e no endereço: Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, Cep: 70631-900 - Brasília - DF. Abertura da licitação: 22/08/2018, às 09:00h em sessão pública a ser realizada no Auditório da sede da ADASA: SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N - Ala Norte, sobreloja - CEP: 70631-900.

FUSAO NISHIYAMA

Presidente da Comissão Mista de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 28/2018 - SECRIANÇA/FDCA-DF E CASA AZUL FELIPE AUGUSTO
 PROCESSO: 0417.000.375/2017. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE/FDCA-DF X CASA AZUL FELIPE AUGUSTO. OBJETO: Este instrumento tem por objeto promover o acesso as diversas manifestações culturais a 300 crianças de 06 a 10 anos em situação de vulnerabilidade social assistidas pela Casa Azul Felipe Augusto da comunidade de samambaia - DF. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a título de Auxílio Investimento o valor de R\$ 161.147,85 (cento e sessenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00093, e a título de Subvenção Social o valor de R\$ 45.290,65 (quarenta e cinco mil duzentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00092, ambas emitidas em 04/06/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 110901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 44.50.42 e 33.50.43; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 13 (Treze) meses, com início em 13/06/2018 e término em 13/07/2019. DATA DE ASSINATURA: 13/06/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude Interino, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: DAISE LOURENÇO MOISÉS, CPF: 843.964.317-91, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912295795, NOS TERMOS DA EBCT.
 PROCESSO: 417.000.552/2017. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude X Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT). OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato Nº 9912295795 por mais 12 meses, período compreendido entre 15/06/2018 e 15/06/2019. VALOR: O valor total do Contrato É de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), devendo tal importância de ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 2.796/2016, de 29 de dezembro de 2016, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: a) I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.122.6002.8517.9694; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - O empenho inicial é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00021, emitida em 12/01/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde a sua assinatura ate 12 (doze) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 15/06/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, Interino. Pela CONTRATADA: ROGERIO CURADO GONDIM DE AQUINO, na qualidade de Diretor Regional e ERENILTON DA SILVA MARTINS, na qualidade de Gerente de Vendas.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00793
 PROCESSO: 150.00006407/2018-55. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ nº 37.131.539/0001-90. Do Objeto: Despesa com a contratação da empresa no fornecimento de iluminação, sonorização, gráficos, cabos e estruturas, objetivando a realização da Reinauguração do Espaço Cultural Renato Russo 508 Sul, nos dias 30 de junho de 2018 e 01 de julho de 2018 e do Seminário Internacional de Cultura, Desenvolvimento e Território nos dias 04, 05 e 06 de julho de 2018, no Museu Nacional da República, conforme o Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2018-SECULT. Lote 1 - item 1.1 - Sistema de iluminação; Item 1.2 - Sistema de iluminação; Item 1.3 - sistema de iluminação pequeno porte; Item 1.4 - sistema de iluminação pequeno porte; Lote 2 Item 2.1 - sistema de sonorização médio porte; Lote 3 Item 3.1 - jogo de cabos flexível; Item 3.2 - jogo de cabos flexível; Lote 3 Item 3.3 - caixa de distribuição elétrica; Item 3.4 - pontos de energia; Item 3.5 - pontos de energia; Item 3.6 - passa cabo; Lote 5 Item 5.1 - impressão de banner; Item 5.2 - impressão de banner; Item 5.3 - impressão de banner; Item 5.4 - livreto; Item 5.5 - porta banner; Lote 6 Item 6.1 - praticável roscó telescópica; Item 6.2 - praticável roscó telescópica e Item 6.3 - palco 12x8. Prazo: 01 dia. Valor: R\$29.459,98 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28 de junho de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00794
 PROCESSO: 150.00006407/2018-55. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JRAIO SEGURANÇA LTDA.-ME- CNPJ nº 09.254.078/0001-07. Do Objeto: Despesa com a contratação da empresa no fornecimento de serviços de segurança, brigadista e equipamentos e

materiais, objetivando a realização da Reinauguração do Espaço Cultural Renato Russo 508 Sul, nos dias 30 de junho de 2018 e 01 de julho de 2018 e do Seminário Internacional de Cultura, Desenvolvimento e Território nos dias 04, 05 e 06 de julho de 2018, no Museu Nacional da República, conforme o Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2018-SECULT. Lote 4 - item 4.1 - brigadista de emergência de primeiros socorros; Item 4.2 - segurança patrimonial; Item 4.3 - segurança de Show; Item 4.4 - extintor de incêndio e Item 4.5 - Extintor de incêndio. Prazo: 02 dias. Valor: R\$5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28 de junho de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00395/2018
 PROCESSO: 00150-00005757/2018-02. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a JOSÉ VITAL SOBRINHO - CPF nº 004.083.458-10. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O BALANÇO DO FORRÓ E O PONTEIO DO REPENTE". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 26/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00396/2018
 PROCESSO 00150-00005760/2018-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a JOSÉ NILSON FREIRE - CPF nº 552.413.101-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "NAÇÃO FORROZEIRA E ARTISTAS NORDESTINOS". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 26/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00398/2018
 PROCESSO: 00150-00005792/2018-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a SEBASTIÃO JOSÉ BORGES - CPF nº 539.585.511-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "1º ENCONTRO DE CULTURAS TRADICIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 26/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00399/2018
 PROCESSO: 00150-00005794/2018-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARIA ELEIDE MOREIRA SANTOS - CPF nº 900.269.851-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MONTAGEM TEATRAL DO ESPETÁCULO AS RIVAIS". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 26/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00400/2018
 PROCESSO: 00150-00005796/2018-00. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a BIANCA OLIVEIRA DE AGUIAR - CPF nº 037.510.271-06. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MONTAGEM TEATRAL DO ESPETÁCULO QUASE NADA DO MAR". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 26/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00402/2018
 PROCESSO: 00150-00005814/2018-45. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a HELÊNIO DAVID SILVA SÁ - CPF nº 426.405.551-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FICA NA FEIRA - VIVÊNCIAS DE CAPOEIRA ANGOLA". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 26/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00397/2018
 PROCESSO: 00150-00005773/2018-97. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a RENATO GLÓRIA - CPF nº 359.266.861-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CULTURA NA PALMA DA MÃO - APP WEB CULTURAL". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 26/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00401/2018

PROCESSO: 00150-00005811/2018-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LUCÉLIA GOMES DE SOUZA - CPF nº 927.029.883-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "LETRA NA CAIXOLA". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 26/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00392/2018

PROCESSO: 00150-00005926/2018-04. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a FELIPE ANDREAS GUEDES - CPF nº 006.418.431-51. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CURSO LIVRE DE CAPACITAÇÃO EM PRODUÇÃO CULTURAL - 3ª EDIÇÃO". Do Valor: R\$ 33.990,00 (trinta e três mil, novecentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 26/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00393/2018

PROCESSO: 00150-00006166/2018-44. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ARTUR ALVES PEREIRA BRAGA - CPF nº 040.110.171-16. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "GRAVAÇÃO DO CD: OBSOLETO". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 26/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00394/2018

PROCESSO: 00150-00003902/2017-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a RONIVAN DE SOUSA VIEIRA - CPF nº 042.987.391-39. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O PRIMEIRO MILAGRE NO PARQUE". Do Valor: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil, oitocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 26/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00403/2018

PROCESSO: 00150-00005831/2018-82. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ABÈBÈ PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 19.055.031/0001-78. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ENCONTRO DE GERAÇÕES - POETAS DO SAMBA & ORQUESTRA". Do Valor: R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00408/2018

PROCESSO: 00150-00006156/2018-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a FAUSTON PEREIRA DA SILVA - CPF nº 853.121.771-72. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 30.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00405/2018

PROCESSO: 00150-00006172/2018-00. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a TIAGO CARNEIRO ROLIM ES-MERALDO - CPF nº 623.818.573-20. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 5.994,84 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 30.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00406/2018

PROCESSO: 00150-00006170/2018-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a SIMONE BORGES NASCIMENTO - CPF nº 848.291.841-91. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 30.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00410/2018

PROCESSO: 00150-00006136/2018-38. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CICERA ISABELLE OLIVEIRA ES-MERALDO - CPF nº 921.849.443-00. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 5.999,91 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e um centavo). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 30.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00409/2018

PROCESSO: 00150-00006144/2018-84. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CARLOS ALBERTO MENEZES DA SILVA - CPF nº 284.983.301-06. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 39.638,72 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00407/2018

PROCESSO: 00150-00006164/2018-55. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a RODRIGO OTAVIO TAVARES - CPF nº 610.226.591-20. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Circulação Nacional, Internacional ou Mista" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00404/2018

PROCESSO: 00150-00005474/2018-52. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a RODRIGO GOMIDE BALDUINO - CPF nº 713.268.121-49. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Circulação Nacional, Internacional ou Mista" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00369/2018

PROCESSO: 00150-00005907/2018-70. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LUAN HAICKEL ARAUJO - CPF nº 028.685.645-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PALCO ABERTO ITINERANTE". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 197/2018

PROCESSO: 00150-00005210/2018-07; NOTA DE EMPENHO Nº 00228/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X BRUNO BRITES LOPES PRIETO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 197/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "MÚSICA AO QUADRADO- O SOM DE TODO O DISTRITO FEDERAL" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 49.940,00 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: BRUNO BRITES LOPES PRIETO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 253/2018

PROCESSO: 00150-00005396/2018-96; NOTA DE EMPENHO Nº 00304/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X BRUNO CARAMORI BORGES E SILVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 253/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "VJ TORNA - ENCONTRO INTERNACIONAL DE OBRAS EM VIDEOMAPPING" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: BRUNO CARAMORI BORGES E SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 199/2018

PROCESSO: 00150-00005173/2018-29; NOTA DE EMPENHO Nº 00286/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X DANIELLE MYRIAM DUMONT na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 199/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "HISTERIA - ÓPERA E LIVRO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 22/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: DANIELLE MYRIAM DUMONT.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 248/2018

PROCESSO: 00150-00005260/2018-86; NOTA DE EMPENHO Nº 00235/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X DIANA SILVA CUNHA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 248/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CIRCULAÇÃO ATA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: DIANA SILVA CUNHA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 141/2018

PROCESSO: 00150-00005222/2018-23; NOTA DE EMPENHO Nº 00198/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X EVA WAISROS PEREIRA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 141/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "RECONHECENDO MEU TERRITÓRIO, DESCOBRINDO POSSIBILIDADES" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 51.063,00 (cinquenta e um mil e sessenta e três reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: EVA WAISROS PEREIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 215/2018

PROCESSO: 00150-00005258/2018-15; NOTA DE EMPENHO Nº 00321/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X GABRIELA SOUSA CORREA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 215/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "OS SALTIMBANCOS - UM MUSICAL BRASILEIRO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: GABRIELA SOUSA CORREA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 237/2018

PROCESSO: 00150-00005399/2018-20; NOTA DE EMPENHO Nº 00303/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X JANAINA CARVALHO FERREIRA DOS SANTOS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 237/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ETERNA PRIMAVERA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 12.000,00 (doze mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: JANAINA CARVALHO FERREIRA DOS SANTOS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 251/2018

PROCESSO: 00150-00005164/2018-38; NOTA DE EMPENHO Nº 00291/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X LENTE CULTURAL COLETIVO FOTOGRAFICO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 251/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "FESTIVAL MÊS DA FOTOGRAFIA - 7ª EDIÇÃO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 119.994,00 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: LENTE CULTURAL COLETIVO FOTOGRAFICO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 173/2018

PROCESSO: 00150-00005251/2018-95; NOTA DE EMPENHO Nº 00234/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X LEONARDO WEN MAGALHÃES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 173/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "PLATAFORMA DE FOTOLIVROS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 99.525,00 (noventa e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: LEONARDO WEN MAGALHÃES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 203/2018

PROCESSO: 00150-00005302/2018-89; NOTA DE EMPENHO Nº 00280/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X LUIZ OSCAR MARQUES FERREIRA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 203/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ESCOLA DE CIRCO-TEATRO DO DF" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 44.294,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 21/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: LUIZ OSCAR MARQUES FERREIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 209/2018

PROCESSO: 00150-00005305/2018-12; NOTA DE EMPENHO Nº 00244/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X NESTABLO RAMOS NETO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 209/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "PET AMIGOS - COMBATE AO FOGO E CADERNO DE ATIVIDADES" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 33.314,40 (trinta e três mil, trezentos e quatorze reais e quarenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: NESTABLO RAMOS NETO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 249/2018

PROCESSO: 00150-00005323/2018-02; NOTA DE EMPENHO Nº 00246/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X RONIVALDO TEODORO PEREIRA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 249/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CARAVANA QUILOMBOS DA LIBERDADE" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 110.000,00 (cento e dez mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: RONIVALDO TEODORO PEREIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 211/2018

PROCESSO: 00150-00005194/2018-44; NOTA DE EMPENHO Nº 00326/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ROZELIA DOS SANTOS SILVA MENDES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 211/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ARTESANATO DO CERRADO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 49.757,98 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 20/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ROZELIA DOS SANTOS SILVA MENDES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 227/2018

PROCESSO: 0150-001548/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00056/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X SERGIO RAMOS DE MORAES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 227/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "SÉRGIO MORAIS: FLAUTA POPULAR BRASILEIRA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 20/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: SERGIO RAMOS DE MORAES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 213/2018

PROCESSO: 00150-00005203/2018-05; NOTA DE EMPENHO Nº 00324/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X SÔNIA MARIA RAMALHO DA SILVA MOTA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 213/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "DANÇART'ESPECIAL" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: SÔNIA MARIA RAMALHO DA SILVA MOTA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 229/2018

PROCESSO: 00150-00005879/2018-91; NOTA DE EMPENHO Nº 00332/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X DANIELE SANTOS SANTANA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 229/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "TEATRO E DIVERSIDADE NA ESCOLA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 79.990,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: DANIELE SANTOS SANTANA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 244/2018

PROCESSO: 00150-00005880/2018-15; NOTA DE EMPENHO Nº 00337/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X GIANNI PUGLISI na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 244/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "LEITURA E LAÇOS EM MOVIMENTO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 39.950,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: GIANNI PUGLISI.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 224/2018

PROCESSO: 00150-00005802/2018-11; NOTA DE EMPENHO Nº 00339/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MARINA QUEIROZ MIRANDA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 224/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "MAIS CINEMA MENOS MUROS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 39.991,74 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MARINA QUEIROZ MIRANDA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 230/2018

PROCESSO: 00150-00005818/2018-23; NOTA DE EMPENHO Nº 00338/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CLÁUDIA CRISTINA DE MORAES COSTA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 230/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "PROJETO RE SOAR - MUSICALIZAÇÃO INFANTIL NO PARANOÁ PARQUE" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: CLÁUDIA CRISTINA DE MORAES COSTA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 255/2018

PROCESSO: 00150-00005873/2018-13; NOTA DE EMPENHO Nº 00333/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MARIA MARGARETE DE SOUZA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 255/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ROMARIA POÉTICA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MARIA MARGARETE DE SOUZA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 245/2018

PROCESSO: 00150-00005768/2018-84; NOTA DE EMPENHO Nº 00336/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X JOSÉ BORGES MENDES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 245/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "SALTUM BRASIL FEIRA CULTURAL" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 36.118,59 (trinta e seis mil, cento e dezoito reais e cinquenta e nove centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: JOSÉ BORGES MENDES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 231/2018

PROCESSO: 00150-00005770/2018-53; NOTA DE EMPENHO Nº 00341/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CÍNTIA MAGALHÃES DA SILVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 231/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "FEIRA CULTURAL E AGROECOLÓGICA DO LAGO OESTE" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 39.929,08 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e oito centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: CÍNTIA MAGALHÃES DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 201/2018

PROCESSO: 00150-00005518/2018-44; NOTA DE EMPENHO Nº 00270/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X TAUÁ RODRIGUES FRANCO DE OLIVEIRA. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 201/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 6.299,12 (seis mil, duzentos e noventa e nove reais e doze centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Portaria nº 106/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: TAUÁ RODRIGUES FRANCO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 260/2018

PROCESSO: 00150-00006654/2018-51; NOTA DE EMPENHO Nº 00391/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X DEBORA REJANE SILVA DE CARVALHO. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 260/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa Conexão Cultural DF# Negócios de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 8 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: DEBORA REJANE SILVA DE CARVALHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 258/2018

PROCESSO: 00150-00006644/2018-16; NOTA DE EMPENHO Nº 00389/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ALICE LANARI SANTOS FREIRE. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 258/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa Conexão Cultural DF# Negócios de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 8 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ALICE LANARI SANTOS FREIRE.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 261/2018

PROCESSO: 00150-00006648/2018-02; NOTA DE EMPENHO Nº 00390/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MARIA DO SOCORRO SILVESTRE MAIA. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 261/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa Conexão Cultural DF# Negócios de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 8 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MARIA DO SOCORRO SILVESTRE MAIA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 256/2018

PROCESSO: 00150-00006607/2018-16; NOTA DE EMPENHO Nº 00387/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ELIANA MOURA DE SOUZA. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 256/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa Conexão Cultural DF# Negócios de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 8 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ELIANA MOURA DE SOUZA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 257/2018

PROCESSO: 00150-00006620/2018-67; NOTA DE EMPENHO Nº 00388/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X TANIA MARIA FONTENELE MOURÃO. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 257/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa Conexão Cultural DF# Negócios de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 8 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: TANIA MARIA FONTENELE MOURÃO.

TERMO DE FOMENTO Nº 22/2018

PROCESSO: 150.00006453/2018-54. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil CLUBE DO VIOLEIRO CAIPIRA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.561.710/0001-16, neste ato representada por IDELBRANDO ALVES CALAZANCIO, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "ENCONTRO DE VIOLEIROS E VIOLEIRAS DO DF", composto por cerca de 20 apresentações, entre espetáculos musicais, quadrilhas e danças populares, exposição de elementos da cultura caipira e capas de discos antigos de música caipira, feira de produtos artísticos e/ou artesanais, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.6035; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00757, emitida em 26/06/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/08/2018. 3.2. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 238654-2 - Analista de Atividades Culturais, DANIELA ZAMBAM RODOLFO, matrícula nº 238604-6 - Técnica de Atividades Culturais e LUCAS EVARISTO DAMASCENO, matrícula nº 238602-x - Técnico de Atividades Culturais. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IDELBRANDO ALVES CALAZANCIO.

TERMO DE FOMENTO Nº 23/2018

PROCESSO: 150.00006322/2018-77. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil FUNDO DE ENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.488.854/0001-82, com sede no(a) Quadra 07 conjunto E lote 49 - Sobradinho - DF - cep: 73.035-070, neste ato representada por JANETE DE SOUZA, brasileiro(a), portador(a) do documento de identificação RG 934119-SSP-DF e inscrito(a) sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 344.290.931-72, residente na QD. 01, CONJ. B1, CASA 13 - SOBRADINHO / DF, que exerce a função de Diretora Presidente e JAIR JOSÉ DA SILVEIRA JÚNIOR, brasileiro(a), portador(a) do documento de identificação RG 759345-SSP-DF e inscrito(a) sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 258.189.701-59, residente na AR 11, CONJ. 07, CASA 01 - SOBRADINHO II / DF, que exerce a função de Diretor Financeiro. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "18ª EDIÇÃO DA FEIRA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA", em Sobradinho - DF, onde ocorrerão diversas apresentações musicais e culturais, com cantores regionais, apresentações de grupo de dança, grupo de quadrilhas regionais, feira de artesanato, comidas típicas, stands destinados à exposições, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais); 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.0122; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00767, emitida em 27/06/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 12/08/2018. 3.2. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: Tânia Canedo de Sousa Santos, matrícula nº1650333-7 - Técnico de Atividades Culturais; Maria Inês Alves de Souza, matrícula nº0238583-x, Analista de Atividades Culturais e Ricardo Cardoso de Almeida Machado, matrícula nº0238615-1, Técnico de Atividades Culturais. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: JANETE DE SOUZA e JAIR JOSÉ DA SILVEIRA JÚNIOR.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº24/2018,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.

PROCESSO: 00393-00000959/2018-33. CLAUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AMPLA PRODUÇÕES LTDA - EPP, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 10.140.124/0001-26, neste ato representado por DANILO FREITAS DO NASCIMENTO, na qualidade de Representante Legal. CLAUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços constantes do Termo de Referência, por ocasião do projeto "4ª EDIÇÃO VIRADA DO CERRADO", nos dias 29 e 30 de junho e 1º de julho de 2018, nas regiões administrativas do DF, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº017/2017-SEC e seus Anexos, da Proposta de Preços, da Ata de Registro de Preços nº 01/2018 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. Lotes Contratados: Lote 54 - Transporte (carros e vans); Lote 108 - Transporte (carros e vans) lote 83 - som auditório e pequeno porte; Lote 97 - RH - equipe de comunicação. Projeto: "4ª EDIÇÃO VIRADA DO CERRADO". CLAUSULA QUARTA - Da Forma e Regime de Execução: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º, da Lei 8.666/93. CLAUSULA QUINTA - Do Valor: 5.1 - O valor total do contrato é de R\$ 81.513,00 (OITENTA E UM MIL E QUINHENTOS E TREZE REAIS), devendo a importância de R\$ 81.513,00 (OITENTA E UM MIL E QUINHENTOS E TREZE REAIS), a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.060 de 29/12/2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). 5.2 - Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a 12 (doze) meses terão seus valores, anualmente, reajustados por índice adotado em Lei, ou na falta de previsão específica do IPCA, nos termos do art.4º do Decreto nº 36.246/2015. CLAUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 18.541.6210.3076.0002; III - Natureza de Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho é de R\$ 81.513,00 (OITENTA E UM MIL E QUINHENTOS E TREZE REAIS), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00777, emitida em 27/06/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. CLAUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. CLAUSULA NONA - Das Garantias: A garantia para execução do Contrato será prestada na forma de caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme previsão constante no Edital, no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, ou seja, no valor de R\$ 1.630,26 (um mil, seiscentos e trinta reais e vinte e seis centavos). CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará Comissão Executora para os Contratos que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 29 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS GUI-LHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: DANILO FREITAS DO NASCIMENTO.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2018
SELEÇÃO DE GRAFITEIROS E DJS PARA O ENCONTRO
DE GRAFFITE DO DISTRITO FEDERAL.

O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, com o objetivo de realizar o Encontro de Graffiti do DF, lança o Edital de Chamamento Público, advindo do PROCESSO: 00150-00005936/2018-31, tendo como base o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 934/2017, o e a Portaria nº 98/2018.

1. DO OBJETO

1.1. Selecionar 70 grafiteiros(as), bem como 02 DJs para o Encontro de Graffiti do Distrito Federal, que acontecerá entre os meses de setembro e novembro de 2018, sendo composto por um evento no Sol Nascente e uma exposição em pontos estratégicos do Distrito Federal.

1.2 O presente Edital compreenderá as seguintes fases:

- Inscrição
- Habilitação
- Seleção
- Homologação

2. DAS DESPESAS

2.1 A Secretaria de Cultura do Distrito Federal disponibilizará o valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para cada grafiteiro (a) e para cada DJ selecionado por meio deste Edital de Chamamento Público.

2.2 No caso dos(as) grafiteiros(as), os valores estipulados para o cachê abrangem a realização da intervenção artística no Sol Nascente e a exposição em pontos estratégicos do Distrito Federal.

3. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

3.1 O agente cultural deverá entregar os seguintes documentos em envelope lacrado:

- Ficha de Inscrição devidamente assinada (Anexo II);
- Proposta de trabalho (Anexo III);
- Demais documentos pertinentes para comprovar documentalmente a experiência como: portfólio artístico, release, currículo, fotos, declarações, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, entre outros.

3.2 Entende-se por proposta:

3.2.1 No caso dos(as) grafiteiros(as): Os croquis da intervenção artística no Sol Nascente e na exposição, assim como o preenchimento do Anexo III justificando de maneira simplificada as artes sugeridas;

3.2.2 No caso dos(as) DJs: O setlist a ser apresentado no dia do evento no Sol Nascente, assim como o preenchimento do Anexo III justificando de maneira simplificada o repertório sugerido.

3.3 As inscrições ficarão abertas no período de 03 de julho a 23 de julho de 2018.

3.3.1 A ficha de inscrição, proposta de trabalho e demais documentos deverão ser entregues no Protocolo da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, CEP 70.070-200 OU e-mail: graffiti.culturaurbana@gmail.com dentro do prazo de inscrição estabelecido no tópico 3.3 deste edital, aos cuidados da Comissão Provisória de Avaliação.

3.3.2 As inscrições físicas serão aceitas em horário comercial até às 18 horas e as inscrições pela internet serão aceitas até às 23h59min, do dia 23 de julho 2018.

3.4 Não serão aceitas inscrições que possuam conteúdo que desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento, bem como manifestações de homofobia ou discriminação racial, apologia ao uso de drogas ilícitas ou manifestações políticas/partidárias.

3.5 É assegurado o direito ao pleito das vagas a qualquer interessado que preencha as exigências estabelecidas neste Edital, vedada a cessão ou transferência do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

4 DAS CATEGORIAS

4.1 As seleções obedecerão às seguintes CATEGORIAS:

4.2 CATEGORIA 01 - Graffiti (70 vagas)

4.2.1 Poderão participar deste edital os(as) grafiteiros(as) que comprovarem através de portfólio, currículo e ilustração o desenvolvimento de, pelo menos, 01 (uma) intervenção artística em muros, paredes, painéis, tapumes, entre outros.

4.2.2 Cada grafiteiro selecionado fará uma intervenção artística no Sol Nascente em uma área corresponde a 10 m².

4.2.3 As intervenções artísticas no Sol Nascente serão feitas nos dias 08 e 09 de setembro, entre 08:00 e 18:00 horas.

4.2.4 Os artistas selecionados para participar do evento no Sol Nascente participarão automaticamente de uma exposição em pontos estratégicos do Distrito Federal.

4.2.5 As propostas de trabalho devem conter o croqui da intervenção do Sol Nascente e da exposição, bem como textos simplificados que justifiquem os croquis apresentados (Anexo III).

4.2.6 tema da proposta é de livre escolha do artista.

4.2.7 O artista, no ato da inscrição neste edital, cede, a título gratuito, irrevogável e irretirável, os direitos patrimoniais de autor incidentes sobre os graffitis, sem quaisquer limitações de território, modalidade ou quantidade de uso, pelo prazo de proteção da Lei de Direitos Autorais, viabilizando assim sua fixação e manutenção nos próprios, certificando-se e garantindo, inclusive, a mesma cessão de todos colaboradores e coautores.

4.2.8 Os desenhos, ilustrações e demais imagens reproduzidas nos grafites não poderão violar direitos de terceiro, especialmente, de propriedade intelectual.

4.2.9 O artista declara ciência e concordância de que o proprietário do imóvel cuja parede será grafitada bem como o Governo de Brasília poderão, a seu exclusivo critério, reparar ou substituir os graffitis, inclusive, mediante a contratação de outros profissionais, sem necessidade de sua prévia e expressa anuência, sem que isso configure qualquer violação de direito autoral.

4.2.10 Serão oferecidos cachês para cada artista, conforme demonstrativo abaixo:

CACHÊS			
Descrição	Qt. artistas	Cachê por artista	Valor Total
Intervenções de Graffiti	70	1.500,00	105.000,00

4.3 CATEGORIA 02 - Apresentações DJ's (2 vagas)

4.3.1 As apresentações serão feitas durante o evento do Sol Nascente, nos dias 08 e 09 de setembro, sendo que cada DJ selecionado realizará apresentação com duração de 02 horas.

4.3.2 Os selecionados serão responsáveis pelo repertório musical, sendo o local de instalação definido pela Secretaria de Cultura.

4.3.3 Serão oferecidos cachês para cada artista, conforme demonstrativo abaixo:

CACHÊS			
Descrição	Qt. artistas	Cachê por artista	Valor Total
Apresentações de DJ	2	1.500,00	3.000,00

5 DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE AVALIAÇÃO

5.1 As propostas serão avaliadas e selecionadas pela Comissão Provisória de Avaliação, composta por membros nomeados por Portaria de designação emitida pelo Secretário de Estado de Cultura e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

5.2 A Comissão Provisória de Avaliação será composta por 03 (três) membros, sendo: 02 servidores do Governo do Distrito e 01 representante da sociedade civil, com experiência, conhecimento e capacidade técnica para realização da seleção.

5.3 Os membros da Comissão Provisória de Avaliação prestarão sua colaboração gratuitamente, não fazendo jus a qualquer honorário.

5.4 A Comissão Provisória de Avaliação analisará a viabilidade técnica das propostas e emitirá parecer exclusivamente sobre as propostas habilitadas, justificando a escolha, de acordo com os critérios de habilitação e seleção estabelecidos neste Edital.

6 DAS VEDAÇÕES

6.1 É vedada a participação de interessados que estejam suspensos temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou os declarados inidôneos, na forma dos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

6.2 São vedados de participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários, conforme art. 9º da Lei 8.666/93:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
6.3 É vedada a participação de candidato pessoa jurídica cujo dirigente, administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, conforme o art. 8º do Decreto nº 32.751/2011 de:

I - Agente público com cargo em comissão ou função de confiança que esteja lotado na unidade responsável pela realização da seleção ou licitação promovida pelo órgão ou entidade da administração pública distrital; ou

II - Agente público cuja posição no órgão ou entidade da administração pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção ou licitação.

6.4 O disposto tópico 6.3 se estende aos membros, titulares ou suplentes, da Comissão Provisória de Avaliação.

6.5 É vedada a participação de candidato que seja membro do Conselho de Cultura do Distrito Federal - CCDF.

6.6 O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste Edital implicará a desclassificação do proponente.

7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Não poderá ser habilitado o(a) artista que deixar de prestar informações complementares solicitadas durante o processo de chamamento pela Comissão de Avaliação e Seleção, mediante comunicação via e-mail indicado no formulário de inscrição.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que desrespeitem os direitos humanos e a diversidade cultural, com qualquer forma de discriminação.

7.3 As avaliações das duas categorias serão feitas com base nos seguintes critérios e pesos:

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Clareza, consistência e coerência da proposta aos objetivos do projeto Encontro de Graffiti do Distrito Federal	2	0 a 5	10
b) Criatividade e inovação	3	0 a 5	15
c) Relevância cultural	3	0 a 5	15
d) Experiência do artista	2	0 a 5	10
Soma (a + b + c + d)			50

7.4 Justificativa dos pesos atribuídos a cada critério:

a) Clareza, consistência e coerência da proposta aos objetivos do projeto Encontro de Graffiti do Distrito Federal.

Esse critério versa sobre a afinidade entre a proposta apresentada e os objetivos do Encontro do Graffiti, sendo analisadas questões como clareza, consistência, coerência e pertinência da proposta, bem como o grau de inserção no objeto específico do edital. Abrange, também, a demonstração de capacidade de realização do projeto. É considerado um critério básico para a admissibilidade e possui peso 2 na avaliação de mérito.

Pontuação: Insuficiente: até 02 pontos; Regular: 03 pontos; Bom: 04 pontos; e Ótimo: 05 pontos.

b) Criatividade e Inovação

Esse critério analisa a criatividade, destreza, qualidade, originalidade e ineditismo. No caso do graffiti, será analisado, também, o impacto visual da proposta apresentada. Possui peso 3 na avaliação, sendo um dos principais diferenciais competitivos entre as propostas submetidas.

Pontuação: Insuficiente: até 02 pontos; Regular: 03 pontos; Bom: 04 pontos; e Ótimo: 05 pontos.

c) Relevância cultural

Esse critério abrange o reconhecimento do valor histórico e cultural da trajetória do artista para a manifestação cultural que se insere, o impacto das ações realizadas pelo artista em sua comunidade, assim como o alcance das iniciativas na promoção da cultura popular e diversidade cultural. Observará a atuação cultural ou material, vinculado se há ocorrência de desrespeito os direitos humanos, com qualquer forma de discriminação ou preconceituosa. Este será um dos critérios de maior importância na avaliação, tendo peso 3, e poderá ser comprovado através de clipping de mídia impressa e/ou digital, portfólio, release, fotos, matérias de jornais, declarações, entre outros.

Pontuação: Insuficiente: até 02 pontos; Regular: 03 pontos; Bom: 04 pontos; e Ótimo: 05 pontos.

d) Experiência

Esse critério analisa a quantidade de intervenções/apresentações já realizadas pelo artista. É um dos critérios básicos para a admissibilidade e terá peso 2 na avaliação. Serve para a comprovação da trajetória do artista e de que o mesmo esteja em atividade. Pode ser comprovado através de portfólio, clipping de mídia impressa e/ou digital, fotos, matérias de jornais e declarações de participações e/ou realizações de eventos.

Pontuação: até 02 anos de experiência: 01 ponto; até 04 anos de experiência: 03 pontos; 05 anos de experiência ou mais: 05 pontos.

7.5 Serão considerados, para o desempate, os seguintes critérios, nessa ordem de preferência:

- Maior nota no quesito Criatividade e Inovação;
- Maior nota no quesito Relevância Cultural;
- Maior nota no quesito Clareza, consistência e coerência do projeto aos objetivos do projeto Encontro de Graffiti do Distrito Federal;
- Maior nota no quesito Experiência do Artista.

7.6 O candidato que obtiver nota inferior a 10 (dez) pontos será desclassificado.

7.7 Visando promover a equidade de gênero na programação artística, poderão ser aplicadas as disposições da Portaria 58, de 27 de fevereiro de 2018, na análise das propostas apresentadas.

8 DOS RECURSOS

8.1 Contra a decisão de habilitação ou classificação, caberá um único recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação, a contar da divulgação do resultado do Edital, com fundamento no art. 109, inciso I, b, da Lei nº 8.666/1993, a ser entregue no Protocolo da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, CEP 70.070-200 ou por meio do e-mail: graffiti.culturaurbana@gmail.com.

8.2 Recebido o recurso, a Comissão Provisória de Avaliação, no prazo de até 02 (dois) dias, procederá à instrução deste com os documentos e informações necessários, procedendo ao juízo prévio de retratação, se for o caso.

8.3 Não se tratando de hipótese de retratação, a Comissão de Seleção encaminhará, se for necessário, para o exame técnico e, na hipótese de análise jurídica, à Assessoria Jurídica e Legislativa da SEC/DF.

8.4 O modelo para recurso segue no Anexo IV.

9 DO RESULTADO

9.1 O resultado final da seleção será homologado mediante divulgação no site da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal (www.cultura.df.gov.br) e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

10 DA DOCUMENTAÇÃO

10.1 Para a assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho de prestação de serviços, observar-se-á, no que couberem, as disposições dos artigos 27 a 30 da Lei Federal nº 8666/93, devendo o convocado apresentar os seguintes documentos:

10.2 Pessoa jurídica:

10.2.1 Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

10.2.2 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia - FGTS;

10.2.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

10.2.4 Certidão Negativa de Débitos junto ao Distrito Federal;

10.2.5 Contrato social da empresa e documento do representante legal;

10.2.6 Carta de anuência, para o caso da empresa não específica do artista;

10.2.7 Comprovante de Conta Bancária - observando o item 11 deste Edital;

10.2.8 Inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica.

10.3 Pessoa Física:

10.3.1 Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

10.3.2 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

10.3.3 Certidão Negativa de Débitos junto ao Distrito Federal;

10.3.4 Comprovante de Conta Bancária - observando o item 11 deste Edital;

10.3.5 Inscrição no Cadastro de Pessoa Física.

10.4 Se no momento da assinatura do contrato ou empenho o artista selecionado se encontrar com algum dos documentos vencidos ou em situação de inadimplência, será automaticamente desclassificado, sendo convocado a proposta subsequente na lista de classificação até complementar o total de vagas disponibilizadas neste Edital.

10.5 É condição obrigatória para o recebimento do apoio financeiro o cadastro do artista/grupo selecionado na plataforma eletrônica Mapa nas Nuvens (www.mapa.cultura.df.gov.br). A comprovação do cadastrado poderá ocorrer por meio da disponibilização do link ou da imagem (ex: print da tela, e-mail de comprovação da inscrição) do perfil de cadastro.

11 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 Cada artista receberá nos termos do tópico 2 deste Edital, observados eventuais deduções e encargos pertinentes.

11.2 No caso de pessoa física, do valor bruto haverá desconto, na fonte pagadora dos seguintes tributos: Imposto sobre a Renda Retido Na Fonte - IRRF, Imposto Sobre Serviço - ISS e imposto relacionado ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

11.3 As condições de pagamento serão previstas na Nota de Empenho, considerando as especificidades da prestação do serviço artístico, a duração e o custo previsto para este, ressaltando sempre o interesse público, conforme as determinações da Lei Federal nº 8.666/93.

11.4 Os pagamentos serão efetuados com recursos da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal em conta corrente, mediante apresentação da Nota Fiscal, ou do Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA do serviço prestado.

11.5 Os pagamentos serão efetuados com recursos da Secretaria de Cultura do Distrito Federal em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal ou do RPA. Correrão à conta dos recursos orçamentários da Unidade Orçamentária: 16.101, Programa de trabalho: 13.392.6219.2844.0001, Fonte: 100, Natureza da despesa: 339039.

11.6 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

12 DA RESCISÃO

12.1 A inexecução do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, ensejará a sua rescisão e demais as consequências previstas no termo, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

12.2 A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral, fundamentada e escrita pelo Contratante, com base no Art. 79 §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e nos casos enumerados do art. 78, incisos I a XII e XVII da Lei Federal nº 8.666/93.

13 DAS IMPUGNAÇÕES

13.1 Até 3 (três) dias após a divulgação do edital, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, cabendo ao Secretário de Cultura, com apoio técnico da Comissão de Seleção, decidir.

13.2 Se reconhecida a procedência das impugnações ao Edital, a Administração procederá à sua retificação e republicação exclusivamente da alteração, supressão ou acréscimo, ou resposta a solicitação com ampla divulgação até 24 horas após o protocolo da mesma, conforme estabelece o art. 18 §1º do Decreto Federal nº 5.450/2005.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A Secretaria de Estado de Cultura - SEC/DF poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

14.2 A qualquer tempo poderá a SEC/DF, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando a alteração não afetar a formulação das inscrições propostas.

14.3 É facultada à Comissão Provisória de Avaliação promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

14.4 Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado na instrução processual ou pela comissão de seleção.

14.5 Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Regulamento, prevalecerá o foro de Brasília - Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.6 Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Cultura, com a análise técnica da Comissão Provisória de Avaliação, ou do departamento técnico e jurídico da SEC, se for o caso.

14.7 Os equipamentos e instrumentos de uso pessoal serão de responsabilidade dos artistas selecionados. A Secretaria de Estado de Cultura não se responsabilizará em caso de perda, dano ou extravio.

14.8 O envio de inscrições implica a total aceitação das normas e condições deste Edital.

14.9 Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, sendo considerados os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

14.10 Ao ter o projeto selecionado, o artista autoriza a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal a utilizar em peças de divulgação do projeto: fichas técnicas, fotografia e áudio dos materiais de inscrição, sem quaisquer custos adicionais.

14.11 Consideram-se peças de divulgação: vídeos, relatórios, catálogos e demais produtos resultantes do projeto.

14.12 O material de divulgação produzido ou disponibilizado no projeto Brasília de todas as culturas de realização da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e os registros das apresentações (em foto, vídeo e áudio) ficarão à disposição desta SEC como material institucional, sem qualquer custo adicional, por prazo indeterminado.

14.13 O requerimento de informações, esclarecimentos e dúvidas poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico <grafitti.culturaurbana@gmail.com> ou na Subsecretaria de Cidadania e Diversidade Cultural - SCDC, localizada na Secretaria de Estado de Cultura, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, CEP 70.070-200, telefone: (061) 3325-6206.

14.14 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

14.15 Este Edital de Chamamento é composto pelos seguintes anexos:

- Anexo I - Termo de referência
- Anexo II - Ficha de inscrição
- Anexo III - Roteiro de elaboração da proposta
- Anexo IV - Formulário de Recurso.

Brasília/DF, 29 de junho de 2018

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço, no dia 13/07/2018, às 09h30min, cujo objeto consiste na contratação de empresas especializadas no fornecimento e prestação de serviços de Estruturas metálicas diversas (Palco 12x8, Tablado 8x7 com cobertura, Fechamento cego, alambrado, barricada, tendas 10x10 e 6x6 com fechamento lateral, box Truss), serviço de aterramento diversos (palco, tendas e demais estruturas), gerador de energia, sistema de sonorização e iluminação, octanorm, UTI móvel, Banheiros químicos, Serviços RH especializado, serviço de hospedagem, serviço de transporte, serviço de alimentação, carro de som, divulgação e serviços gráficos promocionais, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. PROCESSO: 00150-00006441/2018-20. Valor estimado da licitação: R\$ 751.960,92. Programa de Trabalho nº Trabalho nº 13.392.6219.2831.00001 - Realização de Atividades Culturais da Secretaria de Cultura - DF, Fonte 332008673, Natureza de Despesa 33.90.39, proveniente do Convênio Nº 786497/2013-MinC/FNC. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.cultura.df.gov.br.

Brasília/DF, 29 de junho de 2018

LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2018

Processo: PROCESSO 00220-00002302/2018-92 (SEI). Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X LIGA ESPORTIVA DAS CATEGORIAS INDEPENDENTES DE CEILÂNDIA - LECIC. Objeto: Este instrumento tem por objeto fomentar a realização do CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CEILÂNDIA, nos dias 29/06/2018 a 30/09/2018; Do valor: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 90.762,76 (noventa mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 34.101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6206.4090.0096; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil junto à SETUL/DF; Da assinatura: Data: 29/06/2018. Pelo Distrito Federal, denominado Concedente, JHONATHAN ANDRADE DA COSTA, na qualidade de Subsecretário Interino de Políticas do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e Pela Organização da Sociedade Civil, NADIR LACERDA SARDINHA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2018 - SETUL

Processo: PROCESSO 00220-00002302/2018-92 (SEI). Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X LIGA ESPORTIVA DAS CATEGORIAS INDEPENDENTES DE CEILÂNDIA - LECIC. Objeto: Este instrumento tem por objeto fomentar a realização do CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CEILÂNDIA, nos dias 29/06/2018 a 30/09/2018; Do valor: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 90.762,76 (noventa mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 34.101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6206.4090.0096; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil junto à SETUL/DF; Da assinatura: Data: 29/06/2018. Pelo Distrito Federal, denominado Concedente, JHONATHAN ANDRADE DA COSTA, na qualidade de Subsecretário Interino de Políticas do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e Pela Organização da Sociedade Civil, NADIR LACERDA SARDINHA, na qualidade de Presidente.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo nº 19171/2018; Beneficiário: ROGÉRIO RIBEIRO; Evento: Reunião Técnica da Rede Nacional de Indicadores Públicos; Local do evento: Curitiba - PR; Período de realização do evento: 02 a 04/07/2018; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

Processo nº 19171/2018; Beneficiário: MATHEUS KOZIEL SANTOS; Evento: Reunião Técnica da Rede Nacional de Indicadores Públicos; Local do evento: Curitiba - PR; Período de realização do evento: 02 a 04/07/2018; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

INEDITORIAIS

PLAYTIME COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES S. A.

CNPJ 26.464.289/0001-93

NIRE 53300010803

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Valores expressos em reais**

ATIVO	Nota	2017	2016	Passivo	Nota	2017	2016
Disponibilidades	4	8.159,56	329.101,82	Fornecedores		89.873,38	122.047,39
Contas a Receber	5	474.304,19	430.633,90	Obrigações Trabalhistas	9	12.138,00	11.524,00
Estoques		133.399,98	139.308,73	Obrigações Fiscais	9	1.387,60	1.182,20
Tributos a Recuperar		732,20	708,91	Obrigações Sociais	9	18.519,51	18.713,84
Despesas Antecipadas		7.476,50	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	10	1.147.483,29	2.228.541,93
Adiantamentos		2.682,03	2.829,18	Total do Passivo Circulante		1.269.401,78	2.382.009,36
Total do Ativo Circulante		626.754,46	902.582,54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	10	1.978.869,61	2.028.291,71
Realizável a Longo Prazo	6	6.273.537,48	7.532.368,23	Títulos a Pagar a Longo Prazo		1.043.052,81	1.043.052,81
Depósitos e Cauções		5.400,00	-	Total do Passivo Não Circulante		3.021.922,42	3.071.344,52
Investimentos	7	106.061,22	122.986,62	Capital Social		1.900.000,00	1.900.000,00
Imobilizado	8	53.849,47	162.576,96	Reservas de Capital		2.037.482,46	2.037.482,46
Total do Ativo Não Circulante		6.438.848,17	7.817.931,81	Reservas de Lucros			
Total do Ativo		7.065.602,63	8.720.514,35	Legal		440.965,04	440.965,04
				Lucros a Realizar		408.087,48	408.087,48
				(-) Prejuízos Acumulados/Lucros Acumulados	11	(2.012.256,55)	(1.519.374,51)
				Total do Patrimônio Líquido		2.774.278,43	3.267.160,47
				Total do Passivo e Patrimônio Líquido		7.065.602,63	8.720.514,35

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em reais)

	2017	2016
Receita Operacional Líquida	7.387.047,39	8.305.131,72
Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos	(6.537.515,28)	(7.351.103,83)
Lucro Bruto	849.532,11	954.027,89
Despesas Administrativas	(458.678,94)	(572.864,76)
Despesas Financeiras	(316.644,16)	(416.444,25)
Outras Despesas Operacionais	(567.091,05)	(610.055,80)
Receitas Financeiras	0,00	1.465,71
Lucro (Prejuízo) Operacional	(492.882,04)	(643.871,21)
Resultado (Lucro ou Prejuízo) do Exercício	(492.882,04)	(643.871,21)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em Reais)

	2017	2016
1-RECEITAS		
1.1-Venda de Mercadorias, Produtos e Serviços	7.398.129,35	8.316.972,49
2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
2.1-Outros Custos de Produtos e Serviços Vendidos	(6.537.515,28)	(7.374.465,63)
2.2-Energia, Serviços de Terceiros e Outras Despesas Operacionais	(439.937,12)	(387.880,39)
2.3-Perda na Realização de Ativos	-	(344,43)
3-VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)	420.676,95	554.282,04
4-RETENÇÕES		
4.1-Depreciação, Amortização e Exaustão	(108.727,49)	(90.063,62)
5-VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3 - 4)	311.949,46	464.218,42
6-VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
6.1-Receitas Financeiras	-	1.465,71
7-VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)	311.949,46	465.684,13
8-DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
8.1-Empregados		
-Salários e Encargos	(438.465,90)	(489.693,40)
-Honorários de Diretoria	(11.244,00)	(51.760,00)
8.2-Tributos		
-Federais	(11.081,96)	(11.486,32)
-Estaduais	-	(354,45)
-Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições	(27.395,48)	(20.391,18)
8.3-Financiadores		
-Juros	(316.644,16)	(416.444,25)
-Aluguéis	-	(142.787,54)
8.4-Lucros Retidos/Prejuízos do Exercício	492.882,04	667.233,01
TOTAL DO ITEM N° 8	(311.949,46)	(465.684,13)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em reais)

	2017	2016
FLUXO DE CAIXA	320.942,26	(241.895,76)
LUCRO LÍQUIDO	(492.882,04)	(643.871,21)
(-)Aumento de Estoques	5.908,75	(23.361,80)
(+)Depreciação	108.727,49	90.063,62
(-)Aumento de Clientes	(43.546,43)	104.925,63
(+)Pagamento a Funcionários	614,00	(10.119,38)
(+)Pagamentos de Impostos e Tributos	11,07	5.337,21
(+)Aumento de Fornecedores	(32.174,01)	73.582,83
(+)Diminuição de Despesas Antecipadas	-	600.000,00
(-)Despesas de Exercício Seguinte	(7.476,50)	304,75
(-)Devedores Diversos a receber	1.253.430,75	(258.609,54)
(=)Fluxo de Caixa Operacional Líquido	792.613,08	(61.747,89)
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+)Recebimento por Venda de Imobilizado	-	(63.528,38)
(+)Aplicações Investimentos	16.925,40	(35.713,76)
(+)Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Investimentos	16.925,40	(99.242,14)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+)Novos Empréstimos	(1.130.480,74)	891.321,26
(-)Amortização de Empréstimos	-	(488.435,47)
(=)Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Financiamento	(1.130.480,74)	402.885,79
RESULTADO - CAIXA GERADO OU CONSUMIDO		
(=)Aumento/Diminuição das Disponibilidades	(320.942,26)	241.895,76
DISPONIBILIDADES - no início do período	329.101,82	87.206,06
DISPONIBILIDADES - no final do período	8.159,56	329.101,82

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em reais)

	Capital social	Reserva para aumento de capital	Reserva legal	Reserva de lucro	Prejuízo Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2015	1.900.000,00	2.037.482,46	440.965,04	408.087,48	(875.503,30)	3.911.031,68
Resultado do exercício	-	-	-	-	(643.871,21)	(643.871,21)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.900.000,00	2.037.482,46	440.965,04	408.087,48	(1.519.374,51)	3.267.160,47
Resultado do Exercício	-	-	-	-	(492.882,04)	(492.882,04)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.900.000,00	2.037.482,46	440.965,04	408.087,48	(2.012.256,55)	2.774.278,43

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em reais)**1- Contexto operacional**

Playtime Combustíveis e Lubrificantes S. A. (a " Companhia") é uma entidade domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório da Companhia é no CSG 16, Lote 1, Bloco 3, Taguatinga Sul em Brasília (DF), CEP 73.035-516. As atividades da companhia são as do ramo de postos de gasolina com a exploração do comércio de derivados de petróleo, lavagem e lubrificação.

2- Base de preparação**a) Declaração de conformidade**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em especial a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL- Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis CFC nº 1.374/2011, que revogou a Resolução CFC nº 1.121/2008. Tendo como parâmetro a Convergência com as Normas Internacionais e a Resolução nº 1.374/2011, esta empresa se baseou em pressupostos básicos para a estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis: regime de competência, continuidade, compreensibilidade, relevância, confiabilidade e comparatividade.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 30 de abril de 2017.

b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período que as estimativas são revisadas em quaisquer períodos futuros.

3 - Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Instrumentos financeiros**i) Ativos financeiros não derivativos**

A Companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos na data que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencial-

mente todos os riscos e benefícios do ativo financeiro são transferidos

A Companhia tem como ativo financeiro não derivativo recebíveis.

Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução do valor recuperável.

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento de três meses ou menos a partir da data da contratação. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e façam parte integrante da gestão de caixa da Companhia são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa.

ii) Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

iii) Capital social

As quotas de capital social são classificadas como patrimônio líquido.

b) Ativo imobilizado**i) Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzidos de depreciação acumulada.

ii) Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual utilizando-se os parâmetros definidos pela SRF - Secretaria da Receita Federal através da IN- Instrução Normativa SRF nº 162/98, de 31/12/1998 e IN SRF nº 130/99, de 10/11/1999.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados.

c) Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição e produção, acrescidos de gastos relativos a transporte, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

d) Receita

A receita da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, obedecendo ao regime de competência.

e) Despesas financeiras

As despesas financeiras abrangem as despesas com juros sobre empréstimos e são mensurados no resultado através do método de juros efetivos, obedecendo ao regime de competência.

f) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no lucro real, sistemática regulamentada pelos Artigos 246 a 515 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto nº 3000/1999, de 26/03/1999). O imposto com base no lucro real foi determinado por períodos de apuração trimestrais, encerrados aos dias 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro do ano-calendário (Lei nº 9.430/1996), tributável às alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido. Inexistem prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social a serem compensados.

4 - Caixa e equivalentes de caixa

	2017	2016
Caixa	8.035,66	328.820,95
Banco Conta Movimento	123,90	280,87
TOTAL	8.159,56	329.101,82

5 - Outros

	2017	2016
Contas a Receber	474.304,19	430.633,90
Adiantamento a Empregados	2.682,03	2.829,18
Prêmios de Seguros a Apropriar	7.476,50	-
Impostos a recuperar	732,20	708,91
Estoque	133.399,98	139.308,73
TOTAL	618.594,90	573.480,72

6 - Realizável a Longo Prazo

	2017	2016
Depósitos e cauções	5.400,00	-
Pedro Henrique F. de Moraes	795.678,32	795.678,32
SCP Playtime M.A.	361,71	361,71
Time Participações	5.231.870,48	6.595.701,23
Posto 212 Sul	245.626,97	140.626,97
TOTAL	6.278.937,48	7.532.368,23

7 - Investimentos

	2017	2016
Terrenos	3.349,75	3.349,75
Consórcios	34.274,60	21.177,84
Posto 212 Sul Ltda.	25.000,00	25.000,00
Ourocap	43.436,87	73.459,03
TOTAL	106.061,22	122.986,62

8 - Imobilizado

	2017	Movimentação	2016
Instalações	369.137,65	-	369.137,65
Máquinas e equipamentos	157.525,48	-	157.525,48
Móveis e utensílios	6.868,39	-	6.868,39
Veículos	295.693,04	-	295.693,04
Equipamentos de informática	52.527,62	-	52.527,62
(-) Depreciação acumulada	(827.902,71)	(108.727,49)	(719.175,22)
TOTAL	53.849,47	(108.727,49)	162.576,96

As taxas anuais de depreciação são: Imóveis - 4%; Instalações - 10%; Máquinas e equipamentos - 10%; Móveis e utensílios - 10%; Veículos 20%; Equipamentos de informática - 20%.

9 - Obrigações Trabalhistas e Sociais

	2017	2016
Fomecedores	89.873,38	122.047,39
Obrigações Trabalhistas	12.138,00	11.524,00
Obrigações Sociais / Fiscais	4.950,96	10.335,54
Provisões	14.956,15	9.560,50
TOTAL	121.918,49	153.467,43

10 - Empréstimos e financiamentos

	2017	2016
Banco do Brasil - BNDES	2.331,55	18.896,40
Banco do Brasil	535.534,88	1.724.676,34
Caixa Economica Federal - Giro Caixa Fícl.	609.616,86	484.969,19
Caixa Economica Federal - Não Circulante	1.378.869,61	1.428.291,71
Empréstimo de Terceiros	1.643.052,81	1.643.052,81
TOTAL	4.169.405,71	5.299.886,45

11 - Patrimônio líquido

Capital Social
Em 31 de dezembro de 2017, o Capital Social, subscrito e integralizado, está representado por 1.900.000 (1.900.000 em 2017) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6404/76, até o limite de 20% do capital social.

Reserva para aumento de capital

Foi constituída no exercício e destina-se a aumento do capital social.

Reserva de lucro

É constituída pelo saldo remanescente do resultado apurado em cada exercício social, para posterior destinação.

Remuneração dos acionista

O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6404/76.

	2017	2016
Resultado do exercício	(492.882,04)	(643.871,21)

Brasília (DF), 31 de dezembro de 2017

PLAYTIME COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES S. A.
Márcia Regina Rodrigues Mateus Pedro Henrique Faria de Moraes
Diagnóstika Contabilidade e Administração Empresarial EIRELI
Ronaldo Ferreira de Souza
CRC DF 16.043/O-8

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL**RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 417/2018**

Altera o artigo 7º da Resolução CRM-DF nº 382/2015, publicada no D.O.U de 26 de outubro de 2015, Seção III, p. 44.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821 de 14 de abril de 2009 e o Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, aprovado pela Resolução CRM-DF nº 387/2016; CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 2175/2017, que normatiza os procedimentos para pagamento de diária nacional e internacional, auxílio de representação e jeton, em obediência à Lei nº 11.000/2004; CONSIDERANDO a Resolução CRM-DF nº 411/2018, que normatiza os procedimentos para pagamento de diária, auxílio de representação e jetons e revoga a Resolução CRM-DF 377/2015 e demais disposições em contrário; RESOLVE: Art. 1º - Alterar o artigo 7º da Resolução CRM-DF nº 382/2015, publicada no D.O.U de 26 de outubro de 2015, Seção III, p. 44, que passa a vigorar com a seguinte redação: Os membros das Câmaras Técnicas farão jus ao recebimento do valor correspondente a 01(um) jeton em cada participação. Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 08 de janeiro de 2018. Brasília-DF, 05 de junho de 2018. Jairo Martínez Zapata - Presidente. Luiz Fernando Galvão Salinas - 1º Secretário. DAR-779/2018.

NORTE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 12.300.288/0001-07 - NIRE Nº 53.30001164-8
Companhia de Capital Fechado

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
45ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da Norte Energia S.A. Companhia convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a ser realizada no dia 11 de julho de 2018, às 14h30min, na sede da Companhia, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 4, nº 100, Bloco B, sala 1004, Centro Empresarial Varig, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: "Eleição do Sr. Fábio Lopes Alves como membro titular do Conselho de Administração da Norte Energia, indicado pela acionista CHESF, em substituição ao Sr. João Henrique de Araújo Franklin Neto, para cumprir o prazo remanescente do mandato, qual seja, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020". Os documentos relativos à pauta encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia. Os Acionistas que desejarem poderão ser representados na referida Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76 e do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou, preferencialmente depositando, procuração com poderes especiais, acompanhada dos documentos que comprovem poderes de representação, eletronicamente para o endereço rafaellaalmeida@norteenergiasa.com.br, devendo o original ser apresentado na Assembleia Geral Extraordinária. Brasília, 28 de junho de 2018. Antonio Varejão de Godoy - Presidente do Conselho de Administração. DAR-788/2018.

COOPERHOUSE - COOPERATIVA HABITACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A COOPERHOUSE - Cooperativa Habitacional CNPJ: 07.341.743.0001/74, registrada na Junta Comercial do DF sob o nº 53400008304, em 13/04/2005 representada pela sua Presidente Belanira Rodrigues de Castro, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei 5.764/71, convoca todos os cooperados, que nesta data somam 23 (vinte e três), a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 14/07/2018, na QNH 07 LT 01 Sala 101, Taguatinga, Brasília-DF, às 19 horas em primeira convocação, necessitando a presença de 2/3 de seus associados, às 20 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados, e às 21 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte pauta: - Prestação de contas; - Deliberar sobre a extinção da Cooperativa. DAR-792/2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018070300087

WEB THINGS PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 08.963.501/0001-85 NIRE 5330000855-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Web Things Participações em Tecnologia da Informação S.A. (Companhia) a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser realizada no dia 02 de Agosto de 2018, às 8:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, SCN Quadra 01, Bloco F, N. 79, Sala 316 - Asa Norte, CEP 70.711-905, para examinar e deliberarem sobre as seguintes matérias:

- Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;
- Eleger os administradores;
- Dissolução da Companhia.

Informações Gerais - Documentos à Disposição dos Acionistas: Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Brasília, 29 de Junho de 2018.

JOSÉ GERALDO MACIEL JÚNIOR
Diretor Presidente

DAR-793/2018.

**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E DE
DESENVOLVIMENTO RURAL DO NÚCLEO ALEXANDRE GUSMÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -
CNPJ/ME: 01.906.590/0001-89 / JCDF - NIRE nº 53400003876

O Sr. Francisco Soares Pereira, cooperado da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO NÚCLEO ALEXANDRE GUSMÃO COOPERATUR, no uso das atribuições Legais e Estatutárias, convoca todos os cooperados desta cooperativa, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de julho de 2018 na Fazenda Olhos D'água, nº 01, Parcela 01/60 Picag, Brazlandia/DF, às 16:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados, às 17:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade dos cooperados mais 1 (um) e as 18:00 horas em terceira e última convocação, com o mínimo de 10 cooperados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Devolução ao proprietário original do imóvel adquirido e não pago pela cooperativa;
 - Dissolução da Sociedade Cooperativa e Nomeação de Liquidante;
 - Formação de Comissão com 3 (três) membros para proceder à sua liquidação;
 - Outros assuntos não deliberativos.
- Obs.: Para análise e formação de quórum, informamos que a COOPERTUR tem 20 (vinte) cooperados.

Brasília, 22 de junho de 2018.
FRANCISCO SOARES PEREIRA
Presidente

DAR-783/2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ/MF Nº 09.053.134/0001-45 NIRE 53.300.018.774

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2018**

Data, hora e local: Realizada às 08:00 hrs do dia 29 de maio de 2018, na filial da Elfa Medicamentos S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães 758, 17º andar, CEP 01453-000.

2. Convocação e Presença: Formalidades de convocação dispensadas em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. 3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Leonel Scavazza e a Sra. Janaína Maluf Pichinin Pavan, como secretária. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a aprovação: (I) da convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") para deliberar sobre a primeira emissão da Companhia de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em duas séries ("Debêntures"), para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Emissão"), no valor de até R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), com data de emissão a ser definida pela AGE e incorporada na Escritura da Emissão (conforme definida abaixo) ("Data de Emissão"), devendo a data de vencimento final das Debêntures da primeira série ocorrer ao término do prazo de 1.370 (mil trezentos e setenta) dias contados da Data de Emissão e o vencimento final das Debêntures da segunda série ocorrer ao término do prazo de 1.461 (mil quatrocentos e sessenta e um) dias contados da Data de Emissão. As Debêntures da primeira série e as debêntures da segunda série farão jus, respectivamente, a juros remuneratórios correspondentes (i) à variação acumulada de até 119,00% (cento e dezenove por cento) da Taxa DI, desde a primeira data de integralização (inclusive) até o dia 30 de maio de 2019 (exclusive); e (ii) à variação acumulada de até 130,00% (cento e trinta por cento) da Taxa DI, a partir do dia 30 de maio de 2019 (inclusive) até a respectiva data de vencimento (exclusive); (II) da recomendação de aprovação pelos acionistas da Companhia da Emissão de Debêntures pela Companhia no âmbito da AGE, conforme os termos descritos no item (I) acima, incluindo a autorização para a Companhia, por meio de sua Diretoria ou seus procuradores, conforme o caso, realizar a contratação dos sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário, e, dentro outros, a contratação de prestadores de serviço necessários à Emissão; (III) da outorga de fiança pelas subsidiárias da Companhia ("Fiança"): (i) Prescrita Medicamentos Ltda. (inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.515.224/0001-90) ("Prescrita Medicamentos"); (ii) San Log Distribuidora de Medicamentos Ltda. (inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.353.722/0001-83) ("San Log"); (iii) Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. (inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.250.676/0001-93) ("Cirúrgica Jaw"); (iv) Majela Medicamentos Ltda. (inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.613.374/0001-57) ("Majela Medicamentos"); (v) Cristal Pharma Ltda. (inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.073.848/0001-27) ("Cristal Pharma"); e (vi) Ciência - Medicamentos Especiais Ltda. ("Ciência Medicamentos" (inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.936.557/0001-67) e, em conjunto com Prescrita Medicamentos, San Log, Cirúrgica Jaw, Majela Medicamentos e Cristal Pharma, os "Garantidores"), por meio da qual os Garantidores assumirão, em caráter irrevogável e irretroatável, a condição de fiadores e principais pagadores, solidariamente responsáveis entre si e com a Companhia, pelo pagamento integral de quaisquer valores devidos nos termos a serem previstos no "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Elfa Medicamentos S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, os Garantidores e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Escritura de Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente), com renúncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e 839, do Código Civil, e nos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada; (IV) da outorga da cessão fiduciária pela Companhia ("Cessão Fiduciária") de direitos creditórios de titularidade da Companhia, decorrentes de vendas formalizadas por meio de duplicatas virtuais vinculadas a boletos de cobrança bancária emitidos pela Companhia para faturamento contra seus respectivos clientes e das contas vinculadas de titularidade da Companhia, mantidas junto ao banco depositário das Debêntures de cada série ("Direitos Creditórios"), em garantia dos valores devidos pela Companhia em razão da Emissão, conforme os termos e condições a serem previstos nos "Contratos de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia", a serem celebrados entre a Companhia e o Agente Fiduciário ("Contratos de Cessão Fiduciária") nos percentuais a serem determinados nos Contratos de Cessão Fiduciária; (V) da autorização para a Diretoria dos Garantidores e seus respectivos procuradores, conforme o caso, celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à devida formalização da Fiança, incluindo, sem limitação, a celebração da Escritura de Emissão e de todos os documentos relacionados à Emissão, bem como a realização dos registros dos referidos documentos perante os órgãos competentes; (VI) da autorização para a Diretoria da Companhia e seus respectivos procuradores, conforme o caso, celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à devida formalização da Emissão e da Cessão Fiduciária, incluindo, sem limitação, a celebração da Escritura de Emissão, dos Contratos de Cessão Fiduciária e de todos os documentos relacionados à Emissão, bem como a realização dos registros dos referidos documentos perante os órgãos competentes; e (VII) da ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia e dos Garantidores ou por seus respectivos procuradores, conforme o caso, relacionados às matérias constantes dos itens acima. 5.

Deliberações: Por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições, após debates e discussões, os membros do Conselho de Administração da Companhia resolvem: (I) convocar a AGE para deliberar sobre a Emissão das Debêntures pela Companhia, no valor de até R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), a serem emitidas na Data de Emissão, devendo a data de vencimento final das Debêntures da primeira série ocorrer ao término do prazo de 1.370 (mil trezentos e setenta) dias contados da Data de Emissão e o vencimento final das Debêntures da segunda série ocorrer ao término do prazo de 1.461 (mil quatrocentos e sessenta e um) dias contados da Data de Emissão. As Debêntures da primeira série e as debêntures da segunda série farão jus, respectivamente, a juros remuneratórios correspondentes (i) à variação acumulada de até 119,00% (cento e dezenove por cento) da Taxa DI, desde a primeira data de integralização (inclusive) até o dia 30 de maio de 2019 (exclusive); e (ii) à variação acumulada de até 130,00% (cento e trinta por cento) da Taxa DI, a partir do dia 30 de maio de 2019 (inclusive) até a respectiva data de vencimento (exclusive); (II) recomendar a aprovação pelos acionistas da Companhia da Emissão de Debêntures pela Companhia no âmbito da AGE, conforme os termos descritos no item (I) acima, incluindo a autorização para a Companhia, por meio de sua Diretoria ou seus procuradores, conforme o caso, realizar a contratação dos sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário, e, dentro outros, a contratação de prestadores de serviço necessários à Emissão; (III) autorizar a outorga da Fiança pelos Garantidores no âmbito da Emissão, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, com renúncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e 839, do Código Civil, e nos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada; (IV) autorizar a outorga da Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios pela Companhia no âmbito da Emissão, nos termos a serem previstos nos Contratos de Cessão Fiduciária; (V) autorizar a Diretoria dos Garantidores e seus respectivos procuradores, conforme o caso, celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à devida formalização da Fiança, incluindo, sem limitação, a celebração da Escritura de Emissão e de todos os documentos relacionados à Emissão, bem como a realização dos registros dos referidos documentos perante os órgãos competentes; (VI) autorizar a Diretoria da Companhia e seus respectivos procuradores, conforme o caso, celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à devida formalização da Cessão Fiduciária, incluindo, sem limitação, a celebração dos Contratos de Cessão Fiduciária e de todos os documentos relacionados à Emissão, bem como a realização dos registros dos referidos documentos perante os órgãos competentes; e (VII) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia e dos Garantidores ou por seus respectivos procuradores, conforme o caso, relacionados às deliberações realizadas acima. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião do Conselho de Administração foi encerrada, sendo dela lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Ricardo Leonel Scavazza, Presidente e Janaína Maluf Pichinin Pavan, secretária. Conselheiros Presentes: Ricardo Leonel Scavazza, Norberto Whitaker Sobral Januzzi, Daniel Rizardi Sorrentino, Gil Conrado Karsten, Elmo Lopes Fernandes de Assis, Luis Renato Guimarães Liveri e João Félix de Majela Filho. São Paulo, 29 de maio de 2018, Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. Ricardo Leonel Scavazza - Presidente, Janaína Maluf Pichinin Pavan - Secretária.

ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ/MF Nº 09.053.134/0001-45 NIRE 53.300.018.774

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2018**

1. Data, hora e local: Realizada às 9:00 horas do dia 29 de maio de 2018, na sede social da Elfa Medicamentos S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na ADE, s/nº, Conjunto 28, Lote 11, Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras), na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71.991.360-16. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em vista da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. 3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Leonel Scavazza e a Sra. Janaína Maluf Pichinin Pavan, como secretária. 4. Ordem do Dia: (i) aprovar a realização, pela Companhia, de sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em duas séries ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta" e "Instrução CVM 476", respectivamente), bem como os termos e condições da Emissão e da Oferta; (ii) autorizar a diretoria da Companhia, ou seus procuradores, conforme o caso, a praticar todos os atos necessários para a consecução da Oferta e da Emissão, incluindo, mas não se limitando à (a) celebração de todos os documentos relacionados à Oferta e à Emissão e seus eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando, à Escritura de Emissão, aos Contratos de Cessão Fiduciária, aos Contratos de Depositários, aos Contratos de Cobrança e ao Contrato de Distribuição (conforme abaixo definidos); (b) negociação de todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Oferta e à Emissão, inclusive as hipóteses de vencimento antecipado a serem incluídas na Escritura de Emissão (conforme abaixo definido); (c) contratação dos sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário; (d) contratação de prestadores de serviços no âmbito da Emissão, tais como: (1) os Coordenadores (conforme abaixo definido), (2) os assessores jurídicos, (3) o Banco Liquidante (conforme abaixo definido) e Escriturador (conforme

abaixo definido) (4) o Agente Fiduciário (conforme abaixo definido) e (5) os Bancos Depositários (conforme abaixo definido), fixando-lhes os respectivos honorários; e (e) publicação e o registro de documentos da Oferta e da Emissão perante os órgãos competentes; (iii) autorizar a outorga das Cessões Fiduciárias de Direitos Creditórios (conforme abaixo definido) pela Companhia no âmbito da Emissão, nos termos a serem previstos nos Contratos de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido); (iv) autorizar a outorga da Fiança (conforme abaixo definido) pelos Garantidores (conforme abaixo definido) no âmbito da Emissão, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão (conforme abaixo definido); e (v) ratificar os atos já praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, conforme o caso, para a consecução da Oferta. 5. Deliberações: Por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer restrições, após debates e discussões, os acionistas da Companhia resolvem: (i) Aprovar, conforme atribuições previstas no artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, a realização da Emissão e da Oferta pela Companhia, com as seguintes características principais, a serem detalhadas e reguladas por meio da celebração do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Elfa Medicamentos S.A." ("Escritura de Emissão"), a ser celebrada entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), representando os interesses da comunhão de titulares das debêntures ("Debenturistas"): (a) Número da Emissão: a Emissão será a primeira emissão de debêntures da Emissora; (b) Quantidade de Debêntures: serão emitidas (i) 50.000 (cinquenta mil) debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série") e (ii) 10.000 (dez mil) debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série"); (c) Valor total de Emissão: o valor total da emissão será de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida) ("Valor Total da Emissão"), sendo (i) R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) o valor total das Debêntures da Primeira Série, na Data de Emissão ("Valor Total das Debêntures da Primeira Série"); e (ii) R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) o valor total das Debêntures da Segunda Série, na Data de Emissão ("Valor Total das Debêntures da Segunda Série"); (d) Data de Emissão: para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 30 de maio de 2018 ("Data de Emissão"); (e) Séries: a Emissão será realizada em duas séries ("Séries"); (f) Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário das Debêntures da Primeira Série será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série"), enquanto que o valor nominal unitário das Debêntures da Segunda Série será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, "Valor Nominal Unitário"); (g) Preço de Subscrição e Forma de Integralização: as Debêntures da Primeira Série serão subscritas e integralizadas, no mercado primário, pelo seu Valor Nominal Unitário, na primeira data de integralização das Debêntures da Primeira Série ("Data da Primeira Integralização das Debêntures Primeira Série"), ou pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração (conforme abaixo definido), calculada pro rata temporis, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da Primeira Série até a data da efetiva subscrição e integralização das Debêntures da Primeira Série ("Preço de Subscrição das Debêntures da Primeira Série"). As Debêntures da Segunda Série serão subscritas e integralizadas, no mercado primário, pelo seu Valor Nominal Unitário, na primeira data de integralização das Debêntures da Segunda Série ("Data da Primeira Integralização das Debêntures Segunda Série" e, em conjunto com a Data da Primeira Integralização das Debêntures Primeira Série, "Data da Primeira Integralização") ou pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração (conforme abaixo definido), calculada pro rata temporis, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da Segunda Série até a data da efetiva subscrição e integralização das Debêntures da Segunda Série ("Preço de Subscrição das Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com o Preço de Subscrição das Debêntures da Primeira Série, "Preço de Subscrição"). A integralização das Debêntures será realizada à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, pelo Preço de Subscrição das Debêntures, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"); (h) Comprovação da Titularidade das Debêntures: para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pelo Escriturador (conforme abaixo definido). Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 em nome do Debenturista, quando estes títulos estiverem custodiados eletronicamente na B3; (i) Forma e Emissão de Certificados: as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados; (j) Conversibilidade e Permutabilidade: as Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Emissora, tampouco permutáveis em ações de outras sociedades ou por outros valores mobiliários de qualquer natureza; (k) Espécie: as Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, com garantia adicional fidejussória. (l) Prazo e Data de Vencimento: o vencimento final das Debêntures da Primeira Série ocorrerá ao término do prazo de 1.370 (mil trezentos e setenta) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 28 de fevereiro de 2022 ("Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série"), enquanto o vencimento final das Debêntures da Segunda Série ocorrerá ao término do prazo de 1.461 (mil, quatrocentos e sessenta e um) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 30 de maio de 2022 ("Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, "Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado ou resgate antecipado, conforme previstas na Escritura de Emissão, se for o caso. Na ocasião do vencimento, a Emissora obriga-se a proceder ao pagamento integral das Debêntures pelo saldo de seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remu-

neração (conforme abaixo definida) devida calculados, conforme previsto na Escritura de Emissão e eventuais Encargos Moratórios (conforme abaixo definido), se houver; (m) Destinação dos Recursos: os recursos líquidos captados por meio da Emissão serão destinados para (i) o reperfilamento de dívida da Emissora, de forma a otimizar prazos e custos; e (ii) investimentos em operações que constituem o curso normal dos negócios da Emissora (capex, capital de giro para suportar o crescimento); (n) Banco Liquidante e Escriturador: o Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, Vila Yara, s/n, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 atuará como banco liquidante e como escriturador das Debêntures ("Banco Liquidante" e "Escriturador", respectivamente); (o) Colocação e Procedimento de Distribuição: as Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, sob o regime de garantia firme para a totalidade das Debêntures, com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de valores mobiliários ("Coordenadores"), sendo a instituição intermediária líder denominada "Coordenador Líder", conforme termos e condições do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição, da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, sob Regime de Garantia Firme, da Elfa Medicamentos S.A.", a ser celebrado entre os Coordenadores e a Emissora ("Contrato de Distribuição"). O plano de distribuição seguirá o procedimento descrito na Instrução CVM 476 ("Plano de Distribuição"), conforme previsto no Contrato de Distribuição. Para tanto, os Coordenadores poderão, em conjunto, acessar no máximo 75 (setenta e cinco) investidores profissionais, conforme definidos no artigo 9º-A da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada ("Investidores Profissionais" e "Instrução CVM 539", respectivamente), sendo possível a subscrição ou aquisição por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais. Adicionalmente fundos de investimento e carteiras administradas de valores mobiliários cujas decisões de investimento sejam tomadas pelo mesmo gestor serão considerados como um único investidor para os fins dos limites previstos acima, conforme o parágrafo primeiro do artigo 3º da Instrução CVM 476. (p) Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica: as Debêntures serão depositadas para (a) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; (b) observado o disposto na Escritura de Emissão, negociação no mercado secundário por meio do Cetip21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamentos liquidados financeiramente por meio da B3; e (c) custódia eletrônica na B3. As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre investidores qualificados, conforme definidos no artigo 9º-B da Instrução CVM 539 ("Investidores Qualificados") e depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, condicionado ainda ao cumprimento pela Emissora das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis; (q) Pagamento do Valor Nominal Unitário: o Valor Nominal Unitário será amortizado nos meses de maio e de novembro de cada ano, a partir da Data de Emissão, nas datas e percentuais indicados na Escritura de Emissão, sendo a primeira parcela amortizada em 30 de maio de 2019 e a última parcela na Data de Vencimento (cada data de amortização do Valor Nominal Unitário, uma "Data de Amortização"), exceto nas hipóteses de declaração de vencimento antecipado ou realização de evento de resgate antecipado das Debêntures. (r) Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário: não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário. (s) Remuneração: (i) desde a Data da Primeira Integralização (inclusive) até o dia 30 de maio de 2019 (exclusive), as Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 119,00% (cento e dezenove por cento) das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros de 1 (um) dia, denominadas "Taxa DI over extragrupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página da Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Primeira Taxa" e Taxa DI-Over"); e (ii) a partir do dia 30 de maio de 2019 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive), as Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 130,00% (cento e trinta por cento) da Taxa DI-Over expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página da Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Segunda Taxa" e, em conjunto com a Primeira Taxa, "Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, desde a Data da Primeira Integralização de cada uma das Séries, ou da última data de pagamento da Remuneração e pagos ao final de cada Período de Capitalização das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão). A Remuneração das Debêntures será paga nos meses de maio e de novembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento realizado em 30 de novembro de 2018, e os demais no mesmo dia dos semestres subsequentes, e o último pagamento devido na Data de Vencimento (cada data de pagamento da Remuneração, uma "Data de Pagamento da Remuneração"), exceto nas hipóteses de declaração de vencimento antecipado ou realização de evento de resgate antecipado das Debêntures, conforme as datas indicadas na Escritura de Emissão; (t) Repactuação: não haverá repactuação das Debêntures; (u) Amortização Extraordinária: a Emissora não poderá realizar a amortização extraordinária do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme

aplicável; (v) Resgate Antecipado Total: a Emissora poderá, desde a Data de Emissão até 30 de maio de 2019 (exclusive), a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado da totalidade e não menos que a totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Total"), mediante envio de comunicado aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, informando: (i) a efetiva data para realização do Resgate Antecipado Total, que deverá, obrigatoriamente, ser um Dia Útil ("Data do Resgate Antecipado Facultativo Total"); e (ii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total. A Data do Resgate Antecipado Facultativo Total deverá ser comunicado à B3, ao Banco Liquidante e ao Escriturador com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da Data do Resgate Antecipado Facultativo Total. É vedado o resgate total de apenas uma das Séries das Debêntures. Após o decurso do prazo previsto acima, o Resgate Antecipado Total não será permitido, sendo aplicável o disposto no item 5.(i)(w) abaixo. Caso o Resgate Antecipado Total ocorra até 30 de maio de 2019 (exclusive), o valor do Resgate Antecipado Total devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, a ser resgatado, acrescido da Remuneração e dos Encargos Moratórios (conforme abaixo definido), se for o caso, desde a Data da Primeira Integralização, ou da última data de pagamento da Remuneração, até a data do efetivo resgate antecipado total, sendo certo que não será devido nenhum prêmio pela Emissora em razão da realização do Resgate Antecipado Total. O pagamento das Debêntures resgatadas será feito por meio dos procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 e, nas demais hipóteses, por meio do Escriturador. Em caso de Resgate Antecipado Total, as Debêntures objeto de resgate serão automaticamente canceladas pela Emissora, sendo vedada sua manutenção em tesouraria. Não será permitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures; (w) Oferta de Resgate Antecipado: a Emissora poderá, a partir do dia 30 de maio de 2019 (inclusive) até a Data de Vencimento, realizar oferta de resgate pela totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas, sendo, no entanto, vedado a oferta de resgate direcionada a apenas uma das Séries das Debêntures ("Oferta de Resgate"). A Oferta de Resgate deverá ser endereçada a todos os Debenturistas da Primeira Série e a todos os Debenturistas da Segunda Série, sem distinção, por meio de publicação de anúncio a ser amplamente divulgado, na forma prevista na Escritura de Emissão, sendo assegurada igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os procedimentos descritos na Escritura de Emissão; (x) Garantia Fidejussória: as seguintes subsidiárias da Emissora: (i) Prescrita Medicamentos Ltda. (inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.515.224/0001-90) ("Prescrita Medicamentos"); (ii) San Log Distribuidora de Medicamentos Ltda. (inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.353.722/0001-83) ("San Log"); (iii) Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. (inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.250.676/0001-93) ("Cirúrgica Jaw"); (iv) Majela Medicamentos Ltda. (inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.613.374/0001-57) ("Majela Medicamentos"); (v) Cristal Pharma Ltda. (inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.073.848/0001-27) ("Cristal Pharma"); e (vi) Ciência - Medicamentos Especiais Ltda. ("Ciência Medicamentos" (inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.936.557/0001-67) e, em conjunto com Prescrita Medicamentos, San Log, Cirúrgica Jaw, Majela Medicamentos e Cristal Pharma, os "Garantidores") prestarão fiança, nos termos da Escritura de Emissão, em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se perante os Debenturistas representados pelo Agente Fiduciário, como fiadores e principal pagadores, solidariamente responsáveis entre si e com a Emissora, pelo pagamento integral de quaisquer valores devidos nos termos da Escritura de Emissão, que contempla o pagamento das Debêntures, seu Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração e todos os seus acessórios, aí incluídos, mas não se limitando, os Encargos Moratórios (conforme definido abaixo) e outros acréscimos, eventuais indenizações, todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorridos pelos Debenturistas e/ou pelo Agente Fiduciário em decorrência de processos, procedimentos e outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e interesses relacionados às Debêntures e à execução da fiança, conforme os artigos 818 e 822 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Fiança", "Obrigações Garantidas", "Valor Garantido" e "Código Civil", respectivamente); (y) Garantia Real: a Emissora, para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, se obriga a ceder fiduciariamente em garantia aos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 66-B, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, dos artigos 18 ao 20 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, e, no que for aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, o domínio resolúvel e a posse indireta (i) dos direitos creditórios de titularidade da Emissora decorrentes das vendas por ela realizadas, formalizadas por meio de duplicatas virtuais vinculadas a boletos de cobrança bancária emitidos pela Emissora para faturamento contra seus clientes ("Duplicatas Virtuais"); e (ii) das contas vinculadas de titularidade da Emissora, mantida junto ao banco depositário das Debêntures da Primeira Série ("Banco Depositário das Debêntures da Primeira Série") e ao banco depositário das Debêntures da Segunda Série ("Banco Depositário das Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com o Banco Depositário das Debêntures da Primeira Série, "Bancos Depositários"), na quais circulará o fluxo dos recursos decorrentes das Duplicatas Virtuais ("Cessões Fiduciárias de Direitos Creditórios"), sendo que a Emissora deverá cumprir determinados montantes e/ou volumes mínimos de garantia, conforme os termos e condições previstos nos contratos de cessão fiduciária de direitos creditórios em garantia, a serem celebrados entre a Emissora, o Agente Fiduciário e os respectivos Bancos Depositários, sendo um para garantir as Debêntures da Primeira Série e outro para garantir as Debêntures da Segunda Série ("Valor Mínimo da Garantia" e "Contratos de Cessão Fiduciária", respectivamente), cujas operacionalizações se darão por meio de

dois contratos de prestação de serviços de depositário a serem celebrados entre a Emissora, o Agente Fiduciário e cada um dos Bancos Depositários ("Contratos de Depositário"), sendo que a Emissora deverá ainda celebrar com cada um dos Bancos Depositários, um contrato de prestação de serviços de cobrança ("Contratos de Cobrança"); (z) Forma e Local de Pagamento: os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora: (i) utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) na hipótese de as Debêntures não estarem custodiadas eletronicamente na B3, os referidos pagamentos serão efetuados conforme os procedimentos adotados pelo Escriturador; (aa) Prorrogação dos Prazos: considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação decorrente da Escritura de Emissão, até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação não for Dia Útil, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento da respectiva obrigação coincidir com sábado, domingo ou declarado feriado nacional. Para fins da Escritura de Emissão e desta ata, entende-se por "Dia Útil" qualquer dia da semana, exceto sábado, domingos e feriados declarados nacionais. Quando a indicação de prazo contado por dia na Escritura de Emissão não vier acompanhada da indicação de "Dia Útil", entende-se que o prazo é contado em dias corridos; (bb) Aquisição Antecipada Facultativa: a Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, no mercado secundário, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão, a critério da Emissora, ser: (i) canceladas, devendo o cancelamento ser objeto de ato deliberativo da Emissora; (ii) permanecer na tesouraria da Emissora; ou (iii) recolocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos da Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à Remuneração das demais Debêntures; (cc) Vencimento Antecipado: observados os termos e condições da Escritura de Emissão, os Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, terão o direito de declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração e dos Encargos Moratórios, se houver, calculados pro rata temporis a partir da Data da Primeira Integralização ou da data do último pagamento da Remuneração até a data do efetivo pagamento, na ocorrência de quaisquer dos eventos de inadimplemento, a serem previstos na Escritura de Emissão; (dd) Encargos Moratórios: sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impuntualidade no pagamento pela Emissora de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2,00% (dois por cento) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (em conjunto, "Encargos Moratórios"); e (ee) Demais Características: as demais características das Debêntures e da Oferta encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão e nos demais documentos a ela pertinentes. (ii) autorizar a diretoria da Companhia, ou seus procuradores, conforme o caso, a praticar, perante qualquer entidade, todos os atos necessários para a consecução da Oferta e da Emissão, incluindo, mas não se limitando a, (a) celebração de todos os documentos relacionados à Oferta e à Emissão e seus eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando, à Escritura de Emissão, aos Contratos de Cessão Fiduciária, aos Contratos de Depositários, aos Contratos de Cobrança e ao Contrato de Distribuição; (b) negociação de todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Oferta e à Emissão, inclusive as hipóteses de vencimento antecipado a serem incluídas na Escritura de Emissão; (c) contratação dos sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário; (d) contratação de prestadores de serviços no âmbito da Emissão, tais como: (1) os Coordenadores, (2) os assessores jurídicos, (3) o Banco Liquidante e Escriturador (4) o Agente Fiduciário e (5) os Bancos Depositários, fixando-lhes os respectivos honorários; e (e) publicação e o registro de documentos da Oferta e da Emissão perante os órgãos competentes; (iii) autorizar a outorga das Cessões Fiduciárias de Direitos Creditórios pela Companhia no âmbito da Emissão, nos termos a serem previstos nos Contratos de Cessão Fiduciária; (iv) autorizar a outorga da Fiança pelos Garantidores no âmbito da Emissão, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; e (v) ratificar os atos já praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, conforme o caso, para a consecução da Oferta. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada, sendo dela lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Sr. Ricardo Leonel Scavazza, Presidente, e Sra. Janaína Maluf Pichinin Pavan, Secretária. Acionistas presentes: Pátria Brazilian Private Equity Fund IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (p. Pátria Investimentos Ltda.), Brazilian Private Equity IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (p. Pátria Investimentos Ltda.), JMV Participações e Gestão de Bens S.A., Elmo Lopes Fernandes de Assis, Edalmo Leite Fernandes de Assis, Evelyn Assis Mendonça, Luis Renato Guimarães Liveri. Brasília, 29 de maio de 2018, Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleia Geral. Ricardo Leonel Scavazza - Presidente, Janaína Maluf Pichinin Pavan - Secretária. DAR-786/2018.